



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N. 14/2026**

CONTRATANTE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC. Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 441.183,20 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **14/09/2026** às **8hrs**

Até **28/09/2026** às **8hrs**

PERÍODO DE LANCES

Dia **28/09/2026** às **8hrs30min**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[MENOR PREÇO GLOBAL]

MODO DE DISPUTA:

[ABERTO]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

[FORNECIMENTO PARCELADO]



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026
Processo Administrativo N. 133/2026

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL DE ARVOREDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na **MODALIDADE PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC**. Conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **14/09/2026** às **8hrs**

Até **28/09/2026** às **8hrs**

PERÍODO DE LANCES

Dia **28/09/2026** às **8hrs30min**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL

Sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC**. Conforme edital, temo de referências, estudo técnico preliminar e demais documentos anexos a este processo.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login> (Plataforma BLL Compras).



2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei¹.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas².

3.2.3. Para fins de fruição do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá comprovar o cumprimento dos requisitos legais mediante a apresentação ou envio de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sua sede (ou Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples), expedida no exercício em curso, acompanhada de declaração formal de enquadramento no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

¹ Art.63, I.

² Art.63, IV.



3.2.3.1. Não fará jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 a ME ou EPP que disputar item/lote cujo valor estimado seja superior ao limite de receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento (R\$ 4.800.000,00), conforme disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **três (3) horas após a solicitação.**

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação detalhada da solução tecnológica ofertada (denominação do software/sistema e versão, quando couber), atestando o pleno atendimento às especificações técnicas, aos requisitos de infraestrutura em nuvem, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte contínuo estabelecidos no Termo de Referência. Os valores unitários e totais deverão englobar todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, licenças de uso, custos de hospedagem/armazenamento em nuvem, deslocamentos para implantação/treinamento e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas necessárias à integral e perfeita execução do objeto contratado.

4.3 DA PROVA DE CONCEITO

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PROVA DE CONCEITO: O objetivo de tal exigência é evitar a contratação de objetos inadequados ou até mesmo inservíveis, que representariam prejuízos aos cofres públicos.

4.3.1 No rito ordinário do processo licitatório (como no pregão e na concorrência), a fase de julgamento das propostas acontece antes da fase de habilitação. Como a Prova de Conceito (PoC) integra a fase de julgamento (para verificar se o sistema proposto atende às especificações técnicas do edital), ela será realizada apenas com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, antes de se abrir a documentação de habilitação dele.

O órgão licitador, designará a comissão de avaliação para realização da avaliação da Amostra do Objeto, em conjunto com o setor de Licitação, acompanharão a execução dos serviços, prestando todas as informações necessárias e mediando os contatos com os usuários, visando assim garantir as características técnicas exigidas para o perfeito funcionamento do produto instalado.



a) O presente edital, nos termos do art. 17, §3º da Lei 14.133/2021 c/c Instrução Normativa nº 28/2021 (com alterações da IN TC-34/2024) do TCE/SC, exigirá a realização de prova de conceito em relação ao licitante provisoriamente vencedor, de modo a comprovar a sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência. **Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja a atual detentora do contrato, será dispensada a apresentação da Prova de Conceito (PoC), visto que seu sistema e especificações técnicas já são de pleno conhecimento da Administração. Essa dispensa não se aplica caso o edital exija especificações inéditas ou diferentes das atualmente executadas. Tal previsão editalícia se faz necessária baseando-se no princípio da eficiência e formalidade.**

b) Posteriormente ao encerramento da **FASE DE LANCES** do pregão, a proponente melhor classificada será convocada em até **03 (três) dias úteis** para realizar a avaliação dos sistemas, de forma a verificar se estes atendem aos requisitos do edital.

c) Os avaliadores será composto por: Contador geral, o setor de Licitação, de Tributação, de Desenvolvimento Humano, a Tesoureira, o Controle Interno acompanhados pela Gerente de Administração e Gestão.

d) Como fiscal de contrato Sr. Juliano Meneguzzi participará de toda a execução da prova conceito, já os demais membros poderão participar a seu critério apenas da avaliação dos itens referentes as suas atividades.

e) Após a convocação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para realizar a demonstração do sistema, em data a ser definida em comum acordo entre o Município e a Empresa, o início da sessão será às 13:00h e terá duração máxima até às 17:00h do mesmo dia.

f) A empresa vencedora poderá encaminhar quantos técnicos julgar necessário para a prova conceito, que deverá ser presencial.

g) As demais empresas, se desejarem poderão enviar um representante cada para acompanhar a avaliação da prova conceito. Durante o momento de acompanhamento da prova de conceito, deverá ser aguardo o final da apresentação da empresa melhor classificada e só após realizar qualquer pergunta.

h) Os sistemas serão avaliados na seguinte ordem: 1º contabilidade, 2º tesouraria, 3º Licitações, 4º tributos, 5º Recursos humanos, 6º controle interno. A execução da prova conceito poderá ser realizada em uma das seguintes formas:

a) Com a cópia da base de dados um município que já seja cliente da empresa. Nessa situação o município copiado deve autorizar expressamente a utilização de seus dados para realização desta prova conceito; ou cópia da base do município de Avoredo/SC ou Produção de uma base "teste", onde deverão ser importados/produzidos previamente:

h1. Para a Contabilidade, a importação de todos dados da MSC (Matriz de Saldos Contábeis) de 2025 ou 2026, cuja consulta pública está disponível no site do município portal transparencia;

h2. Para Compras e Licitação: os 5 (cinco) primeiros processos licitatórios;

h3. Para tributação: os dados devem espelhar os que foram registrados na contabilidade e expostos site do município portal transparencia;

h4. Para o RH: a base deve possuir no mínimo 30 funcionários cadastrados, sendo que 20 deles devem estar registrados sob um organograma que posteriormente permita a geração.

b) A licitante melhor classificada deverá utilizar base de dados fictícia ou anonimizada. O uso de dados reais será admitido apenas se comprovada a sua absoluta necessidade, ficando condicionado à adoção de medidas de segurança e à assinatura de termo de confidencialidade pelos participantes, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).



4.3.2 Dos custos e avaliações

- a)** É de inteira responsabilidade da empresa os custos para produção da base em que será realizada a prova conceito, bem como os técnicos disponibilizados para a realização da prova.
- b)** Durante a prova de conceito presencial, será avaliada a conformidade dos módulos de acordo com o subitem 'b' desta cláusula, sujeitando-se a licitante à desclassificação em caso de descumprimento dos requisitos previstos.
- c)** Durante a avaliação da prova conceito presencial é expressamente proibido desenvolver, editar, corrigir ou ajustar o sistema durante a apresentação.
- d)** Os avaliadores da prova conceito irão simular diversas operações, como por exemplo gerar um empenho a partir de um contrato, demitir um funcionário, arrecadar uma receita não tributária, imprimir relatórios, entre diversos outros procedimentos a fim de verificar o atendimento ou não das funcionalidades exigidas.
- e)** A pedido da contabilidade é possível que os avaliadores simulem a geração de arquivos de prestação de contas e inseri-los em sistemas de prestação de contas reais, como SICONFI, SIOPE e e-SOCIAL.
- f)** Os avaliadores poderão simular operações impossíveis tecnicamente e/ou legalmente a fim de verificar a consistência e as regras de validação do sistema.
- g)** Por ser um sistema em nuvem, a avaliação da prova conceito poderá ocorrer simultaneamente em diferentes computadores e usuários.
- h)** Após a prova conceito, os avaliadores emitirão um termo de conformidade ou inconformidade, que poderá ser objeto de recurso por qualquer interessado.
- i)** Eventual aprovação na prova conceito, que se trata de um ambiente controlado não poderá ser utilizada pela futura CONTRATADA como validação em inconformidades detectadas após a celebração do contrato.
- j)** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, após a aprovação na prova de conceito, em atendimento dos requisitos encerrar-se-á a fase julgamento de proposta e o processo passará a FASE DE HABILITAÇÃO do licitante provisoriamente vencedor, observado o disposto neste Edital.
- k)** Caso o sistema apresente erro de execução, o licitante terá apenas mais uma tentativa como quantidade máxima para demonstração, caso ainda assim persista o erro, o item será dado como não atendido.
- l)** Após findada, a **ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, a mesma equipe que participou da avaliação e a empresa interessada deverão assinar a ata.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E FALÊNCIA

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
 - e) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - f) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- Justificativa:** A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela necessidade de garantir que o fornecedor terá condições de honrar com seus contratos.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, demonstrando seus índices individualizados por balanço;³
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, **serão apurados índices mínimos aceitáveis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros, separadamente**, assinado por profissional habilitado da área contábil, pela aplicação da seguinte fórmula⁴:

$$\text{LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: } \frac{\text{AD}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{PC} + \text{PELP}$$

³Até o dia 30 de abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de julho (prazo prorrogado pela IN 2023, da RFB): 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de julho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

⁴A eventual exigência de tais índices econômicos, em havendo, deverá ser justificada (art. 69, caput).



GRAU DE ENDIVIDAMENTO: ----- = **índice máximo: (1)**
AT

As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de **Liquidez Instantânea, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Gerência de Capitais de Terceiros e Grau de Endividamento**, deverão comprovar patrimônio líquido de dez (10%) em ambos os balanços do valor estimado da contratação ou item pertinente.

Onde:

AC = Ativo Circulante;
AD = Ativo Disponível;
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
AP = Ativo Permanente;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;
PL = Patrimônio Líquido.

5.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

5.3.2. Os licitantes que utilizam a Escrituração Contábil Digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura⁵.

5.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Justificativa: o objetivo precípuo da qualificação econômico-financeira é assegurar que o licitante vencedor possua idoneidade e saúde financeira suficientes para suportar a execução integral das obrigações contratadas, prevenindo o risco de inadimplemento, paralisação dos serviços e falência do fornecedor durante a vigência contratual. A análise da capacidade financeira por meio de um único indicador é insuficiente para retratar o real estado econômico de um licitante. Por essa razão, adota-se um conjunto equilibrado de índices que são capazes minimizar as possibilidades de o município de Arvoredo/SC sofrer com a paralisação dos serviços.

5.3.4.1. A substituição referida no item 5.3.4, somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

⁵Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



5.3.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.4 – CAPACIDADE TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, módulos, especificações dos módulos, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Poderão ser apresentados vários atestados em somatório, para atendimento da exigência. A empresa deverá demonstrar de forma detalhada que atende as qualificações inclusas no item 4 do Termo de referencia através do atestado de capacidade técnica.

JUSTIFICATIVA PARA O ATESTADO

É indispensável a exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão operacional da licitante na execução dos serviços descritos no item 4 do Termo de Referência. Dado que tais atividades já se encontram plenamente operacionais no município, a habilitação de uma empresa sem o devido *know-how* representaria um evidente retrocesso tecnológico e administrativo. Ademais, a administração municipal conta atualmente com um quadro reduzido de servidores qualificados na área, os quais ficariam desassistidos e sobrecarregados caso o nível de suporte e a eficiência tecnológica atual não sejam mantidos ou superados. Lei 14.133/21

Art. 6º, XXIII (Termo de Referência): Define que o TR deve conter a descrição clara do objeto, com especificações técnicas que assegurem a qualidade e os padrões de desempenho esperados pela prefeitura.

Art. 18, I e § 1º (Fase Preparatória): Exige o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para caracterizar o interesse público e definir os requisitos necessários. O excesso de detalhes é legítimo quando justifica a escolha de uma solução tecnológica robusta e segura.

Art. 40, § 1º (Padronização e Qualidade): Permite a indicação de especificações detalhadas se a Administração comprovar que a complexidade do sistema de gestão pública integrado exige padrões rígidos para o atendimento do interesse público.

Art. 143 (Gestão e Fiscalização): Justifica a inclusão de critérios minuciosos de suporte técnico, treinamento e SLA. O fiscal do contrato precisa de metas claras e métricas objetivas de desempenho para poder cobrar a empresa contratada.

Súmula nº 273 do TCU: Legítima a exigência de especificações técnicas complexas, desde que sejam pertinentes ao objeto, devidamente motivadas e necessárias para garantir a execução do contrato sem riscos para a Administração.

PARAGRAFO UNICO

Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6. Na análise dos documentos de habilitação, a agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade)⁶.

6. GARANTIA DE PROPOSTA⁷

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE PROPOSTA PARA ESTA CONTRATAÇÃO.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.⁸

⁶Art.65, §2º.

⁷Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação

⁸Art. 9º, § 1º.



7.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao detentor da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será **adotado o modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.



10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login> (Plataforma BLL Compras).

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar n. 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 1 (uma) hora, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor valor, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor valor, será facultada, pela ordem de classificação, às demais proponentes remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar n. 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem⁹:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

⁹ Conforme o disposto no Art. 60.



c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do valor.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12.5 Após a negociação a empresa que estiver classificada como vencedora provisoriamente deverá realizar a **PROVA DE CONCEITO**, só após a aprovação na prova de conceito a habilitação será analisada.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, 5.2 e 5.3, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação



digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar n. 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.



14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.¹⁰

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. **A empresa que sagrar se vencedora após a assinatura do contrato deverá iniciar os seus trabalhos de implantação imediatamente e terá o prazo de até 06 (seis) meses para finalizar a implantação de todo o sistema e treinamento dos profissionais.**

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

¹⁰Art. 168.



16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante à aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos iguais ou inferiores, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração, conforme previsto no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.0004.0122.0003.2008 – Manutenção das atividades da administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE SAÚDE

05.01.0010.0301.0009.2047 – Manutenção das ações e serviços da atenção básica

CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.0001.0031.0001.2001 – Manutenção das atividades do poder legislativo

18.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta (30) dias após a prestações dos serviços, devidamente recebido e aceitos pelo fiscal de contrato.

18.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do período, ou outro índice que vier a



substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, até o efetivo pagamento, calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{(6/100)/365} = I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A execução dos serviços deverá ocorrer de imediato após assinatura do contrato. **A empresa que sagrar se vencedora após a assinatura do contrato deverá iniciar os seus trabalhos de implantação imediatamente e terá o prazo de até 06 (seis) meses para finalizar a implantação de todo o sistema e treinamento dos profissionais.**

19.2. Verificada a desconformidade dos objetos licitados, a licitante será notificado e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os materiais/serviços na entrega dos mesmos.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, estará sujeito às sanções dispostas no art. 156 da referida Lei, observado o procedimento regulamentar e as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **por meio do seguinte endereço eletrônico:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Plataforma BLL Compras).

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://bllcompras.com/Home/Login> (Plataforma BLL Compras).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro¹¹.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MATRIZ DE RISCO

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Arvoredo (SC), 11 de setembro de 2026.

VALQUIRIA ASTRIGI
Gerente de Administração e Gestão

¹¹Essa disposição não consta na Lei Federal nº 14.133/2021.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 77/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC. Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA					
Item	Produto – Descrição	QTDE	UND	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
MÓDULOS PARA USO DO MUNICÍPIO					
1	Módulo Planejamento e Orçamento	12	Meses	R\$ 465,64	R\$ 5.587,68
2	Módulo Gestão Contábil e Financeira	12	Meses	R\$ 1.756,00	R\$ 21.072,00
3	Módulo Controle interno	12	Meses	R\$ 494,00	R\$ 5.928,00
4	Módulo Pessoal e Folha de Pagamento	12	Meses	R\$ 1.684,50	R\$ 20.214,00
5	Módulo Gestão de Compras, Licitações e Contratos	12	Meses	R\$ 1.082,00	R\$ 12.984,00
6	Módulo Gestão de Patrimônio	12	Meses	R\$ 345,76	R\$ 4.149,12
7	Módulo Gestão de Almoxarifado	12	Meses	R\$ 264,00	R\$ 3.168,00
8	Módulo Gestão de Frota e Combustível	12	Meses	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
9	Módulo Simples Nacional	12	Meses	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00
10	Módulo Gestão de Escrita Fiscal Eletrônica	12	Meses	R\$ 684,00	R\$ 8.208,00
11	Módulo Gestão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Meses	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00
12	Módulo Gestão de Arrecadação	12	Meses	R\$ 546,00	R\$ 6.552,00
13	Módulo Gestão de IPTU e taxas	12	Meses	R\$ 566,00	R\$ 6.792,00
14	Módulo Gestão de ITBI e taxas	12	Meses	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00
15	Módulo Gestão de ISS e taxas	12	Meses	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
16	Módulo Receitas Diversas	12	Meses	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
17	Módulo Gestão da Dívida Ativa	12	Meses	R\$ 481,00	R\$ 5.772,00
18	Módulo Portal da Transparência	12	Meses	R\$ 593,00	R\$ 7.116,00
19	Módulo Portal de Autoatendimento	12	Meses	R\$ 517,00	R\$ 6.204,00
20	Módulo Portal Institucional	12	Meses	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
21	Módulo Protocolo e Processo Digital	12	Meses	R\$ 549,00	R\$ 6.588,00
22	Aplicativo Mobile Personalizado	12	Meses	R\$ 532,00	R\$ 6.384,00
23	Módulo Agricultura	12	Meses	R\$ 531,00	R\$ 6.372,00



24	Módulo Fiscalização de contratos	12	Meses	R\$ 793,00	R\$ 9.516,00
25	Módulo Obras e Postura (Construção Civil)	12	Meses	R\$ 348,00	R\$ 4.176,00
26	Módulo Coletor Tarifa Água	12	Meses	R\$ 588,00	R\$ 7.056,00
27	Módulo Gestão Tarifa de Água	12	Meses	R\$ 794,00	R\$ 9.528,00
28	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00
29	Módulo Ponto Eletrônico	12	Meses	R\$ 395,72	R\$ 4.748,64
30	Módulo Procuradoria	12	Meses	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
31	Módulo Avaliação de desempenho	12	Meses	R\$ 197,00	R\$ 2.364,00
32	Módulo Estágio Probatório	12	Meses	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
MÓDULOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
33	Módulo Planejamento e orçamento	12	Meses	R\$ 131,00	R\$ 1.572,00
34	Módulo Gestão contábil e financeira	12	Meses	R\$ 469,00	R\$ 5.628,00
35	Módulo Gestão de compras, licitações e contratos	12	Meses	R\$ 333,00	R\$ 3.996,00
36	Módulo Gestão de Patrimônio	12	Meses	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
37	Módulo Portal da Transparência	12	Meses	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
38	Módulo Gestão Saúde	12	Meses	R\$ 578,00	R\$ 6.936,00
39	Módulo de Faturamento, TFD, AIH, APAC	12	Meses	R\$ 727,00	R\$ 8.724,00
40	Módulo de Ambulatório, Prontuário Médico e Prontuário Odontológico	12	Meses	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
41	Módulo de Farmácia	12	Meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
42	Módulo Atenção primária (E-SUS AB, Imunizações, ACS Mobile Offline)	12	Meses	R\$ 444,00	R\$ 5.328,00
43	Módulo Regulação, transporte, agendamento	12	Meses	R\$ 576,00	R\$ 6.912,00
MÓDULOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL					
44	Módulo Planejamento e orçamento	12	Meses	R\$ 203,00	R\$ 2.436,00
45	Módulo Gestão contábil e financeira	12	Meses	R\$ 631,00	R\$ 7.572,00
46	Módulo Pessoal e Folha de pagamento	12	Meses	R\$ 621,00	R\$ 7.452,00
47	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	12	Meses	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
48	Módulo Gestão de compras, licitações e contratos	12	Meses	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
49	Módulo Gestão de patrimônio	12	Meses	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
50	Módulo Controle interno	12	Meses	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00
51	Módulo Portal da transparência	12	Meses	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
MÓDULOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
52	Módulo Gestão da Educação	12	Meses	R\$ 2.490,00	R\$ 29.880,00
53	Módulo Controle da Alimentação Escolar	12	Meses	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
54	Módulo Controle do Transporte Escolar	12	Meses	R\$ 433,00	R\$ 5.196,00



IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO WEB					
55	Serviços de diagnóstico, configuração, migração de informações, implantação, habilitação do sistema para uso e treinamento de usuários: MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CÂMARA DE VEREADORES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE	1	Serviço	R\$ 28.075,76	R\$ 28.075,76
SERVIÇOS ADICIONAIS					
56	Customizações do Aplicativo	40	Hora	R\$ 284,00	R\$ 11.360,00
57	Configurações pós implantações	40	Hora	R\$ 206,00	R\$ 8.240,00
58	Personalização de Relatórios	40	Hora	R\$ 167,00	R\$ 6.680,00
59	Consultorias Especializadas	40	Hora	R\$ 187,00	R\$ 7.480,00
60	Mapeamento de Processos	40	Hora	R\$ 206,00	R\$ 8.240,00
61	Atendimento técnico presencial	40	Hora	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
62	Atendimento técnico Remoto	40	Hora	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00

a) O objeto desta contratação é caracterizado como comum e contínuo, visto que sua interrupção acarreta prejuízos ao interesse público, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos iguais ou inferiores, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração, conforme previsto no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto desta contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DADA A COMPLEXIDADE DAS NOMENCLATURAS UTILIZADAS PARA SISTEMAS SEGUE ABAIXO AS PALAVRAS E SEUS SIGNIFICADOS, E PARA QUE NÃO OCORRA EQUIVOCO NA LEITURA ENTRE OS INTERESSADOS.

4.1.1 Acordo de Nível de Serviço: entende-se por Acordo de nível de serviço (ANS), em inglês *Service Level Agreement* ou SLA, é o termo formal em que duas partes definem o que uma deve fornecer e o que a outra pode exigir da primeira, em uma relação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, como serviços com e sem garantia (ABNT NBR ISO/IEC 20000-1).



4.1.2 Atualização: entende-se por atualização, ou upgrade, o processo através do qual o fornecedor disponibiliza correções de problemas e erros, melhorias e/ou aumentos de funcionalidades na versão de software disponibilizada ao cliente por meio de um release.

4.1.3 Computação em Nuvem: entende-se por computação em nuvem a tecnologia que permite disponibilizar os softwares por meio da internet como um serviço (SaaS), provendo o fornecimento de serviços de computação, incluindo servidores, armazenamento, bancos de dados, rede, software, análise e inteligência, implementações de segurança, backup automatizado e recuperação de dados, de forma flexível e escalonável, pagando apenas pelos serviços de nuvem que se usa, ajudando a reduzir os custos operacionais e dispensando a necessidade de estrutura de CPD local.

4.1.4 Customização: entende-se por customização a modificação por vontade da CONTRATANTE, de um sistema ERP para que este possa se adequar a uma determinada característica ou necessidade da organização impossível de ser reproduzida através dos parâmetros ou funções já existentes. Deve ser tecnicamente viável, preservando-se a integridade da estrutura do software.

4.1.5 ERP: entende-se por ERP *Enterprise Resource Planning (ERP)* ou em português brasileiro, "planejamento de recursos empresariais", o sistema (ou conjunto de aplicativos) de software, organizados em uma única plataforma, responsável por automatizar, gerenciar, coordenar, vincular e integrar os processos/atividades e todo o fluxo de dados entre eles, fornecendo uma única fonte de verdade e simplificando as operações em toda a organização, reduzindo tempo, custos e melhorando o desempenho das atividades das pessoas.

4.1.6 Funcionalidade: entende-se por funcionalidade o conjunto total de funções (tarefas) embutidas em um módulo do sistema, suas características e suas diferentes possibilidades de uso. A composição destas funções forma o conjunto de informações transacionais que dá suporte aos processos de negócio.

4.1.7 Licença de Uso de Software: A licença de uso da solução ERP/software, concedida através de modalidade de locação por tempo determinado, é a transferência do direito não exclusivo de uso Software de Comunicação, Gerenciamento, Processamento e Armazenamento de Imagens e Dados, tanto para o Contratante, como, quando aplicável, ao acesso a serviços on-line a servidores municipais (usuários internos) ou munícipes (serviços portal da transparência e APP), escritórios de contabilidade (escrita fiscal) e empresas (Nota Fiscal Eletrônica).

4.1.8 Manutenção Adaptativa: entende-se por Manutenção Adaptativa toda alteração que visa adequar o sistema a um novo quadro normativo originado por alteração da legislação (Federal, Estadual) vigente, ou ainda por imposições de órgãos fiscalizadores.

4.1.9 Manutenção Corretiva: Entende-se por aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente para as finalidades que foi desenvolvido. A manutenção corretiva, compreende serviços dentro da garantia, conforme acordo de termos de serviço (ANS) previstos neste Termos de Referência.

4.1.10 Manutenção Evolutiva: entende-se por Manutenção Evolutiva aquelas que visam a implementação de novas funcionalidades na solução através de novas versões do software, que devem ser disponibilizadas à CONTRATANTE, sempre que houver versão mais atualizada que a em uso, em todo o período do contrato, tratando-se, portanto, de serviço contemplado no preço da proposta adjudicada no período, sem nenhum tipo de custo adicional à CONTRATANTE.

4.1.11 Módulos: entende-se por módulos os conjuntos de funções que podem ser adquiridos e implementados em um sistema ERP. Normalmente, tais conjuntos de funções correspondem a divisões departamentais (compras, financeiro, estoque, faturamento, etc.), ou funções específicas consideradas grandes (planejamento e orçamento, contabilidade, gestão de contratos, etc).

4.1.12 Parametrização: entende-se por parametrização o procedimento de adequação das funcionalidades de um sistema ERP a uma determinada atividade através da definição dos valores



de parâmetros já disponibilizados no próprio sistema, ou de acordo com a legislação, como por exemplo, índices de atualização monetária, informações para cálculo de IPTU, etc.

4.1.13 Parâmetros: entende-se por parâmetros as variáveis internas ao sistema que determinam, de acordo com o seu valor, o comportamento do sistema em diferentes situações.

4.1.14 Provimento: entende-se por provimento o ato de fornecer, disponibilizar, ou seja, de colocar à disposição da contratante, o conjunto de softwares/aplicativos, para a sua plena utilização, de forma eficaz, segura e adequada ao uso pretendido. Nesse sentido, engloba, não só, mas sobretudo, aquilo que for necessário para que os aplicativos possam ser acessados pelos usuários, por meio da interface do sistema, os dados estejam disponíveis para uso (legados), o banco possa ser alimentado com mais informações (novas entradas de dados), estes dados estejam protegidos contra acessos não autorizados (corrompidos, rackeados, etc) e sejam processadas as rotinas e funções desejadas (saída de processamento – finalidade).

4.1.15 Serviços sem garantia: entende-se como serviços sem garantia, aqueles que, embora ultrapassem os limites do contratualmente previsto para a prestação dos serviços (consultorias em sistemas, personalização de relatórios, criação ou alterações em configurações pós implantação, intervenções via banco de dados), poderão ser prestados pela Contratada a partir da contratação prévia da Contratante por hora técnica, observadas as disposições contratuais e do ANS.

4.1.16 Sistema de aplicativos: entende-se por sistema de aplicativos, o conjunto integrado de softwares de aplicativos.

4.1.17 Software web: entende-se por software web, aquele que é hospedado em servidores online e que pode ser acessado através dos navegadores de internet, como Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google, Chrome, entre outros. Embora possa ter funcionalidades semelhantes à de outros programas, porém, dispensa a necessidade de *download* ou sua instalação no terminal cliente, e requer conexão com a internet para ser usado.

4.1.18 Softwares de aplicativos: entende-se por softwares de aplicativos, aqueles utilizados em dispositivos (desktop, laptop, tablet, smartphone), que permitem ao usuário executar uma série de tarefas e funções, nas mais diversas áreas de aplicação ou atividade.

4.1.19 Suporte Técnico: entende-se por Suporte Técnico o atendimento qualificado dos profissionais da Contratada seja por e-mail, telefone, ferramenta web ou outro meio de comunicação, que sirva para sanar dúvidas, resolver problemas pontuais ou encaminhar solução por profissional mais especializado, visando manter o sistema e seus aplicativos, em perfeito funcionamento.

4.1.20 Treinamento a capacitação: entende-se por Treinamento a capacitação de usuários no uso do sistema, módulo ou funcionalidade, executada por profissional qualificado da CONTRATADA, de maneira presencial ou remota conforme necessidade da CONTRATANTE, e que não sejam dúvidas pontuais, pois estas deverão ser atendidas pelo suporte técnico da empresa CONTRATADA.

4.1.21 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constarão na memória de calculos;

4.1.22 A execução do serviço será parcelada.

4.2 DA IMPLANTAÇÃO

4.2.1 A empresa contratada deverá adotar técnicas comuns ao tipo de sistema contratado, visando a sua implantação viabilizando a sua operação por parte da contratante, tais como diagnóstico, migração de dados dos bancos de dados legados, configurações iniciais, habilitação do sistema para uso e habilitação dos usuários, de acordo com a política de segurança e restrições de acesso definidas pela contratante.

4.2.1.1 Diagnóstico: compreende atividades relacionadas ao conhecimento do ambiente, das



políticas de segurança e estrutura da organização hierárquica e funcional da entidade onde será implantado o sistema, reconhecimento das dificuldades que podem ser enfrentadas na implementação dos serviços, coleta de dados e informações, incluindo bancos de dados que serão legados, definição conjunta de cronogramas de trabalho, entre outras de reconhecimento e sistematização;

4.2.1.2 Migração de Dados: compreende as atividades gerais, relacionadas a análise dos bancos de dados de informações a serem legados, desenho e construção de ferramentas de migração, conversão de dados, testes, migração, conferência da consistência e inconsistência das cargas de dados no novo sistema.

4.2.2 Serão disponibilizados pela contratante todas as informações necessárias e os bancos de dados legados, de forma legível, utilizável e acesso completo. Serão migrados os seguintes dados:

- I.** Informações pertinentes ao exercício corrente áreas contábil, orçamentária e financeira;
- II.** Informações pertinentes acerca de licitações e contratos não extintos;
- III.** Informações históricas acerca da área de recursos humanos;

4.2.3 As atividades de saneamento/correção/conferência dos dados serão de responsabilidade da CONTRATANTE com a orientação da equipe de migração de dados da CONTRATADA. Inconsistências e erros na migração são situações previstas em qualquer migração/conversão de dados e que serão resolvidas de comum acordo entre as partes, mediante termos e cronogramas de trabalho em conjunto.

4.2.4 Configurações Iniciais: configuração do sistema visando a adequação de relatórios, telas, layouts com os logotipos padrões do contratante, além de atividades como a configuração inicial de tabelas e cadastros, adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela CONTRATANTE, ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente, carga de demais parâmetros inerentes aos processos, de acordo com a legislação Estadual e Federal.

4.2.5 A Contratante documentará todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração, bem como conferirá todas as intervenções feitas pela Contratada antes de liberação para o uso.

4.2.6 Habilitações: compreende atividades relacionadas a estruturação de acesso e habilitações dos usuários, de acordo com as políticas de acesso da contratante, levantadas durante o diagnóstico e demais habilitações do sistema visando a sua disponibilização para uso.

4.2.7 Todo o serviço de implantação poderá ser realizado por meio da internet, adotando-se as técnicas e ferramentas disponíveis.

4.2.8 A CONTRATANTE disponibilizará técnicos do Departamento de Informática e de áreas afins para dirimir dúvidas, tanto de licitantes, quando durante a execução do contrato.

4.2.9 Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a empresa contratada e os membros da sua equipe guardarão sigilo sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços, bem como a contratante e seus prepostos com relação a qualquer conhecimento sobre a propriedade intelectual a contratada.

4.2.10 O prazo para implantação do sistema é de 120 dias a contar do recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.

4.2.11 O termo de recebimento/aceite definitivo da implantação será emitido em no máximo 30 (trinta) dias após a disponibilização do sistema para uso, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.



4.3 CAPACITAÇÃO INICIAL DOS USUÁRIOS

4.3.1 Durante o período de implantação, a contratada promoverá a capacitação de servidores públicos para que tenham condições e conhecimentos mínimos para operar **novos programas/módulos** a serem implantados.

4.3.2 A capacitação, em carga horária e com métodos suficientes, minimamente satisfatórios para uso do sistema, será realizada por meio da internet, sendo que os recursos locais (equipamentos, acesso à internet de boa qualidade, dependências, sala de treinamento, impressora para testes, etc) necessários ao desenvolvimento das atividades de capacitação e definidos pela contratada, serão fornecidos pela contratante.

4.3.3 Deve ser considerado para fins de orçamento e proposta, um quantitativo mínimo de 60% dos servidores das áreas administrativas a serem capacitados, de acordo com o módulo/setor de lotação, sendo que a CONTRATANTE fornecerá após a contratação a lista de servidores a serem capacitados em cada área/módulo de programas.

4.3.4 Deve ser previsto a realização de treinamento para o nível técnico, de pelo menos uma turma de servidores, compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica mínima possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela proponente.

4.3.5 Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos servidores que tiverem concluído mais de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.

4.3.6 Com o intuito de gerar economicidade ao processo, no caso da empresa vencedora do processo licitatório for a atual fornecedora do módulo será dispensada a realização de treinamento.

4.3.7 O treinamento via web será considerado prestado independentemente da ocorrência de problemas com o provedor de Internet ou rede local, com o fornecimento de energia, desídia dos servidores públicos ou com qualquer outro fator correlato de responsabilidade do CONTRATANTE, podendo ser novamente faturado quando refeito sem culpa da contratada.

4.3.8 Conforme levantamento realizado, para fins de informação e subsídio, segue quadro de estimativa de usuários de cada módulo e de treinados respectivamente:

MÓDULOS	Quantidade usuários
Planejamento e Orçamento	3
Gestão Contábil e Financeira	2
Controle interno	2
Pessoal e Folha de Pagamento	3
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	8
Gestão de Patrimônio	2
Gestão de Almoxarifado	2
Gestão de Frota e Combustível	2
Simples Nacional	2
Gestão de Escrita Fiscal Eletrônica	2
Gestão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	2
Gestão de Arrecadação	2
Gestão de IPTU e taxas	2



Gestão de ITBI e taxas	2
Gestão de ISS e taxas	2
Receitas Diversas	2
Gestão da Dívida Ativa	2
Portal da Transparência	2
Portal de Autoatendimento	2
Portal Institucional	2
Protocolo e Processo Digital	2
Aplicativo Mobile Personalizado	2
Agricultura	2
Fiscalização de contratos	2
Obras e Postura (Construção Civil)	2
Coletor Tarifa Água	2
Gestão Tarifa de Água	2
Segurança e Medicina do Trabalho	3
Ponto Eletrônico	3
Procuradoria	2
Avaliação de desempenho	3
Estágio Probatório	3
Gestão da Educação	4
Gestão da Saúde	6

4.4 CAPACITAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO:

4.4.1 Após o período de implantação, a contratante poderá solicitar a contratada a realização de novos treinamentos, provenientes da substituição de pessoal, demissões, mudanças de cargos, ou outras situações que porventura sejam necessárias.

4.4.2 Previsto no Acordo de Nível de Serviços (ANS / SLA) como fora de garantia, o treinamento pós- implantação eventualmente realizado será faturado à parte e pago conforme as horas prestadas e orçamento previamente aprovado pela contratante

4.4.3 Quando solicitado o treinamento, acompanhado das especificações necessárias, como número de educandos e módulos a serem abordados, a contratada formalizará orçamento para prévia aprovação por parte da contratante.

4.4.4 O treinamento na operacionalização dos sistemas, quando contratado, será realizado via internet, com recursos tecnológicos de acesso à rede mundial de computadores, impressora, periféricos, espaço físico aos treinandos e demais recursos locais à cargo da contratante.

4.4.5 O treinamento via web será considerado prestado independentemente da ocorrência de problemas com o provedor de internet ou rede local, com o fornecimento de energia, desídia dos servidores públicos ou com qualquer outro fator correlato de responsabilidade do CONTRATANTE ou terceiros, podendo ser novamente faturado quando refeito sem culpa da contratada

4.5 SUPORTE TÉCNICO

4.5.1 Conforme previsto no Acordo de Nível de Serviço (ANS), durante todo o período



contratual deverá ser garantido pela contratada atendimento para suporte técnico, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas, de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

- I.** Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- II.** Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- III.** Orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.
- IV.** Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

4.5.2 O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, ou Skype, ou CHAT, ou VOIP, ou e-mail, ou internet, ou ferramenta de vídeo conferência, ou pelo próprio sistema, através de serviços de suporte remoto.

4.5.3 O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a pessoa qualificada.

4.5.4 Poderá a contratante chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica, hipótese em que os custos com as ligações serão suportados pelo contratante.

4.6 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES:

4.6.1 Devem ser respeitadas as janelas de atualização acordadas com a Diretoria de TI do Município, tanto para os ambientes de produção quanto para os de homologação e de testes.

4.6.2 O processo de atualização de qualquer software, módulo, sistema operacional entre outros necessários ao funcionamento da solução deve ser comunicado formalmente à CONTRATANTE pelo menos 7 dias úteis antes da data prevista de atualização.

4.6.3 Caso sejam detectados problemas em produção que inviabilizam o serviço ou parte dele, de alta criticidade, a atualização deverá ser revertida imediatamente.

4.6.4 A CONTRATADA deve informar à CONTRATANTE todos os detalhes referentes ao processo de atualização, tais como quais softwares serão atualizados, as versões destes softwares, configurações, tempo de indisponibilidade, solicitações atendidas com a atualização ou novas funcionalidades disponibilizadas, atualização de tabelas de parâmetros ou outras configurações, garantindo também a continuidade da integração dos sistemas em uso, necessárias para o funcionamento do sistema pós-atualização;

4.6.5 Toda e qualquer atualização, deve ser realizada fora dos horários comerciais e em finais de semana, conforme previamente acordado com a gestão de TI, e sem qualquer tipo de ônus para o município. No entanto, todas as configurações necessárias para o funcionamento do sistema devem ser informadas dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE, seguindo o prazo mínimo estipulado nas cláusulas anteriores.

4.6.6 A CONTRATADA e a CONTRATANTE se responsabilizam, mutuamente, pela atualização dos softwares envolvidos no correto e otimizado funcionamento da solução de ERP WEB integrada.

4.6.7 A CONTRATADA se responsabiliza por adequar o sistema aos principais navegadores do mercado (Safari, Edge, Chrome, Mozilla) nas versões correntemente suportadas pelos fabricantes.

4.6.8 A CONTRATADA se responsabiliza em disponibilizar e instalar todas as atualizações de software do objeto contratado, pelo período de vigência do contrato, tão logo seja disponibilizada a atualização ao consumidor final, e devidamente acordado com a CONTRATANTE, respeitando os critérios elencados neste termo quanto as janelas de atualização da solução.

4.6.9 O conjunto de softwares que compõem a solução (sistema operacional, banco de dados, servidor de aplicação, etc) devem estar todos em suas versões mais atuais ou, no mínimo, em uma versão ainda suportada pelo fabricante/desenvolvedor;



4.6.10 O procedimento de atualização deverá ser automatizado sem necessidade de interferência do usuário, executado, controlado e auditado pela própria CONTRATANTE, garantindo que o sistema esteja disponível imediatamente após os procedimentos de atualização.

4.6.11 As atualizações, assim que executadas deverão surtir efeito imediato em todas as estações de trabalho da CONTRATANTE. Excetua-se aqui arquivos da camada front-end em cache no navegador, que poderão ser atualizados com regras específicas.

4.7 ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO:

4.7.1 A contratação de sistema de gestão, com a necessidade de exigências mínimas quanto ao processamento e o armazenamento das informações, disponibilidade e segurança dos dados, remete a construção de um modelo onde o Software (SaaS - Software as a Service) e a infraestrutura são vistos como um serviço inerente para soluções de ERP web e em nuvem para a administração pública.

4.7.2 A administração, durante a fase de planejamento, fez as projeções com relação às necessidades de espaço de alocação, além da capacidade de processamento de informações em bancos de dados, PARA TODO O SISTEMA, visando economia de escala, divididos tecnicamente em HD de Banco de Dados, HD de Imagens e Arquivos, e espaço para alocação de Backup, de modo a facilitar a elaboração de propostas.

Item	Unidade de medida	DC PRINCIPAL
		Qtde
Link	Mb	5
Processador	vCPU	8
Memória	GB	9
HD - Banco de Dados	GB	2
HD - Backup	GB	500
HD - Imagens/Arquivos	GB	300

4.7.3 As ações realizadas pela contratada através do gerenciamento proativo, devem incluir o monitoramento da utilização de recursos do datacenter, de modo a possibilitar o acompanhamento histórico e necessidades de ampliação de recursos, em especial de armazenamento, processamento de informações e backup.

4.7.4 Diante da flexibilidade do sistema web, em nuvem, em caso de aumento futuro das demandas e necessidades, os parâmetros poderão ser objeto de revisão e novo termo de ajuste com a contratada.

4.7.5 Em caso de futura necessidade de readequação, a Contratada deve encaminhar a Contratante relatório do histórico de operações, e descritivo dos recursos que devem ser ampliados.

4.7.6 Serão utilizados para fins de redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários, as seguintes regras e conceitos:

- I.** Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor;
- II.** O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;
- III.** O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da



quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;

IV. *O aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada.*

4.7.7 A Contratada será indenizada pela Contratante pelos recursos adicionais utilizados mensalmente, mediante Termo Aditivo ao Contrato, com base nos valores orçados nas planilhas apresentadas pela Contratada, admitida a devida correção, de acordo com o índice de reajuste aplicado ao contrato.

4.7.8 Diante dos princípios da previsibilidade e do planejamento, a proponente VENCEDORA, deverá apresentar junto a proposta a memória de cálculo da configuração projetada (ou seja, que será disponibilizado imediatamente após a implantação) para o pleno funcionamento do sistema conforme necessidades atuais da CONTRATANTE, especificando cada um dos requisitos do quadro, incluindo alocação mínima de espaço e disco, como já definido, acrescentando ainda planilha/proposta relativas a especificação do preço unitário e total de cada item, que servirá de referencial para eventual contratação de recursos adicionais ao longo da vigência do contrato, conforme modelos anexo - Proposta de Preços.

4.7.9 A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema. Não haverá revisão de contratos ou de equilíbrio econômico financeiro, por falha da contratada na formatação de seu orçamento/proposta, ou se seu sistema não conseguir operar nas condições previamente estabelecidas neste Termo de Referência e informações do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.8 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS (ANS / SLA)

4.8.1 Os serviços após a implantação estão regrados pelo acordo de Nível Mínimo de Serviço (ANS), em consonância a forma de classificação da urgência no atendimento das solicitações, conforme segue:

4.8.1.1 *A prestação dos serviços divide-se em serviços em garantia, que são aqueles oriundos ao objeto e contratualmente previstos, os quais serão prestados pela Contratada sem custos adicionais, de acordo com os limites contratuais; e os serviços sem garantia, que compreendem aqueles que, embora ultrapassem os limites do contratualmente previsto para a prestação dos serviços, poderão ser prestados pela Contratada a partir da contratação prévia da Contratante por hora técnica, observadas as disposições contratuais e sua viabilidade técnica.*

4.8.2 São considerados serviços em garantia, devendo ser prestados sem a cobrança de custos adicionais ao Município:

4.8.2.1 **Software Inacessível:** *Que se entende como Software fora do ar, exceto em manutenções programadas, como por exemplo, atualização de releases, atualização da versão do SGBD, ampliação de hardware, entre outras inerentes a prestação de serviços pela manutenção do sistema, de acordo com as obrigações contratuais e oriundas de contratações adicionais da Contratante. Para os casos em que as manutenções programadas exijam parada total do Software, a Contratada expedirá comunicação prévia à Contratante através dos canais de atendimento para contato direto e ciência daquela.*

4.8.2.2 Inconformidade em Software: *consideradas anomalias relacionadas a "erros de software" e não tem correlação com parametrizações, inserções incorretas de dados, inconsistências nos bancos de dados e tabelas ou erros de operação dos usuários. É previsível, pois ocorre porque não é razoável presumir que a atividade de testes descobrirá todos os erros latentes na implantação de um grande sistema de software. Durante o uso de qualquer sistema de grande porte, erros ocorrerão e deverão ser relatados à Contratada visando a sua correção sem qualquer custo*



adicional.

4.8.2.3 Adequação do Software para atendimento às legislações federais e estaduais, observados os limites contratuais. Em caso de mudanças na legislação federal, estadual ou em normas infra legais dos órgãos de controle externo (por exemplo: Tribunais de Contas, MP). A Contratada deverá elaborar uma programação para atendimento às mudanças ocorridas na legislação, sem prejuízos à operação do sistema.

4.8.2.4 Intervenções em banco de dados para reparar inconsistências ocasionadas por falhas do Software ou eventualmente derivados de operações técnicas da Contratada.

4.8.2.5 Operações inconsistentes durante configurações que possam ser realizadas pela Contratada.

4.8.2.6 Serviço de suporte técnico, pela Central de Atendimento através dos canais de atendimento disponíveis, quais sejam o Chat Online, telefone e e-mail.

4.8.3 São considerados serviços sem garantia, que serão prestados mediante solicitação da Contratante, e pagamento por hora técnica, conforme preços vigentes no Contrato assinado pelas partes:

4.8.3.1 Customizações do Software a partir das especificidades apresentadas pela Contratante e não previstas contratualmente, desde que tecnicamente viáveis, preservando-se a integridade da estrutura do Software.

4.8.3.2 Personalização de relatórios diversos dentre os diversos módulos, que possam resultar na inclusão ou subtração de informações, além da criação de relatórios específicos e próprios à Contratante.

4.8.3.3 Criação ou alterações em configurações do Software, como por exemplo criação de serviços para autoatendimento, criação de consultas específicas via SQL no banco de dados, dentre outros não abrangidos na previsão pela prestação do suporte técnico, observados os limites contratuais, além daqueles que possam estar contratualmente relacionados as demandas para atendimento técnico remoto ou in loco.

4.8.3.4 Serviços de consultorias, como por exemplo, assessoria em informática para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e/ou Ministério da Educação, e a geração de arquivos e análises de regras e outras demandas que possam vir a ser solicitadas por órgãos fiscalizadores diversos, como por exemplo, análise e elaboração de documentos referente a Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público.

4.8.3.5 Intervenções via banco de dados a fim de reparar/alterar/ajustar e outras ações visando adequar as informações quando eventuais inconformidades derivarem da operação dos usuários;

4.8.3.6 Treinamento e capacitação remota pós-implantação para qualquer rotina e módulo do Software.

4.8.3.7 Ampliação de Recursos do Data center ao longo do contrato, de acordo com relatórios de monitoramento realizados.

4.8.4 Os prazos para atendimento técnico desses serviços serão os seguintes:

4.8.4.1 Software Inacessível: nesses casos, quando originário de circunstância proveniente da Contratada, o acesso deverá ser reestabelecido em até 24 (vinte e quatro) horas corridas).

4.8.4.2 Inconformidade de Software: a Contratada terá o prazo padrão de 2 (dois) dias úteis para informar a previsão pela conclusão. Nos casos em que a inconformidade impossibilitar o funcionamento de rotinas tecnicamente tidas como críticas ou essenciais e que a Contratada não oferecer solução paliativa, a conclusão efetiva não



poderá ultrapassar 5 (cinco) dias úteis. Demais inconformidades terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para serem sanadas.

4.8.4.3 Adequação ao Software para atendimento às legislações federais e estadual, observados os limites contratuais, a Contratada terá o prazo de 2 dias úteis para informar o tempo necessário à sua conclusão, que compreende a adequação do Software ao instrumento legislativo, sendo que o prazo máximo à sua conclusão poderá compreender aquele estipulado no referido instrumento normativo ou cronograma definido entre as partes.

4.8.4.4 Customização de Software: Após realizado o pedido, caso a Contratada considere viável o desenvolvimento, deverá apresentar orçamento para a apreciação da Contratante no prazo máximo de até 7 dias úteis após a análise, exceto em casos de customizações de grande complexidade onde um prazo específico será definido entre as partes para apresentar o orçamento. Dentro do prazo de análise, caso a Contratada entenda como inviável o desenvolvimento da customização solicitada, deverá encaminhar comunicação formal à Contratante. Quando couber, a Contratada também fornecerá junto a resposta uma alternativa técnica e de negócio, com base nos recursos da solução de ERP e expertise.

4.8.4.4.1 *A partir da aprovação do orçamento pela Contratante, a Contratada em até 2 dias úteis informará a previsão pela conclusão.*

4.8.4.4.2 *Destaca-se que não sendo possível a conclusão do desenvolvimento no prazo informado, a Contratada deverá previamente proceder à comunicação de nova previsão com a devida justificativa, submetendo-se a aprovação da Contratante, sendo possível, no máximo, 3 (três) repactuações desses prazos.*

4.8.4.5 Intervenção em banco de dados para reparar inconsistências causadas por falha do Software ou por técnico: para essas hipóteses, dentro do prazo de 2 dias úteis, a Contratada informará a previsão pela conclusão, cujo prazo padrão é de até 30 dias úteis. Nos casos tecnicamente tidos como severos, ou seja, que possam impedir o funcionamento de rotinas críticas, caso a Contratada não apresente solução paliativa, a solução definitiva não ultrapassará o prazo de 5 dias úteis.

4.8.4.6 Falhas em configurações causadas pela Contratada: para essas situações, a Contratada, no prazo de 2 (dois) dias úteis informará a previsão da sua conclusão, cujo prazo padrão é de até 30 dias úteis. Nos casos em que a falha de configuração impeça o funcionamento de rotinas tecnicamente críticas e que, quando a Contratada não oferecer solução paliativa, a conclusão não poderá ultrapassar 5 dias úteis.

4.8.4.7 Intervenção em banco de dados para reparar/alterar/ajustar informações quando eventuais erros derivarem da operação dos usuários: registrado o pedido, caso a Contratada não identifique nenhuma inviabilidade técnica deverá apresentar em até 5 dias úteis após solicitação formal orçamento prévio, acompanhado do cronograma ou previsão de prazo para conclusão. Caso a Contratada entenda como inviável o solicitado, deverá ser procedida a comunicação à Contratante, no prazo de até 5 dias úteis após registrado o pedido. Em eventual impossibilidade de cumprir dentro dos prazos a solicitação, a contratada deve comunicar formalmente a Contratante, acompanhada da devida justificativa e nova previsão de prazo. Nesse sentido, poderá a Contratante aceitar a nova repactuação ou assinalar novo prazo a ser cumprido pela Contratada.

4.8.4.8 Demais serviços sem garantia ou sob demanda: após realizado o pedido, a Contratada deverá apresentar orçamento para a apreciação da Contratante no prazo máximo de até 7 dias úteis após a análise. Dentro do prazo de análise, caso a Contratada entenda como inviável a realização do serviço solicitado, deverá encaminhar comunicação formal à Contratante. Quando couber, a Contratada também fornecerá junto a resposta uma alternativa técnica e de



negócio, com base nos recursos da solução de ERP e expertise.

4.8.4.8.1 *A partir da aprovação do orçamento pela Contratante, a Contratada em até 2 dias úteis informará a previsão pela conclusão/realização do serviço.*

4.8.4.8.2 *Em casos de serviços de grande complexidade, que demandaram maior tempo para levantar todos os requisitos, a Contratada poderá solicitar, de forma justificada, novos prazos, tanto para apresentação do orçamento, quanto dos prazos de conclusão. Um prazo específico poderá vir a ser definido mediante acordo entre as partes para apresentação do orçamento.*

4.8.4.8.3 *Destaca-se que não sendo possível a conclusão/realização no prazo informado, a Contratada deverá previamente proceder à comunicação de nova previsão com a devida justificativa, submetendo-se a aprovação da Contratante, sendo possível, no máximo, 3 (três) repactuações desses prazos.*

4.8.5 Nos prazos serão considerados apenas dias úteis, tanto para o início quanto para o término da contagem do prazo, que só vencem e iniciam em dia de expediente da Prefeitura.

4.8.6 A contagem dos prazos iniciar-se-á somente a partir da comunicação formal através dos meios relacionados nos canais de atendimento, como o registro de protocolo para atendimento por parte da Contratante.

4.8.7 É facultado as partes proceder a novas repactuações através de termos aditivos ao contrato, mediante mútuo acordo, para a contratação de possíveis serviços, de acordo com os limites legais.

4.8.8 Nos casos de serviços em garantia, em que não houver aceite da solução apresentada, imediatamente após a manifestação de recusa por parte da CONTRATANTE, se reiniciará a contagem de tempo de atendimento, ressaltando que a cada hora excedida do prazo de entrega poderão ser aplicadas as penalidades previstas neste edital.

4.8.9 A comunicação e solicitações relativas a manutenção, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, deverá ser documentada via próprio sistema de ERP disponibilizado pela CONTRATADA em plataforma WEB, através de cadastro de chamados, a fim de que haja monitoramento do que foi solicitado e comprovação de situação relatada, gerando um número de atendimento para acompanhamento remoto.

4.8.10 As solicitações de suporte técnico e/ou manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) serão abertas no software de chamados disponibilizado pela CONTRATADA, e o seu recebimento deverá ser confirmado com a alteração da situação da solicitação no próprio sistema de chamados, a qual poderá ser consultada pelo histórico da mesma. No mínimo deverão ser inseridos no histórico pela contratada:

4.8.10.1 *O nº da abertura do chamado (nº de controle do software de chamados);*

4.8.10.2 *Prazo previsto para a execução da correção no formato dia/mês/ano (dd/mm/aaaa)*

4.8.10.3 *Tipo de solicitação, de acordo com as definições, justificando a alteração quando esta for necessária;*

4.8.10.4 *Funcionário responsável pela gestão dos serviços;*

4.8.11 A CONTRATADA não poderá cobrar valores adicionais tais como: custos com deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, bem como qualquer outro valor adicional, para atender aos chamados.

4.8.12 Todas as soluções dadas deverão ser documentadas e registradas no sistema de ERP, independentemente de já terem sido aplicadas ao software ou não.

4.8.13 Após a atualização no ambiente de homologação, caso a CONTRATANTE encontre problemas na solução da contratada, o prazo para aplicação das penalidades passará a contar após o prazo de análise do recurso administrativo.

4.8.14 Fica previamente estabelecido que os serviços em garantia previstos no contrato, não incluem reparos de problemas causados por terceiros ou alheios a contratada, como por exemplo:

4.8.15 Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na



climatização ou condições elétricas inadequadas nas dependências da Contratante ou sob sua responsabilidade;

4.8.16 Problemas relacionados a rede lógica/internet da Contratante;

4.8.17 Vírus de computador e/ou assemelhados;

4.8.18 Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos;

4.8.19 Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário, software ou de computador;

4.8.20 Situações, condições e fatos alheios a competência da CONTRATADA.

4.9 SERVIÇOS PRORROGAVEIS:

4.9.1 LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB SERVIÇOS ADICIONAIS: Customizações do aplicativo, Configurações pós implantações, Personalização de relatórios, Consultorias especializadas, Mapeamento de processos, Atendimento técnico presencial, Atendimento técnico remoto.

4.10 DOS REAJUSTES

4.10.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.10.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.10.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.10.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.10.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

4.11 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO:

4.11.1 A administração disponibilizará técnicos do Departamento de Informática e de áreas afins para dirimir dúvidas, ficando facultado às proponentes interessadas realizar visitas técnicas ou pedidos de esclarecimentos anteriores a data de abertura do certame, visando a formatação de suas propostas.

4.11.2 Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.

4.11.3 A contratada deve definir um preposto para representá-la junto a Contratante, durante a execução dos trabalhos.

4.11.4 O Município designará servidores para acompanhar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as necessidades, soluções ou deficiências verificadas, encaminhando, quando necessário, comunicações ou notificações à empresa contratada para que realize as devidas correções.



4.11.5 A administração municipal está à disposição das empresas interessadas para prestar informações que estas considerarem necessárias para os devidos cálculos, projeções e formatação de suas propostas.

4.11.6 Listas de endereços eletrônicos (e-mails) e suas respectivas finalidades deverão ser informadas tanto pela CONTRATADA quanto pela CONTRATANTE, no prazo de até uma (01) semana após assinatura do contrato.

4.11.7 Havendo qualquer divergência com relação ao contrato resultante desta licitação, caberá a CONTRATANTE notificar extrajudicialmente a CONTRATADA, a qual terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar. Os prazos estabelecidos obedecem ao que dispõe o Código de Processo Civil com relação ao início e término de sua contagem, bem como só vencem e iniciam em dias de expediente da Prefeitura.

4.11.8 Não haverá restrições quanto ao número de usuários e/ou estações de trabalho que utilizarão a solução de ERP não sendo permitido cobrança adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos.

4.11.9 A empresa contratada e os membros da sua equipe têm obrigação legal de sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta cláusula. Informações sigilosas, não poderão ser usadas por este fornecedor ou fornecidas a terceiros, sob nenhuma hipótese, fora dos limites contratuais, sem autorização formal do contratante.

4.11.10 A CONTRATANTE, durante a vigência do contrato e após a vigência deste, não cederá a terceiros, acessará, manipulará ou fará qualquer tipo de uso de informações ou da propriedade intelectual da contratada, inclusive quando aquelas da cópia do banco de dados, sob pena de violação da Lei de Propriedade Intelectual (Lei Federal nº 9.609/1999).

4.11.11 A Contratada deve assegurar que dados, metadados, informações e conhecimento, produzidos ou custodiados por órgão ou entidade da administração pública (no caso, integrantes da administração municipal licitantes/contratantes), bem como suas cópias de segurança, residam em território brasileiro. É vedado pela legislação a utilização de serviço de datacenter internacional ou cópias fora do país, por se tratar de informações que interessam a segurança nacional e soberania do país (NC 14/IN01/DSIC/GSIPR).

4.11.12 A CONTRATADA deverá garantir que o serviço a ser contratado permita a portabilidade de dados e aplicativos e que as informações do órgão contratante estejam disponíveis para transferência e restauração em prazo adequado e sem custo adicional, de modo a garantir a continuidade do serviço público e possibilitar a transição contratual.

4.11.13 A qualquer momento da vigência do contrato, ou ao seu término, poderá ser solicitado a contratada cópia do banco de dados, cuja propriedade é do Município de Arvoredo/SC, de forma completa, legível e utilizável, incluindo senhas de acesso.

4.11.14 Os serviços de demanda variável estabelecidos dentro do Acordo de Nível de Serviço (ANS / SLA) serão pré-orçados e pagos por hora técnica autorizada e efetivada, cuja estimativa encontra-se destacada no quadro de serviços no início do termo de referência.

4.11.15 A ausência de disponibilização das modificações evolutivas relacionadas à legislação municipal, desde que declaradas inviáveis pela contratada, não implicarão em qualquer responsabilidade para a CONTRATADA.

4.11.16 Todos os serviços poderão ser prestados por meio da internet.

4.11.17 Por se tratar de um sistema web, instalado e mantido em data center, as atualizações deverão ocorrer mediante as seguintes características:

4.11.17.1 *O procedimento de atualização deverá ser automatizado sem necessidade de interferência do usuário, executado, controlado e auditado pela própria CONTRATANTE, garantindo que o sistema esteja disponível imediatamente após os procedimentos de*



atualização.

4.11.17.2 *As atualizações, assim que executadas deverão surtir efeito imediato em todas as estações de trabalho da CONTRATANTE. Excetua-se aqui arquivos da camada front-end em cache no navegador, que poderão ser atualizados com regras específicas.*

4.11.18 A CONTRATADA deverá garantir que os serviços do ERP WEB em nuvem tenham disponibilidade de no mínimo, 99,741%, aceita no momento da contratação a comprovação por meio de certificação própria ou do terceiro contratado prestador do serviço do datacenter padrão de normas TIA 942-TIER II. Será permitindo paradas programadas para manutenção, com aviso prévio, e que não prejudiquem o andamento dos serviços em horário de expediente da Secretaria.

4.11.19 A CONTRATADA deverá realizar gerenciamento proativo a nível de servidor, inibindo que operações onerosas (como emissão de relatórios grandes, execução de consultas com filtros inadequados, etc.), possam prejudicar a operação do sistema ocasionando lentidão e/ou travamentos, prejudicando assim os trabalhos internos da Contratante.

4.11.20 As ações realizadas através do gerenciamento proativo, podem incluir o contato com o(s) usuário(s) do sistema ou o administrador local, para informar sobre essas situações, informando alternativas para execução das atividades e se necessário, interrompendo a execução da ação no servidor.

4.11.21 As ações realizadas através do gerenciamento proativo, devem incluir o monitoramento da utilização de recursos do datacenter, de modo a possibilitar o acompanhamento histórico e necessidades de ampliação de recursos, em especial de armazenamento, processamento de informações e backup.

4.11.22 A solução ofertada deverá permitir a utilização de infraestrutura de rede lógica existente, sem a necessidade de instalação de rede paralela, ou a contratação de mais capacidade da banda de internet.

4.11.23 A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade do sistema, por meio da adoção de enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 2 operadoras distintas a fim de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP.

4.11.24 A CONTRATADA deverá realizar análise do tráfego a fim de inibir ataques do tipo SQL Injection e Negação de Serviço, ou seja, esta análise deverá atuar na camada de aplicação.

4.11.25 A CONTRATADA deverá adotar serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTENTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA.

4.11.26 A CONTRATADA deverá garantir a segurança e integridade tanto do sistema e dados, quanto dos equipamentos da Prefeitura, sendo vedado que seja exigido pelos softwares integrantes do ERP Web baixar em estações-cliente qualquer tipo de softwares, aplicativo, ou instalar recursos como runtimês e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e- CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF). Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores (cujo suporte nativo foi abolido pelos navegadores padrão do mercado porque era explorado como porta a vazamento de dados ou aplicações maliciosas) como Applets Java.

4.11.27 A contratada poderá optar pela alocação/hospedagem dos seus softwares e aplicativos em qualquer data center de sua livre escolha ou preferência. A estrutura de data center poderá ser tanto da própria contratada ou terceirizada.

4.11.28 A CONTRATADA deverá manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) do data center em constante atualização,



especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre).

4.11.29 A contratada deve tomar providências e ser responsável pela mitigação de riscos, a alta disponibilidade em função do excepcional interesse público, por se tratar de operação de caráter crítico, bem como do princípio da continuidade do serviço público. Para atendimento dos princípios legais estabelecidos, a contratada é responsável pela garantia seguranças mínimas de infraestrutura física, lógica, de pessoal e máquinas devem ser estabelecidos ao data center, entre eles: links de internet redundantes, nobreaks, fontes de energia redundantes, no mínimo uma de concessionária de energia e outra de grupo(s) de gerador(es), hardwares redundantes, tecnologia de virtualização, sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações da CONTRATANTE. Além disso, o padrão de funcionamento e disponibilidade deve ser mantido em regime 24 x 7 (24 horas por dia, nos 7 dias da semana, por todos os dias do ano).

4.11.30 Como parte integrante da modalidade SaaS, a contratada fica responsável pela manutenção dos sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre) de modo a garantir a segurança e a integridade de informações e de operação.

4.11.31 A CONTRATADA deverá garantir que o ambiente em nuvem do serviço contratado esteja em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, objetivando mitigar riscos relativos à segurança da informação.

4.11.32 Durante a vigência do contrato, qualquer das condições relativas aos softwares (inclusive sua hospedagem, nos limites contratuais), prestação dos serviços ou obrigações da contratada poderão ser objeto de diligência ou fiscalização, sujeitando-se a contratada as sanções e penalidades previstas no Contrato, bem como responder por perdas, danos ou prejuízos causados a Contratante. Sem prejuízo a eventuais demandas de ordem judicial, cível ou penal, em caso de falsidade ou crime praticado contra administração pública.

4.11.33 A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de técnicos cuja operação esteja em desacordo com a melhor técnica vigente, devendo a CONTRATADA alocar substituto com grau equivalente ou superior de qualificação técnica.

4.12 CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS DO ERP WEB

4.12.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Administração possui uma série de necessidades com relação aos princípios da prestação do serviço público e de sua gestão, como princípio da eficiência, da continuidade, disponibilidade, segurança, regularidade, universalidade, qualidade, e a produtividade e bem-estar das pessoas e de responsabilidade com o meio ambiente. Nesse sentido, são características gerais obrigatórias do sistema de ERP a ser fornecido a Administração:

4.12.2 Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), federais e estaduais, adequando-as sempre que for necessário;

4.12.3 A solução deve ser projetada e desenvolvida para rodar em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:

4.12.3.1 A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front- End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser



distribuído em “n” serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados, por motivos de segurança da informação e usabilidade;

- 4.12.3.2** O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo necessário para execução das atividades do usuário, de maneira para que consuma menos link de internet, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;
- 4.12.3.3** Fica vedado o uso de aplicações tradicionais, desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro, por motivos de segurança da informação e performance da aplicação;
- 4.12.3.4** Desenvolvido em linguagem para funcionamento pela internet (por exemplo: Java, PHP, C# ou outra que permita operação via Internet), de forma a garantir a segurança da informação e performance adequada no ambiente web e padrão de arquitetura em nuvem;
- 4.12.3.5** Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);
- 4.12.4** O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo, permitindo mobilidade, acessibilidade, evitando retrabalho ou perda de informações e promovendo redução de custos operacionais), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas (evitando-se inconsistências e erros sistemáticos), e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Órgão da Administração), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;
- 4.12.5** Deverá possuir recursos próprios internos que permitam a operação através de multi-janelas, abrindo quantas telas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;
- 4.12.6** Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral;
- 4.12.7** Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação do sistema não deverá ser exigido baixar em estações-cliente ou instalar recursos como runtimês e plugins exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e- CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF). Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores (cujo suporte nativo foi abolido pelos navegadores padrão do mercado) como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas;
- 4.12.8** Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de instalação de nenhum plugin ou runtime adicional na estação cliente para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina



local pelo navegador, e próprios da arquitetura de aplicações Web;

4.12.9 Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como:

4.12.9.1 Data de Início da Sessão;

4.12.9.2 Data da Última requisição;

4.12.9.3 Código e nome do usuário (quando sessão logada);

4.12.9.4 Tempo total da sessão;

4.12.9.5 Endereço IP da estação de trabalho.

4.12.10 Permitir ainda que:

4.12.10.1 A sessão seja finalizada pelo administrador;

4.12.10.2 O administrador consiga enviar mensagens internas no Sistema para um ou mais usuário(s) logado(s);

4.12.11 Possibilitar ao administrador local que este gerencie os acessos (permitir/restringir) aos logs de auditoria do Sistema;

4.12.12 O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), sendo no mínimo:

4.12.13 Logs de Ações realizadas no Sistema (operações como consultar, imprimir, por exemplo);

4.12.14 Logs de Operações realizadas que afetem dados do banco de dados (incluir, excluir, alterar, etc.);

4.12.15 Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);

4.12.16 Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas para a entidade, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:

4.12.17 Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;

4.12.18 Disponibilizar diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre. Observar logicamente a aplicação de cada operador conforme tipo do dado relacionado a ser pesquisado;

4.12.19 Especialmente os operadores de conjunto "Contido em" e "Não Contido em", devem disponibilizar opção para informar os dados por intervalo e intercalado, ex: 1,2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo ainda os valores de 10 a 15;

4.12.20 Realizar o reposicionamento, bem como o ajuste do tamanho e disposição das colunas disponíveis na consulta. Também deverá permitir ocultar ou exibir colunas;

4.12.21 Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo;

4.12.22 Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso);

4.12.23 Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;

4.12.24 Impressão da visualização atual da consulta, com opção de informar: título, formato de saída e totalizadores de colunas. Além disso deve permitir ainda a definição do formato de saída podendo ser no mínimo: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV. Deve-se permitir emitir todos os registros da consulta ou apenas aqueles selecionados;

4.12.25 Permitir que o usuário retorne à consulta em seu estado original (default);

4.12.26 Permitir que o usuário salve múltiplas preferências da consulta (campos em exibição incluindo posição e ordenação, informações de filtros em tela, etc.), permitindo definir um nome para cada uma delas e dispor da capacidade de compartilhar a preferência com todos os demais usuários, que possuam privilégio para a mesma consulta.



4.12.27 Possibilitar que o sistema disponibilize recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas, permitindo também:

4.12.28 cada execução logs devem ser armazenados, para verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na última execução;

4.12.29 Emitir relatório com os apontamentos de inconsistências encontradas nas verificações, indicando a gravidade de cada uma;

4.12.30 Executar as consistências em primeiro ou segundo plano (tarefa em background, no servidor). Caso em segundo plano, o usuário deverá ser alertado quando a mesma encerrar;

4.12.31 Realizar entrada de dados apenas via sistema, não sendo permitido o acesso direto ao Banco de Dados;

4.12.32 Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front- end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços;

4.12.33 Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares locados;

4.12.34 O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:

4.12.34.1 Cadastro de Pessoas;

4.12.34.2 Textos Jurídicos - Leis, Portarias, Decretos entre outros;

4.12.34.3 Centros de custo/Organograma;

4.12.34.4 Entidades;

4.12.34.5 Bancos;

4.12.34.6 Agências;

4.12.34.7 Tributos;

4.12.34.8 Moedas;

4.12.34.9 Cidades;

4.12.34.10 Bairros;

4.12.34.11 Logradouros;

4.12.34.12 Produtos;

4.12.34.13 Assinantes de Relatórios Legais;

4.12.34.14 CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações.

4.12.35 O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;

4.12.36 Garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;

4.12.37 Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades;

4.12.38 Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de usuário DBA (Superusuário)



do Banco de Dados, devendo existir usuário específico para acesso da aplicação e usuários adicionais para consulta;

4.12.39 O banco de dados contendo todas as informações geradas ou migradas na vigência deste contrato é de propriedade exclusiva, inalienável e soberana do Município de Arvoredo. É assegurado ao Município, por meio de seus servidores de TI ou auditores autorizados, o acesso direto e irrestrito ao SGBD e às tabelas lógicas, exclusivamente para fins de consulta, extração, auditoria de dados e integrações. A contratada deverá fornecer o dicionário de dados atualizado da solução e possibilitar a extração de backups completos estruturados a qualquer tempo, sem custos adicionais.

4.12.40 Fornecer em todo o sistema relatórios e consultas com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar, assinar digitalmente assim que emitido e salvar minimamente para os formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV;

4.12.41 O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, sejam funcionários e cidadãos, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:

4.12.41.1 Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;

4.12.41.2 Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;

4.12.41.3 Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso mal sucedidas, podendo o administrador local configurar essa condição para mais ou menos tentativas;

4.12.41.4 O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, e- CPF/e-CNPJ, Biometria e Login Único Gov.Br;

4.12.41.5 O sistema deverá ser acessível por meio do login único Gov.BR, garantindo a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais e removendo entraves à acessibilidade dos serviços públicos pela população;

4.12.42 Permitir que seja realizada inclusão de um usuário externo ao sistema (para o cidadão), diretamente pelo cadastro único de pessoas, quando este ainda não possuir um usuário criado;

4.12.43 O sistema deverá dispor de recurso que permita o usuário definir regras individuais de permissão/restrrição de mensagens/notificações internas do sistema. As restrições devem ser impostas por categoria de mensagens de acordo com os tipos previstos pela aplicação;

4.12.44 O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:

4.12.44.1 Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno;

4.12.44.2 Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas;

4.12.44.3 Permitir definir as regras de composição e tratamento de senhas;

4.12.44.4 Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica;

4.12.44.5 Permitir disponibilizar acesso para concessão de privilégios para diretores de áreas e que eles possam apenas conceder privilégios para seus subordinados diretos, através da hierarquia de organograma;

4.12.45 Permitir que sejam configuradas restrições de acesso para qualquer formulário do



sistema, contendo os seguintes recursos:

4.12.45.1 Definir para que o usuário seja obrigado a informar uma escrita/averbação sempre que uma determinada ação for realizada;

4.12.45.2 Exigir que o usuário possa prosseguir apenas ao realizar nova autenticação, no ato da ação;

4.12.45.3 Solicitar para que um supervisor realize liberação em tela, para poder prosseguir;

4.12.45.4 Limitar e Liberar acesso temporário para determinadas ações do sistema, podendo configurar dia(s) do mês e horários do dia;

4.12.45.5 Permitir definir determinados usuários onde as regras não se aplicam (exceção);

4.12.45.6 Permitir definir regras para desativar ou ativar campos das telas cadastrais do sistema, definindo valor inicial (default) para um determinado campo, verificar se um campo (ou mais) foram alterados, a fim de determinar de forma condicional esses comportamentos podendo emitir mensagens de aviso, inibir a execução de uma ação como incluir, alterar ou excluir, enviar uma mensagem de e-mail para outro usuário, de acordo com regras da entidade sem depender de customização do sistema.

4.12.46 Manter histórico de acessos por usuário, rotina e ação, registrando a data, hora e o nome do usuário, IP local do usuário no momento da operação;

4.12.47 Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:

4.12.47.1 O tipo da operação realizada;

4.12.47.2 A partir de qual rotina do sistema ela fora executada;

4.12.47.3 A partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local);

4.12.47.4 Identificação do usuário;

4.12.47.5 Tabela alterada;

4.12.47.6 Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);

4.12.47.7 Os dados incluídos, alterados ou excluídos.

4.12.48 A visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões;

4.12.49 Permitir cruzamento de informações entre os módulos da solução;

4.12.50 Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas);

4.12.51 Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado a aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNE, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo deve ser validado conforme o DNE e inconformidades alertadas ao usuário podendo ajustar o endereço;

4.12.52 As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro;

4.12.53 Consultar cidades disponibilizando pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código DNE, Código Receita Federal e Código IBGE. Essas chaves de acesso são importantes pois permitirão o cruzamento de dados com outras bases de governo em esferas diferentes, cuja codificação de cidades é diversa, normalmente utilizando uma dessas;

4.12.54 Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características mínimas:

4.12.54.1 Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;



4.12.54.2 Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar;

4.12.54.3 Permitir que seja definida uma ordem de exibição dos campos adicionais;

4.12.54.4 Permitir definir o tipo do campo, podendo ser no mínimo: Texto, Numérico, Data, Valor, Lista, Hora, Booleano e Campo Texto Formatado.

4.12.54.5 A opção lista deverá permitir a definição de listas estáticas e/ou dinâmicas sendo carregadas, por exemplo via SQL;

4.12.54.6 A opção Texto, deverá permitir selecionar um formato de entrada, podendo ser no mínimo CPF, CNPJ, CEP, Telefone e E-Mail;

4.12.54.7 Permitir definir um valor padrão para o campo bem como a obrigatoriedade do mesmo;

4.12.54.8 Permitir definir regras, como exemplo: exibir uma mensagem caso determinado valor seja informado no campo, ou então desabilitar um campo caso determinado valor seja informado em outro;

4.12.54.9 Permitir definir para o campo adicional, se o mesmo aceitará a entrada de arquivo digital relacionado, como uma imagem, arquivo PDF ou outro, podendo selecionar quais as extensões permitidas para entrada.

4.12.55 O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança contendo as seguintes funcionalidades mínimas:

4.12.55.1 Permitir vincular certificados digitais do tipo A1, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas digitais, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema;

4.12.55.2 Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 para a entidade, neste caso permitindo uso compartilhado do certificado, mediante concessão de privilégio de uso;

4.12.55.3 Permitir que o usuário crie um certificado digital auto assinado, para uso em assinaturas digitais do tipo Avançada, conforme Lei 14.063/2020. Este tipo de certificado deverá ser utilizado apenas pelo usuário;

4.12.55.4 Realizar controle de vencimento de certificados no repositório, cientificando o usuário toda vez que ele acessar a aplicação quanto a necessidade de renovação;

4.12.55.5 Registrar em log exclusivo (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso.

4.12.56 Permitir o uso de Assinatura Digital na modalidade Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) em procedimentos como login no sistema e atividades relacionadas a usuários externos;

4.12.57 Permitir o uso de Assinatura Digital, nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:

4.12.57.1 Assinatura de Documentos Digitais Diversos;

4.12.57.2 Após a emissão de relatórios, permitindo assinar o documento emitido;

4.12.57.3 Pareceres.

4.12.58 Permitir assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário;

4.12.59 Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam, contendo os seguintes recursos:

4.12.59.1 Permitir definir se a execução das assinaturas será de forma sequencial (um após o outro) ou não (todos ao mesmo tempo);

4.12.59.2 Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar



um documento enviado para sua assinatura.

4.12.60 O procedimento de assinatura digital deverá ser simples e prático para o usuário, contendo os seguintes recursos/facilitadores:

4.12.60.1 Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como "estampa" sobre o documento PDF assinado;

4.12.60.2 Exibir alerta para o usuário quando o mesmo já fez assinatura digital de um documento, podendo ele optar por cancelar a nova assinatura;

4.12.60.3 Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório e/ou instalados localmente na máquina do usuário sejam nos modelos A1 ou A3;

4.12.60.4 Os certificados devem ser listados para o usuário antes da assinatura para que ele possa escolher. Deverá listar apenas certificados do próprio usuário;

4.12.60.5 O usuário deverá ver claramente quando um certificado está vencido;

4.12.60.6 A ação de assinatura digital deverá ser transparente para o usuário, sendo operada diretamente do próprio sistema, através de interface padronizada (comum a todo o sistema), dentro da própria aplicação web, sem que haja necessidade de trocar de aplicação para executar o procedimento;

4.12.60.7 A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando individual) ou permitir a visualização dos documentos relacionados (quando assinatura em lote). Desta forma o usuário/assinante saberá exatamente do que se trata e o que ele está assinando;

4.12.60.8 Todo documento PDF assinado digitalmente, deverá conter estampa automática com informações sobre a consulta de autenticidade do mesmo incluindo endereço de consulta em QRCODE para poder fazê-lo através de leitura pelo Smartphone.

4.12.61 Controlar a emissão de relatórios, dispondo dos seguintes recursos:

4.12.61.1 Emitir vários relatórios ao mesmo tempo, pelo mesmo usuário;

4.12.61.2 Permitir que relatórios sejam colocados em execução através de fila de impressão e caso o usuário finalize a aplicação, mesmo assim o relatório continue em execução;

4.12.61.3 Controlar para que um relatório em emissão para o usuário não possa ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize, quando os parâmetros de emissão forem iguais;

4.12.61.4 Possuir opção para emitir e assinar digitalmente qualquer relatório impresso;

4.12.61.5 Manter uma cópia do relatório emitido, armazenada no banco de dados, identificando cada emissão por um código único que deverá ser impresso junto com o relatório em todas as páginas, com informações de: filtros utilizados, usuário que emitiu, data e hora de emissão e id do relatório emitido;

4.12.61.6 Consultar relatórios emitidos, filtrando pelo ID da emissão do relatório ou por outros dados como modelo/layout, usuário que fez a emissão, data/hora da emissão, visualizando os detalhes da emissão como os parâmetros informados, bem como a opção de imprimir.

4.12.62 Possuir gerador de relatórios, com as seguintes características mínimas:

4.12.62.1 Possuir um cadastro de "Formatos de Relatórios" sendo reutilizáveis por diversos relatórios e configuráveis: Tamanho de página, Margens do Documento, Cabeçalhos e Rodapé, contendo: Brasão, número da página, filtros utilizados, nome da entidade e Configurar marca d'água através do upload de imagem;

4.12.62.2 Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, uso de códigos de barras/QR codes, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;

4.12.62.3 Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios



disponíveis no sistema, podendo esses layouts novos serem criados com base em cópia de layouts já existentes, sejam eles padrões ou não;

4.12.62.4 Definir privilégios para os relatórios e consultas gerados a partir do gerador de relatórios e consultas;

4.12.62.5 Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada. Permitir restaurar uma versão anterior se necessário.

4.12.63 O sistema deve possuir recurso de desenho, configuração e execução de workflow, com as seguintes características mínimas:

4.12.63.1 Deverá fazer parte do sistema de gestão, no mesmo SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outro sistema;

4.12.63.2 Permitir a realização de documentação, manual e/ou através do relacionamento de documentos digitais e textos jurídicos constantes no cadastro único;

4.12.63.3 Permitir execução automática de funções e carregamento de formulário/telas integrantes da solução através de um gerenciador único.

4.12.63.4 A ferramenta de Workflow, deverá permitir desenho de processos utilizando-se da metodologia BPMN (Business Process Model and Notation), incluindo Raias (horizontal e vertical), Eventos, Atividades, etc.

4.12.63.5 Permitir o controle de ativação/desativação/homologação e versionamento de processos, possibilitando a evolução natural dos processos;

4.12.63.6 Registrar a cada alteração histórico de alterações realizadas no Work-Flow, permitindo também visualizar em histórico cada manutenção realizada, contendo recursos para de comparar e restaurar entre uma alteração e outra.

4.12.64 Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os seguintes recursos mínimos são necessários na aplicação:

4.12.64.1 Sistema deverá conter mecanismo que permita a configuração e o gerenciamento de "Termos e Condições de Uso", tanto para usuários internos (funcionários) como para usuários externos (cidadãos). A entidade poderá configurar os termos conforme necessidade, individualmente por perfil de usuário e por serviço disponível no portal;

4.12.64.2 Possuir inventário dos Tratamentos de Dados Pessoais realizados em processos/operações do sistema de gestão, incluindo a(s) hipótese(s) previstas em lei em que eles estão relacionados, cadastrados no próprio sistema;

4.12.64.3 Permitir que a entidade mapeie e cadastre outros Tratamentos de Dados Pessoais que a mesma realiza seja por meio digital, através de outros sistemas de gestão (de outras áreas) ou por meio físico;

4.12.64.4 Deverá dispor de área exclusiva para que o cidadão possa visualizar todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela entidade, incluindo aqueles que não são realizados no software de gestão (Transparência Ativa) e permitir que ele solicite relatório dos usos realizados (Transparência Passiva);

4.12.64.5 Permitir emitir relatório automático dos relacionamentos do cidadão com a entidade, com base nos dados do sistema de gestão, informando quais são os vínculos que ele possui;

4.12.64.6 O tratamento de dado pessoal poderá exigir o consentimento do usuário, nos casos em que não forem de interesse público. Nessa situação sempre que o tratamento for realizado deve-se verificar se há consentimento realizado e ativo do titular;

4.12.64.7 Permitir definir quem é o Controlador local e indicar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência;

4.12.64.8 Permitir definir quem são o(s) Encarregado(s) de tratamento de dados pessoais indicados pelo controlador e disponibilizar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência;



4.12.64.9 No primeiro acesso do usuário a aplicação, seja usuário funcionário (interno) ou cidadão (portal), deve-se solicitar que o mesmo visualize as políticas de uso do sistema incluindo política de tratamento de cookies e realize o aceite deles, devendo este ficar registrado para posterior consulta e auditoria;

4.12.64.10 Deverá dispor de WebService para que outras aplicações autorizadas possam verificar se há consentimento realizado pelo titular em determinado Tratamento de Dados mapeado.

4.12.65 Permitir realizar a impressão de documentos diretamente pelo dispositivo móvel (smartphone e/ou tablet), na plataforma Android (equipamentos naturalmente mais acessíveis), por meio de impressoras Térmicas Bluetooth. Deverá o fornecedor informar quais são os requisitos mínimos necessários, incluindo os equipamentos homologados.

4.13 ESPECIFICAÇÕES DOS MÓDULOS DO ERP WEB

4.13.1 Para atender as áreas de aplicação da CONTRATANTE, a solução integrada de gestão fornecido/ofertado, será subdivido em Módulos de Programas, cujas principais especificações de funcionamento encontram-se a seguir descritas.

4.13.2 Não é obrigatório que a solução ofertada pela proponente utilize a mesma nomenclatura ou divisão por módulos. No entanto, é necessário que atenda no mínimo 90% das especificações de funcionamentos, constantes neste termo de referência.

4.13.3 O não atendimento, de pelo menos 90% dos requisitos em qualquer dos módulos, ensejará a não aceitação da solução avaliada.

4.14 MÓDULO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

4.14.1 Ter possibilidade de registrar audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas, com campo para todas as solicitações feitas pela comunidade, bairro a ser atendido, com informações de contato do solicitante, órgão responsável por sua análise e status da mesma.

4.14.2 Permitir anexar as atas das audiências e demais documentos pertinentes, no cadastro da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados.

4.14.3 Possibilitar cadastrar o PPA para o quadriênio, possibilitando escolher o grau do plano de contas a ser utilizado para a informação das receitas, o nível do orçamento a ser utilizado para as despesas bem como o número do projeto de lei e texto jurídico.

4.14.4 Cadastrar vínculos para o PPA de acordo com tabela definida pelo TC do Estado, com possibilidade de detalhamento de acordo com a necessidade do Município.

4.14.5 Possibilitar o cadastro de programas de governo contendo as seguintes informações: origem, objetivo, diretrizes, público alvo, fonte de financiamento e gerente responsável; permitir incluir para cada programa os seus objetivos e indicadores.

4.14.6 Permitir a importação Importar das ações e programas da LOA anterior para cada novo PPA elaborado, evitando a redigitação de dados. Após a importação, permitir realizar as alterações necessárias.

4.14.7 Possibilidade de cadastrar as receitas por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função,



subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior ou da LOA.

4.14.8 O sistema deve criar automaticamente uma numeração para despesa do PPA composto de órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária.

4.14.9 Quando da importação dos valores de despesa para o PPA, da LOA ou de PPA anterior, deve ser possível: importar só as dotações, dotações e valores, e ainda determinadas dotações conforme escolha do usuário.

4.14.10 Na previsão das receitas possuir mecanismo de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos, onde informando o valor da receita o sistema automaticamente rateia entre as fontes de recursos conforme percentual determinado para cada uma.

4.14.11 Permitir efetuar a projeção de cálculo para obter a previsão do total a ser arrecadado e do total a ser gasto para cada ano do PPA.

4.14.12 O sistema deve permitir informar alterações orçamentárias para a receita do PPA, bem como, consultar todas as alterações incluídas e de uma receita individualmente. Na rotina deve ser possível informar a conta de receita, o valor, o motivo da alteração e o texto jurídico.

4.14.13 Possibilitar a consulta dos valores orçados da receita e da Despesa do PPA com valor orçado atualizado até a data selecionada. A consulta deve permitir selecionar uma ou mais entidades.

4.14.14 Possibilitar informar as metas físicas e financeiras da despesa do PPA, indicando a destinação de recursos, distribuindo as metas para cada exercício do PPA e atualizando essas metas durante a execução orçamentária.

4.14.15 Cadastrar previsão das transferências financeiras entre as entidades, permitindo informar o valor concedido e recebido;

4.14.16 Possibilitar consulta das alterações orçamentárias do PPA, por entidade e consolidado, possibilitando filtrar por data, permitindo assim a consulta por ordem cronológica, por valor e número da alteração.

4.14.17 Permitir a consolidação de duas ou mais entidades na previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária;

4.14.18 Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas do PPA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

4.14.19 Permitir o cadastro de emendas ao PPA. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução.



4.14.20 O sistema deve permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas. Ao serem bloqueadas as mesmas não devem estar disponíveis no sistema para serem selecionadas na rotina das emendas.

4.14.21 Permitir sancionar as emendas do orçamento. No sancionamento o usuário pode escolher a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas.

4.14.22 Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais de receitas, despesas por fonte de recursos e das transferências financeiras; os relatórios devem possibilitar a emissão consolidada ou selecionando uma ou mais entidades.

4.14.23 Permitir atualizar as despesas do PPA, replicando automaticamente para a LDO e LOA as alterações orçamentárias feitas no PPA, permitindo desta forma a equivalência entre as peças orçamentárias.

4.14.24 Permitir o cadastro das metas físicas do PPA, e o acompanhamento por meio de consulta para cada ano do PPA. A emissão deve ser possível consolidando uma ou mais entidades e deve filtrar por ação e produto demonstrando a quantidade prevista e realizada.

4.14.25 Possibilitar o cadastro de versões para o PPA. Cada versão deve possibilitar a previsão de receita e despesa. O sistema deve nesse caso, controlar as informações para que as consultas e emissão de relatórios possam ser feitos por versão. Na criação de uma nova versão o sistema deve trazer automaticamente os dados da última versão cadastrada.

4.14.26 Emitir os relatórios consolidando uma ou mais entidades e trazendo a posição atualizada do orçamento até a data selecionada: Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo das Despesas; Meta Financeira por Órgão e Unidade; Meta Física por Programa e Ação; Programas; Programas Detalhados; Anexo PPA Analítico; Anexo PPA Sintético; Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro; Receita por Ano e Receita Global.

4.14.27 Possuir relatório de compatibilização entre receitas e despesas do PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada e relatório de compatibilização das metas de despesas entre PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada.

4.14.28 Emitir relatório de avaliação dos resultados dos programas (Art. 4º, inciso I, "e" da LRF). O relatório deverá conter a programação e execução física e financeira por programa e ação, permitindo selecionar os quatro anos do PPA ou apenas um ano desejado.

4.14.29 Emitir demonstrativos de aplicação em saúde, pessoal e educação com os respectivos percentuais de aplicação e emitir o demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

4.14.30 Emitir relatório gerencial da receita do PPA. A emissão poderá ser feita consolidada e por entidade, permitindo a escolha do grau da receita e possibilitando a emissão da receita orçada e atualizada.

4.14.31 Permitir no cadastro da LDO a escolha do grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado, com informação do projeto de lei e texto jurídico que aprovou a LDO.



4.14.32 Permitir o cadastro das fontes de recursos para a LDO de acordo com tabela definida pelo Tribunal de contas do estado, tendo possibilidade de detalhas as fontes conforme necessidade do usuário.

4.14.33 Possibilitar o cadastro de alterações orçamentárias para a receita da LDO, bem como permitir a consulta de todas as alterações incluídas e de uma receita específica. Na alteração deve permitir informar a entidade, a conta de receita, a justificativa e o texto jurídico.

4.14.34 Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

4.14.35 Possibilitar a consulta dos valores orçados da receita e da Despesa da LDO com valor orçado atualizado até a data selecionada. A consulta deve permitir selecionar uma ou mais entidades.

4.14.36 Possibilitar o cadastro de programas e ações na LDO. Possuir mecanismo de importação que importe os dados das ações e programas de forma automática de outro PPA, LDO ou LOA, sobrescrevendo todos os dados ou só importando o que falta.

4.14.37 Possibilidade de cadastrar as receitas por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior da LDO ou LOA.

4.14.38 Na previsão das receitas da LDO possuir mecanismo de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos, onde informando o valor da receita o sistema automaticamente rateia entre as fontes de recursos conforme percentual determinado para cada uma.

4.14.39 Permitir atualizar as metas físicas da LDO e inserir as metas físicas realizadas. As metas realizadas informadas na LDO devem atualizar automaticamente as metas do PPA.

4.14.40 Permitir a consolidação de duas ou mais entidades na previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária da LDO.

4.14.41 Possibilitar o cadastro de versões para a LDO. Cada versão deve possibilitar a previsão de receita e despesa. O sistema deve nesse caso, controlar as informações para que as consultas e emissão de relatórios possam ser feitos por versão. Na criação de uma nova versão o sistema deve trazer automaticamente os dados da última versão cadastrada.

4.14.42 Possibilitar consulta das alterações orçamentárias da LDO, por entidade e consolidado, possibilitando filtrar por data, permitindo assim a consulta por ordem cronológica, por valor e número da alteração.

4.14.43 Permitir o cadastro de emendas a LDO. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução.



4.14.44 O sistema deve permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas na LDO. Ao serem bloqueadas as mesmas não devem estar disponíveis no sistema para serem selecionadas na rotina das emendas.

4.14.45 Permitir sancionar as emendas do orçamento da LDO. No sancionamento deve ser possível a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas.

4.14.46 Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

4.14.47 Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais da LDO, consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada e totalizando por fonte de recursos: Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo das Despesas; Comparativo da despesa orçada e realizada.

4.14.48 Cadastrar as obras que serão executadas no ano da LDO informando a entidade responsável pela obra, a descrição, a data de início, o valor previsto, o valor de gastos com conservação, o valor em novos projetos e o valor do ano da LDO.

4.14.49 Emitir relatório Demonstrativo de Obras e Conservação do Patrimônio.

4.14.50 Possibilitar o cadastro de versões para a LDO. Cada versão deve possibilitar a previsão de receita e despesa. O sistema deve nesse caso, controlar as informações para que as consultas e emissão de relatórios possam ser feitos por versão. Na criação de uma nova versão o sistema deve trazer automaticamente os dados da última versão cadastrada.

4.14.51 Emitir Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal sobre os valores orçados da LDO.

4.14.52 Possuir cadastros das memórias de cálculo conforme dispõem a portaria da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Realizar a emissão dos relatórios das respectivas memórias.

4.14.53 Possuir relatórios gerenciais de programas e ações, podendo emitir o relatório por entidade e filtrando por programa, ação e demais campos da dotação orçamentária. Permitir a emissão por entidade e consolidado.

4.14.54 Cadastrar a Lei orçamentária anual - LOA, permitindo informar os dados do Projeto de lei e da Lei que a aprovou. No cadastro deve ser possível incluir anexos.

4.14.55 Possuir cadastro das fontes de recurso da LOA de acordo com tabela definida pelo TC do Estado. No cadastro deve ser possível informar se a fonte é ordinária ou vinculada. Permitir relacionar no cadastro das fontes qual o grupo, especificação e detalhamento da STN, bem como o relacionamento com as fontes do SIOPS. O cadastro deve permitir detalhamento da fonte conforma necessidade do usuário.



4.14.56 Sistema deve possuir cadastro único de plano de contas para todas as entidades. O plano utilizado deve ter como base o plano disponibilizado por cada Tribunal de contas, permitindo, a partir dele, que cada entidade realize seus desdobramentos como necessário.

4.14.57 No caso o plano de contas de receita, o sistema deve permitir a inclusão das fontes de recurso, sendo possível informar uma ou mais fontes desde que a soma dos percentuais não ultrapasse 100%. Deve permitir ainda informar se a fonte não rateia, e nesse caso, possibilitar a informação de várias fontes.

4.14.58 Possibilidade de cadastrar as receitas da LOA por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior da LDO ou LOA anterior.

4.14.59 O cadastro das despesas e receitas deve ser feito por entidade, permitindo a consolidação dos dados.

4.14.60 Na previsão das receitas da LOA, possuir mecanismo de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos, onde informando o valor da receita o sistema automaticamente rateia entre as fontes de recursos conforme percentual determinado para cada uma.

4.14.61 Incluir atualização de receitas mantendo o histórico das inclusões. O cadastro das atualizações deve possuir a entidade, o tipo da atualização, a data, o valor, o histórico e o texto jurídico.

4.14.62 O cadastro das alterações orçamentárias da despesa deve permitir informar a fonte e destinação dos recursos, bem como permitir adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para uma mesma Lei ou decreto.

4.14.63 A Lei orçamentária anual deve estar integrada com o sistema de contabilidade, efetuando os lançamentos contábeis de alteração orçamentária de receita e da despesa automaticamente na contabilidade. Os lançamentos devem ser feitos no momento da finalização da alteração de forma simultânea ao confirmar a alteração.

4.14.64 Possuir consulta comparativa entre receitas e despesas da LOA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data específica.

4.14.65 Permitir o cadastro de emendas a LOA. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução.

4.14.66 O sistema deve permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas na LOA. Ao serem bloqueadas as mesmas não devem estar disponíveis no sistema para serem selecionadas na rotina das emendas.

4.14.67 Permitir sancionar as emendas do orçamento da LOA. No sancionamento deve ser



possível a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas.

4.14.68 Possuir rotina para incluir previa da alteração orçamentária da despesa. Na rotina devem ser informados os dados: entidade, o tipo (suplementar, especial, etc.), a origem dos recursos e o valor. Deve ser possível incluir vários lotes de alteração e ao final realizar a impressão do decreto e projeto de lei, conforme o caso. Ao ser aprovada a previa, deve possibilitar a efetivação, gerando automaticamente a alteração orçamentária, bem como os lançamentos contábeis sem necessidade de redigitação dos dados.

4.14.69 A previa da alteração deve bloquear o valor na dotação a ser anulada, desbloqueando automaticamente ao efetivar os lançamentos de suplementação e anulação, quando da efetivação da alteração. Também deve fazer simultaneamente os lançamentos de boqueio de dotação no sistema de contabilidade.

4.14.70 Possibilitar a impressão dos decretos para suplementação.

4.14.71 Possibilitar consulta das alterações orçamentárias da LOA, por entidade e consolidado, possibilitando filtrar por data, permitindo assim a consulta por ordem cronológica, por valor e número da alteração.

4.14.72 Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais da LOA, consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada e totalizando por fonte de recursos: Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo das Despesas; Comparativo da despesa orçada e realizada.

4.14.73 Permitir a elaboração do cronograma de desembolso por fonte de recursos e por mês com geração de relatório. O cronograma deve ser incluído por entidade, possibilitando a consulta dos valores por entidade e consolidado.

4.14.74 Permitir o cadastro das metas de arrecadação por fonte de recursos e por mês com geração de relatório. O cadastro das metas deve ser incluído por entidade, possibilitando a consulta dos valores por entidade e consolidado.

4.14.75 O sistema deve criar uma automaticamente uma numeração para despesa da LOA composto de órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária. Deve ser permitido ao usuário reordenar essa numeração antes do início da execução orçamentária.

4.14.76 Disponibilizar rotina de consistência de dados que identifique possíveis inconsistências na elaboração do PPA, LDO e LOA. Deve ser possível executar as consistências por peça orçamentária.

4.14.77 Possibilitar a emissão dos anexos da Lei 4320/64 com opção de publicação simultânea no portal da transparência.

4.14.78 Possibilitar o contingenciamento dos valores do orçamento, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento ou sobre uma dotação específica. Permitir a liberação dos valores contingenciados quando a situação se normalizar.



4.14.79 Possuir rotina de compatibilização da LOA com PPA e LDO para que as peças orçamentárias sejam equivalentes, cumprindo assim as exigências legais.

4.14.80 Emitir relatório das alterações orçamentárias, permitindo selecionar qualquer item da classificação da despesa e os dados relacionados a alteração orçamentária. O relatório deve possuir os seguintes filtros: entidade, data (de/até) crédito adicional e origem de recursos. Deve possibilitar a emissão por órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção e fonte de recursos.

4.14.81 Realizar a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida sobre os valores orçados da LOA.

4.14.82 Possuir sistema totalmente integrado com a contabilidade, disponibilizando no início do exercício o orçamento aprovado. O sistema deve realizar os lançamentos do orçamento de forma automática na contabilidade, gravando os dados para o SICONFI/MSC em cada lançamento.

4.14.83 Após aprovado o orçamento, o sistema deve bloquear a inclusão, exclusão ou alteração de previsões de receita e despesa. Na implantação do orçamento, as dotações orçamentárias devem ficar automaticamente disponíveis para utilização por outros setores como por exemplo o de licitações e contratos para que se possa dar andamento as licitações do ano seguinte.

4.14.84 Efetuar na implantação do orçamento, a cópia automática de todos os relacionamentos e configurações existentes na base, evitando o retrabalho de configurar a base e relacionar novamente todos os dados para o novo exercício.

4.14.85 Permitir o cadastro das metas de educação para o orçamento vigente. O cadastro deve possuir o número, descrição da meta. Deve ser possível incluir as metas conforme hierarquia do plano nacional de educação.

4.14.86 Permitir relacionar as metas da educação com uma ou mais dotações orçamentárias. Durante a execução orçamentária, na emissão dos empenhos, trazer automaticamente as metas cadastradas de acordo com a dotação informada.

4.14.87 Permitir o controle e gerenciamento das cotas de despesa, efetuando a apuração de acordo com os períodos mensal, bimestral, trimestral e semestral.

4.14.88 Possibilitar, mediante configuração que as alterações de despesa da LOA, atualizem automaticamente as cotas de despesa.

4.14.89 Permitir o cadastro das cotas com valores: realizados no ano anterior, onde o sistema calcula os valores mês a mês com base no executado no ano anterior; realizados nos últimos três anos, onde o sistema calcula os valores mês a mês com base no executado nos últimos três anos; dividindo o valor orçado por 12 meses.

4.14.90 Possuir mecanismo nas cotas de despesa para que o usuário possa definir qual percentual deseja informar para cada mês do ano e o sistema divide o valor orçado para cada



mês de acordo com o percentual informado. Também deve ser possível remover os valores das cotas não utilizadas em meses já fechados e distribuí-las em meses abertos.

4.15 MÓDULO: GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

4.15.1 Efetuar a escrituração contábil nos sistemas patrimonial, financeiro, orçamentário e de controle em partidas dobradas, completamente adaptada às exigências do Tribunal de Contas do Estado, bem como à Lei Federal n.º 4.320/1964, à Lei Complementar Federal n.º 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública, além todas as alterações que ocorrerem em legislações e normas pertinentes.

4.15.2 A escrituração contábil deve ser completamente vinculada aos registros que lhe suportam, não se admitindo, em nenhuma fase do processo, o registro contábil independente dos cadastros que lhe originaram.

4.15.3 Possibilitar a existência de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma individual e consolidada, sem necessidade de importação ou exportação de dados.

4.15.4 A possibilidade de gerenciar, durante a execução orçamentária, patrimonial e financeira, a utilização das três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática, incluindo também o processo de "em liquidação".

4.15.5 Permitir a emissão de empenhos por estimativa, global e ordinário, com controle de numeração sequencial e cronológica, e individual por entidade, permitindo que no cadastro de empenho sejam informados os produtos e serviços correspondentes aos itens adquiridos, e permitir integração com o sistema tributário validando a existência de débitos do credor junto ao Município.

4.15.6 Possibilitar o registro de sub- empenho sobre o empenho global e estimativo. O sistema deve gerenciar automaticamente os empenhos, permitindo a liquidação tanto de empenhos globais como de sub empenhos, impedindo que seja gerado um sub empenho sobre um empenho global que já possua liquidação.

4.15.7 Disponibilizar na emissão do empenho, um campo onde informado qualquer parte da dotação, o sistema consiga filtrar todas as dotações disponíveis que possuem aquela informação.

4.15.8 Possibilitar que na emissão do empenho, ao informar a dotação orçamentária, seja demonstrado o saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, impedindo a inclusão do empenho em qualquer uma das duas situações para que o valor do empenho não seja superior ao saldo da dotação.

4.15.9 Permitir a duplicação do empenho, informando a data, o valor e o histórico. Os demais dados o sistema deve gravar de forma automática conforme os dados do empenho original, fazendo automaticamente a baixa do saldo da dotação e os lançamentos contábeis.

4.15.10 Possuir cadastro de único de contratos, ou seja, ao ser cadastrado o contrato, ele fica disponível para ser utilizado em todas as rotinas da contabilidade, sem necessidade de alteração de sistema ou entidade. Na emissão de empenhos vinculados ao setor de compras que possuam contrato informado, esses dados devem ser trazidos automaticamente para o empenho e na



inclusão do empenho devem ser feitos os lançamentos do contrato nas respectivas contas de controle.

4.15.11 Possuir total integração com o sistema de compras e licitações, sem a necessidade de importação de arquivos, permitindo empenhar automaticamente as ordens de compras emitidas pelo sistema de compras e licitações. Permitir consultar a partir da ordem a ser empenhada, a ordem completa, o contrato e a licitação.

4.15.12 Na emissão de requisição de compras e ordem de compras o sistema deve efetuar o bloqueio automático das dotações com os respectivos lançamentos contábeis. Na emissão do empenho o sistema deve baixar o bloqueio fazendo os respectivos lançamentos contábeis de baixa.

4.15.13 Na emissão de empenhos relacionado a contratos, consistir, data de vigência e o saldo do contrato.

4.15.14 Na emissão de empenhos relacionados a licitações, consistir, a vigência do processo licitatório.

4.15.15 Possuir integração total com o Portal de transparência do Município, publicando automaticamente o empenho após sua inclusão. Devem ser disponibilizados no portal de transparência, todos os dados do empenho, bem como seus anexos.

4.15.16 Possuir integração com o sistema de folha de pagamento, sem importação de arquivos, do sistema de contabilidade, permitindo a geração automática de empenhos da folha, após fechado cálculo da folha. Deve ser possível o empenhamento por tipo de folha: mensal, férias, 13º salário.

4.15.17 Possuir rotina antes do empenhamento automático da folha que possibilite a consulta dos valores que serão gerados nos empenhos, que demonstre possíveis irregularidades, como dotação sem saldo, relacionamentos não cadastrados, e não permita empenhar até que as irregularidades sejam sanadas.

4.15.18 Integrar com a folha de pagamento para lançamento das provisões de férias e de 13º salário, bem como de seus encargos, fazendo a baixa dos valores quando do pagamento.

4.15.19 Permitir liquidar automaticamente os empenhos da folha, gerando automaticamente as notas extraorçamentárias das retenções, fazendo os respectivos lançamentos contábeis.

4.15.20 Não permitir que o setor de recursos humanos recalcule uma folha de pagamento que já foi empenhada. Antes de novo recálculo os empenhos devem estar estornados ou a competência aberta, mantendo assim a integridade dos dados.

4.15.21 Possibilitar que uma competência da folha possa ser de movimentada, estornando os empenhos para nova geração. O sistema deve consistir na operação, e não a permitir caso os empenhos estejam liquidados ou pagos.

4.15.22 Possuir fluxograma de processos para empenhamento da folha de pagamento, que inicie com a liberação da folha na área de recursos humanos e finalize o processo somente quando todos os empenhos da folha forem pagos e que todo o processo seja feito de forma digital.



4.15.23 Permitir o estorno parcial ou total de empenho informando o motivo da anulação, emitindo nota de estorno e realizando os lançamentos contábeis. No estorno o sistema deve estornar automaticamente os itens da ordem de compras, mantendo assim a integridade das informações.

4.15.24 Inscrever automaticamente nas contas de controle os empenhos que gerem adiantamento de valores e o lançamento de baixa quando as prestações de contas forem efetuadas.

4.15.25 Possuir consulta integrada de empenhos. A partir do empenho, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos, estorno de pagamentos, nota de despesa extraorçamentária, processo digital, anexos relacionados ao empenho, os assinantes da nota de empenho e os lançamentos contábeis.

4.15.26 Possuir consulta integrada de restos. A partir do número do resto, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos, estorno de pagamentos, nota de despesa extraorçamentária, processo digital, anexos relacionados, os assinantes da nota de empenho e os lançamentos contábeis.

4.15.27 Permitir o cancelar restos a pagar demonstrando no momento do cancelamento o valor processado e não processado.

4.15.28 Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações por valor e por percentual, efetuando os respectivos lançamentos contábeis.

4.15.29 Possuir consulta dos bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação e a consulta dos bloqueios que visam a limitação de empenho. A consulta deve possuir no mínimo os filtros: fornecedor, permitindo informar o nome ou CNPJ/CPF, o valor, a data, o histórico bem como a dotação orçamentária.

4.15.30 Emitir relatórios de empenhos e restos por entidade ou consolidado, possuindo filtros compostos por todos os campos da dotação. Possuir opções de filtros por credor, obra, licitação e possibilitar totalizar por todos os campos da dotação com opção de listar ou não os empenhos e restos.

4.15.31 Permitir a liquidação de empenhos, com a inclusão de itens na liquidação. A rotina deve ter a opção de carregar os itens do empenho ou informá-los diretamente na liquidação.

4.15.32 Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação, com controle de pessoa estrangeira.

4.15.33 Permitir na liquidação, ao informar no documento fiscal uma nota Danfe-e, a consulta da nota no site da Receita Federal. Caso anota esteja no sistema, os dados da nota devem ser trazidos automaticamente.

4.15.34 Permitir informar retenções na liquidação. O sistema deve permitir incluir uma ou mais retenções, bem como os dados de natureza de rendimento, base de cálculo e deve permitir informar para as retenções outros beneficiários.

4.15.35 Ao realizar uma liquidação com retenção de INSS e IR, ao incluir a liquidação o sistema deve gerar os dados para a REINF.



4.15.36 Gerar automaticamente as notas de despesa extra orçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa. Para as retenções que geram receita o sistema deve, mediante configuração, já lançar automaticamente a entrada nos mesmos na receita orçamentária fazendo os lançamentos contábeis.

4.15.37 Consistir na liquidação documento fiscal duplicado para mesmo fornecedor mediante configuração.

4.15.38 Permitir estorno total ou parcial, do saldo da liquidação, podendo fazer a substituição ou alteração dos documentos fiscais. Validar no estorno com retenção, se o período já não foi transmitido para a REINF impedindo, nesse caso, a operação.

4.15.39 Possuir rotina para informar valor "em liquidação". A rotina deve permitir informar se o valor será lançado em conta de ativo ou VPD, e deve possibilitar a informação dos itens da nota, realizando os lançamentos contábeis de forma automática.

4.15.40 Possuir fluxograma de processos para assinatura digital de empenhos, liquidação e pagamento, controlando para que todos os assinantes possam assinar digitalmente.

4.15.41 Permitir a inclusão de documentos digitalizados, nas rotinas de empenho, restos a pagar e liquidação.

4.15.42 Possuir rotina para apropriar mês a mês despesas com assinaturas e seguros de forma automática, realizando os respectivos lançamentos contábeis. Ao realizar empenho de seguros e assinaturas os valores devem ser trazidos automaticamente para essa rotina, permitindo assim o gerenciamento e controle por parte dos usuários.

4.15.43 Permitir o gerenciamento das multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, bem como os lançamentos de controle.

4.15.44 Possuir consulta integrada à SEFAZ para busca de notas fiscais eletrônicas emitidas contra a entidade. Na consulta, deve ser possível visualizar a nota emitida diretamente no site da Receita Federal bem como baixar XML da nota.

4.15.45 Quando da liquidação dos empenhos, em que uma nota Danfe é informada, o sistema deve validar se esma está cancelada e em caso afirmativo bloquear a liquidação.

4.15.46 Emitir relatório de empenhos e restos com a situação "em liquidação". O relatório deve possibilitar a listagem de empenhos e restos com verificação de materiais, e os empenhos e restos que por sua natureza possuem lançamentos em contas orçamentárias "em liquidação".

4.15.47 Possuir consulta da razão do empenho demonstrando as movimentações por ordem cronológica e permitir que em cada movimentação se possa acessar a rotina que lhe deu origem.

4.15.48 Possuir consulta de superávit financeiro que demonstre o valor do superávit, os valores já suplementados e o saldo a suplementar. A consulta deve ser feita por entidade e consolidada.

4.15.49 Possuir cadastro das obras do Município. O cadastro deve permitir informar os dados da obra, sua localização, o tipo da obra a ser realizada, a conta de incorporação, o valor, contrato e licitação.



4.15.50 Disponibilizar de forma online o cadastro de obras seja no portal de transparência do Município demonstrando todos os dados de cadastro, anexos e valores para atendimento das exigências do Tribunal do Estado e do Ministério Público.

4.15.51 Possuir consulta integradas das obras, onde selecionando determinada obra, o sistema permita consultar seus dados de cadastro, contratos e aditivos, licitação e empenhos relacionados. Deve permitir incluir anexos, informar a situação da obra e as medições.

4.15.52 A consulta das obras deve demonstrar o valor da obra, o valor contratado, o valor já empenhado e o percentual executado.

4.15.53 Emitir relatório de controle as obras, que demonstre todos os dados de cadastro, suas medições, valores e saldo a executar. O relatório pode ser emitido de uma obra específica ou de todas.

4.15.54 Possuir rotina de solicitação de diárias e adiantamentos integradas a um fluxograma de processo. O fluxograma deve possibilitar a sua configuração conforme a necessidade da entidade. Deve ser possível o cadastro de roteiros para que a solicitação seja tramitada para os responsáveis pela liberação e que seja feita a emissão do empenho de forma automática no final do processo.

4.15.55 Permitir a prestação de contas de diária, e adiantamentos, fazendo os lançamentos contábeis automáticos tanto na concessão quanto na prestação de contas.

4.15.56 Possuir rotina de Prestação de contas online, disponibilizada no site do município, que possibilite a prestação de contas das entidades beneficiadas com recursos, ou dos adiantamentos de recursos, mediante cadastro de usuário e senha, para acesso a rotina no Município. As entidades beneficiadas podem realizar de forma online a prestação de contas de qualquer lugar com acesso à internet.

4.15.57 A rotina de prestação de contas online, deve demonstrar os valores passíveis de prestação de contas da entidade logada e permitir a inclusão dos documentos fiscais digitalizados, bem como de outros anexos.

4.15.58 Todas as informações inseridas de forma online, ficam disponíveis para serem analisadas pelo Município e caso haja alguma discrepância nas informações deve haver possibilidade de solicitação de revisão, também online.

4.15.59 O sistema deve permitir a aprovação e conclusão das prestações de contas feitas de forma online. Ao realizar a conclusão, o sistema gera automaticamente os lançamentos contábeis de baixa dos adiantamentos.

4.15.60 A entidade ou pessoa beneficiária dos adiantamentos deve ter acesso para consulta da situação da prestação de contas de forma online.

4.15.61 Possuir consulta para controle das prestações de contas em atraso demonstrando através de consulta o responsável pela prestação de contas, a data limite, o prazo para prestação e a situação (prazo normal, prazo próximo ao limite, prazo expirado).

4.15.62 Possuir cadastro de convênios de repasse que permita a vinculação dos mesmos aos empenhos correspondentes de forma automática. No cadastro, devem ser informadas as contas que serão utilizadas para a movimentação do convênio, sendo que na movimentação (empenhos,



liquidações, pagamentos e prestação de contas), as contas não sejam mais requeridas resultando em agilidade e redução de erros de lançamentos.

4.15.63 Deve ser possível incluir anexos no cadastro de convênios de repasse, bem como realizar a consulta dos empenhos relacionados a ele.

4.15.64 Possuir configuração que permita o controle de prazo de prestação de contas, não permitindo que se façam novos adiantamentos a beneficiários com prestação de contas em atraso.

4.15.65 Possuir cadastro de consórcios. No cadastro deverão ser informados os dados do consórcio e sua área de atuação. Deve ser possível realizar a prestação de contas com seus respectivos lançamentos contábeis, incluir anexos e consultar os empenhos relacionados ao consórcio.

4.15.66 Possuir cadastro de precatórios. No cadastro deve ser possível informar o tipo de precatório, sua origem, beneficiário e a respectiva dotação orçamentária. Deve ser possível consultar as movimentações do precatório bem como os empenhos relacionados a ele.

4.15.67 Deve ser possível realizar movimentações de acréscimo de juros, cancelamentos e baixa dos valores pagos pelo TJ, se precatório de emenda especial. O sistema deve fazer os lançamentos contábeis das movimentações de forma simultânea ao registro.

4.15.68 Possuir relatório das movimentações dos precatórios, demonstrando o saldo inicial, as movimentações e o saldo atual. O relatório deve possuir no mínimo a possibilidade de filtrar por número do precatório, tipo (emenda especial ou não obrigado a regime especial, origem do precatório, período e credor.

4.15.69 Possuir cadastro das dívidas do Município, que permita a vinculação das mesmas aos empenhos correspondentes de forma automática. No cadastro, devem ser informadas as contas que serão utilizadas para a movimentação da dívida, sendo que na movimentação (empenhos, liquidações e pagamentos), as contas não sejam mais requeridas resultando em agilidade e redução de erros de lançamentos.

4.15.70 Permitir incluir para as dívidas cadastradas, as movimentações que lhes são pertinentes: atualizações, cancelamentos, correções, transferência de longo para curto prazo, realizando os lançamentos contábeis de forma automática.

4.15.71 Permitir informar para cada dívida as suas parcelas, realizando o comparativo entre os valores informados e os valores efetivamente pagos.

4.15.72 Emitir relatório gerencial da dívida. O relatório deve ter os filtros: entidade, número da dívida e período. Deve demonstrar para cada dívida o valor contratado, recebido, amortizado, cancelado o saldo atual do contrato.

4.15.73 Possuir cadastro das Parcerias Público Privadas que o poder público tem firmadas com outros entes públicos ou privados. O cadastro deve ter no mínimo o tipo da parceria, a situação, a empresa parceira, objeto da parceria e o valor. No cadastro ainda deve ser possível informar as parcelas da parceria objetivando o preenchimento do anexo 13 – Dem. das Parcerias Público Privadas da LRF.

4.15.74 Deve ser possível incluir anexos na parceria público privada.



4.15.75 O sistema deve possuir mecanismo para relacionar os empenhos à Parceria Público Privada, de modo que seja possível consultar pela parceria cadastrada os empenhos relacionados a ela.

4.15.76 Possuir cadastro de Despesas extraorçamentárias, de modo a emitir um documento para recolhimento dos valores retidos dos credores. Este cadastro deve ter consistência com os parâmetros do TCE, exigindo um empenho de origem, se a rubrica assim o exigir. Deve ser possível registrar uma retenção para a despesa e o sistema deverá gerar esses dados para a REINF. Deve ser possível assinar as notas de forma digital e incluir anexos.

4.15.77 Possuir consulta das notas de despesas extraorçamentárias e dos seus estornos. Na consulta deve ser possível visualizar as notas extras manuais ou originárias de empenhos e receitas extras. Também deve ser possível efetuar e consultar dados do pagamento das extras, bem como seus lançamentos contábeis.

4.15.78 Gerar relatório das notas extraorçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade. Deve ser possível filtrar por credor, conta, fonte de recursos e número do empenho. Deve permitir totalizar por fonte de recursos, conta contábil e credor.

4.15.79 Utilizar rotina de eventos para todas as rotinas existentes no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados trazendo histórico padrão para cada evento utilizado. A rotina de eventos cadastrados deve ficar disponível para consulta permitindo que o usuário possa verificar para cada transação os lançamentos que serão efetuados trazendo transparência e facilitando a conferência.

4.15.80 Possuir processo de encerramento mensal, que consista nos valores informados e os saldos das contas orçamentárias e de disponibilidades. Deve consistir os valores dos grupos da execução orçamentária comparando com os valores de empenhos, restos e saldos passivo, apontando eventuais divergências de saldos e impedindo que após o encerramento do período não seja alterados os lançamentos contábeis.

4.15.81 Controlar para que as contas contábeis só recebam lançamentos no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

4.15.82 Possuir integração com o sistema de Patrimônio, sem necessidade de importação de dados, efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização.

4.15.83 Possuir integração com o sistema de Almoxarifado, sem necessidade de importação de dados, efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos estoques.

4.15.84 Gerar automaticamente os lançamentos de abertura do orçamento anual demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa. Abertura deve ser feita por entidade.

4.15.85 Efetuar os lançamentos de abertura do exercício, de forma automática, realizando os lançamentos contábeis de abertura bem como gravando no próprio lançamento os conta correntes necessários a geração da MSC.

4.15.86 O sistema deve permitir iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, fazendo posteriormente a implantação dos saldos.



4.15.87 Permitir refazer os lançamentos de abertura do exercício, gravando os novos saldos após o encerramento do exercício anterior.

4.15.88 Efetuar antes do encerramento consistência da base de dados com emissão de relatório de inconsistências objetivando a integridade das informações para o encerramento. Não permitir realizar o encerramento sem a correção das inconsistências demonstradas.

4.15.89 Possuir mecanismo de encerramento do exercício em etapas, permitindo ao usuário o acompanhamento e a conferência dos valores e lançamentos contábeis em cada etapa que vai sendo realizada. Deve ser possível retornar as etapas conforme necessário.

4.15.90 Permitir copiar as programações de pagamento em aberto ou aguardando retorno do banco, para o ano seguinte na rotina de encerramento do exercício. O sistema deverá fazer a baixa das programações no exercício atual e copiá-las para o próximo exercício, ou realizar a baixa no exercício atual.

4.15.91 Permitir anular empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar. Caso os empenhos estimativos não sejam anulados o sistema deve inscrevê-los em restos a pagar.

4.15.92 Inscrever em restos a pagar, individualmente no encerramento do exercício, os empenhos a pagar, demonstrando quais os valores processados e não processados.

4.15.93 O sistema deve efetuar lançamentos contábeis de encerramento do exercício automaticamente. Os lançamentos devem ser feitos já gravando a conta corrente, nos casos em que se aplica e os dados para geração do SICONFI/MS.

4.15.94 Efetuar cópia das notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte. As notas copiadas devem manter histórico do ano anterior para permitir a auditoria das informações.

4.15.95 Possuir consulta unificada dos lançamentos contábeis efetuados nos sistemas integrados. Deve ser permitido consultar o lançamento, o evento a ele associado, o conta corrente do estado (nos casos em que se aplica) o conta corrente da MSC e o usuário que fez o lançamento.

4.15.96 Permitir a consulta dos saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês.

4.15.97 Permitir a soma dos lançamentos contábeis, onde ao consultar os lançamentos contábeis de determinada conta, ao selecioná-los o sistema demonstre em tela o número de registros selecionados, o valor a débito, o valor a crédito e a diferença.

4.15.98 Emitir o balancete de verificação da administração direta e indireta. O balancete de verificação deve ser emitido das contas de receita, despesa e das contas contábeis. Deve ser possível a emissão por indicador de superávit, por mês ou diário e com possibilidade de paginação.

4.15.99 Emitir Livro Diário com termo de abertura e encerramento.

4.15.100 Emitir livro razão com termo de abertura e encerramento. Deve ser possível a emissão da razão agrupando por data, tipo de lançamento e com opção de resumir por fonte de recursos.



4.15.101 Emitir relatório de saldo de disponibilidade de recursos. Possibilitar a seleção de uma ou mais fontes de recursos. O relatório deve demonstrar por fonte de recursos: o saldo disponível, empenhos a pagar, restos a pagar, extras a pagar e o déficit/superávit por fonte.

4.15.102 Emitir Balancete Analítico por Fonte de Recursos. Deve ser emitidas as contas de receita, despesa e contas contábeis, com possibilidade de listar e resumir por fonte de recursos e resumir por especificação. Deve ser possível listar uma ou mais contas e uma ou mais fontes de recursos.

4.15.103 Possuir relatório analítico que detalhe as dotações e sua movimentação com possibilidade de filtrar por qualquer campo da dotação e de considerar as reservas de dotação.

4.15.104 Possuir relatório de bens demonstrando os bens que foram e não foram incorporados. Permitir a emissão consolidada, filtrando por qualquer campo da dotação e filtrar pelo tipo do bem, conta contábil e data de incorporação. O relatório deve demonstrar ainda os bens que estão a incorporar listando o respectivo empenho.

4.15.105 Possuir rotina de fechamento dos períodos contábeis, impedindo qualquer movimentação em períodos já fechados e com prestação de contas enviada.

4.16 Gestão Financeira

4.16.1 *O sistema financeiro deve possuir total integração com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.*

4.16.2 *Possuir consulta integrada dos pagamentos. Na consulta devem ser listados todos os pagamentos efetuados de empenhos, restos e extras. A consulta também deve demonstrar as retenções baixadas na liquidação e no pagamento, permitindo a emissão de comprovante de pagamento.*

4.16.3 *Possuir as ações de visualizar, estornar, consultar os lançamentos contábeis e incluir anexos, sobre cada registro selecionado da consulta.*

4.16.4 A consulta integrada de pagamentos deve permitir filtrar: os registros que foram assinados digitalmente, os que possuem anexo, os que tem finalidade FUNDEB e Finalidade FMS informados e os que foram estornados.

4.16.5 O sistema deve possuir ação de duplicar registros nas rotinas de pagamento, movimento bancário, receita orçamentária, dedução de receita e transferência financeira.

4.16.6 Possuir gestão das contas bancárias utilizadas pela entidade. Essa gestão deve ser em rotina específica que permita a vinculação de uma ou mais fontes de recurso à conta bancária. Esta definição deve ser observada em qualquer movimentação realizada no sistema financeiro.

4.16.7 Permitir a inclusão de várias naturezas de receita contra uma única conta bancária, realizando a validação das fontes de recurso das receitas informadas com as fontes de recursos da conta bancária informada, efetuando os lançamentos contábeis.

4.16.8 Efetuar o lançamento das receitas de acordo com a Portaria vigente relacionada a receita pública. O sistema deve consistir na receita com sua fonte de recurso x conta bancária, não permitindo salvar arrecadação que esteja divergente.

4.16.9 Nos casos que a conta de receita esteja configurada para não ter rateio de fontes de recursos, o sistema deve, no momento da inclusão da receita, trazer as fontes permitidas para ela para que o usuário defina qual fonte será utilizada no

4.16.10 Controlar saldos da conta bancária por fonte de recursos no momento das movimentações (depósitos, transferências, resgates e aplicações), demonstrando o saldo em tela da fonte de recursos, ao selecionar a conta bancária e a fonte.

4.16.11 Possuir gerenciador de movimentações bancárias, que permita, para cada



movimentação consultar os lançamentos contábeis, realizar estornos fazendo automaticamente os lançamentos contábeis, mantendo o registro da situação.

4.16.12 O gerenciador das movimentações bancárias deve possibilitar para cada registro, a inclusão de anexos e a geração e baixa de borderô bancário, proporcionando agilidade nas movimentações.

4.16.13 Permitir duplicar um movimento bancário, trazendo automaticamente todos os dados da movimentação original, e atualizando o saldo das contas até a data informada, agilizando a inclusão dos registros.

4.16.14 Possuir rotina para realização de movimentos bancários de forma automática. A rotina deve demonstrar as contas bancárias, e o respectivo saldo por fonte de recursos. Ao realizar a seleção das contas e o tipo da movimentação, o sistema faz o registro com os respectivos lançamentos contábeis.

4.16.15 Informar as transferências financeiras entre as entidades as Adm. Direta e Indireta, indicando o tipo da transferência, se concedida ou recebida, e na mesma rotina permitir a geração e baixa do borderô bancário.

4.16.16 Para cada transferência financeira realizada, permitir a consulta dos respectivos lançamentos contábeis, podendo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação.

4.16.17 Controlar as diárias concedidas, permitindo incluir o beneficiário, objetivo, destino, período, valor concedido, empenho da despesa e a lei que autoriza a concessão.

4.16.18 Disponibilizar de forma automática no portal da transparência do Município, os dados das diárias assim que forem incluídos.

4.16.19 Permitir criar lote de pagamento com diversos empenhos, restos e notas extras para pagamento em data agendada, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento de forma manual, ou com envio de arquivo ao banco e posterior baixa automática mediante arquivo de retorno.

4.16.20 Na inclusão dos pagamentos, o sistema deve demonstrar em tela o saldo da conta bancária, e o saldo por fonte de recursos.

4.16.21 Emitir borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores para um banco, efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais.

4.16.22 Integrar com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática, mediante arquivo de retorno.

4.16.23 Possuir funcionalidade que permita, mediante configuração, realizar o pagamento dos registros no envio do borderô, permitindo que a baixa destes registros se dê no momento da geração.

4.16.24 Possuir controle de assinaturas para envio de borderô ao banco, bloqueando a geração e envio do borderô ao banco caso o mesmo não tenha as autorizações necessárias.

4.16.25 Controlar movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, podendo estornar os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis.

4.16.26 Filtrar os itens a pagar, no mínimo por: data de vencimento, credor, CNPJ, fonte de recursos, número do empenho, resto ou extra, número da liquidação, órgão, ação e histórico, podendo selecionar e pagar simultaneamente os registros.

4.16.27 Pagar simultaneamente as despesas extraorçamentárias geradas através de retenção na liquidação.

4.16.28 Efetuar pagamentos totais ou parciais, bem como estornos totais ou parciais de pagamentos, realizando simultaneamente os lançamentos contábeis.

4.16.29 Possuir consulta integrada de pagamentos realizados, que demonstre numa única tela, todos os pagamentos realizados, permitindo para cada registro, a impressão do comprovante de pagamento, o estorno do registro, a consulta dos lançamentos contábeis realizados, bem como a inclusão de anexos e possibilidade de assinar digitalmente as notas de pagamento.



4.16.30 Emitir ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extraorçamentária e de empenhos, identificando os que foram assinados digitalmente.

4.16.31 Permitir a assinatura digital na ordem de pagamento e no comprovante de pagamento. O sistema deve transferir automaticamente o documento para que mais pessoas possam realizar a assinatura digital, evitando o tramite de papéis.

4.16.32 Permitir a importação de arquivos de extrato bancário nas extensões OFC e OFX para a conciliação bancária e permitir a impressão do extrato importado.

4.16.33 Possuir rotina para realizar conciliação bancária, permitindo conciliar de forma parcial, à medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados.

4.16.34 Gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária do extrato numa única tela, facilitando a visualização e identificação dos valores.

4.16.35 A tela de conciliação deve permitir filtrar os registros por data, descrição, valor e controle de lançamento.

4.16.36 Incluir pendências da conciliação para lançamentos contábeis e registros do extrato.

4.16.37 Criar automaticamente pendências para valores a conciliar do extrato bancário e dos lançamentos contábeis, copiando automaticamente as pendências não baixadas para a próxima conciliação.

4.16.38 Permitir a seleção de múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato.

4.16.39 Possibilitar a visualização das conciliações de períodos anteriores, bem como permitir sua reabertura para correções e ajustes.

4.16.40 Possuir rotina para conciliação automática, que através de parâmetros definidos automaticamente pelo sistema, permite conciliar os valores dos lançamentos com os registros do extrato bancário. O sistema deve identificar os registros equivalentes e realizar a conciliação. Os registros que não possuem equivalência entre o extrato e os lançamentos, devem ficar pendentes na rotina para conciliação manual ou inclusão das respectivas pendências.

4.16.41 Gerar os relatórios de pendências bancária bem como das conciliações realizadas.

4.16.42 Possuir integração com o sistema tributário, sem necessidade de importação de arquivos, efetuando de forma automática os lançamentos contábeis das movimentações realizadas no setor tributário referentes a: lançamento de receitas, arrecadação, renúncias, cancelamento, prescrição, anistia, isenção, pagamento a maior e pagamento a menor. Integrar as movimentações da Dívida Ativa como inscrições, baixas e cancelamento, realizando os lançamentos contábeis conforme classificação da receita orçamentária.

4.16.43 Consultar lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações necessárias.

4.16.44 Nos casos em que houver restituição de receita, permitir a integração desses valores do sistema tributário e permitir ao usuário gerar um empenho para restituir se o valor é de ano anterior e gerar uma dedução de receita se a restituição ocorrer no ano corrente da receita.

4.16.45 Possuir rotina integrada ao sistema tributário para contabilização dos recebimentos efetuados na modalidade de dação em pagamento. O sistema deve realizar a contabilização dessas movimentações efetuando a entrada no ativo e na receita com respectivos lançamentos conforme MCASP.

4.16.46 Possuir fluxograma de processos para assinatura digital de ordens de pagamento, que permita tramitar as ordens entre os assinantes de forma automática, só finalizando o processo se todos os responsáveis tiverem incluído sua assinatura.

4.16.47 Possuir funcionalidade para controle de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica. A funcionalidade deve listar todos os



pagamentos a serem feitos trazendo a data de vencimento dos registros, bem como permitir a visualização completa dos dados do mesmo. A funcionalidade deve permitir a alteração da ordem cronológica, informando a nova data de vencimento, o motivo da alteração e a justificativa. Os dados desta funcionalidade devem estar disponíveis no portal de transparência do município para atendimento da nova lei de licitações.

4.16.48 Disponibilizar de forma online consulta para que os fornecedores, mediante usuário e senha, possam consultar os valores a receber e recebidos, sem ter necessidade de entrar em contato com o Município para receber informações relacionadas aos seus pagamentos.

4.16.49 Configurar por fonte de recursos as receitas arrecadadas com multa de trânsito e as respectivas despesas, com publicação automática no portal da transparência.

4.16.50 Disponibilizar no portal de transparência do Município, os pagamentos efetuados em tempo real, demonstrando para cada registro os dados completos do empenho e da liquidação, bem como os anexos.

4.16.51 Emitir relatório gerencial das receitas arrecadadas, permitindo filtrar múltiplas contas de receita e múltiplos vínculos de recursos. O relatório também deve permitir o filtro por classificação da receita, em qualquer posição e permitindo a exibição das fontes de recursos, somente com arrecadação e permitindo totalizar por fonte de recursos e tipo de dedução.

4.16.52 Possuir relatório comparativo das receitas por mês e ano, permitindo filtrar no período o mês/ano inicial e final e múltiplas contas de receita para comparação. Deve listar e totalizar por fonte de recursos.

4.16.53 Emitir relatório diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas.

4.16.54 Emitir o extrato do credor. O relatório deve demonstrar todas as movimentações daquele credor no período selecionado, contemplando as movimentações de empenhos, restos e retenções, com exibição das liquidações e seus respectivos documentos fiscais e pagamentos efetuados.

4.16.55 Emitir relatório de pagamentos efetuados. O relatório deve ter no mínimo os filtros: data de pagamento, credor, fonte de recursos, banco do pagamento, retenções, órgão, unidade, ação e elemento de despesa. Permitir agrupar por banco, credor, fonte de recursos e listando ou não as retenções com as notas fiscais. O relatório deve ser consolidado e permitir a seleção de múltiplas entidades, totalizando por entidade.

4.16.56 Realizar a emissão do boletim diário da tesouraria.

4.17 Prestação de Contas

4.17.1 Emitir Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com a Portaria vigente da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, respeitando o mapeamento publicado.

4.17.2 Emitir os relatórios de Gestão Fiscal de acordo com a portaria vigente da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, respeitando o mapeamento publicado.

4.17.3 Os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF) devem ser emitidos de forma automática, sem necessidade de marcação ou configuração feita pelo usuário. Também deve ser possível consultar o layout de cada relatório para verificar as configurações que compõem cada linha.

4.17.4 Os relatórios da LRF devem possibilitar personalização por parte do usuário, para inclusão de configurações específicas. O sistema deve realizar o controle evidenciando as configurações que estão de acordo com o mapeamento das que foram feitas por parte do usuário.

4.17.5 A emissão dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, devem possibilitar a escolha entre as configurações padrão de acordo com o mapeamento publicado, e a emissão do mapeamento mais as configurações específicas da entidade.

4.17.6 Após realizada a emissão e conferência dos relatórios da LRF, possuir funcionalidade para publicação automática no portal de transparência do Município.



4.17.7 Emitir os relatórios anuais: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido. Deve ser possível emitir os relatórios de forma consolidada e selecionando uma ou mais entidades.

4.17.8 Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos Artigos 8º ao 13º da LRF: cronograma de desembolso, meta do resultado primário, metas de arrecadação de receitas, programação financeira da receita e receitas por destinação de recursos.

4.17.9 Emitir relatório de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento a LEI 9452/97.

4.17.10 Emitir relatório comparativo entre receita e despesa corrente, com apresentação do percentual que a despesa representa sobre a receita, para atendimento do Art. 167 da Constituição Federal.

4.17.11 Gerar arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.

4.17.12 Gerar os arquivos para importação no sistema SICONFI relativos aos dados da RREO, RGF e DCA.

4.17.13 Gerar arquivos para a Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Deve ser possível emitir uma prévia dos dados do arquivo a ser gerado no mesmo formato do mesmo para conferência das informações.

4.17.14 Permitir importar arquivo XBRL de entidades externas em formato XBRL para envio dos arquivos da MSC consolidada.

4.17.15 Gerar os arquivos para importação no SIOPE referente as pastas: receita da administração consolidada, despesa da administração consolidada, informações complementares e declaração de responsabilidade.

4.17.16 Possuir relacionamento entre o plano de contas da entidade e o plano de contas do SIOPE, quando ambos forem divergentes, possibilitando assim a correta geração dos dados.

4.17.17 Gerar arquivo para importação no SIOPS. Deve ser possível gerar as informações referentes a previsão e execução das receitas orçamentárias, previsão e execução das despesas orçamentárias e despesa por fonte e restos a pagar.

4.17.18 Possuir relacionamento entre o plano de contas da entidade e o plano de contas do SIOPS, quando ambos forem divergentes, possibilitando assim a correta geração dos dados.

4.17.19 Possuir rotina para prestação de contas de forma eletrônica no formato exigido pelo Tribunal de Contas do estado.

4.17.20 Realizar consistência e emitir relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas.

4.17.21 O sistema deve estar adequado ao SIAFIC, possuindo todas os dados das entidades pertencentes ao Município na mesma base de dados, sem necessidade de importação de arquivos ou webservice de importação/exportação.

4.17.22 Gerar os dados de IR e INSS par REINF.

4.17.23 Possuir uma funcionalidade que gerencie as informações da REINF. Nessa rotina deve ser possível gerar os dados que serão enviados e controlar a situação de cada registro, se o mesmo está pendente ou registrado. Para os registros que foram efetivados e estão com a situação registrado, deve ser exibido o número do registro. Nesta mesma rotina deve ser possível cancelar os registros e os mesmos devem ficar com a situação cancelado.

4.17.24 Ao gerar os dados para a REINF, o sistema deve efetuar validação dos dados, emitindo relatório com as inconsistências encontradas.

4.17.25 Deve ser possível emitir relatório da remessa de dados. O relatório deve demonstrar os dados gerados por credor, com informação do CNPJ e descrição do credor, a situação do registro e os valores da retenção.



4.18 MÓDULO: CONTROLE INTERNO

4.18.1 O Módulo de Controle interno deve ser totalmente integrado aos demais módulos do sistema, permitindo a gestão por entidade, de modo que não haja necessidade de importação ou exportação de dados. a gestão por entidade.

4.18.2 Permitir atribuições de acesso as rotinas mediante privilégio por perfil e a usuários específicos, permitindo a caracterização dos usuários que acessam o sistema.

4.18.3 Permitir o cadastro de documentos diversos como instruções normativas, pareceres, notificações e demais documentos do controle interno. Deve ser possível notificar determinados usuários das IN, notificações, pareceres e demais documentos. A notificação deve ser enviada da própria consulta, pois deve permitir a resposta por parte dos usuários notificados, deixando as mesmas visíveis para impressão.

4.18.4 Possuir consulta integrada que demonstre as instruções normativas, pareceres do controle interno, notificações e documentos diversos. A consulta deve demonstrar todos os documentos, demonstrando a categoria, o tipo do documento, a data e a situação. Permitir que seja possível filtrar quais documentos estão publicados no portal.

4.18.5 A consulta de documentos deve possuir, sobre cada registro inserido, as ações de visualizar, alterar, incluir observações, enviar o documento a pessoas que devem ser notificadas, consultar resposta do notificado e incluir anexos.

4.18.6 Possuir a publicação automática no Portal de Transparência do Município, dos documentos do controle interno e auditorias realizadas.

4.18.7 Possibilitar o cadastro de checklist, baseado em grupos e itens que servirão de base para as auditorias. Os itens devem ser numerados para controle dos mesmos.

4.18.8 Permitir configuração do checklist, informando a resposta em relação à irregularidade automaticamente diagnosticada.

4.18.9 Permitir inserir irregularidades de forma manual, possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente.

4.18.10 Registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.

4.18.11 No cadastro de parecer, permitir identificar se o parecer é relativo a uma contratação e se for o caso permitir a identificação do funcionário.

4.18.12 Permitir cadastrar possíveis respostas para os grupos da checklist, possibilitando respostas automáticas.

4.18.13 Permitir enquadrar a checklist em categorias facilitando assim a localização da mesma.

4.18.14 O sistema deve disponibilizar checklist padrão, já cadastradas para as diversas áreas da prefeitura.

4.18.15 Ao selecionar uma checklist para uma nova auditoria, possibilitar que possam ser escolhidos apenas os itens que se deseja analisar, entre os itens disponíveis.

4.18.16 Possibilitar que possam ser incluídos novos itens a uma checklist, mesmo que esta já tenha sido utilizada e permitir que possam ser desativados itens, caso o item seja uma análise que se tornou desnecessária.

4.18.17 Permitir duplicar uma checklist mantendo a checklist original, e copiando os itens permitindo a edição conforme a necessidade.

4.18.18 Permitir vincular o Órgão ou Unidade, através de centro de custo, a uma auditoria a ser realizada.

4.18.19 Permitir o agendamento de auditoria, para facilitar a programação das atividades do controle interno.

4.18.20 Permitir encaminhar uma auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na checklist.

4.18.21 Permitir incluir uma auditoria com no mínimo as informações de data inicial e final, descrição, centro de custo e responsável. O cadastro da auditoria deve estar integrado ao



cadastro da checklist para possibilitar selecionar a checklist desejada e já buscar automaticamente os seus itens.

4.18.22 Possuir consulta gerencial que demonstre todas as auditorias cadastradas e que possua as ações de duplicar, enviar questionário, analisar, visualizar análise, encerrar e cancelar. Deve demonstrar dados da auditoria, como descrição, data de inclusão, data limite para resposta, auditor responsável e situação.

4.18.23 O sistema deve possuir funcionalidade que faça auditorias automáticas sobre os dados incluídos no sistema, que demonstre alguma irregularidade. A funcionalidade deve detectar irregularidades no mínimo de: empenhos emitidos contra fornecedor com débitos com o Município, valores empenhados maiores que o valor do contrato, fontes de recurso com saldo negativo, e o não atingimento dos índices constitucionais em educação e saúde.

4.18.24 Possuir rotina de notificações do controle interno, que aponte se há alguma notificação pendente e permita visualizar e responder as notificações recebidas. Essa rotina deve ser por usuário, ou seja, cada usuário recebe as notificações endereçadas a ele.

4.18.25 Possuir agenda de obrigações, com opção de informar o nível de criticidade da agenda, as pessoas ou cento de custos que poderão visualizar o registro e a informação de quem poderá baixar o evento incluído.

4.18.26 A agenda deve enviar alertas aos usuários de eventos que estão a expirar e expirados, obrigando o responsável pelo evento a justificar conforme o nível de criticidade do evento.

4.18.27 Permitir a configuração do período de antecedência para o envio de alertas e do prazo de expiração de determinado evento da agenda.

4.18.28 Permitir na consulta dos eventos da agenda, consultar apenas os eventos pendentes e consultar os eventos pelos períodos diário, semanal, mensal e anual.

4.18.29 Possuir consulta centralizada de todos os e-mails enviados pelo controle interno, possibilitando a visualização do título do e-mail, o controlador que enviou, a pessoa a quem foi enviado, a data de envio e a situação do mesmo (se houve ou não retorno).

4.18.30 Possuir consulta dos processos de ouvidoria, possibilitando ao controlador visão das reclamações ou sugestões da sociedade.

4.18.31 Permitir que o controlador possa consultar os processos abertos contra o Município, objetivando o conhecimento de situações diversas que possam estar acontecendo.

4.18.32 Emitir relatório circunstanciado, permitindo a publicação automática no Portal da Transparência.

4.18.33 Possibilitar o gerenciamento dos quadros que compõem o relatório circunstanciado, e permitir a inclusão de anexos. Os anexos devem ser publicados de forma automática no portal de transparência.

4.18.34 Permitir do controle interno, a emissão dos relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos relatórios anuais obrigatórios, para acompanhamento dos índices constitucionais.

4.18.35 Possuir relatório de estatísticas de cargos. O relatório deve permitir os filtros por data, cargo, servidor, enquadramento, permitindo ainda demonstrar todos os cargos e incluir cargos extintos.

4.18.36 Possibilitar a emissão do calendário de obrigações, listando todos os meses ou apenas os meses selecionados.

4.19 MÓDULO: PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO

4.19.1 Possuir rotina de cadastro de contratos de funcionários com no mínimo os seguintes campos: data de admissão, data de nomeação, data de posse, regime, cargo, nível salarial, data de término de contrato temporário, lotação, horário de trabalho e local de trabalho, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem



necessidade de customização, não podendo existir limite de quantidade de contratos de funcionários cadastrados na entidade.

4.19.2 Permitir realizar configuração de limite em dias para contratação por tempo determinado por regime, gerando alerta ou bloqueios ao cadastrar um funcionário com prazo superior ao estabelecido.

4.19.3 Possuir rotina para relacionar anexos (como documentos, contratos, etc.) ao registro do funcionário, ou especificamente a um de seus contratos.

4.19.4 Possuir Pasta Funcional virtual, exibindo em um único local os anexos relacionados ao funcionário de diversas rotinas, como por exemplo, o contrato, cadastro de pessoa física, atos legais.

4.19.5 Possuir o cadastro de funcionários vinculado ao cadastro único do sistema, evitando redundância de informações pessoais, neste cadastro devem ser informados os dados pessoais, documentos, endereço e contatos da pessoa física.

4.19.6 Possuir validação de número do CPF e número do PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.

4.19.7 Permitir indicar no cadastro único da pessoa física a geolocalização do endereço no mapa, e permitir visualizar a geolocalização dos funcionários em um mapa único, permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: regime, cargo, centro de custo e local de trabalho.

4.19.8 Possuir rotina de cadastro de regimes de contratação e relacionar funcionários a estes, tais como: celetista, estatutário, contrato temporário, emprego público estagiário, cargo comissionado, agente político, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas, bem como permitir indicar o código da Categoria do eSocial.

4.19.9 Possuir rotina de consulta com informações funcionais que permita filtrar o cadastro por no mínimo: nome, idade, CPF, RG, PIS/PASEP, título eleitoral, CTPS, CNH, nacionalidade, idade, tipo sanguíneo/fator RH, sexo, estado civil, cor dos olhos, cor do cabelo, tipo de aposentadoria, cor da pele, mês da admissão, data de nascimento, cargo, local de trabalho, endereço, e-mail e telefone; devendo dispor das mesmas informações como colunas e permitir a sua impressão em PDF e exportação em Excel e CSV.

4.19.10 Possuir rotina de manutenção de contratos de funcionários, permitindo alteração de forma coletiva de pelo menos as seguintes informações: centro de custo, classificação, grupo de empenho, local de trabalho, nível salarial, regime, salário base e data término de contrato temporário.

4.19.11 Possuir rotina de cadastro de dependentes de funcionários para fins de salário-família e imposto de renda, bem como, permitir configurar limite de idade conforme o grau de parentesco.

4.19.12 Possuir rotina para cadastro de estagiários, incluindo no mínimo dados como: data inicial e final, supervisor/orientador, instituição de ensino, curso, agente de integração (quando existente), permitindo ainda a emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

4.19.13 Permitir controlar múltiplas previdências para cada funcionário, informando no mínimo a matrícula previdenciária, a data de início e final do relacionamento, gerando os descontos em



folha de pagamento e contribuições patronais devidas pela entidade, bem como permitir controlar o percentual de contribuição individual para previdências complementares.

4.19.14 Possuir rotina de cadastro para os cargos do quadro de pessoal da entidade informando pelo menos: descrição, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO, quantidade de vagas criadas, salário mensal, tipo de cargo, lei de criação, lei de extinção, e individualmente cada atribuição e competências exigidas, devendo permitir também a inclusão de anexos.

4.19.15 Possuir rotina de cadastro de níveis salariais contendo no mínimo: salário base atual, histórico dos valores salariais, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final.

4.19.16 Possuir rotina para cadastro de todos os atos legais do funcionário, permitindo registro manual ou de forma automática conforme respectiva movimentação (como por exemplo, ao realizar o lançamento de um afastamento sendo informada uma portaria, esta deve ser automaticamente relacionada aos atos legais do funcionário, o mesmo deve ocorrer ao realizar um reajuste salarial onde foi informada uma lei complementar).

4.19.17 Possuir rotina de cadastro de ocorrências aos funcionários como advertências, elogios e multas, contendo no mínimo motivo, data, ato legal e observação, permitindo ainda a inclusão de anexos.

4.19.18 Possuir rotina de cadastro de suspensões, devendo permitir também converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pagamento do respectivo desconto.

4.19.19 Possuir relatório de ficha com informações do funcionário, contendo no mínimo: foto do funcionário, dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, previdências, cargos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados, funções gratificadas, proventos e descontos fixos, conselho de classe, vale-transporte, vale-alimentação, ocorrências, transferências, beneficiários de pensão, planos de saúde, histórico de alterações salariais, histórico de adicionais de tempo de serviço e banco de horas.

4.19.20 Possuir rotina para realizar a transferência de funcionários, identificando tipo (local de trabalho, centro de custo, local de origem), indicando o destino, motivo e se a solicitação foi deferida ou indeferida, com o respectivo responsável pela análise, devendo ainda alterar as informações no contrato e histórico do funcionário quando realizado o deferimento.

4.19.21 Permitir realizar configuração de férias especiais para funcionários, indicando número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado, criando os períodos aquisitivos automaticamente conforme cargo, função e regime configurado, e ainda se necessário permitir relacionar individualmente a configuração por funcionário.

4.19.22 Permitir realizar configuração de perdas e prorrogações para os períodos aquisitivos de férias, licença prêmio e adicionais de tempo de serviço por motivo de afastamento e regime.

4.19.23 Possuir rotina de consulta dos períodos aquisitivos de férias dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias pagos, dias a pagar, saldo proporcional, identificação dos afastamentos/faltas que geram as perdas e prorrogações, bem como, apresentar os períodos de cálculo e gozo já relacionados ao aquisitivo.

4.19.24 Possuir rotina de programação de férias em dobro, permitindo informar uma quantidade de dias de análise, possuindo filtro para verificar os funcionários.



4.19.25 Possuir rotina de cálculo de férias individual, coletiva e baseada em programação, baixando automaticamente os dias de gozo e pecúnia do período aquisitivo, devendo permitir que um único cálculo utilize dias de dois períodos aquisitivos diferentes e também deve permitir o lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

4.19.26 Possuir relatório detalhado dos períodos aquisitivos de férias, contendo filtro para exibir os períodos vencidos, a vencer, vencidos em dobro, a vencer em dobro, vencidos em dobro no próximo mês e períodos proporcionais, permitindo ainda exibir os períodos já baixados com seus respectivos períodos de gozo e pecúnia.

4.19.27 Possuir relatório de avisos e recibos de férias.

4.19.28 Permitir realizar configuração para que seja validado no lançamento de programação de férias se o funcionário possui afastamento vigente no mesmo período da programação, e da mesma forma deve validar no lançamento de afastamento se o funcionário possui programação realizada na mesma data.

4.19.29 Possuir rotina de cadastro de empregos anteriores, permitindo indicar separadamente a averbação deste período para fins de adicional de tempo de serviço e licença prêmio.

4.19.30 Possuir rotina de consulta dos períodos aquisitivos de licença prêmio dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias averbados, dias já gozados dias já pagos em pecúnia e dias de saldo.

4.19.31 Permitir realizar lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio, bem como permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

4.19.32 Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Serviço.

4.19.34 Possuir relatório de cálculo da média de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações.

4.19.35 Possuir rotina para cadastrar os valores de estoque e mensais do COMPREV relacionado a determinado funcionário.

4.19.36 Possuir rotina para realizar reajuste dos níveis salariais, salário base dos funcionários, valor ou referência dos proventos e descontos fixos, valor salarial dos cargos, valor mensal do COMPREV, valor do relacionamento de cargos comissionados e referência do relacionamento de função gratificada.

4.19.37 Permitir realizar cancelamento de reajuste salarial e permitir realizar reajustes negativos.

4.19.38 Possuir rotina de cadastro e controle de descontos parcelados e empréstimos consignados em folha de pagamento.

4.19.39 Possuir rotina de importação de empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento, conforme layout fornecido pela contratada.



4.19.40 Possuir web service para integração com empresas de gestão de empréstimos consignados, sem a necessidade de importação ou exportação de arquivos, conforme layout fornecido pela contratada.

4.19.41 Possuir rotina de cadastro de empresas que fornecem o vale-transporte com código da verba de desconto do vale-transporte em folha de pagamento, bem como, possuir cadastro dos roteiros/linhas para os quais serão utilizados o vale-transporte.

4.19.42 Possuir rotina de cadastro da quantidade de vales-transportes diários ou mensais utilizados pelo funcionário, no caso de quantidade diária deve permitir indicar os dias da semana ou ainda se deve ser calculado conforme o horário de trabalho do funcionário.

4.19.43 Possuir rotina para indicar uma quantidade de adicional ou dedução no vale transporte para determinada competência, sem alterar a quantidade padrão recebida pelo funcionário, porém deve ficar registrado este lançamento.

4.19.44 Permitir realizar configuração para que o vale-transporte seja pago como provento na folha de pagamento do funcionário. Possuir rotina para calcular o vale-transporte de cada funcionário, considerando a quantidade indicada para o funcionário por roteiro/linha, calculando o valor máximo de desconto conforme percentual legal, deduzindo da quantidade os dias de férias e afastamentos, devendo indicar também o custo total do vale-transporte, o custo para o funcionário e o custo para a entidade.

4.19.45 Permitir que o valor para desconto do vale-transporte seja gerado para folha de pagamento.

4.19.46 Possuir rotina de cadastro de afastamentos do funcionário, permitindo indicar no mínimo: motivo (como por exemplo: falta, auxílio doença, licença maternidade, licença sem vencimentos, etc.), data início e final, ato legal, mês/ano de cálculo e observação.

4.19.47 Permitir realizar configuração no motivo de afastamento uma restrição de lançamento de afastamento por sexo, não realizando lançamento nestes casos, como por exemplo, não permitir lançar licença maternidade para homens.

4.19.48 Possuir rotina de cadastro de abono de faltas já descontadas em folha, permitindo informar o mês/ano que será realizado o ressarcimento e calculando de forma automática em folha de pagamento.

4.19.49 Realizar o cálculo do adicional por tempo de serviço em folha de pagamento, devendo ainda dispor de relatório que indique os funcionários que obtiveram alteração de percentual no respectivo mês/ano.

4.19.50 Possuir rotina de cálculo de folha de pagamento dos tipos: mensal, mensal complementar, rescisão, rendimentos acumulados, férias, adiantamento de 13º salário (1º parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais; permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: matrícula, nome, cargo, regime, local de trabalho, centro de custo, função e data de admissão.

4.19.51 Possuir rotina de consulta de cálculos da folha de pagamento, onde seja possível visualizar detalhadamente o pagamento do funcionário, sem a necessidade de impressão de relatórios.



4.19.52 Possuir registro do histórico de cálculos de pagamentos com informação de data, hora, usuário que fez o cálculo ou o cancelamento, proventos/descontos, valores e referências calculadas.

4.19.53 Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e desconto que compõe o pagamento, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo de cálculo.

4.19.54 Possuir rotina de consulta com os proventos e descontos que sofreram incidência para previdência e imposto de renda em cada folha de pagamento calculada.

4.19.55 Permitir realizar configuração do cálculo da folha mensal para que efetue o pagamento de determinadas verbas considerando uma quantidade de dias que o funcionário esteve em um centro de custo e função de forma automática.

4.19.56 Possuir rotina para calcular rescisões de forma individual e coletiva, deve permitir filtrar por data de término de contrato, e ser realizados os cálculos de férias indenizadas, proporcionais e de 13º salário automaticamente.

4.19.57 Possuir relatório do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

4.19.58 Possuir rotina de cadastro antecipado dos pedidos de desligamento ou aviso prévio, com a emissão de documento para assinatura pelo funcionário e entidade.

4.19.59 Possuir rotina para simular uma folha de pagamento de rescisão, de forma que não seja efetivamente executado o processo de desligamento e demais reflexos no sistema, fazendo apenas o registro em uma consulta a parte dos valores apurados.

4.19.60 Possuir rotina de cadastro de reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, reutilizando a mesma matrícula.

4.19.61 Realizar o cálculo automaticamente dos valores relativos ao salário-família dos dependentes para folha de pagamento.

4.19.62 Permitir realizar configuração de fórmula de cálculo diferente para cada provento e desconto por regime, adequando o cálculo da folha de pagamento as necessidades da entidade, indicando ainda a existência de incidência de IRRF.

4.19.63 Permitir realizar configuração de incidências de base de previdência e FGTS de cada provento e desconto de forma diferenciada para cada previdência e regime.

4.19.64 Possuir relatório de resumo da folha de pagamento permitindo filtrar por tipo de folha e funcionário, com quebra no mínimo por: regime, grupo de empenho, centro de custo e local de trabalho, exibindo o total de cada provento e desconto, total bruto, total de descontos, total líquido e os encargos patronais (previdências e FGTS).

4.19.65 Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos variáveis na folha (como por exemplo: horas extras, adicional noturno, etc.), por lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações.



4.19.66 Permitir realizar lançamento de proventos/descontos fixos para determinado período de tempo (como por exemplo: insalubridade, mensalidade sindical, etc.), com lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações e ato legal.

4.19.67 Permitir realizar lançamento de proventos/descontos para cálculo na folha de rendimentos acumulados, contendo número do processo e período de referência, gerando sugestão automática de valores por período conforme os valores totais, sendo que deve permitir edição manual.

4.19.68 Possuir relatório de resumo dos valores líquidos da folha por banco, apresentando no mínimo: nome do banco, agência, nome, matrícula, CPF e número da conta.

4.19.69 Possuir relatório de recibo de pagamento do funcionário, com opções do no mínimo os seguintes filtros: tipo de folha, regime, cargo, banco, centro de custo e local de trabalho.

4.19.70 Possuir rotina de cadastro de mensagens de texto para impressão em todos os recibos de pagamento ou para apenas determinados funcionários.

4.19.71 Possuir rotina para gerar empenhamento automático para o Módulo da Contabilidade conforme as configurações realizadas, evitando trabalhos de digitação manual para empenhamento e a exportação/importação de arquivos.

4.19.72 Possuir relatório de planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.

4.19.73 Possuir relatórios auxiliares que detalhem o valor retido e o valor patronal das contribuições previdenciárias de RGPS e RPPS.

4.19.74 Possuir rotina de cadastro de pensões alimentícias, indicando no mínimo: funcionário instituidor, dependente da pensão, data de início, data final, dados bancários do beneficiário e detalhes para desconto em folha de pagamento; devendo o desconto ocorrer de forma automática na folha de pagamento do funcionário, cessando automaticamente na data final.

4.19.75 Permitir realizar lançamento de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo funcionário.

4.19.76 Possuir rotina de consulta do valor calculado da pensão alimentícia.

4.19.77 Possuir relatório de recibo de pagamento de pensionista, contendo na emissão as informações do funcionário, beneficiário e responsável, bem como os valores pagos na competência.

4.19.78 Possuir rotina de cadastro e emissão de autorização de diárias de viagem para funcionários.

4.19.79 Realizar o cálculo do INSS e do IRRF dos funcionários que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento de alíquota.

4.19.80 Possuir relatório dos salários de contribuição para o INSS por funcionário.



4.19.81 Possuir rotina de cadastro de funcionário a um cargo comissionado, devendo permitir configurar para calcular automaticamente a diferença entre o salário do cargo comissionado e o salário do cargo efetivo quando um funcionário efetivo ocupar uma vaga.

4.19.82 Permitir realizar configuração e calcular médias para férias, 13º salário e licença prêmio, e que estas médias possam ser calculadas por no mínimo: referência, valor e valor reajustado considerando uma tabela específica.

4.19.83 Possuir rotina para calcular o valor disponível da margem consignável, devendo descontar os empréstimos já existentes e permitir configurar quais outras verbas devem deduzir do valor disponível, podendo ser calculado pelo valor líquido ou bruto da folha de pagamento, ou ainda considerando algumas verbas específicas por meio de uma base de cálculo.

4.19.84 Permitir controlar a emissão das margens consignadas por um serviço no portal por banco, de forma que o funcionário consiga realizar a emissão para outro banco somente depois de determinado período ou mediante liberação manual do funcionário do departamento de recursos humanos.

4.19.85 Possuir rotina para calcular a provisão de férias, 13º salário e licença prêmio, permitindo ainda disponibilizar os valores provisionados automaticamente para o Módulo da Contabilidade por meio da contabilização.

4.19.86 Realizar a integração das baixas de provisão com o Módulo da Contabilidade juntamente com o empenhamento automático da respectiva folha.

4.19.87 Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e desconto que compõe o cálculo de provisão, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo.

4.19.88 Permitir realizar configuração para que ao empenhar a rescisão gere automaticamente um estorno ou ajustes nos saldos de provisão do funcionário.

4.19.89 Possuir relatório de saldos de provisão por funcionário por tipo (férias, 13º salário e licença prêmio), permitindo o detalhamento dos proventos/descontos provisionados e baixados, bem como eventuais ajustes e estornos realizados.

4.19.90 Possuir rotina de importação de diárias do Módulo da Contabilidade, sem necessidade de geração de arquivo texto de exportação/importação, visando lançamento em folha de pagamento.

4.19.91 Permitir realizar configuração para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi realizado cálculo de férias para o funcionário subordinado.

4.19.92 Possuir relatório com as informações de quais funcionários possuem dois contratos.

4.19.93 Possuir rotina que permita importação de proventos/descontos variáveis, conforme layout fornecido pela contratada.

4.19.94 Possuir rotina de importação de proventos/descontos fixos, conforme layout fornecido pela contratada.



4.19.95 Possuir rotina de importação mensal do Módulo de Fiscalização (se contratado) das informações de produtividade dos fiscais visando lançamento em proventos/descontos variáveis para cálculo na folha de pagamento.

4.19.96 Permitir realizar configuração de restrição de acesso (login) de usuários que são funcionários durante o seu período de férias, após sua rescisão, durante seus afastamentos e conforme o seu horário de trabalho, impossibilitando automaticamente o acesso dele ao sistema.

4.19.97 Possuir relatório de funcionários cedidos e recebidos, que apresente no mínimo: seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal.

4.19.98 Possuir rotina de cadastro do funcionário em uma determinada função, informando no mínimo motivo, data início, data final e atos legais, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização.

4.19.99 Possuir rotina de cadastro do funcionário em uma determinada função gratificada, permitindo indicar uma referência ou percentual e período de recebimento, devendo ainda permitir configurar para calcular o valor em folha de pagamento, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de Informações adicionais sem necessidade de customização.

4.19.100 Possuir rotina de cadastro de funcionários recebidos por disposição que não possuem contrato na entidade, gerando também as informações para o portal da transparência e eSocial.

4.19.101 Possuir rotina para calcular o vale-alimentação dos funcionários, conforme configuração e relacionamento dos funcionários com direito.

4.19.102 Possuir rotina de alteração do código de funcionário (matrícula) para qualquer outro código ainda não existente na entidade.

4.19.103 Permitir realizar configuração para que seja gerada solicitação de acesso automaticamente ao funcionário para o portal de serviços (onde terá a acesso à sua folha de pagamento, relatório de férias, dentre outros) quando realizar seu cadastro como funcionário.

4.19.104 Permitir realizar configuração para relacionar automaticamente uma função gratificada, para determinados cargos, quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.

4.19.105 Permitir realizar configuração para relacionar automaticamente o nível salarial inicial quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.

4.19.106 Permitir realizar configuração para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta informando se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui cargo comissionado.

4.19.107 Permitir realizar configuração para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui função gratificada.

4.19.108 Permitir realizar configuração para liberar a emissão do recibo de pagamento em um serviço no portal, por tipo de folha e regime, mesmo sem o mês/ano de cálculo estar completamente encerrado e permitir também configurar uma data futura para liberação das informações mesmo após o encerramento do período.



4.19.109 Possuir rotina de cadastramento funcional, que permita configurar quais funcionários devem realizar o cadastramento por meio de um serviço no portal, indicando um período e controlando quais funcionários realizaram ou não o cadastramento.

4.19.110 Permitir que as informações prestadas pelos funcionários a partir do cadastramento sejam atualizadas automaticamente na base de dados mediante o deferimento de um funcionário do departamento de recursos humanos, sendo que esta atualização automática deve estar disponível no mínimo para: nome, data de nascimento, PIS/PASEP, RG, CNH, CTPS, título de eleitor, nome do pai e mãe, grau de instrução, sexo, deficiências, estado civil, contatos (e-mail, telefone e celular), endereço completo e empregos anteriores.

4.19.111 Possuir rotina para controlar a apresentação de documentos de dependentes para direito ao recebimento de salário família, controlando e cessando o pagamento conforme a validade indicada.

4.19.112 Possuir rotina para cadastro de funcionários residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita federal e tributação.

4.19.113 Possuir rotina de consulta com as informações complementares de IRRF vinculadas ao cálculo da folha de pagamento, como dependentes, pensionistas, planos de saúde/assistenciais e previdência complementar, estas informações serão utilizadas para envio do evento de pagamentos ao eSocial.

4.19.114 Possuir rotina de exportação de avaliação atuarial no padrão nacional CADPREV da Secretaria da Previdência (arquivos de: ativos, aposentados, pensionistas, ativos exonerados/falecidos, aposentado falecidos, pensionistas falecidos e dependentes)

4.20 Prestação de Contas

4.20.1 *Possuir rotina para geração e exportação de arquivo para DIRF.*

4.20.2 *Possuir relatório do comprovante de rendimentos do funcionário para declaração de imposto de renda.*

4.20.3 *Possuir rotina para exportação de arquivo para SEFIP/GFIP.*

4.20.4 *Possuir rotina para exportação de arquivos para o tribunal de contas do estado.*

4.20.5 *Possuir rotina para exportação do arquivo MANAD.*

4.20.6 *Possuir rotina para configuração e exportação do arquivo para o SIOPE, devendo ainda possuir um relatório que auxilie na conferência das informações.*

4.20.7 *Possuir rotina para exportação e importação dos arquivos da consulta em lote de qualificação cadastral do eSocial.*

4.20.8 *Possuir rotina de geração de consistências de base de dados visando identificar problemas ou faltas de informações exigidas no eSocial, sendo que juntamente com as inconsistências apontadas deve ser descrito uma sugestão de correção.*



4.20.9 *Possuir rotina de consulta para o usuário visualizar as regras estabelecidas pelo sistema para geração de cada um dos eventos e respectivos campos do eSocial, indicando para cada campo a regra/origem da informação no sistema.*

4.20.10 *Possuir rotinas para gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para o ambiente de Produção do eSocial, devendo os eventos estarem disponíveis conforme o início de obrigatoriedade de cada um.*

4.20.11 *Possuir rotinas para gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para o ambiente de Produção Restrita do eSocial, de forma totalmente independente da Produção.*

4.20.12 *Possuir rotinas para gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos do eSocial em base de dados única e sistema único, dispensando qualquer tipo de integrador ou sistema terceiro/externo para realizar qualquer etapa do processo.*

4.20.13 *Realizar a geração automática dos lotes conforme o usuário solicitar o envio dos eventos, seguindo as regras estabelecidas pelo eSocial.*

4.20.14 *Manter gravado e disponível ao usuário os arquivos XML trocados com o eSocial, devendo no mínimo estarem disponíveis os arquivos XML assinados dos eventos e dos lotes, bem como o XML dos retornos dos lotes.*

4.20.15 *Permitir relacionar certificados digitais em arquivo (A1) no repositório do sistema, assinando e enviando eventos do eSocial através de qualquer computador por usuário autorizado.*

4.20.16 *Possuir rotina automática que verifique e processe os retornos dos lotes dos eventos enviados ao eSocial, dispensando a necessidade de o usuário efetuar requisições manualmente.*

4.20.17 *Permitir realizar configuração de processo agendado para geração automática dos eventos de Tabelas e eventos Não Periódicos do eSocial em ambiente de Produção.*

4.20.18 *Permitir realizar configuração e realizar a busca dos autônomos conforme empenhamentos realizados no Módulo da Contabilidade para geração no eSocial.*

4.20.19 *Possuir relatórios que permitam visualizar os retornos dos eventos Periódicos do eSocial em relação a Contribuição Social (INSS), FGTS e IRRF.*

4.20.20 *Possuir rotina de cadastro dos Processos Trabalhistas conforme layouts do eSocial e estar apto a realizar o envio destes eventos para o ambiente de Produção.*

4.21 MÓDULO: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

4.21.1 *Possuir rotina de cadastro de atestados médicos com no mínimo as seguintes informações: profissional de saúde emitente, múltiplos CIDs relacionados, motivo do atestado, data início e final, hora início e final, data de apresentação/entrega, número do protocolo, situação, grau de parentesco permitindo ainda incluir anexos.*

4.21.2 *Possuir relatório de comprovante de entrega de atestado médico, permitindo ainda configurar se deve ser impresso automaticamente após o cadastro do atestado médico.*

4.21.3 *Possuir rotina de cadastro de perícias relacionadas a atestados médicos e permitir configurar para que ao realizar o deferimento da perícia este atestado médico seja cadastrado como afastamento, gerando reflexos na folha de pagamento.*

4.21.4 *Possuir relatório de atestados médicos, permitindo filtrar no mínimo por: período,*



funcionário, cargo, regime, motivo, profissional de saúde, local de trabalho, centro de custo e CID.

4.21.5 Possuir relatório gerencial de atestados médicos, permitindo análise dos atestados médicos lançados de um determinado período, quantidade de dias, CIDs com maior frequência, média de idade e custo que o atestado médico representa para entidade.

4.21.6 Permitir realizar configuração para indicar se a data de apresentação/entrega e número do protocolo do atestado médico serão gerados automaticamente ou devem ser informados manualmente.

4.21.7 Possuir relatório de absenteísmo baseado nos atestados médicos, calculando o índice conforme as horas de trabalho planejadas para os funcionários e as horas totais de atestados médicos por competência, devendo dispor da opção de apresentar o custo estimado dos funcionários com estes atestados.

4.21.8 Permitir realizar configuração para indicar se deve ser realizado o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico, abrindo automaticamente a rotina de afastamentos para confirmar as informações, devendo neste caso manter um vínculo entre ambos.

4.21.9 Permitir realizar configuração, por motivo de atestado, eventuais restrições de lançamento por regimes de trabalho e cargos, impedindo o cadastro do atestado caso o funcionário selecionado se enquadre nas restrições.

4.21.10 Permitir realizar configuração, por motivo de atestado, se o campo para informar o dependente estará habilitado ou não, e se será obrigatório ou opcional.

4.21.11 Possuir rotina de cadastro de juntas médicas por data de vigência com identificação dos profissionais de saúde que a compõem.

4.21.12 Possuir rotina de agendamento para consultas e exames médicos de profissionais ou unidades de saúde, indicando os horários disponíveis para atendimento e cadastro de restrição temporária de agenda em virtude de férias ou outros compromissos do profissional/unidade.

4.21.13 Possuir relatório de comprovante de agenda de consultas ou exames médicos, indicando no mínimo: os dados do profissional de saúde, unidade, nome do funcionário, data e hora do agendamento.

4.21.14 Possuir rotina de cadastro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) contendo no mínimo: período de vigência, membros e suas funções, com a possibilidade de relacionar as atas emitidas pela respectiva comissão.

4.21.15 Possuir rotina de cadastro do plano de trabalho da CIPA, contendo para cada atividade as ações, objetivos, local de realização, estratégia de ação, data início e final e os membros responsáveis pela execução.

4.21.16 Possuir rotina de cadastro de inspeções de segurança, permitindo indicar data, horário, responsável pela inspeção, e permitindo ainda cadastrar os detalhes da inspeção por meio de um formulário personalizado.

4.21.17 Possuir rotina de cadastro e controle das reuniões da CIPA, indicando o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) data, hora, local e participantes gerados automaticamente conforme a comissão selecionada, devendo permitir ainda adiar a reunião registrando justificativa e nova data, registro da ata da reunião e lançamento das presenças dos participantes.

4.21.18 Possuir relatório do calendário anual de reuniões da CIPA.

4.21.19 Possuir rotina de cadastro de eventos da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), permitindo registrar a equipe organizadora, atividades previstas, local, data, horário e custos envolvidos, possuindo ainda relatório com a programação da SIPAT.

4.21.20 Possuir rotina de cadastro e controle do processo eleitoral da CIPA, permitindo cadastro da comissão eleitoral, registro de interessados em se candidatar a membro da CIPA e registros de votação nos candidatos, com controle do percentual de participação e resultado da votação.

4.21.21 Possuir rotina de cadastro dos exames toxicológicos realizados por funcionários, com



dados do exame como laboratório, número, data e profissional de saúde.

4.21.22 Possuir rotina de cadastro dos grupos homogêneos de exposição (GHE), permitindo criar os grupos a partir de locais de trabalho, cargo e função, não sendo necessária a identificação individual por funcionário do grupo ao qual está exposto.

4.21.23 Possuir rotina de consulta de funcionários por grupos homogêneos de exposição, permitindo verificar para cada funcionário qual grupo está exposto, bem como, sendo possível identificar quais funcionários ainda não possuem grupo.

4.21.24 Possuir rotina de cadastro de ordens de serviço específicas ou por grupo homogêneo de exposição, permitindo identificar na ordem de serviço os fatores de risco, EPIs obrigatórios, treinamentos necessários, medidas preventivas, normas internas e procedimentos em caso de acidente de trabalho.

4.21.25 Possuir rotina de cadastro de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), contendo no mínimo: dias de validade, dias para revisão e certificado de aprovação.

4.21.26 Permitir realizar lançamento de entregas e baixas de EPI e EPC para funcionários de forma individual e coletiva, permitindo ainda emissão de comprovante de entrega de EPI e EPC.

4.21.27 Permitir realizar lançamento de entregas de EPI e EPC para funcionários de forma individual com confirmação de biometria em leitor homologado pela contratada.

4.21.28 Permitir realizar configuração para que as entregas de EPI e EPC sejam integradas com estoque do Módulo de Almoxarifado (se contratado), efetuando automaticamente a baixa do estoque conforme o cadastro da entrega.

4.21.29 Possuir rotina para controlar as revisões de EPI e EPC em uso, com indicação da data da próxima revisão, responsável e observações.

4.21.30 Possuir relatório que apresente a média do tempo de uso de cada EPI e EPC entregue com registro de baixa, possuindo no mínimo: quebra por cargo, centro de custo, local de trabalho e grupo homogêneo exposição, bem como exibindo no mínimo as seguintes informações: funcionário, data de entrega, data de baixa, quantidade, tempo de uso e média de tempo de uso de cada EPI/EPC.

4.21.31 Possuir rotina de cadastro dos responsáveis pelos registros ambientais e monitoração biológica, com dados do cadastro único, tipo de responsabilidade e período de vigência.

4.21.32 Possuir rotina de cadastro do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), com período de vigência, registrando detalhadamente as condições ambientes de trabalho de cada grupo homogêneo de exposição configurado, com seus respectivos riscos, possíveis danos à saúde, meios de propagação, medidas de controle, tempo de exposição, fontes geradoras, indicando se é aplicável EPI e quais EPIs seriam.

4.21.33 Possuir rotina de cadastro do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), registrando detalhadamente a avaliação dos riscos de cada grupo homogêneo de exposição, com seus respectivos perigos, possíveis danos à saúde, etc.

4.21.34 Possuir relatório de necessidade de entregas de EPI baseado no PGR, com opções de emissão por grupo homogêneo de exposição e por funcionário, a indicação dos EPIs necessários e com opção para emissão com as entregas já efetuadas.

4.21.35 Possuir rotina de cadastro do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com período de vigência, detalhes sobre o programa (com no mínimo: objetivos, responsabilidades, procedimentos para exames médicos ocupacionais, registro e arquivo de informações, primeiros socorros e campanhas de saúde), registrando detalhadamente por grupo homogêneo de exposição os exames médicos previstos para admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, monitoração pontual e demissão.

4.21.36 Possuir rotina para cadastro de questionários personalizados para atendimentos de enfermagem, psicólogo e assistente social, permitido sua impressão para preenchimento manual e também preenchimento via sistema.

4.21.37 Possuir rotina de cadastro do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) relacionando os



exames realizados/apresentados com o seu respectivo resultado, data de realização e data de validade, permitindo ainda a emissão do ASO já preenchido com os dados do sistema ou em branco para preenchimento manual.

4.21.38 Permitir vincular ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) um formulário personalizado de anamnese médica.

4.21.39 Permitir realizar lançamento de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos seguintes tipos: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais, demissional, licença sem vencimentos e monitoração pontual.

4.21.40 Permitir realizar lançamento no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) os seguintes resultados: apto(a), inapto(a), apto(a) com restrição(ões), apto(a) com recomendação(ões) e inapto(a) temporário.

4.21.41 Possuir integração para gerar as informações do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para o e-Social (Módulo Prestação de Contas).

4.21.42 Permitir realizar configuração para que conforme o resultado do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) seja sugerido ao usuário a inclusão de um horário na agenda.

4.21.43 Permitir que o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do tipo admissional seja relacionado a um candidato de concurso público ou processo seletivo, sem que seja necessário vincular este tipo de ASO a um contrato de funcionário.

4.21.44 Permitir realizar configuração para o usuário receber um alerta informando sobre a eminência de vencimento de segundo período de férias, quando incluir um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do tipo Retorno ao Trabalho e o funcionário estiver apto ao retorno.

4.21.45 Possuir relatório com as informações sobre os vencimentos do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), permitindo filtrar por período de vencimento.

4.21.46 Possuir rotina de cadastro da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), incluindo detalhes do acidente como no mínimo: agente causador partes atingidas, situação geradora, depoimento do acidentado e dados de testemunhas, permitindo ainda registrar eventuais despesas e reembolsos pagos ao funcionário acidentado.

4.21.47 Possuir rotina de cadastro da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) pelo portal pelo próprio funcionário.

4.21.48 Possuir rotina de cadastro de Investigação referente a uma Comunicação de Acidente de Trabalho, permitindo a homologação do registro do acidente mediante parecer de técnico e médico.

4.21.49 Permitir realizar registro na Investigação do Acidente de Trabalho de no mínimo as seguintes informações: idade, grau de instrução. IMC, se possui outro emprego, se realiza horas extras, clima, umidade relativa do ar (%) e temperatura (°C).

4.21.50 Possuir relatório da investigação da CAT devendo apresentar as informações da comunicação do acidente e as relacionadas a investigação.

4.21.51 Possuir relatório da CAT conforme layout padronizado do INSS.

4.21.52 Possuir integração para gerar as informações da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para o eSocial (Módulo Prestação de Contas).

4.21.53 Possuir rotina de cadastro do atendimento médico vinculado a uma CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e a Investigação da CAT, contendo informações sobre o profissional de saúde que realizou o atendimento, natureza da lesão, múltiplos CIDs, diagnóstico provável e observações.

4.21.54 Possuir rotina de cadastro de Incidentes de Trabalho ocorridos nos locais de trabalho da entidade, permitindo indicar no mínimo: descrição da ocorrência, testemunhas, data e hora, testemunhas e análise de causas.

4.21.55 Possuir relatório do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas para o respectivo funcionário (cargos, locais de trabalho, CAT. etc.) e riscos indicados no LTCAT.



- 4.21.56** Possuir rotina de cadastro de restrição médica de funcionários, informando o tipo de restrição (por exemplo: readequação e reabilitação), motivo, período, grau, profissional de saúde, múltiplos CIDs, e registros de acompanhamentos com data.
- 4.21.57** Permitir indicar na restrição médica para cada atribuição do cargo se o funcionário está liberado ou não para realizar.
- 4.21.58** Permitir realizar configuração de envio de e-mail automático ao responsável quando uma determinada restrição médica estiver próxima ao seu prazo final.
- 4.21.59** Possuir rotina de cadastro de visitas técnicas realizadas pelos profissionais de segurança e medicina do trabalho, indicando no mínimo: o tipo de visita, responsável e detalhes.
- 4.21.60** Possuir rotina de cadastro da brigada de incêndio, com no mínimo: registros dos pavimentos das edificações, treinamentos necessários, exames médicos necessários, plano de ação e controle de reuniões.
- 4.21.61** Possuir rotina de cadastro e controle dos extintores, indicando no mínimo: responsável, fornecedor, localização, data de instalação e data de validade.
- 4.21.62** Possuir rotina para cadastro das recargas e dos testes hidrostáticos realizados nos extintores, contendo no mínimo: data, validade, empresa e responsável técnico.
- 4.21.63** Possuir rotina de cadastro de solicitações médicas, permitindo aos profissionais de saúde o registro de solicitações diversas aos funcionários (como por exemplo, encaminhamento para especialistas, prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, etc.), possuindo ainda relatório com a respectiva solicitação.
- 4.21.64** Possuir relatório de prontuário funcional em medicina e segurança do trabalho do funcionário, dispondo em um mesmo relatório no mínimo informações sobre: atestados médicos, acidentes de trabalho, EPI/EPC entregues, atestados de saúde ocupacional, laudos médicos, pareceres de junta médica, restrições médicas e solicitações médicas.
- 4.21.65** Possuir rotina de cadastro de planos de saúde, permitindo indicar o número ANS do plano, e as verbas para descontos de mensalidades e despesas extraordinárias em folha de pagamento.
- 4.21.66** Possuir rotina de cadastro dos funcionários aos planos de saúde, permitindo indicar no mínimo: data de adesão, número do contrato (carteirinha), valor da mensalidade do titular, dependentes, data início e final de cada dependente, valor da mensalidade de cada dependente, número do contrato (carteirinha) de cada dependente, bem como, as despesas extraordinárias (consultas, exames médicos, etc.) e devoluções separadamente por titular e dependente.
- 4.21.67** Realizar a geração de forma automática das informações dos planos de saúde, como mensalidades e despesas mensais, separadamente entre titulares e dependentes na geração das informações da DIRF e na emissão do comprovante de rendimentos.
- 4.21.68** Possuir relatório detalhado das mensalidades e despesas dos planos de saúde, podendo ser emitido por funcionário com quebra por período, apresentando mensalmente os valores de mensalidade de titulares e dependentes, bem como todas as despesas e devoluções relacionadas.
- 4.21.69** Possuir rotinas de cadastro da análise ergonômica do trabalho e avaliação individual de riscos ergonômicos relacionados a cada funcionário, indicando no mínimo: máquinas e equipamentos utilizados, mobiliários do posto de trabalho, EPI e EPC utilizados, condições ambientais (como iluminação, temperatura, ruído) e considerações e recomendações técnicas, devendo permitir também a inclusão de anexos.
- 4.21.70** Possuir rotinas de cadastro do PCA (Programa de Conservação Auditiva) e resultados dos exames audiométricos realizados pelos funcionários.
- 4.21.71** Possuir rotinas de cadastro de vacinação dos funcionários.
- 4.21.72** Possuir rotina de prontuário médico, permitindo registro de atendimentos realizados ao funcionário, contendo no mínimo: informações sobre o atendimento, profissional de saúde, parecer médico, múltiplos CIDs, exames requisitados, diagnóstico.
- 4.21.73** Possuir relatório de laudo médico baseado no prontuário médico.



4.21.74 Possuir rotina de prontuário de atendimento psicológico e de assistência social, permitindo registros para esses tipos de profissionais, bem como elaboração de parecer e encaminhamentos.

4.22 MÓDULO: PONTO ELETRÔNICO

4.22.1 Possuir rotina de importação de marcações de ponto via arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho ou INMETRO por PIS e CPF.

4.22.2 Permitir realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por horário e regime), tolerância de faltas para horários mensais, minutos mínimos para considerar como horas extras na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por horário e regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados.

4.22.3 Possuir rotina de cadastro de feriados e pontos facultativos, permitindo configurar para identificar de forma diferenciada nos lançamentos de ponto do funcionário.

4.22.4 Possuir rotina para controlar o banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como lançamentos para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.

4.22.5 Permitir realizar configuração e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada.

4.22.6 Permitir realizar configuração para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado.

4.22.7 Possuir relatório de banco de horas por funcionário com totalizador por tipo de banco.

4.22.8 Possuir rotina para controlar o banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos {banco de dias}, negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.

4.22.9 Permitir realizar configuração e controlar tipos de bancos de dias distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de dias de forma separada.

4.22.10 Permitir realizar configuração para que as folgas lançadas no banco de horas e banco de dias abonem as faltas e sejam apresentadas nos lançamentos de ponto do funcionário.

4.22.11 Permitir realizar configuração para que as horas trabalhadas além do expediente previsto dependam de autorização, devendo dispor de rotina para lançamento de autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização.

4.22.12 Possuir rotina de cadastro de escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam



calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo também dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não das horas de sobreaviso calculado.

4.22.13 Permitir realizar configuração de um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário um registro nos respectivos dias com batidas ímpares.

4.22.14 Permitir realizar configuração de um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário indicando o total de horas de trabalhado esperadas no respectivo dia.

4.22.15 Possuir rotina de cadastro de períodos de realização de hora atividade para os funcionários visando abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana.

4.22.16 Possuir relatório de hora atividade por funcionário, permitindo verificar a quantidade de horas e os dias em que possui hora atividade prevista em determinado período de tempo.

4.22.17 Permitir realizar configuração por motivo de lançamento de ponto para gerar lançamentos em folha de pagamento, como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso e banco de horas (positivo e negativo).

4.22.18 Possuir rotina para calcular os lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros no mínimo por: data inicial e final do período de apuração, funcionário, regime, centro de custo, local de trabalho e cargo.

4.22.19 Permitir realizar configuração para que o cálculo dos lançamentos de ponto do período corrente seja realizado de forma automática e assíncrona mediante agendamento.

4.22.20 Permitir realizar o abono de forma automática, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros Módulos (desde que contratados) como férias, afastamentos, frequência em turmas de cursos, licenças prêmio em gozo, licença maternidade e atestados, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto.

4.22.21 Permitir realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar do funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.

4.22.22 Possuir rotina de cadastro e permitir realizar configuração de diferentes tipos de horários para serem relacionados aos funcionários, devendo dispor no mínimo de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada período nos dias da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas, horário de intervalo e horas de folga), livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana) e mensais (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por mês).

4.22.23 Possuir rotina de cadastro que permita informar aos funcionários o seu horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final.



4.22.24 Possuir rotina no portal de serviços que permita realizar registros de ponto manuais mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP.

4.22.25 Possuir recurso que permita captura da geolocalização onde foi realizado o registro de ponto pelo serviço no portal, devendo dispor da possibilidade de visualização dos registros de ponto efetuados em uma visualização em mapa.

4.22.26 Possuir rotina no portal de serviços que permita realizar registros de ponto com a utilização de leitor biométrico homologado pela contratada, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP e permitir emitir alerta sonoro que diferencie sucesso e erro ao realizar o registro de ponto.

4.22.27 Possuir rotina de consulta dos registros de ponto efetuados pelos serviços no portal de forma manual mediante login e por leitura biométrica.

4.22.28 Possuir rotina de consulta dos registros de ponto importados e permitir a realização da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação originalmente importada, podendo ser apenas ignorada, além de exigir relacionar um motivo para justificar a operação.

4.22.29 Permitir realizar a alteração de um registro de ponto importado, porém neste caso deve ser marcado como alterado e manter a informação original registrada separadamente, além de exigir relacionar um motivo para justificar a alteração.

4.22.30 Possuir relatório dos lançamentos de ponto apurados em determinado período por funcionário.

4.22.31 Possuir relatório em formato gráfico dos lançamentos de ponto apurados em determinado período, permitindo ainda a comparação com outros períodos.

4.22.32 Possuir rotina que permita fechar o cálculo de ponto de um determinado funcionário, de um determinado dia ou de um determinado dia de um funcionário, evitando que o processo de cálculo de lançamentos de ponto altere qualquer registro já fechado, impedindo também que novos registros de ponto sejam importados.

4.22.33 Possuir rotina de consulta para ajustes e conferências do ponto do funcionário permitindo acessar o dia para inserir a marcação faltante, ignorar uma marcação equivocada e efetuar lançamentos de abono manuais.

4.22.34 Possuir relatório de espelho de ponto do funcionário, contendo os registros de ponto esperados e efetuados, bem como o detalhamento de todos os lançamentos de ponto calculados em cada dia, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram alterados ou inseridos manualmente.

4.22.35 Possuir rotina de consulta que permita relacionar os espelhos de ponto dos funcionários como anexos, por meio de digitalização ou upload de arquivos.



4.22.36 Permitir realizar configuração para diferenciação das faltas ocorridas dos atrasos/saídas antecipadas pela quantidade de minutos ou percentual, de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.

4.22.37 Permitir realizar configuração de uma quantidade de horas adicionais sem direito a hora extra (como por exemplo, para quando há determinação temporária de turno único), de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.

4.22.38 Permitir realizar configuração de uma quantidade mínima de horas intrajornada por horário, de modo que não serão geradas horas extras no intervalo quando não completar o mínimo estabelecido, devem ser efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.

4.22.39 Possuir rotina no portal de serviços para que o funcionário possa solicitar ajustes no seu ponto, devendo dispor no mínimo de opções para: incluir, alterar e ignorar um registro de ponto informando hora, motivo, justificativa e anexos, incluir um lançamento de ponto (abono) informando quantidade de horas, motivo, justificativa e anexos, e solicitar autorização de horas extras ou banco de horas.

4.22.40 Possuir rotina que permita análise e deferimento/indeferimento das solicitações de ajustes de ponto efetuadas pelos funcionários, sendo que somente a partir do deferimento o respectivo ajuste ficará disponível para processamento no cálculo do ponto.

4.22.41 Permitir realizar configuração de quais descritivos de motivos de ajustes de ponto estarão disponíveis no serviço para os funcionários e para quais a inclusão de um anexo é obrigatória.

4.22.42 Possuir rotina para solicitação de assinatura digital dos espelhos de ponto para os funcionários, evitando necessidade de impressão em papel realizando inclusive o arquivamento eletrônico do espelho de ponto assinado em rotina que permita consultar e visualizar os espelhos que foram assinados e os que possuem assinatura pendente.

4.22.43 Permitir realizar configuração de exceções por horário, regime, cargo e função nos lançamentos de ponto, sendo possível por exemplo indicar que para determinada exceção a hora extra apurada deve ser gerada como banco de horas positivo ao invés de ser lançada para pagamento.

4.22.44 Permitir realizar configuração para indicar se a hora atividade abona ou não faltas na apuração do ponto.

4.22.45 Permitir realizar configuração por funcionário do pagamento de um adicional de hora trabalhada por dia, permitindo relacionar funcionários quando é previsto pagamento adicional por hora trabalhada mesmo que a hora pertença ao turno previsto do funcionário, como por exemplo, os funcionários que trabalham em turno e domingos e feriados são dias de expediente.

4.22.46 Permitir realizar configuração para que as horas extras autorizadas sejam convertidas em horas de plantão, diferenciado nos lançamentos do espelho de ponto.



4.22.47 Possuir relatório de escala de sobreaviso, detalhando por funcionário os dias em que são previstas horas de sobreaviso em determinado período.

4.22.48 Possuir rotina de exportação do arquivo eletrônico de jornada (AEJ) conforme a legislação vigente.

4.22.49 Possuir rotina de cadastro dos funcionários dispensados do ponto, devendo ser possível indicar as dispensas individualmente por funcionário, por cargo e por horário, de tal forma que no processamento do ponto qualquer falta seja automaticamente abonada em virtude desta dispensa.

4.22.50 Possuir rotina de consulta dos funcionários presentes e ausentes em uma determinada data considerando os registros de ponto, permitindo diferenciar as ausências dos casos de dispensa, folga ou faltas justificadas.

4.23 MÓDULO: GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.23.1 Permitir que no cadastro de materiais/produtos, haja um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, viabilizando a organização dos materiais/produtos e permitindo que se indique a que grupo, classe ou subclasse o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida ao cadastro;

4.23.2 Propiciar a identificação de materiais/produtos conforme especificações de classificação, como por exemplo: Material de Consumo, Permanente, Serviços, Obras, assim como de Categoria, como por exemplo: Perecível, não perecível, Estocável, Combustível, etc.;

4.23.3 Propiciar que o usuário possa parametrizar no cadastro de produtos/materiais se o mesmo será de Consumo Imediato ou não, bem como, configurar para que esta opção seja parametrizada no momento em que o produto/material for utilizado, como por exemplo em uma Requisição ou Compra;

4.23.4 Propiciar o vínculo do produto/material com marcas pré-aprovadas;

4.23.5 Propiciar o vínculo do produto/material com seu respectivo CATMAT e CATSER (Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal);

4.23.6 Viabilizar a anexação de imagens que sirvam de referência para os produtos/materiais;

4.23.7 Propiciar que cadastros de produtos/materiais obsoletos possam ser desativados, de modo a coibir a utilização indevida, porém mantendo todo seu histórico de movimentações;

4.23.8 Propiciar o relacionamento dos produtos/materiais e elementos de despesas, impossibilitando que determinado produto/material seja comprado com elemento adverso ou não relacionado;

4.23.9 Viabilizar por meio da consulta do produto/material a pesquisa pelo histórico completo de aquisições, permitindo consultar dados como por exemplo: Licitações, Ordens de Compra, Fornecedores e Valor Unitário;



4.23.10 Propiciar o cadastro de um rol de itens, compondo previamente listas de produtos/materiais que poderão mais tarde ser aproveitadas nas demais rotinas do sistema;

4.23.11 Dispor de rotina de Solicitação de Cadastro de Produto, notificando automaticamente o setor responsável via sistema e/ou por e-mail, onde posterior ao deferimento o sistema deverá enviar notificação ao solicitante informando que o produto foi cadastrado e o código ao qual está relacionado. Em caso de indeferimento da solicitação, deverá ser enviado notificação para o solicitante informando o motivo da recusa do cadastro do produto;

4.23.12 Propiciar o registro de Agente de Contratação, bem como de Comissões de Licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, indicando a portaria ou decreto que as designaram, possibilitando informar também os seus respectivos membros e atribuições designadas, assim como a natureza do cargo;

4.23.13 Propiciar o registro dos processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados de requisições de compra, planilhas de preços, possibilitando com isso cumprir com a legislação vigente de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. Em se tratando de dispensas e inexigibilidades, dispor de relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal;

4.23.14 Recomendar o número da licitação sequencial anual ou por modalidade, possibilitando que o usuário faça sua parametrização;

4.23.15 Propiciar o cadastro do processo licitatório sem indicar a modalidade no sistema, permitindo que a mesma seja escolhida posteriormente a emissão do parecer jurídico;

4.23.16 Propiciar que o usuário gerencie os processos através de fluxogramas, onde todas as decisões são baseadas nas exigências legais vigentes. Por meio do fluxo deverá ser possível dar início, julgar e concluir qualquer tipo de processo licitatório ou dispensável, dispensando o acesso a novos módulos dentro do mesmo sistema. Deve acompanhar em tempo real o andamento do processo, habilitando a próxima etapa posterior a conclusão da etapa anterior. Essa liberação de etapas deverá ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário dentro do sistema. A visualização deverá ser identificada por cores específicas para cada etapa do processo. O fluxograma poderá apresentar as possíveis decisões, mostrando o caminho a ser seguido de acordo com a escolha feita. Em cada fase do Workflow deve haver um tópico (hint) de ajuda, para auxílio e orientação em caso de dúvidas por parte do usuário.

4.23.17 Propiciar a anexação de documentos ao cadastro da minuta de edital, possibilitando consistir bem como torná-lo obrigatório no processo em questão;

4.23.18 Propiciar a visualização de todos os documentos e anexos da minuta em um lugar único, agrupando-os por classificação;

4.23.19 Em conformidade com as etapas do processo licitatório, propiciar a emissão de documentos como Editais, Atas de Sessões de Licitação, Aviso de Licitação, Termo de Homologação e Adjudicação, Pareceres Jurídicos, Técnicos e Contábeis, assim como a emissão de Relatório de Propostas e Lances. Estes documentos devem ser armazenados em banco de dados, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido;



4.23.20 Propiciar o cadastro do parecer contábil, no processo licitatório, bem como sua impressão;

4.23.21 Propiciar o cadastro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo licitatório, conforme legislação vigente, bem como sua impressão;

4.23.22 Propiciar o registro de interposição de recurso ou impugnação do processo licitatório, bem como o seu julgamento, permitindo redigir texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico;

4.23.23 Propiciar o registro de anulação e/ou revogação do processo licitatório, permitindo o registro total ou parcial pela quantidade ou valor;

4.23.24 Dispor de rotina que permita a classificação das propostas do pregão presencial de acordo com critérios de classificação determinados pela legislação vigente;

4.23.25 Em se tratando de Licitações cuja modalidade seja Pregão Presencial, possibilitar a visualização dos lances em tela, de forma eficiente e prática permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declínio do lance. Possibilitar que o pregoeiro estipule o valor de lance mínimo durante o cadastro dos Itens do pregão ou durante a rodada de lances. Bem como permitir que o pregoeiro determine tempo limite para cada rodada de lance por meio de cronômetro;

4.23.26 Dispor de rotina para negociação do preço com o fornecedor vencedor ao final da rodada de lances de cada item/lote;

4.23.27 Propiciar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006;

4.23.28 Dispor de rotina que propicie o cadastro dos documentos dos fornecedores participantes do certame;

4.23.29 Dispor de rotina para o registro das propostas dos participantes, com indicação de Valor Unitário e Valor Total. Bem como possibilitar a consulta por fornecedor nos quadros comparativos de preços, identificando os vencedores;

4.23.30 Propiciar o registro da desclassificação do participante, indicando a data e motivo da desclassificação;

4.23.31 Propiciar o registro da inabilitação do participante, indicando a data e motivo da inabilitação. Em se tratando de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado, permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e permita selecioná-lo para negociação e indicação do novo vencedor;

4.23.32 Propiciar que na consulta do processo licitatório seja possível visualizar dados do mesmo, como por exemplo: lances (nos casos de pregão presencial), requisição(ões) ao compras, vencedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compra emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do certame;

4.23.33 Propiciar o gerenciamento de processos licitatórios multientidade (onde mais de uma entidade manifesta interesse no objeto ora licitado). Permitindo que a Licitação ocorra por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e



ordens de compra. E, exista a indicação das entidades participantes, permitindo a geração de contratos individuais por entidade, bem como suas solicitações e ordens de compra;

4.23.34 Dispor de fluxo diferenciado para processos licitatórios de Publicidade, propiciando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas, de acordo com legislação vigente;

4.23.35 Propiciar o registro no sistema da pontuação e índices para os itens das licitações cujo julgamento seja por preço e técnica, permitindo a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação alcança na soma dos critérios de pontuação;

4.23.36 Propiciar o relacionamento da comissão de licitação ao processo licitatório, bem como selecionar os membros da respectiva comissão que irão proceder com o julgamento do certame;

4.23.37 Propiciar o registro das publicações dos processos licitatórios, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação;

4.23.38 Propiciar a indicação do recurso orçamentário que será utilizado no processo licitatório, bem como sua respectiva reserva orçamentária, sendo que a cada compra executada deverá ser liberado o respectivo valor da reserva orçamentária;

4.23.39 Em se tratando de processos licitatórios de Registro de Preço, propiciar o cadastro dos registros referentes a Ata de Registro de Preço, bem como controlar os respectivos registros e permitir a alteração de quantidades, preço e fornecedores quando necessário;

4.23.40 Propiciar o registro dos fiscais/gestores das Atas de Registro de Preço, atribuindo sua função e vigência de gestão;

4.23.41 Dispor de integração com o sistema de Contabilidade Pública, onde deverá gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável.

4.23.42 Deve também efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;

4.23.43 Propiciar que se realize a duplicidade/cópia de processos licitatórios já realizados pela entidade, de modo a otimizar o cadastramento de processos licitatórios similares;

4.23.44 Propiciar que em licitações do tipo Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação que dispõem de características de Credenciamento/Chamamento haja a definição de cotas;

4.23.45 Propiciar a disponibilidade de publicação de dados e documentos do processos licitatórios na internet, possibilitando que se escolha o que deseja ser disponibilizado, como por exemplo: Itens, Certidões, Documentos exigidos, Quadro Comparativo de Preços, Vencedores, Contratos, Ordens de Compra, Editais, Anexos, Pareceres, Impugnação, Ata de Abertura de Envelope de Documento, Ata de Abertura de Envelope de Proposta, Ata do Pregão, Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação e Contratos;

4.23.46 Propiciar a realização de pesquisa de preço/planilha de preço para estimativa de valores para novas aquisições, sejam elas diretas ou por meio de processos licitatórios;



- 4.23.47** Propiciar que a partir da pesquisa de preço/planilha de preço, tendo como critério de escolha balizador o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços, permitindo que se gere um processo administrativo ou se permita a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado;
- 4.23.48** Dispor de rotina para cotação de planilhas de preços on-line, propiciando que os fornecedores digitem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo automático dos preços médios, mínimos e máximos e possibilitando o relacionamento desta planilha aos processos licitatórios para fins de cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados;
- 4.23.49** Dispor de integração com o Processo Digital/Protocolo gerando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compra, podendo monitorar a movimentação do processo entre os setores da entidade;
- 4.23.50** Compartilhar de forma automática com o Processo Digital/Protocolo, os anexos do processo licitatório, de modo que se possa visualizar todos os documentos em um único local;
- 4.23.51** Dispor de rotina para registro de Solicitação de Compra dos itens homologados no processo licitatório;
- 4.23.52** Dispor de rotina que possibilite pré-autorizar e autorizar as Solicitações de Compra;
- 4.23.53** Propiciar o controle das Solicitações de Compra autorizadas, pendentes e anuladas;
- 4.23.54** Propiciar o controle das Solicitações de Compra por Centro de Custo, não permitindo que outros usuários acessem ou registrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
- 4.23.55** Dispor de rotina para avisar por meio de notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova Solicitação de Compra, com a finalidade de agilizar o processo de compra;
- 4.23.56** Dispor de rotina para registro de Requisições ao Compras, onde poderá ser informado os itens e recursos orçamentários, e por meio da qual poderá ser executada uma ordem de compra ou formalizado um processo licitatório;
- 4.23.57** Dispor de rotina que possibilite pré-autorizar e autorizar a Requisição ao Compras, sendo possível realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e permitindo que compras sejam efetuadas somente no momento de sua autorização;
- 4.23.58** Propiciar a emissão de relatório de licitações gerando todos os dados do processo licitatório, desde a abertura até a conclusão;
- 4.23.59** Propiciar a geração de relação mensal de todas as compras executadas, para envio ao TCU conforme exigido no inciso VI do Art. 1º da Lei 9755/98;
- 4.23.60** Dispor de rotina para o registro de propostas dos pregões presenciais apenas pelo valor do lote, dispensando o preenchimento dos subitens do lote e propiciando que o fornecedor vencedor venha a fazer a readequação dos valores dos subitens de forma on-line em suas dependências, otimizando com isso, o cadastro das propostas e o início dos lances;
- 4.23.61** Propiciar a escolha dos assinantes de todos os documentos gerados no sistema, permitindo escolher os formatos de geração (pdf, html, doc e xls), quantidades de cópias e assinatura eletrônica;



4.23.62 Dispor de consulta diretamente no sistema das principais legislações vigentes e atualizadas, como por exemplo: Lei Nº 14.133/2021, Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 13.019/14, Lei Nº 123/2006, etc.;

4.23.63 Dispor de sistema próprio para gerenciamento de pregões eletrônicos ou possuir integração através de web service com o Compras Públicas, para que seja possível importar os dados de lances, participantes, documentos e atas de forma automática através de agendamento, não necessitando a digitação e nem importação manual de arquivos;

4.23.64 Propiciar a exportação dos arquivos para a prestação de contas dos dados referentes a licitações de acordo com legislações estaduais e federais;

4.23.65 Propiciar o controle da situação do processo licitatório, se ele está aberto, anulado (parcial ou total), homologado (parcial ou total), deserto, fracassado, descartado, aguardando julgamento, concluído, suspenso ou revogado. Abrange as seguintes modalidades: Concorrência, Concurso, Leilão, Pregão, Diálogo Competitivo, Dispensa e Inexigibilidade;

4.23.66 Propiciar o gerenciamento dos controles necessários para Registro de Preços, de acordo com a legislação vigente;

4.23.67 Propiciar o registro e emissão de Solicitações ao Compras de produtos e serviços para o registro de preço, facilitando assim o controle da entrega do objeto licitado;

4.23.68 Dispor de modelos padrão de edital para o uso do sistema sem que haja a necessidade de criar vários modelos para licitações diferentes;

4.23.69 Dispor de rotina que possibilite o preenchimento on-line da proposta comercial, sem que haja a necessidade de exportação e importação de arquivos, permitindo o preenchimento da proposta pelo próprio fornecedor em suas dependências. Os dados da proposta comercial devem ficar criptografados na base de dados, sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, dispensando assim a necessidade de redigitação;

4.23.70 Dispor de rotina que permita o registro de plano anual de licitações, onde os planos serão compostos por intenções de licitação;

4.23.71 Cada intenção deverá conter uma descrição do objeto a ser licitado, o centro de custo responsável, se a mesma será compartilhada com outros centros de custos e se permitirá a inclusão de novos itens;

4.23.72 Dispor de rotina para adesão a intenção de licitação, por meio da qual as demais secretarias podem aderir a participação da intenção;

4.23.73 Dispor de rotina para definição dos itens da intenção de licitação, permitindo informar o produto e sua unidade de medida, de modo que as secretarias que aderirem a intenção poderão informar o quantitativo do item desejado;

4.23.74 Propiciar a geração de planilha de preço a partir dos itens da intenção, de modo que posteriormente possa ser gerado o processo licitatório;

4.23.75 Propiciar a geração dos itens da intenção de licitação por meio da importação de rol de itens;



4.23.76 Propiciar o cadastro dos contratos diretos ou oriundos de licitações, bem como o seu gerenciamento envolvendo as publicações, seus aditivos e reajustes, possibilitando também gerenciar o período de vigência dos mesmos;

4.23.77 Dispor de alerta de término de vigência de contratos com disparo de mensagens via e-mail, notificando os Gestores e Fiscais de contrato sobre o vencimento, podendo ser parametrizado a quantidade de dias que antecedem o alerta de vencimento;

4.23.78 Permitir que se execute no momento da adjudicação do processo licitatório, a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado, liberando assim a diferença de saldo para outras compras, dispensando a necessidade de aguardar a compra de todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença;

4.23.79 Propiciar o registro da extinção/rescisão do contrato, possibilitando informar o motivo e data da extinção/rescisão conforme legislação atual vigente, possibilitando ainda a geração de dispensa de licitação, bem como o registro de impeditivo para o fornecedor quando for o caso;

4.23.80 Permitir a identificação dos contratos aditivos dos tipos Acréscimo, Diminuição, Equilíbrio, Extinção/Rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral);

4.23.81 Propiciar o registro dos aditivos ou supressões contratuais, efetuando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões definidos na legislação vigente, deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes);

4.23.82 Propiciar o registro de alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro;

4.23.83 Propiciar o registro de apostila ao contrato, permitindo o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras e alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;

4.23.84 Propiciar o controle do vencimento dos contratos de forma automática, enviado e-mails aos servidores do setor com a relação dos contratos que estão a vencer em determinado período configurável;

4.23.85 Propiciar a definição de gestor/fiscais nos contratos e aditivos que farão a fiscalização da execução do contrato na sua íntegra;

4.23.86 Propiciar o cadastro das publicações dos contratos e aditivos;

4.23.87 Propiciar a emissão de relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos;

4.23.88 Propiciar o registro de fornecedores, inclusive com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado e permitindo visualizar os dados cadastrais, o objeto social e possibilitando a consulta das documentações;

4.23.89 Propiciar avaliação de fornecedores, que deve verificar se o fornecedor cumpre a validade dos documentos definidos como obrigatórios especificados no cadastro de documentos e evidenciado irregularidades no momento da emissão.



4.23.90 Propiciar o registro no cadastro de fornecedores, da suspensão/impeditivos do direito de licitar, permitindo que seja controlado a data limite da reabilitação;

4.23.91 Propiciar o controle da validade dos documentos do fornecedor, possibilitando a emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;

4.23.92 Propiciar o registro e o controle da data de validade dos documentos e certidões negativas dos fornecedores;

4.23.93 Dispor de relatório com emissão dos documentos a vencer e já vencidos do fornecedor;

4.23.94 Propiciar o registro do responsável legal da empresa e sócios do fornecedor/empresa;

4.23.95 Propiciar o registro de índices contábeis, como por exemplo: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Patrimônio Líquido, Ativo Total, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor;

4.23.96 Dispor da emissão de Atestado de Capacidade Técnica para o fornecedor, gerando documento com os produtos/serviços fornecidos pelo mesmo;

4.23.97 Propiciar que se mantenha o controle da validade de documentos do fornecedor no momento da emissão de contratos e ordens de compra;

4.23.98 Dispor da emissão de relatórios gerenciais do fornecedor, exibindo registros referente a licitações, contratos no exercício, ordens de compra, podendo ser gerado de forma consolidada e por processo licitatório;

4.23.99 Propiciar a geração de Ordens de Compra ou Serviços do tipo Global, Estimativa e Ordinária, sejam dispensáveis ou oriundas de processo licitatório;

4.23.100 Assegurar a obrigatoriedade dos dados cadastrais dos fornecedores, tais como CNPJ, Razão Social, Endereço, E-mail e Telefone;

4.23.101 Propiciar que na geração de Ordens de Compra ou Serviços seja informado dados referentes a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, a fim de que estas informações possam ser utilizadas na geração dos empenhos e suas parcelas;

4.23.102 Propiciar o parcelamento de uma ordem de compra do tipo Global e/ou Estimativa, permitindo o empenhamento das parcelas por meio de subempenhos;

4.23.103 Propiciar a alteração, caso não exista empenho na contabilidade, de informações da ordem de compra, como por exemplo: Condições de Pagamento, Dados de Entrega, Finalidade/Histórico;

4.23.104 Propiciar a execução de Estorno da ordem de compra, efetuando o estorno de seus itens. Se eventualmente a ordem de compra já estiver empenhada, possibilitar que por meio do estorno do empenho os itens da ordem de compra sejam estornados automaticamente, sem que haja a necessidade de estorno manual da ordem de compra;

4.23.105 Propiciar que se informe dados relativos à retenção na ordem de compra;

4.23.106 Propiciar que se informe dados relativos ao desconto na ordem de compra;



4.23.107 Propiciar reconhecer se os produtos da ordem de compra terão Consumo Imediato a fim de que os lançamentos contábeis de saída do estoque já sejam executados no momento do empenhamento;

4.23.108 Propiciar o bloqueio na emissão de ordens de compra oriundas de licitações de Registros de Preço em que Ata esteja fora da validade;

4.23.109 Propiciar a consulta de informações referentes ao recebimento da ordem de compra, possibilitando a visualização do saldo pendente a ser entregue, exibindo as quantidades, valores e o saldo;

4.23.110 Propiciar que na consulta da ordem de compra possa ser gerado um extrato de movimentação;

4.23.111 Propiciar a consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na geração de ordem de compra ou contrato;

4.23.112 Propiciar que sejam exportados para a prestação de contas, os arquivos com dados pertinentes aos Contratos de acordo com legislações estaduais e federais;

4.23.113 Dispor de rotina por meio da qual seja possível gerenciar as licitações e contratos fundamentados na Lei 13.019/14;

4.23.114 Propiciar que por meio do Portal da Entidade seja possível a Manifestação de interesse Social;

4.23.115 Propiciar que a partir do Portal da Transparência, seja possível visualizar por meio de menu próprio as Licitações, Contratos e Prestações de Contas referente as parcerias;

4.23.116 Dispor no Portal da Entidade bem como no Portal da Transparência, de Agenda Pública de Licitações, listando os eventos de data e hora de entrega e abertura das propostas. Os registros devem ser gerados de forma automática a partir do cadastramento dos processos licitatórios;

4.23.117 Propiciar que a partir do cadastro de contratos, quando estes forem relativos a concessões de bens imóveis do município, seja possível relacionar os bens aos itens do contrato, de modo que o setor de patrimônio possa gerenciá-los.

4.24 Plano de Contratação Anual – PCA

4.24.1 Propiciar a inserção de intenção de licitação;

4.24.2 Dispor de campos para inserção de dados como por exemplo: centro de custo, finalidade do objeto, resumo da aquisição ou contratação, valor inicial da contratação (todos com campo obrigatório) e a data estimada para que ocorra o processo licitatório;

4.24.3 Propiciar a inserção de parâmetros como por exemplo: compartilhamento da licitação, gerenciamento de itens (se vai ser fechado para apenas uma demanda, ou aberto para todas as secretarias da entidade);

4.24.4 Propiciar a inserção de Justificativa da necessidade da contratação;



- 4.24.5** Propiciar a quantificações de produtos e serviços para intenções abertas;
- 4.24.6** Propiciar a geração de requisições/relatórios de quantificação por secretaria;
- 4.24.7** Propiciar a assinatura digital nos documentos gerados a partir do Plano de Contratação Anual;
- 4.24.8** Propiciar a inserção de novos itens, bem como a retificação dos mesmos;
- 4.24.9** Propiciar a inserção de uma ou mais unidades de medida por item, de acordo com demanda específica;
- 4.24.10** Propiciar a criação e a importação de rol de produtos/serviços para novas intenções;
- 4.24.11** Propiciar a geração de Planilha de Preços com layout que atenda às instruções normativas vigentes;
- 4.24.12** Propiciar a geração de processo digital único, com todas as quantificações realizadas;
- 4.24.13** Propiciar a geração do Plano de Contratação Anual, diretamente a partir do Sistema de Gestão, de acordo com as necessidades de layout da entidade, devendo conter CATMAT/CATSER, código do órgão, produto/serviço, quantitativo por item, apresentar valor apurado, bem como as secretarias participantes do processo, prazo de execução da licitação. Propiciar a emissão de Relatório do PCA contendo as mesmas especificações e quantitativo por secretaria.
- 4.25 Propiciar a autorização da requisição de forma única:**
- 4.25.1** Propiciar retroagir as etapas que fazem parte do PCA;
- 4.25.2** Propiciar a realização de ajustes no Plano de Contratação Anual conforme previsto na Lei nº 14.133/21;
- 4.25.3** Propiciar a alteração de códigos de CATMAT/CATSER, diretamente na intenção, sempre que necessário;
- 4.25.4** Propiciar a elaboração de Termo de Formalização de Demanda (TFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com preenchimento de caixas de seleção e de texto, ou outra ferramenta que possa substituir, direto no PCA de acordo com cada intenção específica.
- 4.26 MÓDULO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO**
- 4.26.1** Propiciar o registro de Inventários patrimoniais;
- 4.26.2** Propiciar a emissão de etiquetas com brasão da instituição e número de identificação do bem com código de barras, que serão utilizadas na gestão patrimonial;



- 4.26.3** Propiciar o cadastro de bens da entidade classificando seu tipo ao menos como: Imóveis e Móveis, possibilitando identificar se o bem foi recebido em doação, adquirido, em comodato, permuta ou ainda outras incorporações configuráveis pela entidade;
- 4.26.4** Propiciar a inserção de bens patrimoniais provenientes de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, possibilitando a importação dos itens sem que haja a necessidade de redigitarão dos produtos, fornecedores, valores e contas contábeis;
- 4.26.5** Propiciar o relacionamento automático da Conta Contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento, no momento da incorporação do bem para que não haja diferença nos saldos das contas entre os módulos de Patrimônio com o Contábil;
- 4.26.6** Dispor de controle de saldo dos itens do empenho ou ordem de compra a fim de não permitir a incorporação repetida do mesmo item;
- 4.26.7** Propiciar que além dos tipos imóveis e móveis, seja possível o cadastramento de inúmeros outros tipos de bens, a fim de que sejam utilizados na incorporação dos mesmos;
- 4.26.8** Propiciar que o usuário possa modelar a tela do cadastro do bem adicionando campos personalizados de acordo com as necessidades da entidade;
- 4.26.9** Propiciar que os bens imóveis possam ser relacionados ao cadastro imobiliário, possibilitando que suas informações possam ser geridas também nesta base cadastral;
- 4.26.10** Propiciar a partir do cadastro contínuo o recebimento de bens em grande quantidade;
- 4.26.11** Propiciar que o usuário possa visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;
- 4.26.12** Propiciar que se visualize e controle por meio do cadastro do bem, seu estado de conservação, como por exemplo: ótimo, ruim, péssimo, inservível;
- 4.26.13** Propiciar que se visualize e controle por meio do cadastro do bem, a situação em que o mesmo se encontra em relação ao seu estado, como por exemplo: baixado, disponível, emprestado, cedido, locado;
- 4.26.14** Propiciar que a partir de consulta, se visualize todos os bens patrimoniais que já atingiram seu valor residual;
- 4.26.15** Propiciar a consulta dos bens patrimoniais por critérios como por exemplo: Código, Nº da Ordem de Compra, Nº do Empenho, Código TC, Código de Tombamento, Detalhamento, Propriedade, Categoria, Tipo Utilização, Produto Código e/ou Descrição;
- 4.26.16** Propiciar a gestão de todos os bens patrimoniais que compõem o patrimônio da entidade, assegurando mais agilidade no seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;



4.26.17 Dispor de cadastro de comissões com o objetivo de executar o registro de inventários, reavaliações e depreciações, possibilitando a indicação dos membros responsáveis e o texto jurídico que os designou;

4.26.18 Propiciar que a partir do inventário seja possível o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial;

4.26.19 Propiciar atualizações de inventário a partir de escolhas em grupos, como por exemplo: responsável, repartição, grupo, conta contábil e classe;

4.26.20 Propiciar que por meio do inventário patrimonial, seja possível transferir de forma automática bens que estejam alocados fisicamente em departamento incorreto;

4.26.21 Propiciar que diretamente no sistema, seja realizado a indicação das informações dos inventários dos bens patrimoniais, indicando sua localização atual e seu estado (no momento do inventário);

4.26.22 Possibilitar a emissão de relatórios de inconsistência a partir do momento em que o bem estar com status Em Inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;

4.26.23 Possibilitar a emissão de relatórios dos bens patrimoniais Em Inventário, gerando termo de abertura e fechamento;

4.26.24 Propiciar o registro de todo tipo de movimentação que tenha ocorrido com o bem patrimonial, seja ela física, como por exemplo as transferências, ou financeira como por exemplo as reavaliações, agregações e depreciações;

4.26.25 Propiciar que a partir da consulta do histórico do bem patrimonial, seja possível a visualização de todas as movimentações ocorridas, sejam físicas ou financeiras, inventários, anexos (fotos e/ou documentos), etc.;

4.26.26 Propiciar a consulta e vínculo do número do empenho ou da ordem de compra no cadastro de bem;

4.26.27 Propiciar o registro das depreciações e reavaliações dos bens individualmente, bem como, exibir um histórico com o valor contábil atual e valor referente a alteração, seja ela a maior ou a menor;

4.26.28 Propiciar o gerenciamento de todo o patrimônio por meio de unidades gestoras;

4.26.29 Dispor de rotina que propicie a transferência de bens entre entidades, efetuando de forma automática a baixa na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem que haja a necessidade de incorporação manual, permitindo realizar o estorno da transferência entre entidades;



4.26.30 Dispor de rotina que propicie realizar reavaliações e depreciações acordo com as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

4.26.31 Propiciar que de acordo com a necessidade da entidade, seja possível incluir motivos de baixa do bem;

4.26.32 Propiciar que a partir de consultas seja possível a emissão e impressão de relatórios operacionais de acordo com os dados fornecidos pelo usuário;

4.26.33 Dispor de integração com os sistemas de Compras, Frota, Contabilidade Pública, e tributário;

4.26.34 Dispor de rotina de solicitação de transferência de bens patrimoniais, que por meio de notificações avisa a pessoa responsável de que há solicitações de transferências pendentes;

4.26.35 Propiciar a emissão de relatórios por repartição, localização, situação, espécie e data de aquisição;

4.26.36 Propiciar que a partir do gerenciamento do bem patrimonial seja possível realizar a consulta dos lançamentos contábeis;

4.26.37 Propiciar que para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável, seja possível a impressão e registro do termo de responsabilidade;

4.26.38 Propiciar a geração e impressão do termo de baixa patrimonial;

4.26.39 Dispor de rotina de virada mensal, por meio da qual deverá efetuar o cálculo automático da depreciação para os bens incorporados com data de início da depreciação dentro do mês corrente;

4.26.40 Propiciar o estorno da virada mensal;

4.26.41 Propiciar a emissão de relatórios estatísticos que possibilitem a consulta e gerenciamento de informações patrimoniais, possibilitando inúmeros tipos de agrupamento de informações, como por exemplo: Responsável, Centro de Custo, Conta Contábil e Tipo do Bem;

4.26.42 Dispor de relatório que demonstre as manutenções já realizadas e também as manutenções previstas para os bens patrimoniais;

4.26.43 Propiciar que a partir de fórmulas previamente cadastradas no sistema, as quais poderão ser editadas pelo próprio usuário, seja possível realizar avaliações patrimoniais;

4.26.44 Propiciar que para a coleta de dados, seja possível a integração com sistema de terceiros;

4.26.45 Propiciar para um melhor controle das concessões de bens imóveis, que haja rotina integrada com os módulos de Contratos e Tributário;

4.26.46 Propiciar a visualização de todos os contratos de concessões de bens imóveis da entidade, bem como possibilitar a gerência dos itens/bens;



4.26.47 Propiciar que de acordo com a matrícula do imóvel, relacionada ao bem móvel e o concessionário do bem, seja possível registrar no módulo de Receitas Diversas o pagamento das taxas de concessão/aluguel;

4.26.48 Propiciar que diretamente a partir do módulo de patrimônio, seja possível consultar a situação dos pagamentos referentes a concessão do imóvel;

4.26.49 Dispor de rotina integrada com o Cadastro Imobiliário que possibilite realizar a unificação de bens, buscando os registros de matrículas unificadas no cadastro imobiliário, baixando os bens referentes as matrículas antigas e gerando um novo bem de acordo com a nova matrícula;

4.26.50 Dispor de rotina integrada com o Cadastro Imobiliário que possibilite realizar a subdivisão de bens, buscando os bens e matrículas que foram desmembradas no cadastro tributário assim como as novas matrículas geradas, baixando deste modo o bem antigo e gerando os novos bens de acordo com a nova matrícula.

4.27 MÓDULO: GESTÃO DE FROTA E COMBUSTÍVEL

4.27.1 Propiciar o cadastro de veículos e demais dados de relevância relacionados ao registro, como por exemplo: RENAVAN, ano, modelo, marca, cor, descrição, espécie do veículo, data de aquisição, dados referentes ao seguro, tipo de combustível que utiliza, capacidade do tanque e centro de custo;

4.27.2 Propiciar o cadastro de Ocorrências/Avaria relacionadas ao veículo;

4.27.3 Propiciar o gerenciamento de débitos dos veículos, como por exemplo: Multas, Licenciamento, Seguro Obrigatório, etc.;

4.27.4 Propiciar o gerenciamento dos gastos do veículo por Autorização, Nota Fiscal e Ordens de Compra, de modo que quando se tratar de um serviço interno que se utilizar de peças o sistema deverá dispor de integração com o Almoxarifado;

4.27.5 Propiciar a identificação de Baterias, suas marcas e registro de suas substituições;

4.27.6 Propiciar a emissão e lançamento de Autorizações de Abastecimento e Ordem de Serviço para a frota;

4.27.7 Dispor de Agenda por veículo, motorista e departamento, por meio da qual poderá registrar no sistema todas as informações sobre a finalidade e o motivo do agendamento;

4.27.8 Propiciar o gerenciamento de horários, quilometragem, e quais motoristas estão em posse dos veículos a partir da movimentação da garagem e de acordo com os registros de entrada e saída de veículos do pátio;

4.27.9 Propiciar o controle de entradas e saídas de combustíveis a partir de integração com o módulo de Almoxarifado, por meio do qual poderá cadastrar bombas de combustíveis;



4.27.10 Propiciar o controle de entradas e saídas de combustíveis a partir de integração com o módulo de Almoxarifado, a fim de evitar duplicidade de controles;

4.27.11 Propiciar o gerenciamento dos gastos inerentes à frota de veículos, equipamentos e máquinas;

4.27.12 Dispor de integração com o módulo de Patrimônio a fim de que não haja duplicidade de registros relativos a veículos, equipamentos e máquinas. A partir desta integração, alterações executadas nos bens patrimoniais deverão ser replicadas automaticamente sob os veículos, equipamentos e máquinas aos quais estão relacionados. Por exemplo, ao efetuar uma transferência de centro de custo do bem, sua respectiva frota também sofrerá esta alteração;

4.27.13 Propiciar que ao veículo seja possível relacionar anexos, como por exemplo: fotografias, multas, documentos, pagamentos e demais arquivos que possuam relação com a frota. Deve dispor da aceitação de no mínimo as seguintes extensões: png, jpg, gif, bmp, doc, docx, pdf, odt, txt, pptx, ppt, xls,xlsx, ods, dwg;

4.27.14 Propiciar que a autorização de abastecimento possa ser preenchida manualmente a partir de sua emissão/impressão, ou por ordem já cadastrada no sistema;

4.27.15 Propiciar o cadastro de autorizações para abastecimento e/ou serviços;

4.27.16 Propiciar que a partir da autorização seja possível realizar o lançamento da despesa;

4.27.17 Propiciar que a partir de ordem de compra dispensável ou oriunda de licitação, seja possível realizar o lançamento da despesa;

4.27.18 Propiciar que a partir do controle de troca de pneus seja efetuado automaticamente o lançamento da despesa;

4.27.19 Propiciar o gerenciamento de manutenções em dependências próprias ou de terceiros, como por exemplo: trocas de óleo e pneu, lubrificações, revisões, etc. realizadas no veículo;

4.27.20 Propiciar que informações como marca e modelo de acordo com a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) sejam passíveis de cadastramento diretamente no veículo;

4.27.21 Propiciar que o seguro e licenciamento, tidos como obrigações dos veículos, sejam passíveis de gerenciamento e controle;

4.28 Dispor de relação onde constem todos os tipos de infração, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

4.28.1 Propiciar o gerenciamento de multas de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, permitindo indicar a cidade onde a infração foi cometida, o motorista e a data de vencimento;

4.28.2 Dispor de rotina acessível pelo usuário a qualquer momento para a consulta de multas;

4.28.3 Propiciar que após o pagamento da multa seja possível a ela relacionar os dados do débito;



- 4.28.4** Propiciar a emissão de planilha para preenchimento e controle do deslocamento dos veículos, com a inserção de informações como data e hora de partida e chegada, bem como a quilometragem percorrida;
- 4.28.5** Propiciar que por meio da rotina de Agenda, seja possível efetuar o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;
- 4.28.6** Propiciar o gerenciamento das rotas fixas para de cada veículo, bem como o cadastro de novas rotas para veículos e máquinas;
- 4.28.7** Propiciar a consulta de manutenções previstas e realizadas, bem como a consulta de taxas de seguro obrigatório, seguro facultativo e licenciamento;
- 4.28.8** Propiciar a guarita de garagem que registre as entradas e saídas dos veículos, bem como a possibilidade de consulta destes registros;
- 4.28.9** Propiciar o gerenciamento do seguro facultativo da frota;
- 4.28.10** Propiciar o controle e validação da carteira nacional de habilitação dos motoristas, não permitindo que nenhum funcionário seja motorista sem que o mesmo possua uma CNH, bem como, não permitir que nenhum motorista possa fazer uso do veículo caso esteja com sua CNH vencida;
- 4.28.11** Dispor de integração com o setor de Recursos Humanos a fim de propiciar que no cadastro do motorista seja possível definir se o mesmo é terceirizado.
- 4.28.12** Propiciar que no cadastro de motorista seja obrigatório informar dados da categoria, número e data de validade da CNH;
- 4.28.13** Propiciar o controle de pontuação da carteira nacional de habilitação, a fim de não permitir que motoristas que já tenham atingido os 20 necessários para suspensão da CNH, possam ser relacionados a saídas de veículos;
- 4.28.14** Propiciar o controle de veículos por horímetro, hodômetro e sem marcador;
- 4.28.15** Propiciar a configuração diferenciada para o cadastro de máquinas, dispondo de campos obrigatórios ou não de acordo com a necessidade do maquinário em questão;
- 4.28.16** Propiciar o gerenciamento da frota a partir de privilégios por centro de custo, por meio dos quais, o usuário logado poderá visualizar e dar manutenção apenas a frota que estiver em sua repartição;
- 4.28.17** Propiciar que o próprio frentista do posto de combustíveis, a partir de privilégios e quando se tratar de abastecimento externo possa efetuar o lançamento do abastecimento mediante apresentação da autorização de abastecimento emitida pelo órgão responsável;
- 4.28.18** Propiciar o cadastro e gerenciamento de destinos para veículos e máquinas;
- 4.28.19** Propiciar o registro de obrigações para veículos e máquinas por meio de agenda, a fim de definir períodos de utilização dos mesmos;
- 4.28.20** Dispor de consulta de disponibilidade de combustíveis oriundos de licitação;



4.28.21 Propiciar que a partir da identificação das despesas, se oriundas de estoque próprio ou de terceiros, seja possível o controle do estoque próprio de combustíveis;

4.28.22 Propiciar a consulta de modelos de veículos;

4.28.23 Propiciar a emissão de relatório de despesa, possibilitando gerá-lo a partir de inúmeros agrupamentos, como por exemplo: veículo, repartição, período e fornecedor;

4.28.24 Dispor de um relatório de processos, por meio do qual seja possível gerar todas as informações de um ou de diversos veículos, de acordo com os filtros utilizados no momento da emissão;

4.28.25 Propiciar a emissão de relatório onde conste o consumo de combustível e a média por veículo, exibindo status de consumo como normal, alto e baixo;

4.28.26 Propiciar que a partir do registro de ocorrências dos veículos, seja possível indicar a localização com suas coordenadas geográficas;

4.28.27 Propiciar que a partir de uma ocorrência relacionada ao veículo seja possível gerar um sinistro;

4.28.28 Propiciar a indicação da responsabilidade do sinistro, se próprio, de terceiros ou outros;

4.28.29 Propiciar que no cadastro do sinistro seja possível relacionar à seguradora, e com isto, seja automaticamente apresentando o número da apólice do seguro;

4.28.30 Propiciar que a partir do gerenciamento do sinistro seja possível indicar a oficina para onde o veículo foi encaminhado;

4.28.31 Propiciar o registro de veículos, bem como indicar o proprietário e condutor das partes envolvidas no sinistro.

4.29 MÓDULO: GESTÃO DE ALMOXARIFADO

4.29.1 Propiciar o gerenciamento de todas as movimentações de estoque, desde Entradas, Saídas e Transferências de materiais, efetuando a atualização automática do estoque de acordo com as movimentações efetuadas;

4.29.2 Propiciar o gerenciamento automático nas saídas através de Requisições ao Almojarifado, sugerindo as quantidades disponíveis em estoque e anulando as que não possuem disponibilidade;

4.29.3 Propiciar o controle de saldo físico de estoque, possibilitando indicar seus limites mínimos;

4.29.4 Propiciar que seja delimitada aos departamentos mediante controle de cotas de consumo, a quantidade limite de materiais que estes poderão requisitar mensalmente ao almoxarifado;

4.29.5 Propiciar para a estimativa de custo, que seja possível a consulta das aquisições efetuadas com informações de valor das últimas compras;



4.29.6 Propiciar que por meio de Requisição ao Compras seja possível realizar pedidos de materiais para reposição no estoque de acordo com a necessidade;

4.29.7 Propiciar que por meio de integração com o sistema de compras seja possível efetuar entradas de materiais importando dados oriundos da ordem de compra, ou ainda, efetuar entradas por meio de informações de notas fiscais, acesso ao centro de custos, fornecedores e materiais;

4.29.8 Propiciar que os usuários possam efetuar requisições/pedidos de materiais ao responsável do almoxarifado, possibilitando ainda, que estes mantenham o controle de pendências dos seus respectivos pedidos para fornecimento de materiais;

4.29.9 Propiciar o gerenciamento das requisições/pedidos de materiais, possibilitando o seu atendimento parcial e o efetivo controle sobre o saldo não atendido;

4.29.10 Propiciar o controle de consumo a partir da utilização de centros de custo setores/departamentos) durante a distribuição de materiais por saída e/ou requisições/pedidos de materiais;

4.29.11 Propiciar que o sistema efetue o cálculo automático do preço médio dos materiais, assim como a sua atualização a cada entrada de materiais em estoque, os quais serão utilizados nas saídas do almoxarifado;

4.29.12 Propiciar a execução de abertura e fechamento de inventários, bloqueando as movimentações (entradas/saídas) dos materiais quando estes, ou o estoque em que estiverem, esteja em inventário, liberando-os apenas após a conclusão do inventário;

4.29.13 Propiciar que o responsável pelo almoxarifado possa realizar bloqueios por produto, por depósito ou ainda por produto do depósito, de modo que não seja possível realizar nenhum tipo de movimentação (entradas/saídas);

4.29.14 Propiciar a consulta rápida dos dados referentes ao vencimento do estoque, dispondo de ao menos informações dos vencimentos em 30 dias e dos já vencidos;

4.29.15 Propiciar que a partir de integração com a contabilidade, sejam disponibilizadas as informações referentes a entradas e saídas de materiais a fim de que sejam contabilizadas pelo departamento contábil;

4.29.16 Propiciar a exibição das movimentações por período e material, com saldo anterior ao período (analítico/sintético) a partir da emissão de relatório da ficha de controle de estoque;

4.29.17 Propiciar que a partir do produto, nota fiscal e setor, seja possível realizar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais;

4.29.18 Propiciar a exibição das movimentações de entradas, saídas e saldo atual por período a partir da emissão de relatório financeiro do depósito de estoque;

4.29.19 Propiciar a exibição do saldo financeiro mês a mês por estoque, bem como o resultado final no ano, a partir da emissão de um resumo anual das entradas e saídas;



4.29.20 Propiciar que a partir da seleção por almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos e/ou materiais a vencer, seja possível a emissão de relatório de controle de validade de lotes de materiais;

4.29.21 Propiciar o gerenciamento dos estoques de materiais nos inúmeros almoxarifados/depósitos de forma integrada;

4.29.22 Propiciar que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado a partir de rotina que possibilite realizar virada mensal;

4.29.23 Propiciar que as remessas de saída de produtos do almoxarifado possam ser controladas;

4.29.24 Propiciar que uma ou mais requisições ao almoxarifado possam ser vinculadas a remessa;

4.29.25 Propiciar o controle de etapas da remessa por meio de fluxo dinâmico, validando separação, conferência, transporte e entrega.

4.30 MÓDULO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

4.30.1 O sistema de Fiscalização de Contratos deve integrar com o sistema de Licitações e Contratos de forma que, todos os contratos cadastrados a partir do sistema de Licitações e Contratos sejam disponibilizados para fiscalização, incluindo todos os seus dados cadastrais, aditivos e anexos.

4.30.2 Deve permitir a gestão dos contratos de múltiplas entidades em único login, desde que o fiscal possua tal acesso.

4.30.3 Deve possuir controle para agendamento de fiscalizações, definindo o dia, horário, fiscal responsável e o contrato em questão. Além de apresentar as programações em formato calendário mensal, semanal e diário, para facilitar o acompanhamento.

4.30.4 Deve compartilhar toda a relação de fiscais e gestores de contratos com o sistema de Licitações e Contratos, de forma que, a inclusão e manutenção do cadastro possa ser realizada a partir de qualquer um e seja refletida no outro.

4.30.5 Deve permitir o cadastro de fiscais e gestores de contratos, com a informação tipo, que é definido pela própria entidade, a pessoa, as datas de início e fim de vigência e a portaria ou decreto que a nomeou.

4.30.6 Deve permitir o cadastro de grupos de fiscais que poderão registrar as fiscalizações, assim como os fiscais de contrato. Esse grupo deve conter as pessoas que compõem o grupo e o período de vigência.

4.30.7 Deve compartilhar toda a relação de fornecedores dos contratos com o sistema de Licitações e Contratos, de forma que, a inclusão e manutenção do cadastro possa ser realizada a



partir de qualquer um e seja refletida no outro. Dentre as informações compartilhadas devem estar presentes os dados de contato, endereço e documentos como certidões e comprovantes.

4.30.8 Deve possibilitar o registro de sanções e impeditivos aos fornecedores, para os casos em que houver quebra no cumprimento dos contratos.

4.30.9 Deve permitir registrar orientações sobre como fiscalizar cada contrato, com possibilidade de anexar apostilas e manuais, de forma que os fiscais consigam visualizar tais explicações.

4.30.10 Deve permitir o cadastro de formulários com perguntas para serem respondidas durante as fiscalizações dos contratos.

4.30.11 A criação destes formulários, bem como o seu preenchimento, deve ser realizada na própria aplicação. Possibilitando a inclusão de perguntas obrigatórias ou não, com diversos formatos para resposta, como lista de opções, texto, número e data.

4.30.12 Deve possibilitar o cadastro de tipos de ocorrência, como descumprimento do contrato, demora no serviço etc., a serem utilizados no momento da geração das ocorrências.

4.30.13 Deve ser possível visualizar o histórico de acontecimentos relacionados aos contratos desde o seu cadastro, como emissões de compras, aditivos contratuais, aproximação do fim de vigência do contrato e fiscalizações realizadas.

4.30.14 Deve possuir um painel gerencial para os fiscais, onde centralize em única tela as informações importantes para o seu trabalho, como número de contratos que estão sob sua responsabilidade, percentual fiscalizado, calendário com fiscalizações programadas e histórico de acontecimentos dos seus contratos.

4.30.15 Deve possuir um painel gerencial para os gestores, onde centralize em única tela as informações importantes para o seu trabalho, como número de contratos que estão sob sua responsabilidade, fiscalização mais recente, calendário com fiscalizações programadas e histórico de acontecimentos dos seus contratos.

4.30.16 Deve controlar o acesso aos contratos, de forma que apenas fiscais e gestores do próprio contrato possam acessá-lo e cadastrar fiscalizações.

4.30.17 Deve permitir a definição de administradores do sistema de Fiscalização de Contratos, estes administradores poderão acessar qualquer contrato.

4.30.18 O usuário que tiver acesso ao contrato poderá visualizar detalhadamente os seus dados cadastrais e anexos, bem como seus aditivos e compras emitidas.

4.30.19 Deve possibilitar o registro das fiscalizações realizadas pelos fiscais do contrato, podendo este registro ser vinculado diretamente ao contrato ou a uma de suas compras, para o caso dos acompanhamentos de entrega de materiais.

4.30.20 No registro da fiscalização deve ser possível informar qual o item do contrato se refere, descrever o que foi verificado durante o acompanhamento, anexar imagens ou documentos e, quando for o caso, informar o questionário para dar início ao preenchimento.



4.30.21 Quando a fiscalização possuir informação de questionário, este poderá ser respondido logo em sequência dentro da própria aplicação, ou salvar rascunho para conclusão em momento oportuno.

4.30.22 Deve possibilitar o registro de ocorrências identificadas a partir das fiscalizações realizadas, para os casos de anomalias ou descumprimentos contratuais.

4.30.23 No registro das ocorrências deve ser possível informar qual tipo se enquadra, que é previamente cadastrado, descrever sobre o ocorrido, anexar imagens e documentos ou copiar os anexos da fiscalização.

4.30.24 Deve possuir integração com o sistema de Domicílio Eletrônico do Contribuinte, de forma que, a partir do sistema de Fiscalização de Contratos, seja possível iniciar o procedimento de notificação do fornecedor via Domicílio Eletrônico, bem como, dar andamento em todo o processo.

4.30.25 Deve possuir integração com o sistema de Comunicação e Memorandos, de forma que, a partir do sistema de Fiscalização de Contratos, seja possível enviar comunicações administrativas, como ofícios aos fornecedores e memorandos internos.

4.30.26 Deve permitir o cadastro de planilhas orçamentárias para os contratos de obras e serviços de arquitetura e engenharia, como forma de controle dos quantitativos de materiais e serviços previstos e executados.

4.30.27 As planilhas devem conter no mínimo grupos de itens com descrição, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total.

4.30.28 Deverá permitir a criação das planilhas orçamentárias a partir da importação de arquivo .xls ou .xlsx contendo todos os grupos e itens, sem necessidade de cadastro manual.

4.30.29 Deve permitir o registro das medições de andamento das obras, referente ao quantitativo previsto na planilha orçamentária. Registrando o período da medição e as quantidades mensuradas em cada item.

4.30.30 App – Mobile para Controle e Fiscalização de Contrato

4.30.31 Deve possuir aplicativo mobile para registro de fiscalizações de contratos in loco, compatível com aparelhos celulares que contenham sistema operacional Apple e Google.

4.30.32 O aplicativo deve utilizar a mesma base de dados do sistema de Fiscalização de Contratos, onde os contratos acessíveis aos fiscais sejam os mesmos, e as fiscalizações registradas pelo aplicativo fiquem disponíveis em tempo real também no sistema web.

4.30.33 Deve possuir um painel gerencial para os fiscais e gestores, onde centralize em única tela as informações importantes para o seu trabalho, como número de contratos que estão sob sua responsabilidade, quantidade de compras não fiscalizadas, ocorrências geradas para os contratos, número de contratos com vencimento próximo.

4.30.34 Deve permitir a gestão dos contratos de múltiplas entidades em único login, desde que o fiscal possua tal acesso.



4.30.35 O usuário que tiver acesso ao contrato poderá visualizar resumidamente os seus dados cadastrais e anexos, bens como seus aditivos.

4.30.36 Deve possibilitar o registro das fiscalizações realizadas pelos fiscais do contrato, podendo este registro ser vinculado diretamente ao contrato ou a uma de suas compras, para o caso dos acompanhamentos de entrega de materiais.

4.30.37 No registro da fiscalização deve ser possível informar qual o item do contrato se refere, descrever o que foi verificado durante o acompanhamento, anexar imagens ou documentos e, quando for o caso, informar o questionário para dar início ao preenchimento.

4.30.38 Quando a fiscalização possuir informação de questionário, este poderá ser respondido logo em sequência dentro da própria aplicação, ou salvar rascunho para conclusão em momento oportuno.

4.30.39 Deve possibilitar o registro de ocorrências identificadas a partir das fiscalizações realizadas, para os casos de anomalias ou descumprimentos contratuais.

4.30.40 No registro das ocorrências deve ser possível informar qual tipo se enquadra, que é previamente cadastrado, descrever sobre o ocorrido, anexar imagens e documentos ou copiar os anexos da fiscalização.

4.31 MÓDULO: AGRICULTURA

4.31.1 Deverá dispor de cadastro de Produtor Rural vinculado ao cadastro único municipal, permitindo definir se possui CAF e a sua validade, qual o tipo do produtor e ainda deve ser possível relacionar diversas inscrições estaduais ao mesmo;

4.31.2 Deve ser possível cadastrar Produtor Rural como participante de uma Inscrição Estadual existente. Também possibilitar através de consulta buscar os produtores rurais titulares ou participantes;

4.31.3 Permitir consultar os débitos do produtor, serviços solicitados pelo mesmo, animais de sua posse e suas Inscrições estaduais;

4.31.4 Possuir relatório para emissão do Espelho do Produtor Rural, contendo seus dados e também os serviços fornecidos ao mesmo;

4.31.5 Sistema deverá dispor consulta do histórico de alterações do cadastro de produtor, contendo detalhes como, ação realizada (inclusão, alteração), data/hora, dados alterados e usuário;

4.31.6 Permitir a inclusão de anexos vinculados ao cadastro de produtor rural, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.

4.31.7 Permitir o cadastro de Inscrição Estadual do produtor, contendo número da inscrição, data de início e fim, assim como o endereço completo e informações sobre cultivos que produz;



4.31.8 O campo do número da Inscrição Estadual deve respeitar a máscara definida para o estado do município, e ainda verificar de maneira automática se o número é válido;

4.31.9 Permitir através do cadastro de Propriedade Rural informar características específicas da propriedade rural, contendo sua área, área ocupada, CAR, matrícula, INCRA e situação.

4.31.10 Possuir integração com ferramenta de mapas para definição da geolocalização das propriedades, permitindo posicionar no mapa. Além disso, deverá possuir consulta no formato de mapa para visualizar todas as propriedades do município.

4.31.11 Permitir que sejam informados dados do cadastro imobiliário rural municipal, vinculado na propriedade rural;

4.31.12 O sistema deve permitir a relação em cada propriedade de um responsável exclusivo e a forma de posse atual, sendo permitidas entre outras arrendatário, possuidor, etc;

4.31.13 Deve ser possível o registro da produção realizada pelo produtor, contendo, produtos cultivados, a área produzida e a quantidade produzida por hectare, também para fins estatísticos;

4.31.14 Permitir a geração de relatórios dinâmicos por período, com os dados da produção, sendo possível filtrar por produtor, período, cultivo, propriedade, e também a exibição minimamente dos seguintes dados: produtor, período, cultivo, propriedade, produção total, produtividade.

4.31.15 Dispor de cadastro das máquinas da frota da Secretaria de Agricultura, permitindo informar detalhes como tipo do equipamento, marca, modelo, modo de controle (horímetro/hodômetro), etc;

4.31.16 Permitir o cadastro dos implementos utilizados nos serviços realizados com as máquinas agrícolas bem como a vinculação desses implementos as máquinas;

4.31.17 Permitir o cadastro de animais, contendo detalhes como dono ou responsável, nome, raça, porte, sexo, número de identificação ou brinco e data de nascimento, utilizado para o registro no prontuário de atendimento médico veterinário e também no serviço de inseminação;

4.31.18 Dispor de cadastro padrão de espécies/raças de animais que será realizada a inseminação, conforme estabelece o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4.31.19 Permitir o cadastro das associações de produtores rurais do município, permitindo vincular ao cadastro único de pessoas do município. Deverá ainda possuir mecanismo para cadastro dos serviços executados nas associações e registrar as solicitações de equipamentos encaminhadas pela mesma.

4.31.20 O sistema deve permitir o cadastro e manutenção de programas realizados pela secretaria de agricultura, permitindo relacionar produtores interessados/habilitados, produtos relacionados, entre outros conforme tipo do programa;



- 4.31.21** O sistema deverá conter os mecanismos adequados para manutenção de programas, aquisição de alimentos ou troca-troca de sementes, onde produtores podem se credenciar e serem beneficiados por intermédio da secretaria de agricultura;
- 4.31.22** Permitir a elaboração de modelos/layouts de contratos através de recursos internos do sistema, com opção de substituição de variáveis de cada modelo por dados cadastrados previamente;
- 4.31.23** Deverá permitir coletar a assinatura dos produtores na contemplação do programa, por meio de assinatura digital;
- 4.31.24** O Agricultor poderá assinar digitalmente os documentos por meio de serviço na internet, fazendo acesso por login único CPF/CNPJ e Senha ou Gov.Br (do Governo Federal);
- 4.31.25** Dispor de cadastro dos tipos de serviço fornecidos na secretaria da agricultura, permitindo informar o valor a ser cobrado e o tipo de cobrança, Hora, Valor Fixo ou por Quantidade. Exemplos, Serviço de Trator, Serviço de Inseminação, Serviço de Caminhão. Além disto, deve ser possível cadastro serviços específicos conforme necessidade do município;
- 4.31.26** Permitir definir configurações no tipo serviço, tais como, limite de fornecimento (mensal, anual), programas de incentivo, definição de valor cobrado por tipo de máquina ou por tipo de serviço;
- 4.31.27** Permitir o gerenciamento das solicitações de Pedidos de Serviço prestados aos produtores rurais, onde que possa consultar de maneira dinâmica e aplicando filtros para melhor gestão;
- 4.31.28** Permitir vincular mais de uma solicitação de serviço por Pedido;
- 4.31.29** Permitir a inclusão de anexos vinculados ao cadastro de pedidos de serviço, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.
- 4.31.30** Permitir realizar o agendamento dos serviços solicitados, contendo informações como, data prevista, operador, máquina e implemento;
- 4.31.31** Permitir o registro da execução dos serviços, contendo informações como, quantidade executada, se é isento de cobrança, data de execução, operador, máquina utilizada, hodômetro ou hodômetro, e implemento.
- 4.31.32** Permitir realizar a geração de taxas com código de barras, dos serviços executados, de maneira automática e integrado ao sistema de arrecadação municipal, incluindo o controle de descontos, parcelamentos, inscrição em dívida, emissão de taxas pelo portal de autoatendimento;
- 4.31.33** Permitir a abertura de solicitações de serviços através da internet e aplicativo móvel, para Android e iOS;
- 4.31.34** Permitir a emissão de relatórios estatísticos dos serviços realizados, permitindo analisar de maneira analítica e resumida a arrecadação realizada.
- 4.31.35** Possuir relatórios de gestão dos serviços fornecidos para obtenção de dados como, serviços executados por operador, por localidade, por máquina, contendo as informações específicas para cada um.



4.31.36 Possuir mecanismos para controle cadastral das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, histórico vinculado ao cadastro de produtor rural, contendo linha do tempo das visitas realizadas;

4.31.37 Permitir a emissão de relatório estatístico de visitas técnicas realizadas, por propriedade rural, produtor rural, também por localidade, ou ainda por profissional que atendeu;

4.31.38 Permitir a realização do registro de prontuário médico veterinário, contendo detalhes como, tipo de atendimento, encaminhamento, animal atendido, diagnóstico, orientações, exames ou procedimentos realizados.

4.31.39 Permitir a emissão do prontuário de atendimento médico veterinário em formato pdf, doc, docx. Deverá ainda ser possível assinar digitalmente o documento.

4.31.40 Permitir a inclusão de anexos vinculados ao prontuário de atendimento médico veterinário, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.

4.31.41 Possuir mecanismo para controle de entrega de materiais, como alevinos, mudas frutíferas, entre outros, aos produtores rurais, contendo detalhes produtor rural, produto, quantidade, data de entrega.

4.31.42 Permitir a emissão de relatório estatístico de entregas de materiais realizados, por produtor rural, por localidade, por produto e período;

4.32 MÓDULO: SIMPLES NACIONAL

4.32.1 Permitir a importação dos arquivos de períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Simples Nacional.

4.32.2 Permitir a importação dos arquivos de períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual.

4.32.3 Permitir a visualização das informações contidas nos arquivos de períodos e eventos importados.

4.32.4 Efetuar a atualização do cadastro mobiliário do município com base nas informações dos arquivos de períodos e eventos.

4.32.5 Permitir a importação dos arquivos DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);

4.32.6 Permitir a importação dos arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);

4.32.7 Permitir a importação dos arquivos DASSENDA;

4.32.8 Permitir a importação dos arquivos PARCSN referente a parcelamentos do simples nacional;

4.32.9 Gerenciar os parcelamentos do simples nacional, permitindo acompanhar seus pagamentos e saldo devedor, bem como sua consolidação.

4.32.10 Permitir a importação dos arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual);

4.32.11 Permitir a importação dos arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);

4.32.12 Possuir consulta das importações do arquivo DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentários aos registros importados. Deve



permitir identificar os dias pendentes de importação;

4.32.13 Possuir consulta dos registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentários aos registros importados. Deve permitir identificar os dias pendentes de importação;

4.32.14 Permitir importar o arquivo de contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal. O sistema deve possibilitar a inscrição em Dívida Ativa destes débitos no sistema de tributos do Município.

4.32.15 Possuir consulta e gerenciamento de todos os contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos.

4.32.16 Possuir consulta que apresente as divergências entre pagamentos importados do arquivo DASN com as baixas de pagamento bancários registradas pelo Município.

4.32.17 Possuir relatório de cruzamento das informações contidas nas declarações DAS com declarações de escrituração fiscal dos contribuintes, apresentando as inconsistências. Este relatório deve possuir no mínimo os filtros por Competência, Inscrição Municipal, Nome/Razão Social e CNPJ.

4.32.18 Permitir identificar as empresas do Município que declararam receita para outros municípios;

4.32.19 Permitir identificar as empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;

4.32.20 Possuir relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional que não efetuaram o pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;

4.32.21 Possuir relatório que apresente as empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS;

4.32.22 Possuir relatório que apresente as do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;

4.32.23 Permitir a configuração de relacionamento entre o CNAE e os Anexos do Simples Nacional.

4.32.24 Permitir configurar os dias de vencimento padrão para as empresas do Simples Nacional.

4.32.25 Permitir configurar em qual tributo será lançado o débito ao ser transferido para dívida ativa.

4.32.26 Possuir relatório de receita declarada por atividade.

4.32.27 Possuir relatório de Demonstrativo DASN.

4.32.28 Possuir consulta de todos os códigos de eventos utilizados pelo Simples Nacional.

4.33 MÓDULO: GESTÃO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA

4.33.1 Sistema deve possuir cadastro Mobiliário Único integrado ao sistema de arrecadação do município.

4.33.2 Possuir funcionalidade para escrituração dos Prestadores de Serviços e Tomadores de Serviço estabelecidos no município, onde os contribuintes poderão declarar seus documentos fiscais.

4.33.3 Na escrituração via digitação de documentos fiscais de serviços, deve solicitar no mínimo as informações do número do documento, data de emissão, local da prestação do serviço, Item da Lista de serviço conforme LC 116/03, valor do serviço, alíquotas e o tomador/prestador do serviço.

4.33.4 Deve permitir alterar qualquer documento fiscal já declarado, desde que não seja oriundo do sistema de emissão de NFS-e.



- 4.33.5** Deve também permitir escrituração de documentos fiscais de serviços prestados e tomados, através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout definido pelo município;
- 4.33.6** Deve efetuar o cálculo automático do tributo devido com base nas informações dos documentos fiscais declarados.
- 4.33.7** Permitir que o contribuinte possa escolher sobre quais documentos deseja emitir o boleto para pagamento do ISSQN.
- 4.33.8** Permitir que os contadores tenham acesso aos documentos declarados pelos seus clientes e que possam executar movimentações, como declaração de novos documentos e emissão dos boletos.
- 4.33.9** Permitir que o fisco consiga identificar, através de consulta ou relatório, serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas estabelecidas no município, serviços prestados para fora da cidade por empresas estabelecidas no município.
- 4.33.10** Possuir relatório com relação dos itens da lista de serviços com maiores arrecadações/declarações.
- 4.33.11** Possuir funcionalidade onde os contribuintes e contadores possam solicitar a criação de novo cadastro, a alteração de cadastro, vínculo de responsabilidade, baixa de responsabilidade. Esta solicitação deve ficar pendente para análise do fisco, podendo ser deferida ou indeferida.
- 4.33.12** Ao deferir um cadastro do tipo Novo, o fisco deverá ter a possibilidade de autorizar que o sistema incluía usuário de acesso ao sistema para o mesmo de forma automática;
- 4.33.13** Ao deferir um cadastro do tipo novo, o fisco deverá ter a possibilidade incluir autorização para utilização de NFS-e de forma automática;
- 4.33.14** Permitir ao fisco municipal cadastrar, alterar e alterar a situação cadastral de inscrições municipais;
- 4.33.15** Sistema deve possuir a funcionalidade de complementar e/ou retificar uma declaração;
- 4.33.16** Permitir que o fisco municipal configure previamente quais naturezas de operação estarão disponíveis para cada item da lista de serviço. No momento de efetuar a escrituração de um documento fiscal, somente as naturezas de operação previamente configuradas poderão aparecer para seleção por parte do contribuinte.
- 4.33.17** Ter a possibilidade para configurar a exigência ou não, de assinatura digital no momento do fechamento da escrituração fiscal, podendo criar exceção para Micro Empreendedores Individuais.
- 4.33.18** Permitir a geração do recibo de declaração de ISS e de ISS retido pelo próprio contribuinte;
- 4.33.19** Ao efetuar a declaração de um documento fiscal para escrituração, deve solicitar no mínimo as informações de número de documento, razão social do declarante/contribuinte, CNPJ/CPF, endereço completo, número de inscrição municipal, quando existir, data de emissão do documento, valor dos serviços prestados e/ou tomados e alíquota.
- 4.33.20** Quando a incidência do imposto for no município a alíquota deve ser previamente carregada conforme o cadastro municipal, não permitindo alteração. Exceto para empresas enquadradas como Simples Nacional.
- 4.33.21** Permitir a escrituração de serviços eventuais, por parte de contribuintes de outros municípios.
- 4.33.22** Permitir ao declarante fazer solicitação de acesso ao sistema. Esta solicitação deve ser analisada e deferida, ou indeferida, pelos servidores do município.
- 4.33.23** Permitir que os contribuintes concedam permissão de acesso aos seus colaboradores, desde que estes também tenham usuário criado no sistema.
- 4.33.24** Sistema deve permitir declarações retificadoras com a possibilidade de emissão de nova guia de pagamento, no caso de alteração do valor do ISSQN devido;
- 4.33.25** Sistema deve possuir integração com o ADN - Ambiente de Dados Nacional, podendo



receber documentos oriundos de outros municípios, desde que possuam convênio com receita federal.

4.33.26 Sistema deve receber os documentos fiscais gerados pelos contribuintes MEI no Sistema Nacional.

4.33.27 Para permitir a integração com o ADN, sistema deve aceitar apenas um item enumerado na Lista de Serviços (LC 116/03) por documento fiscal declarado;

4.33.28 Sistema deve permitir que o município configure declarações de serviços customizadas, onde o município poderá definir campos a serem preenchidos pelo contribuinte e também definir a fórmula de cálculo. Deverá ainda permitir enquadrar e desenquadrar os cadastros mobiliários que utilizarão estas declarações customizadas.

4.33.29 Permitir o cadastro de novos tomadores/prestadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração do documento fiscal;

4.33.30 Permitir a escrituração de serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo;

4.33.31 Permitir a geração parcelas complementares por parte do contribuinte, sem intervenção do Município e sem perder a referência com a competência a qual ela complementa;

4.33.32 Permitir que o contribuinte faça a inclusão de requisições de compensação (valor pago a maior). Após deferido pelo Município, os valores desta requisição ficarão disponíveis para serem abatidos do valor devido de competências futuras;

4.33.33 Possuir rotina para autorizar a utilização de redução de alíquota e redução da base de cálculo.

4.33.34 Para a redução da base de cálculo, deve ser possível definir quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;

4.33.35 Permitir a configuração e lançamento de multa para contribuintes que entregarem sua escrituração fora do prazo definido pelo município. Está multa poderá ser para escrituração de serviços prestados, tomados e ambos.

4.33.36 A multa deve ser lançada forma automática, quando o contribuinte efetuar a escrituração;

4.33.37 Sistema deve permitir também a escrituração de forma automática pelo sistema, em caso do contribuinte deixar de executar.

4.33.38 Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, solicitando o faturamento das empresas e calculando a alíquota automaticamente.

4.33.39 Permitir que o contribuinte entregue sua escrituração como sem movimento;

4.33.40 Permitir que os contribuintes façam a exportação de documentos declarados em formato txt, utilizando layout pré-definido pelo município;

4.33.41 Sistema deve possuir consulta com histórico de todas as escriturações efetuadas pelos contribuintes;

4.33.42 Permitir a configuração de valor mínimo para geração de boletos. Caso uma competência não atingir este valor, ele deve ficar acumulado e ser somado a próxima competência, assim sucessivamente, até atingir o valor definido.

4.33.43 Emitir a escrituração de Instituições Financeiras através da importação de declaração da DES-IF no padrão ABRASF.

4.33.44 Possuir gerenciamento dos planos de contas das instituições financeiras, disponível ao fisco do município e para os responsáveis pelas declarações das instituições financeiras, podendo o fisco do município acessar todos os planos de contas das instituições financeiras.

4.33.45 Possibilitar que as instituições financeiras possam cadastrar as contas colocando os dados como: número da conta, nome da conta, descrição da conta, código COSIF da qual a conta está vinculada, código da atividade da qual a mesma está correlacionada.

4.33.46 Permitir que as instituições financeiras possam cadastrar suas contas através da



importação de arquivos, através de layout disponibilizado pelo software.

4.33.47 Possuir lançamento por Plano de contas COSIF e Plano de Contas de cada Instituição Financeira, ambos deverão possuir relacionamento com os códigos de serviço pertinentes.

4.33.48 Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), com obrigatoriedade do grupo contábil 7.0.0.00.00-9, e também para o grupo contábil 8.0.0.00.00-6, no padrão ABRASF, conforme definido na legislação municipal.

4.33.49 Possuir a importação de arquivos de Informações Comuns aos Municípios com a Tabela de Tarifas.

4.33.50 Importar os arquivos de apuração mensal do ISSQN, discriminando a identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo e demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, no padrão ABRASF.

4.33.51 Permitir a importação de arquivo com as informações do demonstrativo das partidas contábeis (Partidas Dobradas).

4.33.52 Possuir relatório para o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis da Instituição, apontando as divergências encontradas.

4.33.53 Possuir demonstrativo da arrecadação por conta COSIF das Instituições Financeiras com domicílio fiscal no município.

4.33.54 Possuir consulta do Balancete Analítico por cadastro mobiliário e pelo CPF/CNPJ da instituição financeira.

4.33.55 Permitir a importação dos quatros módulos da declaração DES-IF no padrão ABRASF;

4.33.56 Na consulta de importação dos dados de Demonstrativo Contábil, deve possuir a discriminação da identificação da dependência, balancete analítico mensal e demonstrativo de rateio de receitas.

4.33.57 Na consulta de importação do arquivo de Apuração Mensal do ISSQN, apresentar a Identificação da dependência, Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN a recolher;

4.33.58 Manter registro das importações do Plano Geral de Contas Comentado;

4.33.59 Permitir a geração e impressão livro fiscal, para serviços prestados e tomados.

4.33.60 Permitir a inclusão e controle de procurações digitais.

4.33.61 Possuir relatório que apresente a arrecadação por conta COSIF.

4.33.62 Permitir a solicitação de atualização cadastral de contribuintes que não possuam cadastro mobiliário. Está solicitação deve passar por análise do fisco, e quando deferida deve atualizar o cadastro do contribuinte. Deve ser possível pedir atualização de dados de Nome/Razão Social, Contato e Endereço.

4.33.63 No momento da entrega da escrituração, se o prestador for enquadrado no Simples Nacional, o sistema deve apresentar o faturamento que o mesmo possui no PGDAS-D para fins de comparação.

4.33.64 Permitir que o município configure e defina o layout dos documentos de recibo de entrega que deseja utilizar.

4.33.65 Para declarações de serviço de construção Civil, permitir que o município configure se irá solicitar a informação do CNO da obra, sendo esta informação opcional ou obrigatória.

4.33.66 Sistema deve atender a Lei Nº13352/2016, referente a contratos de parceria para salões de beleza.

4.34 MÓDULO: GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

4.34.1 Sistema deve possuir cadastro mobiliário único integrado com o sistema de arrecadação do município.

4.34.2 Sistema deve permitir a emissão de NFS-e seguindo os parâmetros previstos na legislação municipal.



- 4.34.3** A emissão da NFS-e deve ser possível por preenchimento manual no sistema.
- 4.34.4** A emissão da NFS-e deve ser possível por aplicativo para dispositivo móvel, compatível pelo menos com os sistemas operacionais IOS e Android.
- 4.34.5** A emissão da NFS-e deve ser possível por integração por WebService, para contribuintes que utilizam sistema de gestão próprios.
- 4.34.6** O sistema de notas deve possuir integração com o ADN (Ambiente de Dados Nacional), enviando para o ADN notas emitidas no município quando o local da prestação ou tomador for de outra cidade e recebendo documentos quando o local de prestação ou o domicílio do tomador for o município;
- 4.34.7** Em momento após emissão da NFS-e, deve ser enviado e-mail automaticamente notificando o tomador do serviço.
- 4.34.8** Deve ser possível enviar manualmente qualquer NFS-e por email.
- 4.34.9** Sistema deve permitir a configuração de exigência de assinatura digital para as notas fiscais emitidas, com a possibilidade de exigir assinatura apenas no XML das notas gerada por WebService;
- 4.34.10** Permitir que o município configure o prazo para cancelamento de NFS-e, sendo ele em horas, dias ou competência.
- 4.34.11** Permitir o cancelamento de qualquer NFS-e, por parte do contribuinte emissor, desde que esteja dentro do prazo autorizado.
- 4.34.12** Possuir gerenciamento de NFS-e para o contribuinte, onde ele poderá consultar e visualizar as NFS-e já emitidas;
- 4.34.13** O fisco deve possuir autonomia para autorizar ou remover autorização de qualquer contribuinte para emissão de NFS-e.
- 4.34.14** O fisco deve ter a possibilidade de configurar o sistema para liberação automática de autorização para emissão de NFS-e;
- 4.34.15** Cada NFS-e deve possuir apenas um item de lista de serviço, conforme classificação da Lei Complementar 116/03;
- 4.34.16** Permitir que o emissor possa cadastrar, durante o preenchimento da NFS-e, informações alternativas de endereço, nome fantasia e e-mail para o tomador do serviço, diferentes das contidas no cadastro municipal de contribuintes,
- 4.34.17** Possuir serviço em portal de Internet para verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas, via QR code ou digitação do código de autenticidade. Este serviço não deve solicitar usuário e senha e deve ser aberto para qualquer contribuinte.
- 4.34.18** O fisco pode autorizar os contadores a emitirem NFS-e para seus clientes.
- 4.34.19** O contribuinte deverá ter a possibilidade de configurar, em momento anterior a emissão, o logo da empresa, observações, tabelas com linhas e colunas e informações complementares para serem apresentadas na NFS-e impressa.
- 4.34.20** O contribuinte emissor poderá definir endereço de e-mail para o qual deseja enviar suas notas fiscais.
- 4.34.21** Após o término do prazo de cancelamento, deve permitir ao contribuinte emissor de NFS-e efetuar uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver. Esta solicitação deve ser disponibilizada para análise do fisco.
- 4.34.22** O usuário fiscal deve possuir o controle das solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo. Deve permitir executar este procedimento de forma individual ou em lote.
- 4.34.23** A solicitação de cancelamento poderá ser inserida por requisição WebService;
- 4.34.24** Todas as notas emitidas deverão ser lançadas automaticamente na escrituração fiscal do prestador, não permitindo que o mesmo exclua ou altere estas notas;
- 4.34.25** Se o tomador do serviço destacado na NFS-e possuir empresa estabelecida no



município, a nota fiscal deve ser lançada na sua escrituração de serviços tomados, não permitindo a exclusão ou alteração das mesmas. Nestes casos deve permitir que o tomador apenas marque a nota fiscal como rejeitada.

4.34.26 Sistema deve permitir a cópia de notas fiscais já geradas para a geração de novas, evitando o retrabalho de digitação nos casos de notas iguais.

4.34.27 Permitir a substituição de notas fiscais, desde que informada uma nova nota válida.

4.34.28 Deve permitir que seja configurado o prazo em que uma nota poderá ser substituída pelo contribuinte;

4.34.29 Para emissões por integração Webservice, deve ser possível visualizar e fazer o download do arquivo XML de envio e de retorno. Deverá ser possível identificar a situação do arquivo, se importado com sucesso ou com erro. Deverá ainda ser discriminado o motivo para os XMLs que apresentarem erro.

4.34.30 Deve permitir a utilização de Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente.

4.34.31 Deve ser possível configurar um prazo máximo para converter um RPS em NFS-e, conforme estipulado na legislação tributária municipal. Após este prazo o RPS deve ser rejeitado.

4.34.32 Na conversão de um RPS em NFS-e, a data de utilização do RPS será utilizada como data fato gerador da NFS-e;

4.34.33 Deve possuir serviço disponível para o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;

4.34.34 Sistema deve permitir a configuração de geração de créditos para o tomador destacado na NFS-e, para serem utilizados no abatimento do IPTU;

4.34.35 Deve permitir que o fisco municipal configure o percentual sobre o valor do ISS que será utilizado como crédito. Esse percentual pode ser diferenciado entre tomadores pessoas físicas e jurídicas.

4.34.36 Permitir configurar quais itens da lista de serviço exigirão a informação do número C.N.O, relacionado a construção civil, no momento de emissão da NFS-e. Deve ser possível definir ainda se a informação será obrigatória ou opcional.

4.34.37 Possuir relatório dos maiores emissores de NFS-e do município, podendo filtrar por período.

4.34.38 Possuir consulta de créditos de IPTU, com filtros por tomador do serviço e por situação do crédito;

4.34.39 Ter a opção de visualizar uma prévia da NFS-e antes de efetivar sua emissão;

4.34.40 Possuir a opção de salvar NFS-e em rascunho, permitindo finalizar seu preenchimento em momento posterior;

4.34.41 Permitir a emissão de NFS-E com data retroativa, lançando a mesma na escrituração da competência correspondente a data do fato gerador. Se a competência estiver paga, deve gerar um registro complementar.

4.34.42 Para integração Webservice o município poderá definir layout próprio ou poderá utilizar o padrão ABRASF de NFS-e.

4.34.43 Ter a possibilidade de disponibilizar unidades de serviço para serem informadas na NFS-e, como por exemplo, quantidade, unidades e Horas.

4.34.44 Permitir a utilização de canhoto a ser impresso junto a NFS-e;

4.34.45 Ter a possibilidade de configurar se o valor líquido será apresentado no corpo da NFS-e, ou se será apenas apresentado o valor Total.

4.34.46 Possibilitar informar a forma de pagamento no momento da emissão da NFS-e, com as opções à vista, a prazo, cartão de débito e cartão de crédito. Para as opções a prazo permitir informar o número de parcelas e seus vencimentos;

4.34.47 Permitir que o emissor informe valores de dedução referente a materiais, no caso de NFS-e de construção civil.



- 4.34.48** Permitir que os contribuintes cadastrem seus fornecedores do software.
- 4.34.49** Permitir configurar se o preenchimento do tomador será, ou não, obrigatório, no momento de preenchimento da NFS-e;
- 4.34.50** Sistema deve armazenar histórico de alíquotas utilizadas por empresas enquadradas como Simples Nacional.
- 4.34.51** Permitir o cadastro e controle de tomadores recorrente, onde o contribuinte poderá configurar o sistema para que gere notas fiscais automaticamente todos os meses.
- 4.34.52** Ter a possibilidade de utilização de carta de correção, podendo corrigir apenas as informações de Nome/Razão do tomador, Endereçamento e descrição dos serviços. Não pode permitir a alteração de valores.
- 4.34.53** Possuir relatórios dos contribuintes emissores da NFS-e que mais cancelam.
- 4.34.54** Permitir a geração de NFS-e em lote por integração Webservice.
- 4.34.55** Permitir a exportação de dados de permissionários para o TSE.
- 4.34.56** Permitir a exportação de dados de NFS-e de Candidatos e Partidos para o TSE.
- 4.34.57** Permitir utilizar a informação do CNAE na NFS-e.
- 4.34.58** Permitir informar um intermediário na NFS-e.
- 4.34.59** Permitir que o município configure seu próprio layout da NFS a ser impressa.

4.35 MÓDULO: GESTÃO DE ARRECAÇÃO

- 4.35.1** Possuir cadastro único de bancos, agências e convênios bancários, permitindo cadastrar e configurar convênios por entidade e ainda relacionar as taxas/impostos que poderão ser geradas em cada convênio bancário.
- 4.35.2** Possuir cadastro único de contribuintes possibilitando o relacionamento deste contribuinte em propriedades imobiliárias, empresas, cálculos tributários. O cadastro de contribuinte deverá ser totalmente único podendo ser utilizado em todo o sistema.
- 4.35.3** Possibilitar o cadastro único de moeda de diferentes tipos: moeda, indexadores, permitindo ainda cadastrar seus valores mensais ou anuais. Este cadastro também deve ser único sendo possível utilizá-lo em todo o sistema tributário
- 4.35.4** Possibilitar o cadastro de receitas como exemplo: IPTU, ISS, Taxas diversas, Contribuição de melhoria, ITBI entre outros, se o usuário desejar cadastrar nova receita o mesmo poderá cadastrar a qualquer momento sem intervenção técnica de empresa especializada.
- 4.35.5** Possibilitar cadastramentos e configurações de cálculos de cada serviço/impostos. O sistema deverá dispor de rotinas para possibilitar o cadastramento de qualquer serviço ou imposto a qualquer momento. Este cadastramento deve ser completo sendo necessário definir o nome, entidade que será destinado o cálculo tributário, relacionamento do convênio bancários, definir o vínculo do débito se: imóvel, empresa, contribuinte e permitir inserir os tributos que serão lançados cada qual com sua fórmula de cálculo. A configuração da fórmula de cálculo deverá ser anual, podendo em uma mesma receita fórmulas distintas para cada exercício e tributo.
- 4.35.6** Sistema deverá dispor de rotina para copiar as configurações das receitas de qualquer exercício, copiando as suas fórmulas e configurações, sem que o usuário precise configurar cada exercício novamente.
- 4.35.7** Possibilitar adicionar e configurar informações adicionais em um serviço/imposto, através de formulários, como por exemplo: No cálculo tributário de horas máquinas, permitir cadastrar tipos
- 4.35.8** de máquinas, quantidade de horas, serviço a ser realizado etc. Estes campos podem e devem ser utilizados em fórmulas de cálculo para geração dos valores de cada tributo. Estes campos podem ser criados a qualquer momento pelo usuário sem intervenção técnica, podendo definir o tipo de campo sendo: valores, lista, alfanumérico, data, lista dinâmica, hora e booleano.
- 4.35.9** Permitir definir mais de uma opção de pagamento em uma taxa/imposto. Por exemplo: o



calculo de IPTU poderá haver três opções de pagamento sendo duas a vista com datas e descontos distinta e outra opção parcelada.

4.35.10 Possibilitar definir e configurar valores mínimos para geração do débito e para a parcela, inclusive possibilitando diferenciar estes valores entre pessoa física e/ou jurídica.

4.35.11 Possibilitar configurar no próprio cadastro da taxa ou imposto desconto diferenciado caso ocorra existência de débitos, possibilitando configurar o vínculo da busca sendo: contribuinte, imóvel ou empresa. Permitir ainda definir os tipos de débitos a serem buscados sendo: Dívida ativa, exercício, parcelamento, reparcèlement ou todos os débitos.

4.35.12 Permitir geração de cálculo tributário geral ou individual do tipo simulado ou normal. Se simulado os valores não devem constar no extrato de contribuinte. Em todo o cálculo simulado sistema deverá gerar um identificador, este possibilitando a conferência pelo usuário a qualquer momento. Através deste identificador o usuário poderá efetivar o cálculo sem necessitar executar um novo cálculo, ser possível imprimir o resumo do cálculo, visualizar os logs de cálculo se ocorreu algum tipo de inconsistência, permitir excluir o cálculo ou remover apenas alguns lançamentos do cálculo.

4.35.13 Possibilitar cadastrar e configurar os parâmetros de atualização dos lançamentos, podendo definir o método de cálculo de correção, multa, juros ou juros Selic, possibilitando ainda definir o cálculo por faixa de período.

4.35.14 Permitir a emissão de guias ou segunda via das guias no padrão FEBRABAN.

4.35.15 Possuir integração dos registros bancários via webservices caso a instituição financeira do convênio bancário do município possuir este tipo de integração.

4.35.16 Permitir a geração de PIX para pagamentos de tributos municipais, caso o município possua convênio bancário para este fim.

4.35.17 Possuir uma consulta de todos os carnês emitidos com no mínimo os filtros: Data de emissão, data de vencimento, Convênio bancário, Contribuinte, Imóvel, Empresa, valor a pagar, valor de desconto, se possui PIX, status do registro bancário, linha digitável e código de barras. E ainda nesta consulta permitir reimprimir a guia sem gerar um novo código de barras, e permitir o envio de e-mail das guias selecionadas ou envio geral por período.

4.35.18 Permitir a emissão de guia unificada e definir desconto para emissão, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal do cidadão e na emissão interna;

4.35.19 Permitir o cadastramento de restrição de contribuintes, imóvel ou empresa. Possibilitando cadastrar tipos de restrição, início do alerta e ainda definir os usuários que poderão ter acesso a este alerta. Nas consultas do sistema como extrato de débitos e ficha financeira, caso selecionado um contribuinte, imóvel ou empresa que possui esta restrição cadastrada, o sistema deve alertar o usuário relatando o motivo da restrição.

4.35.20 Sistema deverá dispor de uma consulta de todos os débitos em aberto de um contribuinte/imóvel ou empresa, detalhando os valores vencidos e a vencer de tributo, correção, multa e juros. Nesta consulta deverá ser possível a emissão das guias individuais ou guia unificada, gerar notificação e/ou aviso de débitos, permitir parcelar ou reparcèlement as dívidas. A consulta deve ser organizada separando as dívidas de exercício, dívida ativa, dívida ativa judicial ou cartório e parcelamentos. Possibilitar a emissão do extrato nesta mesma consulta.

4.35.21 Na rotina de consulta dos débitos em aberto do contribuinte, ao selecionar uma dívida específica, sistema deverá dar a opção para o usuário detalhar todo o histórico desta dívida, detalhando no mínimo: Carnês emitidos, isenções concedidas, notificações e avisos emitidos,

4.35.22 histórico de parcelamento (demonstrando quantas parcelas realizadas e quais foram pagas), cancelamentos realizados, suspensão, processos judiciais e cartórios, protocolos, recálculos, data do cálculo, usuários que efetuaram as movimentações.

4.35.23 O sistema deverá dispor de uma consulta da ficha financeira de todos os débitos do contribuinte, imóvel ou empresa, seja ele: pago, aberto, cancelado, isento, imune, inscrito em dívida ativa etc. Permitir filtrar por receita, situação da parcela, vencimento. Nesta mesma



consulta, caso a dívida ainda esteja em aberto, permitir emitir as guias de pagamento, guia unificada, parcelar ou reparcular as dívidas, cancelar o débito, gerar notificação e/ou aviso de débitos. A consulta deve ser organizada separando as dívidas de exercício, dívida ativa, dívida ativa judicial ou cartório e parcelamentos. Possibilitar a impressão da ficha financeira nesta mesma consulta

4.35.24 Permitir o registro de carnês recebidos/devolvidos de forma individual ou geral, informando o motivo da devolução e permitir o registro e controle de entrega e devolução de documentos emitidos, podendo registrar/devolver: Carnês, Notificações, aviso de débitos, certidão, termo de parcelamento. Permitir registrar a entrega e devolução de forma Individual e/ou geral. No registro de entrega/Devolução possibilitar anexar arquivos.

4.35.25 Possibilitar o cadastramento e configuração das finalidades de certidões de débitos. Possibilitando definir se a mesma estará visível para emissão via portal do cidadão e se possui algum tipo de restrição. Permitir configurar a data de validade por documento, por exemplo, certidão negativa válida por 60 dias, certidão positiva por 30 dias e certidão positiva com efeito de negativa por 20 dias. Possibilitar o cadastramento de formulários a ser visível no ato da emissão da Certidão.

4.35.26 Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa dos tributos municipais;

4.35.27 Possuir consulta de todas as certidões emitidas, permitindo desativar ou ativar a certidão, permitir a reimpressão do documento.

4.35.28 Todas as certidões emitidas no sistema, sejam elas emitidas através do portal de autoatendimento pelo cidadão, ou emitida internamente por usuário da contratante, devem possuir um QRCode que autentica o documento. Dispor de um serviço no portal de consulta de autenticidade de CND.

4.35.29 Possibilitar o cadastramento e configurações de documentos diversos a qualquer momento pelo usuário sem intervenção técnica. Por Exemplo: Permitir cadastrar um documento diverso relacionado a uma certidão narrativa de imóvel, neste cadastramento o usuário poderá definir o layout do documento, formulário de emissão, dias de vencimento, vínculo do débito (imóvel, empresa ou contribuinte) e se estará disponível para emissão via portal de autoatendimento. Possuir rotina específica para geração e consulta dos documentos diversos, possibilitando a reimpressão, desativar/ativar e permitir a consulta por data de emissão, por tipo de documento, contribuinte, imóvel e empresa.

4.35.30 Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária de forma centralizada, através dos arquivos bancários fornecidos pelas instituições financeiras. Em todo o processo de baixa o sistema deverá emitir um resumo do processo demonstrando as consistências ao usuário e os valores baixados.

4.35.31 Em cada processo de baixa de pagamento deve ser gerado um lote ID de pagamento que irá receber os registros de pagamentos demonstrando: lançamentos tributários envolvidos, contribuinte, valor a pagar, valor pago. Neste mesmo lote de pagamento deverá ser possível efetuar o download do arquivo de retorno a qualquer momento para uma possível conferência ou auditoria dos registros.

4.35.32 Permitir a baixa manual de um determinado débito citando o motivo da baixa. Permitir efetuar a baixa por tipo de pagamento: Pagamento normal, duplicado, dação em pagamento, Pagamento por depósito e pagamento parcial.

4.35.33 Controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor). Deverá conter

4.35.34 configuração para definir a forma de lançamento da diferença de pagamento, possibilitando o usuário configurar o lançamento por receita e o valor mínimo para gerar a diferença. Ao finalizar o processo de baixa magnética ou manual, ao atualizar os registros de



pagamento, o sistema deverá dar um alerta ao usuário das diferenças que serão geradas, possibilitando o usuário analisar e efetivar o lançamento das diferenças.

4.35.35 Possibilitar o cadastramento e configuração de tipos de compensação de débitos. Realizar e gerenciar as compensações de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte, ou de outro contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;

4.35.36 Possibilitar o cadastramento e gerenciar as restituições de créditos tributários, sendo que os débitos pagos em duplicidades ou pagos erroneamente, possam ser restituídos.

4.35.37 Possibilitar o cadastramento e gerenciamento de massas falidas, relacionado a um processo administrativo ou judicial, relacionado dívidas envolvidas no processo de massa falida.

4.35.38 Permitir o cadastramento e gerenciamento de transações, estas por sua vez são dívidas tributárias ou não tributárias, que podem ser abatidas por troca de serviços, bens imóveis e ou aluguéis de imóveis privados para o ente público, respeitando a legislação municipal. Em todo processo de transação caso ocorra o abatimento da dívida, a mesma deve ser registrada como dação em pagamento.

4.35.39 Permitir o gerenciamento e cadastramento de outorga onerosa vinculado a imóveis. O processo de outorga onerosa deve seguir rigorosamente todas as etapas de análise, deferimento do processo e geração dos valores. O sistema deverá dispor de rotina que permita cadastrar e configurar os tipos de outorga, com suas respectivas fórmulas de cálculos. O sistema deverá dispor ao usuário consulta para controlar os saldos de cada processo de outorga onerosa, demonstrando de forma clara o valor lançado, valor pago, valor compensado e o saldo final. No mesmo processo de outorga onerosa deverá dispor de rotinas para compensação dos valores permitindo abater o valor da outorga por obras públicas. Em cada processo de compensação será possível relacionar várias obras, informando o valor reservado de cada obra, como também controlar os saldos de cada uma destas obras, em todo abatimento dos valores deve permitir o fiscal registrar as notas fiscais e por fim remissão automática dos valores, e caso o abatimento não for total registrar a remissão parcial automática.

4.35.40 Permitir a prorrogação dos débitos de forma individual, por data ou geral por receita.

4.35.41 Possibilitar o controle dos processos de isenções, permitir cadastrar tipos de isenções conforme legislação municipal e permitir na mesma rotina incluir os processos de isenções, realizar o deferimento/indeferimento e que permita consultar todas as isenções por tipo, situação, período e contribuintes. Permitir nesta mesma consulta impressão do comprovante e requerimento de isenção, inserir anexos ao processo de isenção.

4.35.42 Permitir o relacionamento com protocolo em processos de: cancelamento, suspensão e remissão de qualquer lançamento tributário, com possibilidade de incluir o motivo e observação;

4.35.43 Permitir Inscrever débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa, transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito.

4.35.44 Permitir inscrição em dívida de qualquer receita.

4.35.45 Possibilitar configurar a forma de inscrever os débitos em dívida, sendo possível configurar para gerar uma inscrição em dívida por tributo, agrupada em apenas um único lançamento em dívida, ou agrupada por parcela. Esta configuração deve ser definida nas configurações de cada receita.

4.35.46 Possibilitar configurar a inscrição em dívida ativa de forma automática através de um período, permitindo definir dias de vencimentos e dias amigáveis, para a inscrição automática dos débitos para em dívida ativa.

4.35.47 No cadastramento dos tributos os mesmos devem ser classificados conformes tipos de créditos definidos nos layouts do tribunal de contas, classificando por tipos: IPTU, TAXA, ISS, ITBI entre outros.

4.35.48 Permitir integração total diária com a contabilidade de todas as movimentações



tributárias seja elas: pagamentos, pagamento a maior, descontos, cancelamentos, isenções, imunidades, prescrição, remissões etc.

4.35.49 Possuir consulta de todas as movimentações tributárias disponíveis ou contabilizadas. Nessa consulta deverá ser possível filtrar por: data, tributo, tipo de movimentação (pagamentos, pagamento a maior, descontos, cancelamentos, isenções, imunidades, prescrição, remissões, etc), conta contábil, valor contábil. Permitir ainda a impressão dos valores.

4.35.50 O sistema deverá controlar a atualização de todo o estoque da dívida ativa e exercício de forma mensal, a fim de demonstrar os valores a receber em cada mês de forma atualizada. Inclusive permitir o usuário analisar os valores mensais da dívida através de indicadores de gestão. Caso ocorra alguma inconsistência na atualização de valores, deve estar relacionado ao log de execução para possível ajuste.

4.35.51 Permitir a geração de arquivos de carnês para terceiros de qualquer receita em formato TXT ou XML. O sistema deverá dispor de uma consulta de todos os arquivos gerados permitindo filtrar por período, convênio, receita, permitindo inclusive o download dos arquivos a qualquer momento.

4.35.52 Permitir a geração de arquivos dos carnês para terceiros em segundo plano.

4.35.53 O sistema deverá inicializar de forma automática dia 01/01 de cada exercício os parâmetros de cálculo, lançamento tributários sem intervenção de usuário.

4.35.54 Em todo o lançamento tributário deverá ser possível depurar a fórmula de cálculo para o usuário ter conhecimento de como sistema chegou a determinado valor. Além de permitir imprimir a fórmula de cada cálculo de cada tributo que compõe o lançamento, o sistema também deverá disponibilizar ao usuário quais os parâmetros de correção, multa e juros que está sendo aplicado em determinada parcela do lançamento.

4.35.55 Dispor de configuração para não permitir efetuar cálculo tributário com CPF/CNPJ inválido. Por exemplo, CPF/CNPJ zerado bloquear o cálculo.

4.35.56 Permitir o cálculo geral de qualquer receita em segundo plano. Por exemplo, o usuário poderá calcular o IPTU de forma geral, habilitar a opção segundo plano, fechar o sistema que o cálculo irá ser processado normalmente.

4.35.57 Possuir relatórios de maiores devedores e maiores pagadores, dispondo do filtro por data e tipo de dívida

4.35.58 Possuir relatório de valores lançados, dispondo do filtro por receita e período de vencimento.

4.35.59 Possuir relatório de valores a receber, dispondo do filtro de receita, vencimento, tipo de débito.

4.35.60 Possui relatório de débitos isentos, imunes, cancelados, pagos, remido, suspenso dispondo de filtros de: período de vencimento, receita, data de pagamento, data de cancelamento, contribuinte, imóvel, empresa, valor inicial e final.

4.36 MÓDULO: GESTÃO DE IPTU E TAXAS

4.36.1 Possibilitar o cadastramento de edifícios, condomínios, loteamento, localidades, estes devem ser possível de relacionar com o cadastro imobiliário.

4.36.2 Permitir o cadastramento de zoneamentos conforme plano diretor municipal, sobre estes cadastros de zoneamento permitir configurar informações adicionais sem intervenção técnica, permitindo, por exemplo, cadastrar e atribuir índices urbanísticos como: número de pavimentos, afastamentos frontais e laterais como também possibilitar relacionar as atividades permitidas, permissíveis e proibidas.

4.36.3 Permitir desativar zoneamentos e permitir relacionar estes zoneamentos ao cadastro imobiliário, podendo um imóvel estar relacionado a vários zoneamentos.

4.36.4 Permitir o cadastramento de novas situações cadastral além do padrão de: ativo, baixado



e suspenso. Através desta rotina é possível o usuário criar novas situações cadastrais a qualquer momento para relacionar aos imóveis, como por exemplo: Embargado, em construção etc.

4.36.5 Permitir realizar e gerenciar as vistorias dos imóveis, permitindo cadastrar tipos de vistorias e possibilitar cadastrar formulários específicos nas vistorias. Permitir anexar arquivos nas vistorias realizadas.

4.36.6 Possuir cadastro de planta genérica de valores, relacionado a um bairro e logradouro. Neste cadastro dever ser possível o usuário configurar qualquer informação adicional como por exemplo: valor do m2, tipo de pavimentação, se possui coleta de lixo etc.

4.36.7 Permitir relacionar a planta genérica de valores a terrenos urbanos, possibilitando em um único terreno conter mais de uma planta de valores, conforme testadas do imóvel.

4.36.8 Possuir rotina que controle e gerencia todo o cadastro imobiliário municipal, seja ele urbano ou rural. Nesta rotina deverá ser possível cadastramento de terrenos, unidades, imóveis rurais e permitir a manutenção dos registros.

4.36.9 Em todo o cadastro imobiliário deverá possuir o código do cadastro, a inscrição imobiliária e o tipo: terreno, unidade ou rural. Em toda a unidade seja ela autônoma ou englobada deve estar relacionado a um código de cadastro de terreno.

4.36.10 Permitir cadastramento de informações adicionais no boletim do cadastro imobiliário, sem intervenção técnica de empresa especializada. O usuário poderá incluir informações e formulários no imóvel a qualquer momento, podendo cadastrar informações diversas isoladas para terrenos, unidades ou imóveis rurais.

4.36.11 O cadastro do imóvel deve conter no mínimo as seguintes informações: Número do cadastro imobiliário, inscrição imobiliária, área do terreno, área construída e total construída em m2, matrícula do imóvel, proprietários e demais proprietários, endereço do imóvel e endereço de correspondência, coordenadas geográficas do imóvel através de ferramenta de mapas, zoneamento, testadas, número de pavimentos, afastamentos, tipo de utilização.

4.36.12 Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos.

4.36.13 No próprio gerenciamento dos imóveis deverá ser possível realizar consultas específicas de todos imóveis para fins de estudos, permitindo filtrar por: Endereço, edifício, proprietários, loteamento, matrícula, área construída, área terreno, cadastro imobiliário, inscrição Imobiliária, data do cadastro e quaisquer informações adicionais de formulários criados pelo usuário. O sistema deverá demonstrar o totalizador a cada consulta e ainda permitir a emissão desta consulta em formato pdf, xls,xlsx doc, dox, txt.

4.36.14 Permitir consultar o histórico de alteração de cada cadastro imobiliário, permitindo consultar os históricos em uma data específica, o sistema deverá informar o usuário exatamente os dados do cadastro na data informada.

4.36.15 Permitir emitir o espelho do cadastro imobiliário através de uma data definida pelo usuário

4.36.16 Na própria rotina de cadastro de imóveis, selecionando um imóvel em específico, o sistema deverá dar a opção para detalhar dados de: Isenções, Alvarás, Vistorias, Entregas/Devoluções de documentos, Processo de ITBI, e Protocolos diversos relacionados ao imóvel (listar todos os protocolos que o imóvel obteve durante todos os exercícios) e permitir acessar o extrato de débitos do imóvel.

4.36.17 Permitir anexar arquivos nos cadastros imobiliários

4.36.18 Possuir um demonstrativo da linha do tempo do cadastro imobiliário, que demonstre ao usuário desde a data início do cadastro e o histórico de alterações nos demais períodos.

4.36.19 Em toda alteração de qualquer imóvel, o sistema deverá gravar automaticamente o histórico de alteração, gravando a data de alteração, campo alterado, informação anterior, informação nova e o usuário que realizou a alteração. Permitir ainda inserir histórico manual no



cadastro imobiliário.

4.36.20 Permitir o usuário configurar bloqueios de alteração em determinado cadastro imobiliário, e somente mediante autorização do usuário supervisor a alteração deve ser liberada. Por exemplo, cadastro número x não pode ser alterado pelo motivo y. Ou todos os cadastros que estão em área de risco ou APP não podem ser alterados sem autorização do supervisor.

4.36.21 Possibilitar copiar cadastro imobiliário e permitir definir a quantidade de cadastro para a cópia. Ao final, o sistema deve perguntar ao usuário se deseja alterar cada cadastro copiado.

4.36.22 Permitir alteração geral de qualquer informação do cadastro imobiliário, podendo o usuário definir os filtros de alteração. Por exemplo: Caso o usuário precisa alterar todos os imóveis localizados na rua x ou no bairro y para construído, o sistema deverá dar essa opção. Ou então permitir alterar a situação cadastral "baixar", "ativar", "desativar", "suspender" para todos imóveis que possuem determinadas características, entre outras informações relacionadas ao imóvel.

4.36.23 Possibilitar a alteração geral de qualquer informação cadastral da planta genérica de valores, podendo filtrar por bairro ou logradouro;

4.36.24 Possibilitar configurar para que uma alteração cadastral do imóvel seja relacionada a um número de protocolo.

4.36.25 Permitir desmembrar e unificar imóveis. Em todo o processo de desmembramento ou unificação devem ser gerados novos cadastros imobiliários, e alterar automaticamente o status dos antigos imóveis para desmembrado ou lembrado. Permitir imprimir o comprovante de desmembramento/remembramento.

4.36.26 Permitir a simulação de IPTU de forma individual de um determinado imóvel, possibilitando alterações de dados cadastrais do imóvel sem afetar a base cadastral atual do imóvel, apenas para simulação. Por exemplo, permitir simular o IPTU do Imóvel x no ano de 2015 com área construída e área territorial de X m², o sistema deve apresentar os valores venais, imposto e permitir a efetivação do lançamento se o usuário assim desejar. Na efetivação não poderá alterar os dados cadastrais atuais do imóvel. Nesta mesma rotina se o imóvel possuir englobamentos, deverá dispor de opção para o usuário alterar dados de unidades englobadas para fins de simulação.

4.36.27 Permitir cadastrar e configurar a receita de cálculo do IPTU, definindo valores mínimos dos débitos e das parcelas, atribuir descontos diferenciados, validar a existências de débitos para concessão dos descontos, podendo ainda definir qual tipo de débito a ser válido, se exercício, dívida ativa, parcelamento ou todos. Permitir definir mais de uma opção de data de pagamento, e controlar de forma anual os parâmetros de cálculo de cada tributo e valores venais, com suas respectivas fórmulas de cálculos.

4.36.28 Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para imóveis com débitos no município. Possibilitando a geração em lote permitindo filtrar por um valor mínimo, por endereço bairro, logradouro. E permitir ainda a geração de arquivos para terceiros em formato txt ou xml. Permitir inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamentos.

4.36.29 Possuir a consulta de todas as notificações e aviso emitidas por imóvel, permitindo filtrar por data de geração, tipo de notificação, contribuinte, imóvel e permitir a remissão ou cancelamento do documento.

4.36.30 Possuir relatório comparativo de valores do IPTU, no qual deve ser possível filtrar por percentual ou valores, a maior ou a menor dos tributos ou valor venal comparando com o exercício anterior. Neste comparativo deve permitir comparar os valores de no mínimo dois exercícios, sendo possível alterar o filtro do exercício.

4.36.31 Possuir um relatório resumido dos valores de IPTU, possibilitando filtrar por exercício. Em um único relatório deve conter os valores lançados, valores líquidos, descontos, isenções e imunidades de cada tributo. Neste mesmo relatório deve detalhar a quantidade de



lançamentos e de guias emitidas por cota única e por parcelas. Demonstrar valores pagos até o momento e o índice de inadimplência.

4.37 MÓDULO: GESTÃO DE ITBI E TAXAS

4.37.1 Permitir controlar e gerenciar todos os processos de transferências de imóveis urbanos e rural diferenciando os processos internos dos on-line. Na inclusão do ITBI a informação principal é o cadastro imobiliário, a fim de facilitar a avaliação do imóvel, no ato de informar o cadastro imobiliário o sistema deve demonstrar ao usuário os dados principais do imóvel sendo: Área do terreno, área edificada, endereço e mapa de localização.

4.37.2 Em um único processo de transferência deve ser possível relacionar todas as unidades pertencentes ao terreno, como também atribuir o valor venal de cada imóvel.

4.37.3 O sistema deverá dispor de configuração para permitir definir a fórmula de cálculo dos valores venais, no qual poderá ser diferente da base de cálculo do IPTU.

4.37.4 Permitir o cadastramento de diferentes alíquotas cada um com seu percentual como: compra, venda, financiamento etc. Permitir diferenciar as alíquotas que poderão ser inclusas para o ITBI on-line.

4.37.5 Na inclusão de um ITBI sendo ele interno ou on-line, no transmitente permitir transferir parcialmente a propriedade através de um percentual, permitir informar vários adquirentes cada um com seu percentual de compra. O sistema deve consistir se o percentual adquirido ou transmitido for diferente de 100%.

4.37.6 Possibilitar o usuário definir se atualiza o endereço de correspondência do imóvel para o novo comprador.

4.37.7 Permitir inserir informações adicionais na inclusão do ITBI, possibilitando incluir campos do tipo: data, lista, numérico, alfanumérico, booleano.

4.37.8 Permitir inserir anexos ao processo de ITBI interno e no on-line.

4.37.9 Controlar o histórico de cada processo de ITBI registrando a data, campo alterado, informação anterior, informação nova e usuário nome.

4.37.10 Possibilitar o cadastramento de tabelionatos e usuário tabelionatos com finalidade de inclusão do ITBI on-line.

4.37.11 Permitir incluir ITBI de forma on-line pelos tabelionatos. O sistema deverá dispor de configuração para a municipalidade definir o critério de liberação do ITBI on-line, podendo definir se a liberação irá ocorrer sem análise prévia da prefeitura ou através de análise do município. Caso optem por liberar automático, se o valor venal informado pelo usuário foi a menor do que o calculado, o sistema deverá dar a opção para o usuário solicitar a impugnação do ITBI, inserindo a justificativo e anexo, este processo de impugnação ficará em análise para os fiscais deferir ou indeferir.

4.37.12 Na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor;

4.37.13 O usuário tabelionato poderá consultar os processos de ITBIs apenas dos processos em que está relacionado, com possibilidade de impressão dos processos incluídos;

4.37.14 Na confirmação de inclusão de um processo de ITBI, o sistema deve gerar o cálculo tributário e emitir o comprovante de lançamento junto com a guia para pagamento.

4.37.15 Permitir incluir o ITBI do tipo: isento, imunidade, lançamento normal, prévia e integralização de capital.

4.37.16 Permitir no ITBI on-line liberar ação de mensagens que podem ser trocadas entre o usuário externo e o fiscal do município, podendo o usuário externo tirar dúvida e esclarecer detalhes do processo. O sistema deverá salvar histórico das mensagens em cada processo de ITBI.

4.37.17 Permitir o fiscal solicitar readequação de um processo de ITBI efetuado de forma on-line.



Por exemplo: solicitar uma nova matrícula atualizado do imóvel, neste exemplo o fiscal pode solicitar a readequação do processo, solicitando documentos e o usuário externo readequar diretamente pelo sistema.

4.37.18 Todos os documentos anexados no ITBI interno e on-line, além de ficarem salvo no processo de ITBI, devem estar automaticamente salvos nos anexos dos cadastros imobiliários.

4.37.19 Permitir configurar se irá ocorrer transferência automática do imóvel no pagamento do ITBI.

4.37.20 Permitir realizar a transferência manual do imóvel no próprio processo de ITBI

4.37.21 Permitir retificar um ITBI com situação transferido, na retificação o sistema deverá gerar um novo Identificador de ITBI e alterar o anterior para retificado.

4.37.22 Permitir a emissão da guia retificadora

4.37.23 Permitir emitir Declaração de quitação de ITBI e possibilitar configurar declarações diversas, conforme necessidade da municipalidade

4.37.24 Possibilitar configurar para cancelar de forma automática os processos de ITBI vencido a mais de x dias.

4.37.25 Possibilitar o usuário interno (fiscal) controlar a fila de processos de ITBI em análise, ordenando por data de entrada dos processos.

4.37.26 Possibilitar configurar bloqueios e aviso, para que, ao incluir o ITBI o sistema não permita a gravação ou alerte o usuário.

4.38 MÓDULO: GESTÃO DE ISS E TAXAS

4.38.1 Possibilitar o cadastro único de contador e permitir relacionamento de contador nas empresas.

4.38.2 Permitir o cadastro de atividades padrão CNAE e relacionamento com a lista de serviço.

4.38.3 Permitir relacionar o cadastro de atividades com a tabela de CBO (Código Brasileiro de ocupação) para identificação dos autônomos;

4.38.4 Permitir definir grau de risco em cada atividade classificando entre: baixo, médio, alto ou dependente.

4.38.5 Permitir alteração de forma geral das características de uma atividade.

4.38.6 Permitir unificar atividades econômicas, na unificação todos os registros relacionados a atividade unificada, deverão ser alterados automaticamente para o novo código.

4.38.7 Permitir o cadastramento de situação cadastral da empresa, por padrão possuir as situações cadastrais: ativo, desativo baixado e suspenso.

4.38.8 Permitir realizar e gerenciar as vistorias nas empresas, cadastrar tipos de vistorias e possibilitar cadastrar formulários específicos nas vistorias. Permitir adicionar arquivos e imagens nas vistorias realizadas.

4.38.9 Possibilitar o cadastramento dos tipos de empresas: MEI, LTDA, MEI, EPP etc.

4.38.10 Possibilitar o cadastramento de tipos de sócios: Administrador, diretor, coordenador etc, controlar o percentual de cada sócio. No cadastramento dos tipos de sócio poder definir quais desses tipos serão válidos para verificação de débitos para fins de certidão negativa dos débitos.

4.38.11 Permitir o controle e gerenciamento de todas as empresas estabelecidas no município, tanto físicas quanto jurídicas, permitindo filtrar por: tipo de empresa, atividades (principal e secundária), nome da empresa, optante do simples nacional, data início de atividade, por contador, por sócio e por informações adicionais do cadastro econômico.

4.38.12 Permitir incluir empresas no município relacionando ao cadastro único de contribuintes. Na inclusão da empresa permitir: relacionar o cadastro imobiliário, informar as atividades principais e/ou secundárias, tipo de empresa, contador, sócios, dados do contrato social e regime de tributação.



- 4.38.13** Permitir cadastrar e controlar cadastro econômicos provisório, possibilitando definir dias de validade destes cadastros. O sistema deverá baixar ou desativar automaticamente os econômicos provisórios vencidos.
- 4.38.14** Ao alterar um cadastro mobiliário demonstrar ao usuário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração, a fim de facilitar para o usuário da última alteração realizada na empresa;
- 4.38.15** Na inclusão ou alteração da empresa permitir informar o endereço da empresa e o endereço de correspondência.
- 4.38.16** Possibilitar configurar para validar a existência de débitos da empresa no ato de alterar ou incluir uma empresa, como também permitir configurar para validar a existência de débitos dos sócios.
- 4.38.17** Permitir anexar arquivos no cadastro da empresa.
- 4.38.18** Permitir atribuir coordenadas geográficas da empresa através da ferramenta de mapas.
- 4.38.19** Permitir ver no mapa as empresas que retornaram em uma consulta. Por exemplo, consultar todas as empresas de uma atividade específica, o recurso de ver no mapa deve carregar todas as empresas consultadas se elas possuírem coordenadas geográficas.
- 4.38.20** Permitir cadastramento de informações adicionais no cadastro econômico, sem intervenção técnica, o usuário poderá incluir informações e formulários sempre que necessário.
- 4.38.21** Registrar automaticamente o histórico de todas as alterações realizadas na empresa, informando no mínimo: data de alteração, campo alterado, informação anterior, informação nova e usuário que realizou o procedimento.
- 4.38.22** Possibilitar a visualização do espelho do cadastro econômico através de uma data específica, o sistema deverá informar ao usuário exatamente os dados cadastrais da empresa na data informada.
- 4.38.23** No próprio gerenciamento e consulta de empresas, ao selecionar uma empresa o sistema deverá dispor de recursos para detalhar: vistorias realizadas na empresa, processos de fiscalização, Protocolos diversos, alvarás expedidos, permitir detalhar débitos da empresa e histórico financeiro da empresa.
- 4.38.24** Permitir alteração geral do cadastro mobiliário podendo o usuário definir os filtros de alteração. Por exemplo: Permitir alterar todas as atividades de determinadas empresas, ou então, permitir alterar a situação cadastral "baixar", "ativar", "desativar", "suspender" todas as empresas que possuem determinadas características, entre outras informações relacionadas ao cadastro mobiliário.
- 4.38.25** Permitir o cadastramento de tipos de alvarás, definir configurações distintas por ano e para cada tipo como, por exemplo: Atribuir prazo de validade, validar a existência de débitos na inclusão, permitir relacionar layouts distintos para cada tipo de alvará.
- 4.38.26** Possibilitar nas configurações dos tipos de alvarás definir métodos de bloqueio para emissão. Por exemplo, empresa com algum tipo de restrição em seu cadastro bloquear a emissão. O usuário poderá definir mensagens de bloqueio.
- 4.38.27** Possibilitar definir quais tipos de alvarás estará visível para emissão pelo portal do cidadão.
- 4.38.28** Permitir gerenciar e consultar todos os alvarás emitidos por período, por tipo, por empresa, possibilitando ainda na mesma consulta reemitir ou reimprimir o documento, assinar digitalmente e permitir cancelar o documento.
- 4.38.29** Possibilitar consultar todos os processos relacionados ao mobiliário selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramite, assunto, sub-assunto, anexos do processo, pareceres, etc.
- 4.38.30** Permitir a geração de alvará de forma individual e/ou geral em lote.
- 4.38.31** Dispor de serviços no portal do cidadão para consulta de autenticidade de alvarás emitidos.



4.38.32 Possibilitar cadastrar tipos de eventos como, por exemplo: Feiras, shows e comemorações.

4.38.33 Permitir a inclusão de eventos com no mínimo as seguintes informações: Nome, responsável, cadastro econômico se houver, data início, data fim do evento e endereço. Possibilitar ainda cadastrar informações adicionais ao evento que podem ser configuradas a qualquer momento pelo usuário.

4.38.34 Possibilitar no cadastro de evento a emissão do alvará de evento com layout personalizado.

4.38.35 Possibilitar o cadastro de veículos permitindo cadastrar a marca do veículo, modelo, prefixo, placa, diferenciando placa Brasileira e do MERCOSUL, empresa relacionado ao veículo e condutor. A fim de poder registrar táxis, veículos de transportes de pessoas e/ou veículos frigoríficos que exigem inspeções e vistorias sanitárias entre outros fins.

4.38.36 Permitir emissão de forma on-line da certidão de baixa de empresa e do comprovante de inscrição municipal.

4.38.37 Possibilitar configurar e cadastrar o cálculo de ISS fixo, ISS Fixo anual, Taxa de licença localização ou outras taxas que por ventura for necessário ser lançadas a empresas. Permitir configurar a fórmula de cálculo e definir valores mínimos para geração do débito e da parcela. Como também permitir atribuir descontos diferenciados.

4.38.38 Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para empresas com débitos no município. Possibilitando a geração em lote, permitindo filtrar por um valor mínimo, por empresa, por endereço bairro, logradouro. E permitir ainda a geração de arquivos para terceiros em formato txt ou xml. Inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamentos.

4.38.39 Permitir a emissão de relatório de comparativos de valores, dispondo filtro de dois exercícios, pelas receitas, por contribuinte ou empresa. O sistema deverá listar as empresas e o valor de cada exercício.

4.38.40 Possibilitar a importação dos arquivos fornecido pela receita federal em formato txt das empresas do simples nacional, gerando um arquivo de saída das empresas com débitos ou com pendências no município. O sistema deverá manter a consulta de todos os arquivos importados e exportado e permitir download dos arquivos.

4.38.41 Na própria importação das empresas do simples nacional, permitir consultar via sistema todas empresas que constam no arquivo, possibilitando a impressão do termo de deferimento e indeferimento do simples nacional.

4.39 MÓDULO: GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS

4.39.1 Permitir configurar taxas e serviços a serem realizados, possibilitando definir a fórmula de cálculo e seus respectivos parâmetros de cálculo. O sistema deverá calcular automaticamente as taxas sem precisar que o usuário digita os valores de forma manual.

4.39.2 Permitir cadastrar o vínculo dos débitos de uma taxa diversa, sendo: contribuinte, imóvel ou empresa.

4.39.3 Possibilitar cadastrar e configurar o cancelamento automático das taxas por serviços não realizados. Podendo definir: quantidade de dias vencidos, receitas e horário de execução da rotina de cancelamento automática.

4.39.4 Controlar e gerenciar as notas avulsas emitidas no sistema, diferenciando as notas emitidas de forma on-line e as emitidas internamente.

4.39.5 Na consulta e gerenciamento das notas fiscais possibilitar copiar uma nota avulsa, cancelar e alterar.

4.39.6 Permitir definir a quantidade de notas que podem ser emitidas por prestador pessoa



física e/ou pessoa jurídica, permitindo definir o limite se mensal ou anual.

4.39.7 Permitir inserir anexos nas notas fiscais avulsas.

4.39.8 Possibilitar liberar a emissão da nota avulsa via portal do cidadão, permitindo configurar o método de liberação da nota avulsa no portal, se libera a emissão da nota mediante ao pagamento da mesma, se verifica débitos do prestador, tipos de pessoa que poderão acessar o serviço, podendo ser física, jurídica ou ambos e o tipo de nota disponível: Normal, com retenção, Com Retenção (INSS e IRRF). Possibilitar configurar um termo de li e concordo para o usuário dar ciência do processo e da veracidade das informações.

4.39.9 Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;

4.40 MÓDULO: GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

4.40.1 Possuir o cadastro de livro de registro e permitir a emissão do livro do registro.

4.40.2 Em cada inscrição em dívida permitir o usuário visualizar o número do livro, data de inscrição em dívida.

4.40.3 Possuir rotinas para possibilitar o estorno de uma inscrição em dívida ativa, caso a mesma não tenha sofrido nenhuma movimentação posterior a inscrição. Como por exemplo: se a inscrição não foi alvo de parcelamentos, ações judiciais entre outros, deverá permitir o estorno da dívida, retornando-a para o exercício. Em todo o estorno da dívida deve ser registrado um cancelamento automático desta parcela em dívida, para registrar corretamente sua movimentação contábil.

4.40.4 Permitir cadastrar e configurar diferentes opções de parcelamentos, programas de recuperação fiscal, possibilitando definir quantidade máxima de parcelas, valores mínimo e máximo do débito, e descontos diferenciados para pessoas físicas e jurídicas. Permitir definir o percentual de entrada nos parcelamentos, tipos de dívidas passíveis de parcelamento, sendo administrativo, judicial ou cartório.

4.40.5 Permitir configurar nas opções de parcelamento o número máximo de parcelamento realizado por inscrição. Por exemplo: se informar o número máximo de três acordos ao selecionar uma dívida que foi alvo de mais de três parcelamentos, o sistema deve bloquear o novo parcelamento.

4.40.6 Permitir controlar o prazo inicial e final de adesão de cada modalidade de parcelamentos. Não permitindo incluir acordos ou atribuir descontos fora do prazo legal de adesão. Permitir configurar em cada modalidade de parcelamento receitas possíveis de serem parceladas. Por exemplo: Se na modalidade x está configurado para permitir parcelar apenas IPTU, se selecionar uma dívida de ISS o sistema não deverá permitir parcelar nesta modalidade.

4.40.7 Permitir configurar descontos e prazo de adesão para pagamento vista.

4.40.8 Possuir rotina para consultar todos os parcelamentos realizados por: período, contribuinte, forma de pagamento, quantidade de parcelas, quantidade de parcelas atrasadas, status do parcelamento (em cobrança, pago, cancelado, suspenso, prescrito).



4.40.9 Possuir rotina para parcelamento de dívida e impressão do termo de parcelamento. Permitir informar no ato do parcelamento o responsável. Parcelar débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais;

4.40.10 Permitir configurar e ativar o serviço de parcelamento de dívida pelo portal do cidadão, onde os contribuintes podem realizar seus acordos. Permitir a municipalidade configurar e definir quais as opções possíveis de parcelamento no portal, possibilitando configurar o termo de aceite ou termo de parcelamento com ou sem assinatura digital. Solicitar documentos, restringir acesso para dívidas judiciais e/ou cartório.

4.40.11 Possibilitar configurar acesso de opções de parcelamento por usuários. Por exemplo: Através desta opção é possível definir que apenas o usuário X pode parcelar dívidas na Lei Y. Evitando assim que usuários de outras áreas parcelem dívidas incorretamente.

4.40.12 Permitir cancelamento de parcelamento de forma individual, geral e/ou automática, permitindo definir a quantidade de parcelas em atraso para realização do cancelamento do parcelamento. Se for de forma automática, permitir configurar os tipos de acordos (administrativo, judicial ou cartório), quantidade de parcelas atrasadas, dias amigáveis, data base do parcelamento inicial e final e, enviar um e-mail automático ao responsável pelo setor dos parcelamentos cancelados. Definir e configurar dia e horário para execução automática da rotina.

4.40.13 Possibilitar definir o método do cancelamento de parcelamento, podendo configurar o método por imputação ou pelo abatimento proporcional das dívidas.

4.40.14 Possuir rotina para antecipação de pagamento de parcelamentos, podendo configurar e definir o percentual de desconto nos juros de parcelamento. Gerenciar e consultar todas as antecipações realizadas, como também permitir estornar as antecipações, se necessário.

4.40.15 Possuir uma consulta gerencial dos débitos em dívida ativa, permitindo consultar por: imóvel, empresa ou contribuinte. Esta consulta deve ser organizada separando as dívidas administrativas, judicial, cartório e em parcelamento. Nesta mesma rotina gerencial a fim de facilitar o atendimento ao cidadão deverá haver ações para o usuário: parcelar as dívidas, gerar notificações ou avisos de débitos, suspender, prescrever, cancelar, abrir processo, gerar ação judicial, gerar CDA, gerar petição de dívida, emitir guia normal e unificada, enquadrar as dívidas em algum programa de recuperação fiscal.

4.40.16 Na consulta gerencial das dívidas deverá informar ao usuário quantas vezes a dívida foi parcelada, como também detalhar dados do ajuizamento, se houver.

4.40.17 Na consulta gerencial das dívidas listar os valores de cada inscrição em dívida sendo, tributo, correção, multa, juros, juros de parcelamento e permitir ainda simular os valores em qualquer data de cálculo. Nesta mesma consulta ser possível filtrar por outras situações das parcelas como: pagas, canceladas, prescritas, suspensa, parceladas entre outras.

4.40.18 Permitir inserir responsáveis tributários nas dívidas de forma individual ou geral.

4.40.19 Definir privilégios de acesso por usuário para dívidas administrativas, judiciais e cartórios. Por exemplo, se defino que um usuário X possui restrição em dívidas Judiciais, este não



poderá para estas dívidas: emitir guias, parcelar dívidas judiciais, conceder descontos, etc.

4.40.20 Permitir gerar individual ou em lote os processos de execução fiscal, permitindo agrupar as dívidas por: contribuinte, imóvel, empresa, dívida, possibilitando definir um valor mínimo para abertura dos processos, validar CPF/CNPJ válidos, com endereço válido. Nesta mesma rotina de abertura em lote dos processos possibilitar gerar uma prévia para análise dos valores e quantitativo de processo. Ao optar pela prévia, deve ser gerado um relatório constando os contribuintes e dívidas que serão afetadas.

4.40.21 Possibilitar a inserção de honorários ou custas judiciais aos processos de execução fiscal podendo variar por valor fixo ou percentual da dívida.

4.40.22 Possibilitar o controle da execução fiscal permitindo geração das CDAs e petição de dívida ativa. Possuir a consulta gerencial dos processos no qual permite estornar o processo, inserir novos lançamentos ao processo ou até mesmo cancelar, se necessário.

4.40.23 Possuir integração das dívidas com o protesto, cobrança cartório na versão 1.0 ou 2.3 do CENPROT (Central de protestos).

4.40.24 Permitir a geração das remessas para cobrança em cartório em lote, com a possibilidade de validar a cidade da comarca com o endereço dos contribuintes, permitindo registrar para o CRA o contribuinte principal e o responsável do imóvel ou das dívidas.

4.40.25 Possibilitar gerar desistência e cancelamento das certidões enviadas para protestos.

4.40.26 O sistema deverá integrar todas as movimentações da dívida ativa com a contabilidade das movimentações de: descontos, pagamentos, cancelamentos, prescrições etc. Possuir rotinas para consultar as movimentações diárias da dívida ativa com a contabilidade, demonstrando o tipo de movimentação, data, valores contábeis e conta contábil.

4.40.27 Permitir configurar a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução;

4.40.28 Permitir a emissão de guias de dívida ativa não parcelada pelo portal do cidadão, podendo configurar o serviço para bloquear a emissão de dívidas cartório e/ou judicial, com a possibilidade de parametrizar mensagem quando o cidadão selecionar dívidas destas modalidades. Possibilitar a geração do QRCode Pix para pagamento.

4.40.29 Permitir a geração de notificação e/ou aviso de débitos em PDF para contribuintes com dívidas no município, possibilitando a geração em lote, permitindo filtrar por: valor mínimo, endereço bairro, logradouro. Permitir a geração de arquivos para terceiros em formato TXT ou XML. Inserir no PDF da notificação o boleto com código de barras para pagamentos.



4.41 MÓDULO: GESTÃO OBRAS E POSTURA (CONSTRUÇÃO CIVIL)

4.41.1 Gerenciar e fiscalizar obras urbanas e rurais e emitir documentos de Alvará de demolição, Ampliação e Reforma; Alvará de licença de construção; Habite-se.

4.41.2 Gerenciar e fiscalizar parcelamentos do solo em suas diversas etapas: viabilidade, alvará, vistoria e conclusão, possibilitando a classificação de cada um por categoria como loteamento, desmembramento, etc. Definir a regra de cálculo para área total do alvará, levando em consideração os valores de área existente, área ampliada, área irregular, área reforma e área a demolir.

4.41.3 Permitir definir a quantidade de possíveis readequações de projetos/pranchas sem a cobrança de nova taxa de análise.

4.41.4 Definir se haverá ou não a verificação de débitos vinculados ao cadastro imobiliário na análise da conclusão de obras e parcelamento do solo.

4.41.5 Possibilitar a configuração do modo de distribuição da entrada de solicitações de viabilidade e alvará, possibilitando que estas sejam atribuídas a usuário específico, a um gestor, a um setor ou ao analista que possuir menor demanda.

4.41.6 Integração com o cadastro imobiliário.

4.41.7 Possibilitar cadastrar processo de fiscalização de obras e posturas e fiscais.

4.41.8 Gerenciar cadastro de construtoras, com controle de data de validade, relacionando os Engenheiros e arquitetos

4.41.9 Gerenciar o cadastro de usuários classificando-os entre analistas, fiscais e gestores.

4.41.10 Gerenciar e permitir cadastrar tipo de alvará a ser liberado para construção, ampliação, demolição e reforma, bem como das finalidades residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, templo e mista.

4.41.11 Permitir criar e configurar checklists de requisitos para deferimento de análises de viabilidades construtivas, alvarás de construção, vistorias e conclusão de obras.

4.41.12 Permitir que o engenheiro/arquiteto informe via portal do serviço a data de início da obra para controle do município

4.41.13 Possibilitar ao servidor a edição de projetos/pranchas em PDF realizando marcações diretamente nestes como textos, notas, setas indicativas, marcações com formas geométricas sendo configurável a cor destas, a fim de retornar ao profissional externo para análise do que deve ser corrigido no documento.

4.41.14 Possuir controle e permitir cadastrar os tipos de construção, com no mínimo os seguintes tipos: concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, Box, garagem

4.41.15 Gerenciar cadastro dos alvarás/obras do tipo normal, regularização ou parcial.



4.41.16 Gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras, sem necessidade de contratação de serviço de customização.

4.41.17 Controlar conclusão de obras/alvarás de forma parcial ou total, com a data de conclusão (no caso de conclusão parcial, deve solicitar a área da obra que foi concluída), numerando separadamente cada conclusão

4.41.18 Emitir habite-se (conclusão de alvará) com layout totalmente configurável, com informações utilizadas no processo.

4.41.19 Possibilitar a emissão da análise de viabilidade de construção/reforma/demolição e/ou parcelamento de solo de forma on-line, emitindo o documento da viabilidade automaticamente, sem intervenção humana, enviando-a automaticamente para o e-mail do requerente quando ocorrer a quitação da taxa de protocolo. Sistema deve buscar dados do imóvel para emissão da viabilidade tais como, zoneamento, índices urbanísticos, dados territoriais, etc

4.41.20 Permitir a definição de parâmetros de acordo com o plano diretor para a emissão automática ou não de viabilidade de construção/reforma/demolição e/ou parcelamento do solo.

4.41.21 Permitir que sejam gerados comparativos de dados entre os parâmetros c zoneamento do cadastro imobiliário com as informações extraídas das plantas/pranchas em PC enviadas pelos profissionais nas solicitações.

4.41.22 Possibilitar a solicitação da análise de projetos de forma on-line, possuindo recurso de configurar os documentos obrigatórios e opcionais. Permitir registrar pareceres da análise de projeto, podendo o servidor municipal retornar o processo ao requerente para correções do projeto e permitir o cidadão solicitar nova reanálise

4.41.23 Permitir que quando deferido a análise de projeto no mesmo processo seja emitido o documento de Alvará, com a possibilidade de assinar digitalmente e disponibiliza-lo ao cidadão via portal de serviço

4.41.24 Possibilitar assinatura digital dos projetos aprovados, possuindo recurso de criação e inserção de carimbos de forma digital.

4.41.25 Permitir a geração de termos de aceite/responsabilidade sobre os documentos enviados aos profissionais que cadastrarem solicitações de viabilidade e alvará de obras.

4.41.26 Possibilitar que o engenheiro/arquiteto solicite correção de informações no alvará de construção/demolição/ampliação/reforma emitido com informação divergente por meio de opção específica.

4.41.27 Disponibilizar opção para adição de novos profissionais a solicitação de alvará depois de já inserida no portal do serviço.

4.41.28 Possuir opção para anexo de documentos complementares a solicitação já inserida no portal do serviço.

4.41.29 Permitir solicitar a vistoria e o Habite-se de construção de forma on-line em um único processo, com a opção de configurar os documentos obrigatórios e opcionais.



4.41.30 Possuir configuração de prazo para ajuste de exigências solicitadas pelo município para viabilidades, alvarás e vistorias de obras e parcelamento do solo.

4.41.31 Disponibilizar opção no deferimento da análise de alvará de construção/demolição/ampliação/reforma para a escolha das vistorias que serão obrigatórias na solicitação analisada.

4.41.32 Possibilitar a criação de tipos de vistorias específicos para obras e parcelamento do solo.

4.41.33 Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão FEBRABAN, calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso.

4.41.34 Gerar arquivos contendo as informações dos alvarás para o INSS

4.41.35 Possibilitar troca de mensagens diretas entre profissional externo e servidor diretamente vinculada a uma solicitação de viabilidade ou alvará de obras e parcelamento do solo

4.41.36 Permitir que a visualização das solicitações seja limitada aos usuários por setores responsáveis

4.41.37 Permitir que as rotinas de alvará de obras e alvarás de parcelamento de solo sejam utilizadas por rotinas automatizadas através de ferramenta de workflow.

4.41.38 Possibilitar atualizar automaticamente os dados do cadastro imobiliário ao concluir uma obra.

4.41.39 Permitir gerar processo fiscal, notificação fiscal e auto de infração para obras sem o devido alvará.

4.41.40 Permitir embargar uma obra ou gerar uma notificação preliminar.

4.41.41 Permitir inserir fotos/anexos em um processo de fiscalização.

4.42 MÓDULO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

4.42.1 Atender às Leis Complementares nº 101 e nº 131 da Secretaria do Tesouro Nacional, principalmente a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da CONTRATANTE;

4.42.2 Atender aos anexos da Lei nº 9.755/98 do TCU;

4.42.3 Atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

4.42.4 Permitir consultar informações legais sobre contratos, convênios, compras diretas, licitações, consulta de entradas e saídas de materiais em estoque, consulta de bens públicos que integram o patrimônio, consulta de veículos relacionados à frota;

4.42.5 Permitir publicar todas as obras que estão sendo realizadas, exibindo cronograma da obra, com data de início e término, e os responsáveis pela fiscalização da referida obra;



- 4.42.6** Publicar orçamento e suas respectivas emendas (créditos suplementares), bem como balanço dos exercícios anteriores e os relatórios bimestrais e trimestrais da execução orçamentária, além dos dados constantes na lei 9.755/98;
- 4.42.7** Consultar tributos arrecadados pela entidade e os recursos recebidos "arrecadados";
- 4.42.8** Publicar balanço consolidado das contas da administração direta, das autarquias e entidades beneficiadas pelo repasse de verbas públicas;
- 4.42.9** Consultar dados dos programas estaduais e federais e as respectivas verbas repassadas pelos entes federativos responsáveis (União e Estado);
- 4.42.10** Permitir publicar compras mensais realizadas pela administração direta e indireta, considerando os processos licitatórios;
- 4.42.11** Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados;
- 4.42.12** Publicar área de pessoal com:
- 4.42.13** A Relação nominal dos agentes públicos, demonstrando o seu tipo de vínculo/regime, cargo, função, lotação, carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão, exoneração ou inativação com a descrição do motivo do desligamento;
- 4.42.14** Relação nominal de estagiários, demonstrando sua carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão e desligamento com descrição do motivo do desligamento;
- 4.42.15** Quantidade de funcionários por tipo de vínculo/regime de trabalho;
- 4.42.16** Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções
- 4.42.17** Agentes cedidos ou recebidos por cessão,
- 4.42.18** Quantidade de vagas ocupadas e desocupadas por cargo;
- 4.42.19** Atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;
- 4.42.20** Gastos com diárias, ajudas de custos ou adiantamentos, pagos com verbas oriundas dos cofres públicos, nome, cargo/função do beneficiário, valor total recebido, número de diárias usufruídas, período, motivo, local de destino e respectivo empenho;
- 4.42.21** Quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público etc.);
- 4.42.22** Permitir publicar gastos com diárias, especificando a finalidade da despesa, data e valor;
- 4.42.23** Permitir publicar atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;
- 4.42.24** Possibilitar a ordenação das consultas por códigos e valores;
- 4.42.25** Emitir relatórios legais gerados no sistema de gestão, estando relacionados a gestão fiscal, anexos de metas fiscais, execução orçamentária, entre outros;



- 4.42.26** Demonstrar a folha de pagamento dos servidores públicos, mediante parametrização realizada no sistema de gestão.
- 4.42.27** Consultar quantidade de funcionários por regime de trabalho;
- 4.42.28** Consultar quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público, etc);
- 4.42.29** Consultar funcionários por tipo de contrato;
- 4.42.30** Consultar funcionários cedidos e recebidos por cessão;
- 4.42.31** Consultar cargos com a quantidade de vagas disponíveis e ocupadas;
- 4.42.32** Consultar funcionários inativos com informação do tipo de aposentadoria/pensão;
- 4.42.33** Consultar estagiários, contendo local de trabalho e período de contrato;
- 4.42.34** Permitir acesso às informações de forma consolidada e por entidade gestora municipal;
- 4.42.35** Consultar informações com filtro de período;
- 4.42.36** Disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados de acordo com módulos instalados;
- 4.42.37** Permitir que as consultas sejam gerenciadas pelos usuários, definindo quais consultas serão disponibilizadas no Portal e realizando as devidas parametrizações;
- 4.42.38** Possuir cadastro de aviso que será exibido no Portal em forma de pop up, com possibilidade de adicionar imagem;
- 4.42.39** Cadastrar novos grupos de consulta para ampliação das informações além das disponibilizadas de forma padrão;
- 4.42.40** Possuir campo de busca para facilitar na localização das consultas;
- 4.42.41** Criar novas consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos;
- 4.42.42** Imprimir as consultas em vários formatos, considerando: PDF, DOC, XLS, JPEG, CSV, TXT, entre outros;
- 4.42.43** Possuir rotina para publicação de relatórios no Portal, permitindo gerar pdf das informações geradas no sistema de gestão e adicionar como anexo do registro cadastrado.
- 4.42.44** Publicar relatórios em vários formatos no Portal, permitindo o upload dessas informações.
- 4.42.45** Consultar Ajuda de Custos/Adiantamentos realizados com visualização do respectivo empenho;
- 4.42.46** Consultar Convênios de Repasse e seus respectivos anexos;



- 4.42.47** Possuir área de acessibilidade com a possibilidade de adicionar alto contraste, gerenciar o tamanho da fonte, acessar teclas de atalho e acessar ferramenta de libras;
- 4.42.48** Possuir local para visualizar os formatos utilizados para estruturação da informação;
- 4.42.49** Exibir no portal da transparência mapa do site, permitindo visualizar e acessar de forma facilitada todas as consultas disponibilizadas.
- 4.42.50** Acessar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria;
- 4.42.51** Disponibilizar link para acesso direto ao portal do Diário Oficial do Município;
- 4.42.52** Consultar processos licitatórios por categorias, como: pregão, chamamento público, tomada de preços;
- 4.42.53** Disponibilizar área para listar os dados de acesso à informação, como estrutura organizacional, perguntas frequentes e realizar pedidos a entidade.
- 4.42.54** Cadastrar horário de atendimento da entidade no Portal da Transparência;
- 4.42.55** Exibir no Portal da Transparência brasão e endereço;
- 4.42.56** Criar modelos de arquivos (Templates), para vincular em novas consultas, permitindo o download dos documentos pelo Portal da Transparência;
- 4.42.57** Cadastrar agrupadores para organizar os arquivos que serão adicionados em uma nova consulta que será disponibilizada no Portal;
- 4.42.58** Gerar relatório contendo todos os itens disponibilizados no portal e retornando dado do IP de acesso.
- 4.42.59** Permitir configurar as entidades que serão disponibilizadas para acesso no portal.
- 4.42.60** Parametrizar o ano inicial para retornar os dados nas consultas.
- 4.42.61** Possibilitar habilitar contador de acesso ao portal, indicando a quantidade de usuários que estão acessando as consultas.
- 4.42.62** Possibilitar cadastrar hint nas consultas, com intuito de adicionar informações explicativas sobre os itens que serão listados.
- 4.42.63** Permitir ordenar a exibição dos anexos que estão atrelados em consultas específicas no portal da transparência.
- 4.42.64** Possuir validação de reCAPTCHA no portal de forma geral, não afetando a utilização das consultas, tendo o intuito de garantir a segurança do acesso das informações.
- 4.42.65** Disponibilizar link para acessar o cadastro e a consulta de ouvidoria municipal.
- 4.42.66** Disponibilizar em local de fácil acesso, link para acessar e registrar acesso à informação.



4.43 MÓDULO: PORTAL DE AUTOATENDIMENTO

4.43.1 Permitir que as liberações de acesso ao sistema possam ser efetuadas com base em solicitações realizadas pelo contribuinte através de cadastro no portal de autoatendimento.

4.43.2 Dispor de serviço para emissão de processo digital, com possibilidade de integração com os cadastros imobiliários e econômicos, disponíveis no sistema Tributário. A integração também deve permitir a emissão de guias para pagamento de taxas e tarifas em padrão bancário.

4.43.3 Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal, com possibilidade de integração com o sistema de processo digital, podendo ser configurado roteiro para movimentação dos processos de acordo com o assunto informado.

4.43.4 Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal que sejam oriundos de sistemas terceiros que a entidade possui contratação, este acesso deverá ser controlado por meio de token de autenticação.

4.43.5 Dispor de serviço de Acesso à Informação, possibilitando a protocolização de requerimentos de informação.

4.43.6 Possibilitar que processos de denúncias, dúvidas e sugestões sejam abertos através do autoatendimento, sendo direcionados para o setor de ouvidoria, permitindo que o requerente seja anônimo.

4.43.7 Possuir serviço para consulta do andamento dos processos digitais, sendo necessário informar o número do processo e seu código verificador, ou CPF/CNPJ do requerente.

4.43.8 Possibilitar que os usuários e contribuintes possam alterar ou recuperar sua senha de acesso ao sistema, validando seus dados cadastrais, como e-mail, conforme parametrização.

4.43.9 Permitir que os usuários possam realizar a solicitação de atualização dos seus dados cadastrais, conforme os dados existentes no cadastro único.

4.43.10 Possibilitar a apresentação de aviso quando o usuário logado não estiver com os dados devidamente atualizados.

4.43.11 Possuir serviço para realização de autenticidade do Certificado de Registro Cadastral emitido pela entidade.

4.43.12 Possuir serviço para que o fornecedor vencedor da licitação realizada em lotes, possa fazer a readequação dos valores dos itens pertencentes aos lotes nas suas dependências. Indicando o valor unitário de cada item totalizando o valor ofertado no lote.

4.43.13 Possuir serviço para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências. Os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.

4.43.14 Permitir realizar digitação de cotação de preços referentes a planilha, para fins de cálculos médios de preços praticados entre os fornecedores.



4.43.15 Permitir a disponibilização de agenda das licitações para consulta dos fornecedores.

4.43.16 Permitir disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo preços, vencedores e ordem de compra.

4.43.17 Permitir consulta específica das licitações com base na Lei 13019/14.

4.43.18 Permitir que as entidades da Sociedade Civil possam registrar Manifestação de Interesse Social.

4.43.19 Permitir a realização da prestação de contas financeira e de objeto, com base na Lei 13019/14.

4.43.20 Possuir serviço onde os fornecedores da entidade poderão consultar os valores retidos de seus empenhos.

4.43.21 Possibilitar aos credores a verificar o saldo dos valores a receber, podendo filtrar pelo número de empenho e data. Possibilitar aos fornecedores a consulta de todos os empenhos emitidos, sendo demonstrados os empenhos que já foram pagos, estão a pagar, as retenções dos empenhos e os saldos.

4.43.22 Disponibilizar a emissão da folha de pagamento através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.

4.43.23 Permitir ao funcionário realizar a emissão dos seus períodos aquisitivos e de saldos de férias através de serviço de emissão de relatório de férias.

4.43.24 Possibilitar ao servidor realizar a impressão da ficha financeira com os valores dos pagamentos em determinados períodos.

4.43.25 Possuir serviço onde o funcionário possa realizar a emissão do espelho de ponto com opção de filtrar por período, e de configurar previamente quais totalizadores serão exibidos.

4.43.26 Possibilitar ao funcionário emitir o comprovante de imposto de renda retido na fonte para posterior declaração do imposto de renda.

4.43.27 Disponibilizar ao servidor a emissão de relatório de tempo de serviço através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.

4.43.28 Permitir ao funcionário realizar a emissão da declaração sobre o período de trabalho no magistério.

4.43.29 Disponibilizar ao funcionário solicitar atualização de dados pessoais através de serviço, como por exemplo, nome, RG, CNH, data de nascimento, dependentes, contatos e endereço.



4.43.30 Possibilitar ao servidor a emissão de relatório onde constem as informações de seus empréstimos bancários.

4.43.31 Permitir ao funcionário realizar qualquer tipo de solicitação ao RH, através de serviço com essa finalidade, possibilitando que o RH defina assuntos específicos, como por exemplo: Férias, Inscrição para Cursos, etc.

4.43.32 Dispor de serviço que permita ao funcionário inserir uma solicitação de ajuste no ponto eletrônico, como por exemplo, um abono ou justificativa ou um registro de ponto.

4.43.33 Dispor de serviço onde qualquer pessoa/entidade possa verificar, através de chave de verificação, a autenticidade do recibo de pagamento.

4.43.34 Permitir que empresas externas, através de convênio, ou departamentos internos realizem lançamentos para desconto em folha de pagamento dos funcionários.

4.43.35 Permitir que a entidade realize a publicação de editais de concursos públicos e processos seletivos.

4.43.36 Dispor de serviço que permita inscrição de candidatos em editais de concursos públicos e processos seletivos através de serviço de autoatendimento.

4.43.37 Dispor de serviço de avaliação de desempenho, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.

4.43.38 Dispor de serviço de avaliação de estágio probatório, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.

4.43.39 Permitir que os departamentos realizem os lançamentos de atestados médicos de seus funcionários.

4.43.40 Permitir ao servidor realizar a emissão do relatório anual de contribuições para a previdência.

4.43.41 Permitir ao funcionário realizar a Emissão da Margem Consignável pelo Portal de Serviços, com a opção de seleção dentre os bancos conveniados da entidade.

Possuir serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

4.43.42 Permitir ao funcionário realizar a emissão de relatório com os seus períodos de licença prêmio.

4.43.43 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Termo de Rescisão.

4.43.44 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão da Ficha Registro de Funcionário.

4.43.45 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar o Registro de Ponto Eletrônico pelo portal de autoatendimento, dispondo de recursos para restringir quais funcionários podem realiza- lo.



4.43.46 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Aniversariantes.

4.43.47 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão dos Certificados de Cursos e Treinamentos realizados pela entidade.

4.43.48 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua Inscrição para Cursos e Treinamentos promovidos pela entidade.

4.43.49 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de seus Afastamentos e Faltas.

4.43.50 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de suas horas de Compensação e Banco.

4.43.51 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Declaração de seu Vínculo Empregatício.

4.43.52 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de Licenças Prêmios Gozadas.

4.43.53 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua inscrição para Eleições da CIPA.

4.43.54 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar votações das Eleições da CIPA.

4.43.55 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de seus Atos Legais.

4.43.56 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

4.43.57 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelo portal de autoatendimento.

4.43.58 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Relatório de Salários Contribuição de Outras Previdências.

4.43.59 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do seu Recibo de Férias.

4.43.60 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Mensalidades e Despesas Planos de Saúde.

4.43.61 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório Histórico Adicional Tempo Serviço.

4.43.62 Possuir serviço para que o funcionário possa realizar agendamento para Segurança e Medicina do Trabalho.

4.43.63 Possuir serviço para que o funcionário possa participar de um evento de Recadastramento Funcional pelo portal de autoatendimento gerenciado pelo RH.



4.43.64 Permitir a consulta das obras públicas exibindo minimamente o número/ano da obra, o valor total e a descrição desta.

4.43.65 Permitir a emissão de guias em atraso ou não, realizando a atualização de correção, multa e juros: ISSQN, ISSRF, ITBI, Dívida Ativa, ISS/Alvará, Fiscalização, Obras, Guia Única, IPTU ou Receitas Diversas. Com possibilidade de pagamento via PIX caso o convênio bancário assim permitir, e cartão de crédito quando este serviço estiver contratado pelo município.

4.43.66 Permitir a emissão de Extratos de Débitos: geral do contribuinte, através do cadastro Econômico ou do imóvel.

4.43.67 Permitir que seja exibido informativo na página inicial do portal de autoatendimento com indicativo referente aos débitos do usuário logado.

4.43.68 Permitir a consulta das informações imobiliárias do imóvel. Permitindo visualizar os dados do imóvel, visualizar arquivos/imagens do imóvel e gerar o espelho do imóvel.

4.43.69 Permitir o cidadão efetuar doações para programas sociais conforme definido pela municipalidade.

4.43.70 Permitir a solicitação on-line de atualização de endereço de correspondência do imóvel, empresa e pessoa.

4.43.71 Permitir a consulta e emissão dos alvarás de localização e funcionamento, alvará sanitário de empresas ou outros a serem definidos pela municipalidade.

4.43.72 Permitir a emissão de consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débito.

4.43.73 Permitir a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços.

4.43.74 Permitir a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa como também a consulta das notas avulsas emitidas do usuário.

4.43.75 Permitir aos contabilistas cadastrados emitir Certidões Negativas de Débito (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes.

4.43.76 Permitir a emissão do Extrato do Contribuinte, que exiba em tela organizando por abas as informações referentes aos débitos do usuário logado, permitindo que seja emitida a guia para pagamento das referidas taxas.

4.43.77 Permitir realizar a solicitação para a emissão de alvará de construção e habite-se.

4.43.78 Possuir serviço que permita consultar os documentos necessários e obrigatórios para que seja possível realizar as solicitações.

4.43.79 Permitir registrar a solicitação do ITBI on-line, informando o imóvel urbano ou rural, nome do proprietário adquirente, transmitente e os documentos, como a matrícula do imóvel e os valores venais.

4.43.80 Possuir serviço para cadastrar solicitação de reserva de espaços públicos para realização de evento, sendo integrado com o sistema de Processo Digital.



- 4.43.81** Permitir que seja realizada requisição de acesso aos dados considerando o Art. 18. da Lei 13.709 que prevê que "o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição".
- 4.43.82** Permitir que seja emitido relatório referente as informações dos tratamentos de dados pessoais realizados pela contratante, conforme prevê o inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018.
- 4.43.83** Disponibilizar serviço que permita consultar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria, assunto e ementa.
- 4.43.84** Possuir serviço para consulta e acompanhamento dos Processos Administrativos.
- 4.43.85** Possuir serviço para que possam ser consultadas as comunicações digitais oficiais do município mediante a inserção do número, ano e código verificador do documento, quando estes forem realizados pelo módulo de comunicações internas.
- 4.43.86** Permitir a disponibilização de serviços que possibilite a realização de assinaturas digitais em documentos cuja solicitação de assinatura foi criada.
- 4.43.87** Permitir cadastrar solicitações de manutenção de forma geral para a entidade, estando integrado com os Serviços Públicos do município.
- 4.43.88** Disponibilizar serviço para acompanhar o cronograma de execução de atividades das solicitações de ocorrência e manutenção registrada.
- 4.43.89** Permitir o agendamento de atendimentos presenciais, conforme guichês organizados pela contratante.
- 4.43.90** Permitir cadastrar recados no portal, parametrizando a sua exibição com ou sem login.
- 4.43.91** Possibilitar a exibição de boxes indicativos para os contribuintes, permitindo retornar dados de débitos e quantidade de processos digitais. Permitir cadastrar boxes que ao acessar podem carregar serviços ou somente texto informativo.
- 4.43.92** Dispor de opção para definir os serviços que serão disponibilizados em destaque para facilitar o acesso.
- 4.43.93** Permitir os cidadãos favoritar seus serviços mais acessados, quando estão logados no portal.
- 4.43.94** Exibir dados de endereço e contato da entidade.
- 4.43.95** Possuir campo de pesquisa que retorne os serviços disponíveis no portal de autoatendimento.
- 4.43.96** Dispor de área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto contraste, teclas de atalho, aumento e diminuição de fonte.
- 4.43.97** Permitir cadastro aviso, sendo exibido no portal em forma de pop-up.



4.43.98 Possuir validação de reCAPTCHA para os serviços quando acessados sem login, garantindo a segurança das informações.

4.43.99 Permitir cadastrar serviços informativos, com a finalidade de orientação aos contribuintes, contendo requisitos e outros dados sobre quaisquer serviços prestados pela entidade ao cidadão.

4.43.100 Disponibilizar serviços de Carta de Serviços, carregando todos os registros indicando quais necessitam de login e com a possibilidade de acesso direto por esse meio, baseado na Lei 13.460 de 2017.

4.43.101 Permitir o cidadão avaliar os serviços disponíveis a ele, baseado na Lei 13.460 de 2017, onde deverá indicar sua satisfação para os seguintes itens:

4.43.102 Satisfação com o serviço prestado.

4.43.103 Qualidade do atendimento.

4.43.104 Cumprimento de prazos e compromissos.

4.43.105 Adicionando uma descrição na avaliação.

4.43.106 Possibilitar que os cidadãos tenham acesso aos resultados das avaliações, sendo exibida a informação por serviço, mediante acesso a Carta de Serviços.

4.43.107 Possibilitar o acompanhamento das licenças ambientais emitidas, permitindo gerar o documento oficial do licenciamento.

4.43.108 Possibilitar a geração da prestação de contas para as licenças emitidas.

4.43.109 Possibilitar a inclusão de denúncias ambientais, sendo essas identificadas ou não identificadas.

4.43.110 Disponibilizar no portal possibilidade de acompanhamento das notificações ambientais geradas em seu nome, podendo interagir com o processo caso requerido pela entidade.

4.43.111 Disponibilizar no portal, possibilidade de acompanhamento dos autos de infração gerados em seu nome, podendo interagir com o processo caso requerido pela entidade.

4.43.112 Disponibilizar no portal, a possibilidade de realizar o acompanhamento das solicitações de licenças ambientais que estão em análise.

4.44 MÓDULO: APP (APLICATIVO MOBILE DE AUTOATENDIMENTO)

4.44.1 Deverá disponibilizar gratuitamente o Aplicativo para download nas lojas Google Play e Apple Store, por meio da conta nas lojas da entidade, para que o APP possua o Nome do Município, demonstrando que o APP é de um órgão público.

4.44.2 Permitir que a entidade escolha e personalize dados do APP como: Ícone do APP (que estará presente nas lojas Apple Store e Google Play), Títulos e textos de apresentação do APP, bem como possa definir a cor do tema do APP, dentre as cores pré-definidas no sistema, bem



como determine o brasão/logo/marca d'água a ser utilizado ao realizar o login no APP.

4.44.3 O aplicativo deverá estar integrado aos sistemas de gestão, sem banco dados compartilhado, evitando redundância dos dados e garantindo a unicidade dos serviços disponibilizados pela entidade pública, onde o mesmo serviço que esteja disponibilizado via portal possa ser disponibilizado via APP.

4.44.4 Deverá possuir recurso que permita ao usuário solicitar acesso, considerando este quando aprovado para acesso também ao site de autoatendimento, garantindo assim a unicidade de acesso do cidadão.

4.44.5 Deverá permitir o login do usuário ao APP por meio de CPF e Senha, este sendo a mesma credencial de acesso ao portal de serviços. Com possibilidade de login por meio de autenticação de login Gov.BR, desde que a entidade possua integração com o Gov.BR.

4.44.6 Permitir que o usuário possua várias contas no mesmo dispositivo, para acessar diversas contas no mesmo APP e dispositivo.

4.44.7 Deverá permitir que o usuário realize a alteração de senha via APP, onde a nova senha definida deverá ser válida também para acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão, garantindo a unicidade dos dados do usuário.

4.44.8 Deverá possibilitar ao usuário que o mesmo realize a recuperação da sua senha de acesso, onde a nova senha definida deverá ser válida também para acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão, garantindo a unicidade dos dados do usuário.

4.44.9 O APP deverá ser uma única plataforma de acesso, seja para funcionários da entidade, seja para cidadãos, empresa, garantido que os serviços estejam disponíveis de acordo com cada perfil acessado, onde os servidores, por exemplo, terão acesso a serviços exclusivos para eles, enquanto ao logar como cidadão que não seja funcionário não terá acesso aos serviços destinados aos funcionários públicos.

4.44.10 O gerenciamento dos serviços deve ser administrado internamente via sistema, para que a administração pública possa disponibilizar ou não os serviços que desejarem, quando for disponibilizado um serviço novo ter uma indicação de "novo" no APP para o serviço disponibilizado para que o mesmo possa identificar os novos serviços disponibilizados pela administração.

4.44.11 Possibilitar a organização dos serviços em grupos e subgrupos, podendo definir ícone, título, ordem e os serviços que irá conter em cada um dos grupos definidos pela administração pública.

4.44.12 Permitir por meio do sistema que sejam enviadas notificações push ao APP, como o envio de um recado de acordo com o perfil do usuário, por exemplo enviar push a todos os cidadãos que possuam o APP comunicando sobre uma campanha de vacinação ou comunicar apenas os funcionários sobre recados do departamento de recursos humanos.

4.44.13 Permitir que sejam enviadas notificações push a usuários com o APP instalado em diversas ocasiões, como por exemplo, na movimentação de processo digital, como trâmites,



complemento, arquivamento, etc.

4.44.14 Disponibilizar no APP área exclusiva para recebimento de notificações do APP, para leitura e posterior exclusão do registro caso o usuário desejar.

4.44.15 Disponibilizar no APP barra de pesquisa para que seja encontrado o serviço pelo termo pesquisa pelo usuário.

4.44.16 Possuir área no APP para que o usuário possa ler os termos e condições de uso do APP sempre que desejar.

4.44.17 Possuir área no APP para que o usuário possa realizar a leitura de notícias publicadas pelo município.

4.44.18 Disponibilizar serviço que permita registrar demandas municipais, como a necessidade de manutenção de via pública devido a existência de buraco na pista, ou manutenção de poste de iluminação pública, ou poda de árvore, permitindo que durante o registro seja definido o local exato via localização de ponto no mapa, bem como enviar fotos ou imagens do local para demonstrar a situação. Após o registro permitir acompanhar as solicitações acompanhando as que estão em aberto e as que foram finalizadas. Bem como receber notificações da administração a cada verificação do registro de solicitação de manutenção.

4.44.19 Disponibilizar de serviço que demonstre as edições do diário oficial do município, permitindo a visualização de dados como a data da publicação e opção para download da edição.

4.44.20 Disponibilizar serviço para assinatura de documentos, permitindo consultar as solicitações de assinatura disponíveis para o usuário logado que estejam pendentes, bem como as que já foram assinadas, permitindo o download do documento. Permitir assinar documentos quando o usuário logado possuir certificado digital A1 de categoria qualificado ou certificado autoassinado de categoria avançado disponível e ativo no repositório de certificados do sistema.

4.44.21 Permitir que o usuário logado receba notificação push quando uma solicitação de assinatura for registrada para o mesmo.

4.44.22 Permitir que o usuário logado possa incluir um certificado A1 de categoria qualificado no APP que será registrado no repositório central de certificados do sistema, para que o mesmo seja utilizado para posterior assinatura de documentos.

4.44.23 Possuir serviço que liste as licitações publicadas pelo município, permitindo que o usuário realize o download dos documentos, bem como registre interesse de "seguir" a licitação para que quando surgir uma nova publicação do mesmo processo, o mesmo seja notificado via push sobre a nova publicação referente a licitação.

4.44.24 Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos registrados em nome do usuário logado no APP, contendo informações sobre o processo, podendo visualizar históricos e o andamento do processo.

4.44.25 Permitir que o usuário logado no APP receba notificações push sobre movimentações de trâmites do processo, complemento, encerramento, arquivamento, etc, para que o mesmo seja



informado sobre as movimentações do seu processo digital.

4.44.26 Disponibilizar serviço que permita o usuário logado no APP registrar a abertura de novos processos digitais, por meio de uma tela de assistente que a cada etapa solicite os dados de preenchimento necessários.

4.44.27 Permitir que os funcionários que realizem login no APP tenham acesso a consulta e emissão do seu recibo de pagamento, podendo realizar o download do documento correspondente ao seu recibo de pagamento.

4.44.28 Permitir que o responsável do departamento de RH da entidade possa notificar via push os funcionários quando o mesmo disponibilizar o recibo de pagamento para consulta, com isso os funcionários que possuam o APP devem ser notificados via push sobre a disponibilização do mesmo.

4.44.29 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam visualizar os dados de rendimento para o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, para auxiliar na declaração do imposto de renda.

4.44.30 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão da ficha de registro de funcionário.

4.44.31 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do seu termo de rescisão.

4.44.32 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão de relatório de licença prêmio, demonstrando seus períodos aquisitivos, gozos bem como as perdas.

4.44.33 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do Extrato Anual de Contribuição Previdenciária.

4.44.34 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do seu Recibo de Férias.

4.44.35 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a emissão do relatório de espelho ponto.

4.44.36 Permitir que os funcionários da entidade que realizarem login no APP possam realizar a solicitação de ajuste de ponto, como por exemplo, a solicitação de abono.

4.44.37 Permitir que seja realizada a consulta de autenticidade do recibo de pagamento dos servidores públicos, por meio da identificação de um código único do documento, constatando se o documento em questão é verídico.

4.44.38 Permitir que o usuário logado no APP tenha acesso a consulta dos débitos que estejam em aberto, para que o mesmo possa realizar a emissão de boletos para pagamento, permitindo a realização da cópia do código de barras para pagamento na plataforma do banco desejado. Bem como notificar via push o usuário a cada novo débito registrado em seu nome.



4.44.39 Permitir que o usuário logado no APP realize a emissão do documento de Certidão de acordo com a situação cadastral do mesmo, onde poderá ser emitido documento de Certidão Negativa ou Certidão Positiva ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

4.44.40 Permitir que o usuário logado no APP realize a consulta de empresas ativas no município, que esteja organizado por segmento de atuação e deverá conter informações como: Razão Social/Nome da empresa, Endereço, dados de Contato por exemplo e-mail e telefone.

4.44.41 Permitir que o usuário logado no APP realize a consulta dos dados que o mesmo possui relacionamento com a entidade pública, considerando os registros no sistema relacionados ao seu CPF, como por exemplo, os processos digitais, os débitos, os empenhos.

4.44.42 Permitir que o usuário logado no APP realize a consulta das notas fiscais registradas em seu nome, trazendo assim as notas fiscais de serviços tomados.

4.44.43 Permitir que quando o usuário logado for uma empresa prestadora de serviço, que o mesmo realize a emissão das notas fiscais eletrônicas, bem como após o seu lançamento permita a impressão por meio de equipamento de impressora térmica com conexão Bluetooth compatível.

4.44.44 Permitir que quando o usuário logado for uma empresa prestadora de serviço, consulte as notas fiscais que o mesmo realizou a emissão, bem como realize a impressão da mesma, o cancelamento e envie por e-mail.

4.44.45 Permitir que quando o usuário logado for empresa fornecedora da entidade, o mesmo possa realizar a consulta dos valores a receber da entidade.

4.44.46 Permitir que quando o usuário logado for empresa fornecedora da entidade, realize a consulta dos registros dos seus contratos e aditivos.

4.44.47 Ter a possibilidade do usuário logado como empresa que possua valores a receber da entidade, receba uma notificação push sobre a liquidação do empenho registrado em seu nome, bem como receba um novo push quando ocorrer o pagamento.

4.44.48 Ter a possibilidade do usuário logado no APP realize a consulta das publicações legais do município, tendo acesso a visualização/emissão da edição do Diário Oficial do Município.

4.44.49 Ter a possibilidade do usuário logado no APP que possua imóveis na entidade pública, realize a emissão de documento de espelho cadastral e a certidão negativa de débitos do imóvel.

4.44.50 Permitir que o usuário logado no APP realize o agendamento de consultas médicas, respeitando as especializadas e horários dos profissionais determinados pela entidade de saúde. Este agendamento poderá ser parametrizado, para que a entidade defina se o agendamento da consulta poderá ocorrer de forma direta ou via confirmação da secretaria de saúde.

4.44.51 Permitir que o usuário logado no APP, caso seja o responsável legal da família, o mesmo possa realizar a inclusão e manutenção de consultas para todos os membros da família que forem seus dependentes.



4.44.52 Permitir que o usuário logado no APP possa consultar os registros de todas consultas em que o mesmo possua algum agendamento registrado.

4.44.53 Permitir que o usuário logado no APP realize o cancelamento de uma consulta médica que havia sido agendada anteriormente. Independente se a consulta foi agendada pelo APP ou diretamente por uma unidade de saúde, desde que o mesmo informe o motivo e assim disponibilize imediatamente a vaga.

4.44.54 Permitir que o usuário logado no APP que possua uma consulta médica agendada possa realizar a transferência da mesma, respeitando a unidade de saúde, dias e horários disponíveis para a realização da transferência da consulta.

4.44.55 Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta referente ao histórico de vacinas, bem como demonstrar informações referentes às próximas vacinas indicadas e de apazamentos.

4.44.56 Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta de todos os medicamentos que estão em uso pelo mesmo, mantendo um histórico de todos os medicamentos que já tenha utilizado, informando dados como sua posologia, início e término do consumo.

4.44.57 Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta de todos os exames que o mesmo realizou, bem como caso seja responsável legal e possua dependentes, possa consultar os exames dos seus dependentes.

4.44.58 Permitir que o usuário logado no APP possa realizar a consulta de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município. No entanto, a gestão para demonstrar essa informação deve ser da entidade pública onde a mesma possa ou não demonstrar o medicamento.

4.44.59 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como dados de estatística de processos digitais, como por exemplo, o número de quantos processos digitais foram registrados no ano, quais os assuntos mais utilizados na abertura de processos digitais, demonstrativo dos processos que estejam pendentes e encerrados nos últimos exercícios.

4.44.60 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como informações que demonstre dos maiores credores do município que possuam saldo a pagar.

4.44.61 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados sobre os bairros com maior valor em lançamento de IPTU.

4.44.62 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados de inadimplência registrados no município.

4.44.63 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente ao montante da Dívida ativa, exibindo os débitos em aberto que estejam em dívida ativa, judicial ou em cartório.



4.44.64 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referentes aos valores declarados de ISS.

4.44.65 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados de estatísticas de pagamentos de IPTU.

4.44.66 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados demonstrando a arrecadação anual dos últimos anos, seja dos débitos em exercício ou em dívida.

4.44.67 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como o comparativo de dados de receita e despesa da entidade pública, comparando dados de Receita Prevista x Despesa Fixada e Receita Arrecadada x Despesa Realizada.

4.44.68 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como a listagem das principais receitas do município.

4.44.69 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados estratégicos em formato de indicadores, como o demonstrativo de controles legais, sendo a visualização dos recursos alocados com pessoal, saúde e educação, demonstrando dados entre o executado e o que está sobre determinação legal.

4.44.70 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente ao consumo de materiais mensalmente, considerando dados dos últimos 5 anos.

4.44.71 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados das compras que foram empenhadas, podendo demonstrar por órgão e unidade e um ranking dos produtos mais comprados.

4.44.72 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente a quantidade de funcionários por faixa etária, sexo e grau de instrução.

4.44.73 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente a saúde ocupacional, visualizados os motivos e os CIDs que registraram maior número de atestados para os funcionários, demonstrando ainda o tempo médio de dias de atestado.

4.44.74 Permitir que o gestor público, como por exemplo, o secretário possa visualizar dados referente ao total de funcionários, sejam eles admitidos e/ou demitidos.

4.45 MÓDULO: PORTAL INSTITUCIONAL

4.45.1 Permitir cadastrar serviços informativos, com a finalidade de orientação aos contribuintes, contendo requisitos e outros dados sobre quaisquer serviços prestados pela Entidade ao cidadão.

4.45.2 Dispor de uma área para consultar os dados de Acesso à Informação, conforme estabelecido na Lei 12.527/2011, abrangendo obras e ações, estrutura organizacional, perguntas frequentes, horário de atendimento e o nome do usuário responsável.



- 4.45.3** Possibilitar o cadastro de enquetes no portal da entidade, com configuração para exigir autenticação do usuário para registro do voto.
- 4.45.4** Permitir o cadastro de categorias, para possam ser utilizadas em cadastros posteriores.
- 4.45.5** Permitir o cadastro de notícias no portal, com a opção de incluir imagens, serviços, links, categorias e páginas relacionadas.
- 4.45.6** Permitir a filtrar as notícias de acordo com sua categoria.
- 4.45.7** Permitir a definição de notícias para exibir em destaque na página inicial do portal da entidade.
- 4.45.8** O portal institucional deverá dispor de layout responsivo, adaptando-se a dispositivos móveis.
- 4.45.9** Possuir cadastro de avisos no portal, que devem ser exibidos em forma de pop-up, com a capacidade de adicionar imagem, vídeo e link.
- 4.45.10** Permitir o cadastro das transmissões de licitações, possuindo indicador das licitações que estão sendo transmitidas ao vivo.
- 4.45.11** Permitir o cadastro de agenda no portal, permitindo organizar os eventos da entidade, com a possibilidade de o cidadão acompanhar de maneira online as atualizações.
- 4.45.12** Possuir cadastro de mídias no portal para centralizar arquivos para uso posterior em notícias, serviços e páginas.
- 4.45.13** Permitir o cadastro de banners no portal, com configuração do local de exibição e relacionamento.
- 4.45.14** Permitir o cadastro de menus para facilitar a navegação, com opções de configuração do relacionamento.
- 4.45.15** Possuir cadastro de galerias, vídeos e links para acesso através do portal.
- 4.45.16** Permitir a personalização da cor do tema do portal para adequá-lo às cores do brasão da entidade.
- 4.45.17** Disponibilizar área de acesso direto ao portal de autoatendimento, incluindo um atalho para login.
- 4.45.18** Permitir o cadastro de menu rotativo com ícones e serviços relacionados.
- 4.45.19** Possuir parametrização para definir a quantidade de notícias exibidas na página inicial do portal.
- 4.45.20** Possuir cadastro de links úteis para disponibilizar informações relevantes aos cidadãos.
- 4.45.21** Permitir a geração de relatórios das notícias mais acessadas no portal, com filtro por período.
- 4.45.22** Permitir a criação de subportais relacionados ao website da entidade, onde secretarias/departamentos podem disponibilizar informações específicas a comunidade.
- 4.45.23** Possuir parametrizações para a página do subportal, onde seja possível definir conteúdo, serviços relacionados, notícias, eventos, imagens e links úteis.
- 4.45.24** Permitir na personalização do subportal a adição de banners, menus e brasões específicos.
- 4.45.25** Dispor de configuração para definir a ordenação dos banners exibidos no topo do portal e subportal.
- 4.45.26** Permitir ativar ou desativar banners para acesso direto às obras e ações da entidade.
- 4.45.27** Possibilitar a exibição de banners para acompanhar as licitações realizadas ao vivo, incluindo dados relacionados ao processo licitatório.
- 4.45.28** Possibilitar o cadastro de e-mails para receber newsletter.
- 4.45.29** Exibir dados de endereço e contato da entidade no portal.
- 4.45.30** Dispor de local para cadastrar e exibir o horário de atendimento da entidade.



- 4.45.31** Possuir campo de pesquisa que retorne informações de notícias, serviços, eventos, entre outros.
- 4.45.32** Dispor de uma área específica para informações de acessibilidade, como alto contraste, aumento e diminuição de fonte e ferramenta Libras.
- 4.45.33** Permitir o gerenciamento dos cookies para aceitação dos usuários que acessam o website.
- 4.45.34** Disponibilizar área para exibir os ícones de redes sociais da entidade.
- 4.45.35** Permitir que cada entidade relacionada neste edital tenha seu próprio website, acessível por meio de um domínio específico da entidade.
- 4.45.36** Permitir o cadastro de menus, notícias, páginas e galerias de imagens e vídeos, com exibição no respectivo website.
- 4.45.37** Permitir a criação de temas para definição no website, para utilização conforme a necessidade da entidade.
- 4.45.38** Possibilitar a definição de cor para o tema, com seleção entre uma paleta variada de cores.
- 4.45.39** Permitir que os temas sejam compostos por áreas, ordenadas de acordo com a necessidade da contratante.
- 4.45.40** Permitir que cada área seja composta por elementos, organizados para exibição no website conforme a necessidade da contratante.
- 4.45.41** Permitir a inclusão ou ocultação de elementos do website.
- 4.45.42** Permitir a alteração de localização dos elementos no website.
- 4.45.43** Permitir a inclusão de cards personalizados, definindo o redirecionamento, a cor, o ícone e o título.
- 4.45.44** Possuir painéis indicadores para visualizar dados das notícias, como quantidade de acessos e quantidade de acessos por dia.

4.46 MÓDULO: PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL

- 4.46.1** Permitir a abertura e gerenciamento completo de processos por meio eletrônico/digital;
- 4.46.2** Possibilitar a realização de assinatura digital mediante o uso de certificado digital padrão ICP- Brasil ou eletrônico ao longo das movimentações dos processos, tais como aberturas, trâmites e/ou encerramentos.
- 4.46.3** Permitir que todos os setores realizem a abertura de processos digitais através do sistema, mantendo a mesma numeração do exercício atual.
- 4.46.4** Deverá permitir a atribuição de responsáveis a um processo, tanto durante a abertura quanto em possíveis alterações.
- 4.46.5** Permitir a inclusão de processos com Requerente anônimo, permitindo a inclusão de telefone e/ou e-mail para contato, quando configurado.
- 4.46.6** Durante a abertura do processo, permitir a especificação da finalidade: Atendimento ao Público ou Interno da Entidade.
- 4.46.7** Permitir que o usuário, durante a abertura de um processo, verifique a existência de outros processos associados ao mesmo requerente.
- 4.46.8** Deverá permitir a inclusão de Requerentes Adicionais em um processo, tanto durante a abertura quanto em possíveis alterações.
- 4.46.9** Permitir que a numeração dos processos siga uma sequência numérica, e que seja reiniciada essa numeração a cada novo exercício.
- 4.46.10** Permitir a abertura de processos pelos requerentes/responsáveis através de acesso externo via serviço de autoatendimento.
- 4.46.11** Deverá possuir cadastro termo de aceite para ser associado ao assunto, para que durante a abertura do processo no autoatendimento, o usuário deverá concordar com o termo para concluir a abertura do processo.



- 4.46.12** Garantir que, no momento da abertura do processo, seja pelo sistema ou pelo autoatendimento, as informações do cadastro único, CPF/CNPJ, RG, contato e endereço do requerente estejam devidamente preenchidos e validados.
- 4.46.13** Permitir que o requerente visualize os documentos obrigatórios para cada assunto durante a abertura do processo.
- 4.46.14** Possibilitar a configuração de um roteiro de cumprimento automático para cada assunto de acordo com as definições da entidade.
- 4.46.15** Permitir a definição de prazos para cada etapa do roteiro.
- 4.46.16** Controlar os prazos dos processos de acordo com o roteiro estabelecido, possibilitando a classificação dos processos pendentes através de cores e ícones indicativos.
- 4.46.17** Possibilitar a emissão de guias para pagamento de taxas e tarifas em padrão bancário, permitindo a configuração de guias/taxas específicas para cada assunto.
- 4.46.18** Permitir a reimpressão das taxas dos processos a qualquer momento, tanto para usuários internos quanto para o requerente ou responsável através do serviço no autoatendimento.
- 4.46.19** Possibilitar cancelamento automático de processos que possuem taxa que esteja com situação cancelada.
- 4.46.20** Possibilitar através de configuração o impedimento para receber processos com taxas em aberto.
- 4.46.21** Na tramitação de processos, enviar notificação ao usuário de destino do processo, avisando da ocorrência da movimentação.
- 4.46.22** Possibilitar através de configuração o bloqueio da tramitação de processos com taxas em aberto.
- 4.46.23** Permitir a definição do grau de prioridade dos processos, incluindo ícones indicativos no gerenciamento de processos.
- 4.46.24** Possibilitar a definição de textos de orientação para facilitar o entendimento do cidadão durante a abertura do processo.
- 4.46.25** Gerenciar as fases de um processo, desde o seu registro até o arquivamento.
- 4.46.26** Deverá possuir histórico das fases do processo, incluindo informações como data de abertura, trâmites, recebimentos e quais movimentos foram assinados digitalmente.
- 4.46.27** Possibilitar a visualização do histórico do processo em formato de linha do tempo, mostrando todos os movimentos, como abertura, trâmite, complemento, recebimento, encerramento, arquivamento, cancelamento, paralisação e reabertura, indicando o usuário e/ou centro de custo e data/hora de execução do procedimento.
- 4.46.28** Controlar a vinculação de processos por apensamento, garantindo que ambos sigam as mesmas movimentações após a vinculação.
- 4.46.29** Permitir a anexação de arquivos nos processos digitais durante a abertura, trâmites e/ou complementos, aceitando formatos como PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, JPG, PNG, ODT.
- 4.46.30** Garantir que os arquivos vinculados ao processo não sejam removidos após a movimentação para outro setor.
- 4.46.31** Permitir a identificação se o processo possui documentação física e/ou digital.
- 4.46.32** Possibilitar o download de todos os anexos de um processo de uma única vez.
- 4.46.33** Possibilitar a visualização agrupada dos anexos do mesmo formato em um processo, como se fossem um único arquivo.
- 4.46.34** Dispor de um repositório para criação de modelos de documentos, que poderão servir como base na criação de novos documentos dentro dos processos digitais.
- 4.46.35** Permitir a movimentação de processos por setor ou por usuário.
- 4.46.36** Permitir a inserção de textos de abertura e movimentações nos processos sem limite de caracteres.
- 4.46.37** Deverá permitir a transferência entre arquivos após o arquivamento do processo.



- 4.46.38** Permitir o recebimento coletivo de processos, dispensando a necessidade de recebê-los um por um.
- 4.46.39** Permitir a movimentação em lote de vários processos, com a opção de informar pareceres diferentes para cada um.
- 4.46.40** Permitir realizar execução de exclusão de trâmite ou complemento do processo pela própria tela de visualização do registro.
- 4.46.41** Manter um histórico de alterações efetuadas nos processos, incluindo alterações de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço.
- 4.46.42** Permitir definir através de configuração se o último trâmite do processo poderá ser excluído.
- 4.46.43** Possibilitar o arquivamento de vários processos de uma só vez.
- 4.46.44** Dispor de uma opção para paralisar processos que atingiram o limite de prazo.
- 4.46.45** Permitir o encerramento em lote de processos, fornecendo um parecer e motivo para o encerramento.
- 4.46.46** Permitir a reabertura de processos, possibilitando selecionar mais de um processo para reabertura.
- 4.46.47** Dispor de configuração para o envio de e-mails e/ou notificações push ao requerente do processo a cada movimentação do processo.
- 4.46.48** Permitir que as respostas aos e-mails enviados ao requerente/responsável durante a tramitação dos processos sejam incluídas como complemento do processo em questão.
- 4.46.49** Definir os centros de custos aos quais o usuário terá acesso, mostrando na caixa de processos somente os registros relacionados às permissões pré-definidas.
- 4.46.50** Possuir consulta única para gerenciamento dos processos sob responsabilidade do usuário logado ou de seu setor.
- 4.46.51** Dispor de filtro para que o usuário visualize apenas os processos relacionados à sua repartição.
- 4.46.52** Nas rotinas de gerenciamento de processos, possuir minimamente os filtros como, situação (aberto, tramitando, em análise, paralisado, cancelado e arquivado), número, ano, requerente, responsável, endereço do requerente, data de abertura, data de previsão, assunto, subassunto, centro de custo atual, usuário do último trâmite e data da última movimentação.
- 4.46.53** Na rotina de gerenciamento de processos, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, facilitando a visualização dos últimos processos movimentados.
- 4.46.54** Permitir gerenciar o processo diretamente na tela de visualização, possibilitando adicionar novos anexos, receber, tramitar e complementar o processo, alterando a situação conforme necessário.
- 4.46.55** Permitir imprimir todo o histórico do processo pela tela de visualização do mesmo, sendo possível realizar a impressão individual dos movimentos ou completa.
- 4.46.56** Permitir a designação de usuários como gestores de processos, permitindo o gerenciamento de todos os registros cadastrados no sistema de processo digital.
- 4.46.57** Permitir que o gestor do sistema tenha acesso à visualização de todos os processos, independentemente do centro de custos em que o processo esteja localizado.
- 4.46.58** Possibilitar a definição do processo como sigiloso, restringindo sua visualização somente aos usuários envolvidos, de acordo com a parametrização definida.
- 4.46.59** Possibilitar a inclusão de pedidos de readequação nos processos aos requerentes/responsáveis, com notificação via e-mail que o processo está pendente.
- 4.46.60** Permitir aos requerentes e responsáveis legais do processo a possibilidade de acompanhar as solicitações via web, fornecendo o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ. Isso permitirá visualizar todos os trâmites, situação, datas e horários de tramitação, além de possibilitar a inclusão de novos anexos, readequações e/ou complementos ao processo.



- 4.46.61** Permitir a inserção de solicitações de parecer nos processos, com notificação ao setor/usuário de recebimento.
- 4.46.62** Registrar as solicitações de parecer respondidas no histórico do processo.
- 4.46.63** Dispor de um gadget para facilitar o gerenciamento dos processos, fornecendo informações relevantes de maneira ágil, como número/ano do processo, data de abertura, data do último trâmite, requerente, assunto, subassunto, situação e taxa relacionada ao processo.
- 4.46.64** Permitir o despacho das demandas do dia a dia via gadget de gerenciamento de processos, sem a necessidade de acessar a consulta global dos processos.
- 4.46.65** Permitir que os processos digitais sejam gerenciados por meio de uma ferramenta de fluxograma, integrada ao SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outros sistemas.
- 4.46.66** Dispor de parametrização por tipo solicitação para definir se processos com fluxograma relacionado podem ser tramitados ao requerente ou responsável, em caso de necessidade de readequação do pedido.
- 4.46.67** Permitir que o requerente e/ou responsável do processo realizem atividades configuradas no fluxograma do processo, como adicionar novos documentos e responder a informações adicionais.
- 4.46.68** Possuir relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.
- 4.46.69** Emitir relatório estatístico com filtros mínimos como Assunto, Subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer, Situação, data de abertura, número do processo e usuário de abertura.
- 4.46.70** Possibilitar a emissão de comprovantes de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento.
- 4.46.71** Emitir etiquetas personalizadas com informações do processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, subassunto, Data e Situação do Processo.
- 4.46.72** Possuir gráficos dos processos por assunto, subassunto, centro de custos e situação.
- 4.46.73** Permitir a impressão em arquivo único de todos os movimentos do processo, para análise detalhada da solicitação.
- 4.46.74** Emitir relatório referente aos processos de Acesso à Informação, com gráficos, requerente, último trâmite e filtros por data de abertura, situação e requerente.
- 4.46.75** Permitir realizar a impressão de todo o processo, contendo as movimentações e os arquivos vinculados em ordem cronológica.
- 4.46.76** Dispor as informações relacionadas ao processo por meio de ícones na tela de visualização, possibilitando identificar se existem requerentes adicionais, informações adicionais, suspensão de cobrança, viabilidade comercial, atividades comerciais, termo de aceite, processos relacionados ou apensados, legislação, dados de contato e dados do endereço do processo ou do solicitante.
- 4.46.77** Possuir painéis indicadores que permitam a visualização dos seguintes dados de processos digitais:
- 4.46.78** Estatísticas dos processos abertos em quantidade e percentual.
- 4.46.79** Quantidade dos processos abertos na linha do tempo (ano/mês);
- 4.46.80** Comparação da quantidade de processos dos últimos dois exercícios.
- 4.46.81** Comparação da quantidade de processos mensais dos últimos exercícios.
- 4.46.82** Ranking no número de processos.
- 4.46.83** Análise do crescimento da abertura de processos e os encerramentos na linha do tempo;
- 4.46.84** Percentual de processos pendentes e encerrados sobre o total de processos abertos;
- 4.46.85** Percentual do prazo excedido dos processos digitais gerenciados por fluxograma;
- 4.46.86** Quantidade de processos digitais gerenciados por fluxograma em atraso, agrupados por centro de custo e usuário.



4.47 MÓDULO: GESTÃO TARIFA DE ÁGUA

4.47.1 Possibilitar a administração de cadastros de: Ligações, hidrômetros, rotas/setores, serviços, ocorrências das leituras, categorias de consumo, faixas de consumo, grupos de leituras, PDAs/Coletores, funcionários, análises da água, contribuições a terceiros, reservatórios, regiões de abastecimento, situação das ligações e convênios, compartilhando o uso das tabelas de pessoas, loteamentos, bairros e logradouros;

4.47.2 Possibilitar controles em ordens de serviço, referente a ações a serem executados nos hidrômetros e na rede de abastecimento de água, possibilitando a inclusão de vários serviços em uma única ordem;

4.47.3 Possibilitar o fechamento da ordem de serviço, com a atualização de dados como: inscrição imobiliária, rota/setor, dia de vencimento da fatura, número do hidrômetro instalado, data de ligação, data do corte, data do desligamento, data do lacre;

4.47.4 Possibilitar a gestão e cobrança de materiais utilizados na execução dos serviços, permitindo que tais materiais sejam relacionados diretamente na ordem de serviço, mensurando seu valor e acessando em tempo real essas informações nos sistemas de almoxarifado e estoque, possibilitando inclusive a cobrança deste valor na fatura ao contribuinte;

4.47.5 Baixar automaticamente do estoque do sistema de almoxarifado, sem necessidade de recadastramento dos dados em outro sistema, os materiais do estoque na ordem de serviço;

4.47.6 Possibilitar a configuração para cobrança de serviços, em diversas parcelas, e número de parcelas variáveis de acordo com cada caso;

4.47.7 Bloquear e alertar no momento da abertura de uma ordem de serviço caso a ligação objeto esteja em débito;

4.47.8 Alertar para a tentativa de abertura de ordem de serviço em duplicidade;

4.47.9 Permitir o parcelamento dos valores em aberto, provenientes de uma única fatura e/ou do agrupamento de várias com possibilidade de faturar ou englobar;

4.47.10 Permitir inclusão de um novo serviço, no momento do fechamento da ordem, se este não estiver previsto na ordem de serviço original;

4.47.11 Possibilitar inclusão de novos itens de receita, manutenção e exclusão de itens existentes (valores) em uma fatura;

4.47.12 Possibilitar procedimentos de restituição e compensação de faturas, possibilitando inclusive compensação de faturas pagas em duplicidade ou não em outra fatura a qualquer momento, integrando diretamente com o sistema de arrecadação e gerando seus respectivos lançamentos para o sistema contábil;

4.47.13 Permitir cadastrar endereço alternativo para entrega da fatura, podendo ser o próprio endereço da ligação, endereço do proprietário, endereço do locatário ou outro endereço qualquer;



- 4.47.14** Possibilitar o cálculo e a cobrança de coleta de lixo junto à fatura de água;
- 4.47.15** Permitir cobrança de valores de terceiros conveniados (Ex. Bombeiros, Hospitais, Associações, etc.), definindo a data de início e data fim para controle de período de cobrança;
- 4.47.16** Processar os lançamentos para automática contabilização, dispensando lançamentos manuais ou geração de arquivos para importação;
- 4.47.17** Possibilitar o recálculo de faturas já calculadas, mantendo um histórico destas operações;
- 4.47.18** Possibilitar a personalização das categorias de consumo, sem limite de quantidade de categorias. Ex.: comercial, industrial, residencial, social, pública, municipal, ONGs, especiais, etc. O cadastro de faixas de consumo destas categorias deverá definir, no mínimo, 7 valores para cada categoria, sendo estes valores com no mínimo 4 casas decimais;
- 4.47.19** Possibilitar especificação de vencimento de faturas para cada ligação, por rota / setor e por grupos de leituras e ainda por fatura;
- 4.47.20** Possibilitar definir um grupo de leitura, englobando várias rotas, para uso na geração de notificação de débito, geração da carga para os PDAs/Coletores, para seleção na impressão de relatórios e para seleção em consultas;
- 4.47.21** Permitir o controle de recebimento de pagamentos duplicados;
- 4.47.22** Possibilitar a cobrança de tarifa de esgoto;
- 4.47.23** Emitir as guias com layout personalizado, no mínimo 5 modelos diferentes, com código de barras padrão FEBRABAN;
- 4.47.24** Possibilitar a cobrança de adicionais moratórios em faturas seguintes quando pago em atraso;
- 4.47.25** Compartilhar o uso de informações com o setor de cadastro imobiliário do município em tempo real sem necessidade de importação de arquivos;
- 4.47.26** Manter históricos de todas as alterações efetuadas no cadastro da ligação, nos dados de leituras, recálculo de faturas, emissão de segundas via, bem como o responsável por cada alteração;
- 4.47.27** Permitir a emissão de segunda via on-line (via web) de faturas em aberto, mantendo um histórico de cada emissão;
- 4.47.28** Possibilitar cadastro de hidrômetros de forma global por lotes de fabricação, informando apenas a numeração inicial e final gerando um registro para cada número;
- 4.47.29** Permitir registro de consumo pela média de consumo, pela taxa mínima configurada ou estimativa;
- 4.47.30** Possibilitar definir volume de consumo isento para a ligação desejada;



- 4.47.31** Possibilitar atribuir consumo fixo para ligação, repetindo o mesmo valor para períodos seguintes;
- 4.47.32** Possibilitar cálculo prévio de faturas de forma individual, por rota / setor e de forma geral;
- 4.47.33** Possibilitar configuração do grupo de leituras, definindo dia de início e tempo estimado para término;
- 4.47.34** Possibilitar planejamento de leituras, com base nos grupos de leituras, planejando as leituras de forma mensal;
- 4.47.35** Possibilitar bloqueio de alterações no cadastro de ligações de forma configurável, permitindo a configuração de um ou mais bloqueios com base em informações da ligação;
- 4.47.36** Bloquear a emissão de CND para contribuintes devedores;
- 4.47.37** Possibilitar lançamentos de créditos para ligações, deduzindo o valor em referência seguinte;
- 4.47.38** Possibilitar abertura de ordem de serviço para manutenção na rede de abastecimento de água;
- 4.47.39** Possibilitar impressão de ordens de serviços em layout personalizado, um para cada serviço, e no mínimo 10 layouts diferentes;
- 4.47.40** Possibilitar geração de notificação de débitos englobando todas as faturas em aberto (em única guia);
- 4.47.41** Permitir registro de ocorrências em relação às notificações de débitos, tais como, entrega e devolução;
- 4.47.42** Propiciar geração de arquivos para débito em conta, gerando autorizações de débito em conta, débitos para débito em conta e processando os "arquivos de retorno";
- 4.47.43** Manter histórico dos retornos e envio de faturas para débito em conta corrente;
- 4.47.44** Possibilitar cobrança do consumo por fração de período, englobando valores em única fatura mensal;
- 4.47.45** Manter histórico das situações das ligações (ativas, desligadas, cortadas e outras);
- 4.47.46** Possibilitar o cadastramento de situações de ligação específicas para uso da entidade, sem restrição de quantidade e descrição;
- 4.47.47** Manter histórico dos hidrômetros (troca, entrega, devolução, envio para conserto e outros);
- 4.47.48** Propiciar acesso a informações das "movimentações" diversos em única tela, dentre os quais: manutenção do cadastro de ligações; da movimentação de leituras; Cálculo de faturas; Emissão de faturas; Abertura e consulta das Ordens de Serviço; Histórico da ligação;



Parcelamento de débitos; Lançamentos de serviços; Extrato e gerenciamento de leituras e extrato de Débitos;

4.47.49 Propiciar, na funcionalidade de extrato de débitos da ligação especificada no item anterior, a visualização de todas as faturas existentes para a ligação, com detalhes de situação, data de pagamento, atualização de valores até a data da pesquisa, data de emissão, data de vencimento, detalhando cada item de cada fatura na seleção de cada fatura;

4.47.50 Ainda, na mesma tela, propiciar acesso a informações sobre o histórico de todas as leituras para a ligação, com data e hora da leitura, leitura anterior, leitura atual, consumo, média de consumo, tipo de faturamento, trocas de hidrômetros, totalizando valores pagos, em aberto e multas e juros; valores para cobranças futuras;

4.47.51 Ainda, na mesma tela, exibir parcelas em aberto, histórico de créditos/pagamentos duplicados, categorias da ligação, propiciando filtrar a seleção de faturas por situação (aberto, pago, inscrito em dívida);

4.47.52 Propiciar acesso a informações sobre "ligações", exibindo informações como: Código da ligação, Rota, Sequência, Código do proprietário, nome do proprietário, código do locatário, nome do locatário, número da residência, descrição da localidade, código do logradouro, nome do logradouro, código do bairro, nome do bairro, complemento do endereço, cidade, estado, número do hidrômetro instalado na ligação, tipo de cobrança (Normal ou Débito em conta), Situação da ligação;

4.47.53 Possibilitar a criação de campos customizáveis para inserção de dados no cadastro de ligações, sem limitação de quantidade, possibilitando que sejam adicionados ou desativados a qualquer momento pelo usuário, dando possibilidade de delimitação de máscara de preenchimento e oferecendo no mínimo os seguintes tipos: Alfanumérico, booleano, numérico, lista de seleção, data, hora e consultas dinâmicas (mostrando para seleção dados já cadastrados no sistema em tempo real);

4.47.54 Possibilitar que nos campos customizáveis da ligação possam ser implementadas regras de preenchimento, como obrigatoriedade, preenchimento automático de outros campos, desativação e exibição de mensagens customizáveis conforme o dado preenchido;

4.47.55 Permitir acesso as informações de "ligações" por filtros como: localidade, loteamento, logradouro, bairro, ligação, proprietário, locatário, hidrômetro, tipo de cobrança (normal, débito em conta), situação da ligação (ativa. Inativa, cortada, etc.), número da residência;

4.47.56 Possibilitar a consulta de hidrômetros exibindo os seguintes campos: Código do hidrômetro, marca, código da fábrica, descrição da fábrica, situação, tipo de hidrômetro, tipo de jato, classe, vazão, pressão, diâmetro, data de fabricação e lote, por filtros de dados como: situação do hidrômetro (Todas, Estoque, Ativo, Conserto, Desativado), tipo de hidrômetros (Todos, Magnético, Mecânico, Outros), nome da marca, descrição da fábrica, código, código da fábrica, data de fabricação e data de entrada;

4.47.57 Possibilitar a criação de campos customizáveis para inserção de dados no cadastro de hidrômetros, sem limitação de quantidade, possibilitando que sejam adicionados ou desativados a qualquer momento pelo usuário, dando possibilidade de delimitação de máscara de preenchimento e oferecendo no mínimo os seguintes tipos: Alfanumérico, booleano, numérico,



lista de seleção, data, hora e consultas dinâmicas (mostrando para seleção dados já cadastrados no sistema em tempo real);

4.47.58 Possibilitar que nos campos customizáveis do hidrômetro possam ser implementadas regras de preenchimento, como obrigatoriedade, preenchimento automático de outros campos, desativação e exibição de mensagens customizáveis conforme o dado preenchido;

4.47.59 Mudar a situação da ligação de forma automática para ativa quando houver a quitação das faturas em aberto, solicitando a religação;

4.47.60 Possibilitar visualização e impressão dos dados de consumo faturado, consumo lido e seus respectivos valores agrupando a informação por rotas de leituras;

4.47.61 Possibilitar visualização e impressão de comparativos de alto consumo, exibindo dados de valores e consumo lido bem como valores e consumo faturado;

4.47.62 Possibilitar visualização e impressão de relatório de conclusão de faturamento, informando se existir alguma ligação sem faturamento para o mês em processamento, e que esteja apta para leitura;

4.47.63 Possibilitar visualização e impressão de relatório de ligações que estão com o hidrômetro parado;

4.47.64 Possibilitar visualização e impressão de ligações ativas sem hidrômetro cadastrado;

4.47.65 Possibilitar visualização e impressão ligações cortadas e não religadas;

4.47.66 Possibilitar visualização e impressão de extrato de débitos do contribuinte, sendo ele responsável ou locatário de uma ligação;

4.47.67 Possibilitar a consulta de "ordens de serviços", com visualização de informações como: tipo de ordem de serviço (isenta, a faturar); código da ordem de serviço; a ligação que está relacionada; código do proprietário; nome do proprietário; valor total da ordem de serviço; situação; data de abertura; usuário que abriu; data de fechamento; usuários que efetuou o fechamento; possibilitando a filtragem dos dados pelos seguintes campos: tipo de ordem de serviço (Todas, a faturar, Isenta), Situação (Todas, Aberta, Fechada, Cancelada), Prioridade (Todas, Alta, Média, Baixa), Código da Ordem, Código da ligação, Código do contribuinte, nome do contribuinte, data abertura, data emissão da ordem, data de fechamento, usuário que efetuou a impressão, usuário que abriu a ordem, usuário que efetuou o fechamento da ordem;

4.47.68 Em telas de consulta sobre ligações, hidrômetros e ordens de serviços, propiciar acesso pelos seguintes operadores de pesquisa: Igual; Diferente; Entre; Contêm; não contêm; contido em; não contido em; Maior que; menor que; inicia com; termina com; Maior ou igual; Menor ou igual;

4.47.69 Conter tela em que possam ser visualizadas todas as ordens de serviço de determinada ligação independentemente da situação da ordem, possibilitando fechar a ordem de serviço se for o caso;

4.47.70 Permitir o controle de regiões, sub-regiões, reservatórios, análise de água, loteamentos e localidades;



4.47.71 Propiciar a geração dos arquivos para coletores - Quando não existir Análise de Água cadastrada para determinada competência, buscar o registro mais próximo (anterior), mas o cabeçalho de impressão deverá aparecer como o da competência;

4.47.72 Processar crítica computadorizada de leituras, consistindo no mínimo as seguintes informações: ligações com leitura e sem fatura, ligações sem leitura e sem fatura, leitura atual menor que leitura anterior, valor da fatura menor que o mínimo configurado;

4.47.73 Quando efetuado um cálculo, e já existir a fatura para esta competência calculada, apresenta uma mensagem informando ao usuário que já existe um cálculo para competência e pedindo se o mesmo deseja continuar ou não. Caso a fatura já esteja paga, o sistema não deverá possibilitar o seu recálculo. Caso a fatura foi enviada para débito automático, até um dia antes do vencimento, o software deverá possibilitar o recálculo da fatura, enviando via arquivo ao banco informando a exclusão do valor antigo e inclusão do novo valor;

4.47.74 Possibilitar registrar as alterações de proprietário/responsáveis através da ordem de serviço, ficando desta maneira registrado e assinado pelo contribuinte;

4.47.75 Possibilitar a geração de arquivo para carga/descarga de PDAS/Coletores com base no grupo de leitura, rota ou ligação;

4.47.76 Propiciar a cobrança de taxa pela emissão de 2º via, a ser cobrada na mesma fatura ou em fatura seguinte;

4.47.77 Propiciar a cobrança de taxa de envio pelo correio, a ser cobrada na mesma fatura ou em fatura seguinte;

4.47.78 Permitir o recálculo de faturas que não estejam com a situação ativa;

4.47.79 Permitir o controle da realização das análises de qualidade da água, por estação de tratamento / reservatório com no mínimo as seguintes informações: pH, cor aparente, turbidez, cloro livre, flúor, coliformes totais e escherilichia coli, possibilitando a adição a qualquer momento de novos itens para análise;

4.47.80 Possibilitar emissão de guia única de quitação de débitos, podendo selecionar as faturas desejadas para agrupamento;

4.47.81 Possibilitar a geração de Declaração de Quitação de débitos dos serviços prestados, conforme Lei Federal Nº. 12.007 de 29 de julho de 2009;

4.47.82 Permitir a análise de água de vários tipos seja por reservatório, estação de tratamento (ETA) e/ou sub região;

4.47.83 Sistema deverá permitir o parcelamento de faturas, podendo ser cobradas diretamente na emissão de guias e/ou cobrada nas próximas faturas;

4.47.84 Permitir a inclusão e registro de créditos nas faturas dos contribuintes de origens diversas, este deve abater nas próximas faturas que surgir;

4.47.85 Permitir definir a responsabilidade do débito com a opção de gerar para o locatário ou o proprietário.



4.47.86 Possibilitar exportação de dados para aplicativo de ligações a serem cortadas/notificadas por falta de pagamentos;

4.47.87 Possibilitar importação de dados de aplicativo com informações de ligações que foram cortadas/notificadas por falta de pagamento.

4.48 MÓDULO: COLETOR MOBILE TARIFA ÁGUA

4.48.1 O software coletor deve funcionar em qualquer dispositivo que possua Android com versão mínima 4.4;

4.48.2 Aplicativo de leituras deve possuir atualizações online mas ter seu funcionamento totalmente off-line a partir do login do usuário, trabalhando com toda a gestão de leituras e emissão de faturas sem necessidade de conexão com internet, sendo ela exigida apenas para carga e descarga de dados;

4.48.3 Deve possuir rotina de importação de cargas para execução de leituras por comunicação web service necessitando apenas de comunicação com internet, sem necessidade de disponibilização de arquivo txt em pasta específica em servidor;

4.48.4 Deve possuir rotina de descarga de dados coletados através de web service necessitando apenas de comunicação com internet, sem necessidade de disponibilização de arquivo txt em pasta específica em servidor;

4.48.5 A carga e descarga de dados via web service deverá atender layout pré-estabelecido deste coletor;

4.48.6 Para execução das leituras deve possuir tela intuitiva, visualizando dados gerais da ligação, permitindo ações na tela para toque de seta para navegar de ligação em ligação permitindo ir para frente, para trás, para a primeira e última em sequencial na rota, possibilitando no mínimo visualizar os seguintes dados diretamente na tela: Nome do consumidor, Endereço, código de ligação, Inscrição Imobiliária e numeração do hidrômetro;

4.48.7 Na tela de leituras do aplicativo deve ser possível através de ação em tela visualizar dados adicionais de uma ligação para fins de averiguação, possibilitando também filtrar uma ligação na rota no mínimo pelos seguintes dados: endereço, hidrômetro, localização e nome do consumidor;

4.48.8 Na tela de leituras deve ser mostrada a leitura anterior da ligação, e então ao informar a nova leitura calcular automaticamente o consumo do período mostrando avisos sobre consumo excessivo ou normal com base em regras pré-definidas na carga;

4.48.9 Deve possibilitar impressão da fatura diretamente no dispositivo através de integração por bluetooth com impressora suportada sem utilização de internet;

4.48.10 Deve suportar no mínimo o seguinte modelo de impressora: Zebra ZQ520 e/ou outro a ser instalado no futuro de comum acordo;

4.48.11 Deve suportar adição juntamente nas faturas geradas cobranças diversas de uma determinada ligação, estas previamente definidas através da carga de dados discriminando na fatura seu descritivo e valor;

4.48.12 Para cálculo do valor devido mensal, deve suportar a partir da carga a definição de faixas de consumo para ser utilizada no cálculo a nível de ligação, assim como permitir regras customizadas visando atender as especificidades da entidade;

4.48.13 Deve permitir o registro de fotos para ligações com limitação apenas pela memória do dispositivo, sendo estas enviadas posteriormente na descarga de dados;

4.48.14 A descarga dos dados deve funcionar de maneira inteligente, permitindo que seja configurada a descarga por sincronização, fazendo com que em momentos que exista conexão com internet o aplicativo realize o envio de leituras/faturas já realizadas ao web service a fim de capturar dados o mais rápido possível, exceto as imagens que devem ser realizadas apenas com ação do usuário em virtude dos tamanhos de arquivos envolvidos;



4.48.15 Nos atos de leitura o dispositivo deve registrar a posição geográfica (latitude e longitude), data e hora da leitura, enviando estes dados no momento da descarga para o software integrado;

4.48.16 Na visualização de ligações de leituras deve possuir indicativo em tela se a ligação em questão já foi lida ou existe pendência, facilitando a utilização pelo usuário;

4.48.17 Os procedimentos de carga e descarga devem ser realizados diretamente no aplicativo com o sistema de água apenas utilizando internet, sem necessidade de conexão física ou existência de software instalado em computador para intermediação dos dados.

4.49. MÓDULO: PROCURADORIA

4.49.1. O software de Procuradoria-Geral deverá possuir integração com o módulo de Dívida Ativa, permitindo a geração da Certidão de Dívida Ativa e Petição Inicial com base em modelos previamente definidos, evitando a redigitação de dados.

Deverá haver integração via WebService com o Tribunal de Justiça do Estado;

4.49.2. Permitir protocolar processos via software da proponente diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado.

4.49.3. Permitir peticionar e ajuizar processos em lote.

4.49.4. Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).

4.49.5. Permitir cadastro e manutenção de processos, com controle de informações como: advogado, arquivo físico, localização, órgãos jurisdicionais e gerenciamento das petições do processo.

4.49.6. Permitir informar a data de autuação do processo.

4.49.7. Permitir informar o número do processo judicial, mantendo histórico de eventuais modificações realizadas, com monitoração de usuário e data de alteração.

4.49.8. Permitir a alteração do advogado responsável por cada uma das partes do processo, mantendo histórico de eventuais modificações realizadas, com monitoração de usuário e data de alteração.

4.49.9. Permitir cadastro e manutenção de advogados por tipo.

4.49.10. Permitir cadastro de procurações, sendo possível associar procuração individualmente ou em lote, bem como, substituir as procurações anteriormente associadas.

4.49.11. Possuir consulta de Órgão Jurisdicional, permitindo visualizar os órgãos de acordo com seu nível hierárquico.

4.49.12. Possibilitar a criação de repositório de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.

4.49.13. Dispor de modelos de petição intermediária, com emissão automática com base nos dados inseridos no banco de dados, possibilitando que procedimento possa ser executado em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente.

4.49.14. Dispor de consulta de tipos de classes, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação;

4.49.15. Deverá também permitir/definir quais são os documentos necessários à propositura/prosseguimento de ações judiciais relacionadas às classes.

4.49.16. Dispor de consulta de tipos de assuntos, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação.

4.49.17. Permitir cadastro e manutenção dos honorários de acordo com o tipo de cobrança.



- 4.49.18.** Permitir movimentar os processos judiciais com base em tipos de movimentação, sendo possível informar um parecer e transferir o processo para outro usuário.
- 4.49.19.** Possibilitar a inclusão e gerenciamento dos recursos do processo, com controle de informações como número do processo judicial, custas processuais, acórdão, advogados e todas as suas movimentações.
- 4.49.20.** Permitir realizar o apensamento de processos, imprimindo o recibo de apensamento e possibilitando ao usuário consultar todos os processos relacionados entre si.
- 4.49.21.** Não deverá permitir excluir um processo apensado, sendo necessário primeiro dispensar o processo e depois excluir.
- 4.49.22.** Possibilitar o arquivamento dos processos encerrados e permitir controlar suas respectivas localizações, com opção da busca por processo ou arquivo, além da impressão de relatório. Deverá permitir ainda a transferência do processo de arquivo.
- 4.49.23.** Permitir o lançamento das custas processuais, informando dados como valor, data e tipo da custas, bem como, efetivar o pagamento.
- 4.49.24.** Possibilitar o registro da sentença e seus eventuais anexos, bem como, permitir incluir e gerenciar a execução da sentença, permitindo registrar todas as movimentações que ocorrerem na fase de execução.
- 4.49.25.** Na fase de execução de sentença também deverá permitir incluir individualmente os pagamentos dos interessados do processo, definindo o valor, o tipo e a forma do pagamento, bem como, a natureza do pagamento nos casos de Precatório. Deverá ainda permitir efetivar o pagamento principal, informando o valor e a data do pagamento e registrar eventuais pagamentos complementares.
- 4.49.26.** Nos casos em que o usuário tiver processo pendente não deverá permitir que o usuário tenha acesso a outros processos sem antes finalizar ou excluir o processo pendente.
- 4.49.27.** Possibilitar relacionar outras pessoas envolvidas ao processo, como testemunhas, oficiais de justiça e peritos, sendo possível incluir quantas pessoas se fizer necessário.
- 4.49.28.** Deverá possibilitar o cadastro e manutenção das provas e demais arquivos do processo, possibilitando a inclusão dos documentos necessários à propositura e prosseguimento das ações judiciais e permitindo controlar a entrega desses documentos.
- 4.49.29.** Possuir rotina que disponha lista dos processos de execução fiscal cujo débito sofreu alguma movimentação, com a possibilidade de configurar a petição intermediária cabível, que deverá ser relacionada ao referido processo automaticamente após a movimentação.
- 4.49.30.** Possibilitar a inclusão de compromissos na agenda do advogado, sendo possível relacionar o compromisso a um processo e permitindo o cadastro do compromisso por tipo (audiência, prazo, compromissos, licitações, entre outros), bem como, por subtipos, nos casos de audiências ou prazos. O usuário deverá ser alertado caso já houver um compromisso agendado para o período informado. Deverá também permitir a inclusão e a transferência de compromissos para outros usuários.
- 4.49.31.** Deverá permitir notificar o responsável pelo compromisso via e-mail, informando que há um novo compromisso agendado para ele. Os responsáveis pelos compromissos deverão também receber diariamente, com antecedência de no mínimo três dias, e-mail de alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim.
- 4.49.32.** Possibilitar o gerenciamento dos compromissos agendados para o usuário, sendo possível listar os compromissos do dia, semana ou mês informado, bem como, listar todos os compromissos. Deverá também ser possível confirmar o recebimento de um compromisso transferido por outro usuário e concluir o compromisso.
- 4.49.33.** Deverá ter rotina para possibilitar ao usuário definir quais usuários poderão ter acesso aos seus compromissos.
- 4.49.34.** Permitir que o usuário somente realize as movimentações do processo quando o mesmo estiver sob sua responsabilidade e de acordo com os privilégios de acesso das rotinas.



- 4.49.35.** Possuir rotina para definição da ordem de distribuição dos processos entre os usuários da Procuradoria.
- 4.49.36.** Emitir relatórios de Execuções de Sentença.
- 4.49.37.** Emitir relatórios de Ações Judiciais.
- 4.49.38.** Emitir relatórios de Execuções Fiscais.
- 4.49.39.** Emitir relatórios de Etiquetas.
- 4.49.40.** Emitir relatórios de Recursos.
- 4.49.41.** Emitir relatórios de Movimentos.
- 4.49.42.** Emitir relatórios de Produtividade.
- 4.49.43.** Possuir mecanismos para alertar os procuradores quando houver novos processos de execução fiscal, originários do módulo de Dívida Ativa.
- 4.49.44.** Possuir mecanismos para exibição dos próximos compromissos do usuário na tela inicial do sistema, com possibilidade de direcionamento para a rotina de agenda.
- 4.49.45.** Possuir mecanismos para exibição das intimações e citações que não possuem processo cadastrado, com possibilidade de direcionamento para a rotina de gerenciamento de atos eletrônicos.
- 4.49.46.** Deverá possuir indicador de gestão com o indicativo das quantidades de intimações cumpridas e concluídas, a quantidade de processos digitais e o tempo médio destes processos, bem como, a quantidade total de petições efetuadas nos últimos anos.
- 4.49.47.** Deverá possuir indicador que demonstre a evolução dos valores das Certidões de Dívida Ativa emitidas e dos processos de execução fiscal ajuizados nos últimos anos; também deverá possibilitar a atualização das informações em dia e horário pré-definidos.
- 4.49.48.** Permitir a realização junto ao cadastro de execuções fiscais de lançamento das suspensões por parcelamentos;
- 4.49.49.** Disponibilizar um mecanismo que informe, semanalmente, os termos finais dos parcelamentos;
- 4.49.50.** Dispor de ferramenta que possibilite a migração das informações de todos os processos judiciais, contenciosos e execuções fiscais, para o Módulo Procuradoria;
- 4.49.51.** Disponibilizar a criação de Documentos Administrativos, subdivididos em 'Ofícios, Cartas, Memorandos e Pareceres Jurídicos, com numeração sequencial anual.

4.50. MÓDULO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- 4.50.1.** Possuir cadastro de período de desempenho e períodos de avaliação;
- 4.50.2.** Possuir cadastro de avaliação de desempenho, podendo informar o tipo, as considerações, os critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e os modelos;
- 4.50.3.** Possuir cadastro automático de avaliadores para cada avaliação de acordo com o tipo de avaliador informado e que corresponda ao período de permanência do funcionário no local de trabalho ou no centro de custo;
- 4.50.4.** Permitir gerar avaliação subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos;
- 4.50.5.** Permitir a definição de peso para cada fator da avaliação;
- 4.50.6.** Permitir que a pontuação seja configurada como do tipo somatória e média;
- 4.50.7.** Permitir efetuar liberação dos períodos de desempenho de forma individual e/ou coletiva;
- 4.50.8.** Possuir um cadastro para avaliador padrão onde esse pode ser o responsável pelo módulo e precisará efetuar manutenções nas avaliações;
- 4.50.9.** Possuir consulta das avaliações realizadas e pendentes para um avaliador;
- 4.50.10.** Permitir impressão da ficha de avaliação e gabarito para preenchimento manual;
- 4.50.11.** Permitir impressão da ficha de avaliação e gabarito com preenchimento automático



de acordo com as notas cadastradas para cada alternativa no sistema;

4.50.12. Possuir relatório para impressão do resultado e conceito final da avaliação de desempenho, demonstrando o resultado e conceito de todas as avaliações e períodos para um funcionário;

4.50.13. Ter a possibilidade de consultar as avaliações pendentes e realizadas relacionadas com um avaliador através da internet em um sistema de autoatendimento ao servidor, sendo que deve apresentar somente as avaliações relacionadas com o usuário "logado";

4.50.14. Permitir efetuar a avaliação ou imprimir-la através da internet em um sistema de autoatendimento ao servidor;

4.50.15. Possuir rotina para cadastro dos motivos de perda do período de desempenho;

4.50.16. Possuir relatório de gerenciamento que totalize a avaliação com a média final em número e em conceito final atribuído;

4.50.17. Permitir consulta das avaliações realizadas com coluna do conceito final de cada avaliação;

4.50.18. Possuir rotina de cadastro manual de prorrogação de período de avaliação;

4.50.19. Possuir rotina para ajuste de períodos de avaliação;

4.50.20. Permitir estabelecer parâmetros de configuração da avaliação, em observância à legislação aplicável da CONTRATANTE;

4.50.21. Possuir rotina para cadastro, acompanhamento, relacionamento de motivos de perda e/ou prorrogação para prêmio assiduidade;

4.50.22. Permitir que seja feita a progressão funcional vertical e/ou horizontal com base nos resultados do interstício;

4.50.23. Permitir o envio de notificação ao servidor por e-mail e/ou WhatsApp quando a avaliação estiver disponível no site de autoatendimento.

4.51. MÓDULO: ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.51.1. Possuir cadastro de período de estágio probatório e períodos de avaliação;

4.51.2. Possuir cadastro de avaliação para estágio probatório, podendo informar o tipo, as considerações, os fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e os modelos;

4.51.3. Possuir relatórios de gerenciamento do estágio probatório;

4.51.4. Permitir cadastrar os períodos de estágio automaticamente no momento do cadastro do contrato do funcionário;

4.51.5. Permitir relacionar uma exceção para efetuar a avaliação de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção;

4.51.6. Permitir relacionar várias comissões de avaliação para um único funcionário;

4.51.7. Permitir gerar avaliação subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos;

4.51.8. Permitir a definição de peso para cada fator da avaliação;

4.51.9. Permitir que a pontuação seja configurada como do tipo somatório ou média;

4.51.10. Permitir efetuar liberação dos períodos de estágio individualmente, coletivamente ou de forma automática através do ajuste de períodos;

4.51.11. Permitir configurar a quantidade de anos de avaliação necessária para a conclusão do estágio probatório e ainda poder classificar quantas avaliações devem ocorrer para cada ano de estágio conforme a legislação vigente do CONTRATANTE;

4.51.12. Possuir rotina para relacionamento de vários cargos com um cargo similar;

4.51.13. Possuir um cadastro para avaliador padrão onde esse pode ser o responsável pelo módulo e precisará efetuar manutenções nas avaliações;

4.51.14. Possuir consulta das avaliações realizadas e pendentes para um avaliador;

4.51.15. Permitir impressão da ficha de avaliação e gabarito para preenchimento manual;

4.51.16. Permitir impressão da ficha de avaliação e gabarito com preenchimento automático



de acordo com as notas cadastradas para cada alternativa no sistema;

4.51.17. Possuir relatório para impressão do resultado e conceito final do estágio probatório, que demonstre o resultado e conceito de todas as avaliações e períodos para um

4.51.18. funcionário;

4.51.19. Possuir relatório de gerenciamento do estágio probatório que totalize a avaliação com a média final em número e em conceito final atribuído;

4.51.20. Permitir consulta das avaliações realizadas com coluna do conceito final de cada avaliação;

4.51.21. Possuir rotina para cadastro dos motivos de perda e/ou prorrogação do período de avaliação;

4.51.22. Possuir rotina de cadastro manual de prorrogação de período de avaliação;

4.51.23. Possuir rotina para ajuste de períodos de avaliação;

4.51.24. Possibilitar estabelecer parâmetros de configuração da avaliação, em observância à legislação aplicável da CONTRATANTE;

4.51.25. Permitir o envio de notificação por e-mail e/ou WhatsApp ao servidor, quando a avaliação estiver disponível no autoatendimento.

4.52.MÓDULO: GESTÃO DA SAÚDE

4.52.1. O sistema deve permitir o cadastro de pessoas no padrão do e-SUS, contendo minimamente as informações de nome, data de nascimento, sexo, número do cartão nacional de saúde, raça/cor.

4.52.2. O cadastro de pessoas também deverá obrigar as informações relacionadas à filiação, contendo nome da mãe e nome do pai, permitindo informar o desconhecimento de cada um destes.

4.52.3. O cadastro de pessoas no sistema deverá permitir informar os dados de endereço, informando minimamente o cep, o município, o tipo e o logradouro, o bairro e o número.

4.52.4. O sistema deve permitir informar o complemento do endereço, permitindo definir se este será obrigatório ou não.

4.52.5. O sistema deverá possuir configuração que permita a remoção automática da acentuação dos cadastros, organizando assim os dados para exportação das fichas para o e-SUS.

4.52.6. O sistema deve permitir informar os dados de contato da pessoa, sendo minimamente os dados de telefone, conforme exigência do e-sus, assim como os dados de celular e e-mail.

4.52.7. O sistema deverá possuir possibilidade de parametrizar a partir de que idade a informação relacionada ao CPF será obrigatória.

4.52.8. Deverá permitir informar os horários para contato.

4.52.9. O sistema deverá permitir no cadastro de pessoa informar dados adicionais, como a unidade de saúde de referência, o tipo sanguíneo e fator RH, assim como a religião.

4.52.10. Deverá permitir incluir as informações relacionadas à situação de trabalho, como a ocupação e o local de trabalho.

4.52.11. O sistema deverá permitir realizar pré-cadastro, garantindo que não seja obrigatório informar todos os campos solicitados pelo e-SUS. Após determinado período deverá ser obrigatória a atualização deste cadastro para que seja garantida a obrigatoriedade solicitada pelo Ministério da Saúde.

4.52.12. O sistema deverá permitir realizar a atualização cadastral.

4.52.13. Deve possuir funcionalidade que permita definir a validade de um pré-cadastro.

4.52.14. Deve possuir funcionalidade que permita definir a validade de um cadastro.

4.52.15. As parametrizações de período de validade dos cadastros deverão ser realizadas por unidade, de forma que seja possível manter cadastros desatualizados em atendimento em unidade de urgência e emergência, por exemplo.



- 4.52.16.** O sistema deverá permitir a consulta de pessoa pelos campos utilizados pela realizar o cadastro desta, sendo minimamente nome, CPF, número do cartão nacional de saúde, data de nascimento e sexo.
- 4.52.17.** O sistema deverá permitir registrar quando foi realizado contato telefônico com a pessoa.
- 4.52.18.** O sistema deverá permitir relacionar prontuários digitalizados no cadastro da pessoa, para caso exista algum prontuário que anteriormente era físico.
- 4.52.19.** O sistema deverá permitir por meio do cadastro da pessoa realizar a verificação da carteira de vacinação, exibindo todos os imunobiológicos previamente aplicados.
- 4.52.20.** Deve ser possível realizar a impressão da ficha cadastral da pessoa por meio do seu cadastro.
- 4.52.21.** Possibilitar a integração com a base nacional do CADSUS, permitindo a pesquisa pelo número do cartão nacional de saúde ou pelo CPF.
- 4.52.22.** Deverá possibilitar a pesquisa avançada a base nacional do CADSUS informando obrigatoriamente o nome da pessoa combinado com a data de nascimento.
- 4.52.23.** O sistema deverá possibilitar realizar a impressão do cartão de saúde, utilizando o padrão nacional. Deve ser possível que o padrão seja alterado conforme a necessidade da contratante.
- 4.52.24.** Deverá permitir a inclusão de registro de falecimento por meio do cadastro da pessoa.
- 4.52.25.** O sistema deve permitir informar no registro de falecimento os dados relacionados ao registro do óbito, como a data de emissão e o município.
- 4.52.26.** O sistema deve permitir no registro do falecimento informar as condições e/ou causas desse registro, como o motivo e CID.
- 4.52.27.** O sistema deverá alertar no momento do registro de falecimento caso a pessoa for a responsável legal por uma família no sistema, possibilitando que o registro da família seja alterado para o novo responsável legal.
- 4.52.28.** Deve possuir o registro de todo histórico do cliente, sendo minimamente:
- 4.52.29.** Visualização dos atendimentos médicos.
- 4.52.30.** Visualização dos atendimentos odontológicos.
- 4.52.31.** Visualização de todos os medicamentos já distribuídos ao paciente.
- 4.52.32.** Visualização de todas as receitas prescritas pelo sistema.
- 4.52.33.** Visualização de todos os atendimentos de urgência e emergência.
- 4.52.34.** Visualização de todos os exames requisitados.
- 4.52.35.** Visualização de registros relacionados ao paciente que estejam em lista de espera, sejam estes de consultas, exames ou programas de saúde.
- 4.52.36.** Visualização dos imunobiológicos aplicados.
- 4.52.37.** Deve permitir realizar a unificação dos cadastros de clientes em caso de duplicidade de registros.
- 4.52.38.** Deve possuir o cadastro para registro do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).
- 4.52.39.** Deverá permitir realizar a importação/atualização das unidades de saúde conforme o sistema CNES, por meio de arquivos na extensão .xml.
- 4.52.40.** Ao importar o arquivo do CNES, os cadastros de estabelecimentos de saúde, profissional e vínculo empregatício devem ser realizados.
- 4.52.41.** Deverá permitir realizar o cadastro de mantenedoras, informando minimamente os dados relacionados à identificação, como nome, CNPJ, endereço, informar os dados bancários, as informações dos serviços de apoio e as caracterizações do estabelecimento.
- 4.52.42.** O sistema deverá possibilitar o relacionamento de unidades de saúde com o objetivo de realizar o faturamento para o BNAFAR.
- 4.52.43.** O sistema deve permitir realizar o cadastro de horários de expediente relacionados



ao profissional, de acordo com a unidade de saúde relacionada, informando minimamente o horário de entrada e de saída.

4.52.44. O sistema deverá alertar ao profissional quando algum lançamento que poderá impactar no registro de produção for realizado fora do horário de expediente cadastrado.

4.52.45. Deve ser possível por meio do software realizar a criação/alteração dos vínculos empregatícios do profissional, informando minimamente a unidade de saúde, especialidade e carga horária.

4.52.46. Deverá permitir o envio de notificações de forma automática, permitindo que estas sejam enviadas por e-mail e por push.

4.52.47. Deverá permitir que as notificações sejam enviadas de acordo com a operação realizada no sistema, sendo configurado por agendamento, transferência e cancelamento de consultas.

4.52.48. Deverá permitir realizar o envio de notificação para alertar a data próxima de realização de consulta ou exame, configurando a data de antecedência de envio.

4.52.49. Deverá existir a funcionalidade de agendamento e envio automático de notificações por E-mail, Push APP e SMS para pacientes das agendas de consultas médicas e procedimentos.

4.52.50. O sistema deve permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS.

4.52.51. Deverá ser possível relacionar eventos específicos para o envio automático de notificações aos pacientes, como agendamento, agendamento pela lista de espera, transferência e cancelamento.

4.52.52. O sistema deve disponibilizar funcionalidades que permitam a configuração dos critérios para o envio de notificações, como convênio, unidade e especialidade, tanto para consultas como para procedimentos.

4.52.53. O sistema deve permitir a criação e relação de diversos critérios para os eventos de notificação, assim como a definição de critérios distintos para cada meio de envio (SMS, E-mail, Push APP).

4.52.54. Deverá ser possível configurar notificações para alertar a aproximação da data da consulta ou procedimento, com definição da antecedência desejada.

4.52.55. No cadastro do paciente, será possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações por e-mail, celular ou ambos.

4.52.56. Deverá ser possível enviar notificações manuais (avulsas) pelo operador para o paciente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, tanto por E-mail como por SMS.

4.52.57. O sistema deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos pacientes, registrando detalhes como situação, data/hora de envio e processamento, identificação do paciente, modo de envio, assunto e texto da mensagem.

4.52.58. Deverá permitir a inclusão de avisos, definindo os perfis de exibição desses.

4.52.59. Deverá permitir incluir o título e texto dos avisos, possibilitando a inclusão de estilos como negrito e sublinhado no texto.

4.52.60. Deverá permitir ao final do atendimento multiprofissional o envio de pesquisa de satisfação para a pessoa que foi atendida via e-mail ou SMS.

4.52.61. O sistema deve possuir painéis gráficos para monitorar a evolução de diversos indicadores de saúde ao longo dos anos, como dispensações de medicamentos, atendimentos farmacêuticos, consultas médicas e odontológicas.

4.52.62. Deverá existir a funcionalidade que permita a realização de uma análise detalhada dos agendamentos de consultas, incluindo evolução ao longo do tempo, faltosos, não atendidos e agendamentos por bairro.

4.52.63. O sistema deve possuir painéis indicadores com dados sobre consultas na atenção básica e especializada, atendimentos domiciliares e visitas realizadas pelos Agentes



Comunitários de Saúde (ACS).

4.52.64. Deverá existir a funcionalidade de apresentar mapas de doenças e agravantes relacionados aos pacientes do município e visitas realizadas pelos ACS.

4.52.65. Deverá existir a funcionalidade de fornecer indicadores sobre procedimentos odontológicos, de enfermagem, exames solicitados e vacinas aplicadas.

4.52.66. Deverá existir a possibilidade de filtragem dos dados por unidade de saúde e impressão dos mesmos.

4.52.67. O sistema deve apresentar as informações necessárias para lançamento dos dados no sistema e consolidação dos indicadores.

4.52.68. Deverá existir a funcionalidade de realizar o tratamento de dados conforme configuração de quadrimêstres de validação.

4.52.69. Deverá existir a funcionalidade para listagem das famílias relacionadas a cada unidade de saúde, com opção de filtragem por equipe de saúde, ACS e classe social.

4.53. MÓDULO: FATURAMENTO, TFD, AIH, APAC

4.53.1. Faturamento dos Sistemas e Serviços de Saúde:

4.53.1.1. Deverá utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos;

4.53.1.2. Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;

4.53.1.3. Gerar exportação dos cidadãos para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada;

4.53.1.4. Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com as opções de envio (Atendimento Domiciliar, Atendimento Individual,

4.53.1.5. Atendimento Odontológico, Avaliação de Elegibilidade, Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha de Atendimento Coletiva, Procedimentos, Visita Domiciliar e Avaliação Nutricional);

4.53.1.6. Gerenciar o faturamento de autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (APAC) em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

4.53.1.7. Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

4.53.1.8. Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e individualizado em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

4.53.1.9. O sistema deverá permitir a geração do arquivo de faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) das unidades do município de forma agrupada (Apenas um arquivo para todas as unidades) ou individual (Um arquivo para cada unidade);

4.53.1.10. Deverá importar a ficha de programação orçamentaria (FPO) do sistema FPO do Ministério da Saúde;

4.53.1.11. Deverá gerenciar a ficha da programação orçamentaria (FPO) de cada unidade de saúde ou prestador de serviços, em formato SIASUS, sem qualquer outra forma de digitação;

4.53.1.12. Deverá exportar a ficha de programação orçamentaria (FPO) para o sistema FPO do Ministério da Saúde;

4.53.1.13. Possuir importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos



prestadores e pacientes;

4.53.1.14. Permitir o acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";

4.53.1.15. Deverá emitir previas de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;

4.53.1.16. Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;

4.53.1.17. Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar;

4.53.1.18. Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) psicossocial;

4.53.1.19. Deverá possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;

4.53.1.20. Deverá fazer uso dos procedimentos referentes a tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;

4.53.1.21. Deverá trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;

4.53.1.22. Deverá controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;

2.53.1. Módulo de Controle de TFD (Tratamento Fora Domicílio)

2.53.1.1. Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnostico inicial, diagnostico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte;

2.53.1.2. Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão;

2.53.1.3. Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD;

2.53.1.4. Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento;

2.53.1.5. Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante;

2.53.1.6. Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração;

2.53.1.7. Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

2.53.1.8. Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa;

2.53.1.9. Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo do arquivamento e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;

2.53.1.10. Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;

2.53.1.11. Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;

2.53.1.12. Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;



- 2.53.1.13.** Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
- 2.53.1.14.** Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
- 2.53.1.15.** Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
- 2.53.1.16.** Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
- 2.53.1.17.** Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte;
- 2.53.1.18.** Deverá permitir a visualização de todos os tramites ocorridos no processo de TFD do paciente;
- 2.53.1.19.** Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele);
- 2.53.1.20.** Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino;
- 2.53.1.21.** Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado;
- 2.53.1.22.** Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante.

2.53.2. Módulo de AIH (Autorização de Internação Hospitalar)

- 2.53.2.1.** Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA DATASUS No 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;
- 2.53.2.2.** Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;
- 2.53.2.3.** Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH;
- 2.53.2.4.** Deverá permitir a impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão;
- 2.53.2.5.** Deverá permitir a reimpressão do laudo de AIH;
- 2.53.2.6.** Deverá permitir a identificação manualmente das AIH's que foram pagas;
- 2.53.2.7.** Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;
- 2.53.2.8.** Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;
- 2.53.2.9.** Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;
- 2.53.2.10.** Deverá possuir funcionalidade que permita, no momento da autorização individual de laudos de AIH, que o sistema traga a próxima AIH disponível já pré-carregada,



facilitando a autorização;

2.53.2.11. Deverá possuir funcionalidade que permita a autorização de laudos de AIH em massa;

2.53.2.12. Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente;

2.53.2.13. Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;

2.53.2.14. Deverá permitir a inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores;

2.53.2.15. Deverá permitir o registro de saída do paciente e, em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro;

2.53.2.16. Deverá permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde;

2.53.2.17. Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade solicitante;

2.53.2.18. Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional solicitante;

2.53.2.19. Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional executante;

2.53.2.20. Deverá emitir relatório analítico de laudos de internação por município solicitante;

2.53.2.21. Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por município solicitante;

2.53.2.22. Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por data da solicitação;

2.53.2.23. Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por CID;

2.53.2.24. Deverá emitir relatório de AIH's por unidade solicitante;

2.53.2.25. Deverá emitir relatório de AIH's por unidade executante;

2.53.2.26. Deverá emitir relatório de AIH's por profissional solicitante;

2.53.2.27. Deverá emitir relatório de AIH's por profissional executante;

2.53.2.28. Deverá emitir relatório analítico de AIH's por município solicitante;

2.53.2.29. Deverá emitir relatório sintético de AIH's por município solicitante;

2.53.2.30. Deverá emitir relatório sintético de AIH's por CID;

2.53.2.31. Deverá emitir relatório analítico de AIH's por bairro;

2.53.2.32. Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada;

2.53.2.33. Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros;

2.53.2.34. Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os logs de operações do módulo.

2.53.3. Módulo de APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade)

2.53.3.1. Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA No 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;

2.53.3.2. Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de APAC's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e quantidade de números;

2.53.3.3. Deverá permitir a inclusão de laudos de APAC, contendo a data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal,



secundaria e associadas, diagnostico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento;

2.53.3.4. Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

2.53.3.5. Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;

2.53.3.6. Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;

2.53.3.7. Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;

2.53.3.8. Deverá possuir impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade;

2.53.3.9. Deverá permitir a inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores;

2.53.3.10. Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;

2.53.3.11. Deverá possuir funcionalidade de renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC;

2.53.3.12. Deverá permitir o registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência;

2.53.3.13. Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;

2.53.3.14. Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor, a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.15. Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor, a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.16. Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor, a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.17. Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor, a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.18. Deverá emitir relatório de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o



procedimento, o valor, a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.19. Deverá emitir relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor, a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.20. Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.21. Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.22. Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

2.53.3.23. Deverá emitir relatório de APACs por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APACs;

2.53.3.24. Deverá emitir relatório de APACs por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APACs;

2.53.3.25. Deverá emitir relatório de APACs por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APACs;

2.53.3.26. Deverá emitir relatório de APACs por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APACs;

2.53.3.27. Deverá emitir relatório analítico de APACs por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APACs;

2.53.3.28. Deverá emitir relatório sintético de APACs por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APACs;

2.53.3.29. Deverá emitir relatório sintético de APACs por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos;

2.53.3.30. Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo, no mínimo, o número da APAC e o nome do paciente;

2.53.3.31. Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar logs com informações de onde foram enviados os Laudos APAC para o sistema;

2.53.3.32. Deverá permitir que os administradores possam ativar ou desativar usuários no sistema, bem como possam gerenciar os usuários e suas respectivas senhas de acesso;

2.53.3.33. Deverá gerenciar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados do sistema sem qualquer outra forma de digitação;

2.53.3.34. Deverá permitir receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional.



2.54. MÓDULO: AMBULATÓRIO, PRONTUÁRIO MÉDICO E PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

2.54.1. Ambulatório:

2.54.1.1. Recepção De Pacientes;

2.54.1.2. Propiciar realizar a pesquisa do paciente utilizando campos do cadastro;

2.54.1.3. O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;

2.54.1.4. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;

2.54.1.5. Propiciar, após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;

2.54.1.6. Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente;

2.54.1.7. Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré cadastro (respeitando nível de acesso);

2.54.1.8. Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré cadastro, solicitando a sua complementação;

2.54.1.9. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

2.54.1.10. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

2.54.1.11. Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração);

2.54.1.12. Propiciar recepcionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc.) de atendimento;

2.54.1.13. Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;

2.54.1.14. Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;

2.54.1.15. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de preventivo em atraso;

2.54.1.16. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

2.54.1.17. Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;

2.54.1.18. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;

2.54.1.19. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;

2.54.1.20. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;

2.54.1.21. Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa;

2.54.1.22. Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso);

2.54.1.23. Possuir funcionalidade para transferir o agendamento;

2.54.1.24. Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis);

2.54.1.25. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;

2.54.1.26. Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário



definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;

2.54.1.27. Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessária a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;

2.54.1.28. Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;

2.54.1.29. Emitir relatórios de atendimento;

2.54.1.30. Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

2.54.1.31. Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);

2.54.1.32. Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;

2.54.1.33. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;

2.54.1.34. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados;

2.54.1.36. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agendados;

2.54.1.37. Deverá, após selecionar o nome do paciente, permitir a atualização dos seus dados cadastrais;

2.54.1.38. Deverá exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente;

2.54.1.39. Deverá alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré cadastro, solicitando a sua complementação;

2.54.1.40. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

2.54.1.41. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

2.54.1.42. Deverá exibir ao profissional as informações do paciente;

2.54.1.43. Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;

2.54.1.44. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico;

2.54.1.45. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;

2.54.1.46. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;

2.54.1.47. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;

2.54.1.48. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado para o acesso;

2.54.1.49. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;

2.54.1.50. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;

2.54.1.51. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;

2.54.1.52. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;

2.54.1.53. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

2.54.1.54. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

2.54.1.55. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, Hora da triagem;

2.54.1.56. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;

2.54.1.57. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento;



- 2.54.1.58.** Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa;
- 2.54.1.59.** Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada;
- 2.54.1.60.** Deverá permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior;
- 2.54.1.61.** Registros da Enfermagem
- 2.54.1.62.** Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco.
- 2.54.1.63.** Deverá destacar, na fila de atendimento, os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, utilizando formatação em negrito e cor diferenciada (vermelho).
- 2.54.1.64.** Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por critérios como data, hora ou idade.
- 2.54.1.65.** O sistema deverá possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com campo específico para a justificativa do não atendimento por parte do profissional.
- 2.54.1.66.** Deverá permitir a busca de pacientes na lista por nome.
- 2.54.1.67.** Deverá permitir a chamada de pacientes por meio do painel eletrônico. Na primeira chamada do dia, o sistema deverá solicitar ao profissional o número do consultório onde realizara os atendimentos, bem como a cor da faixa de sinalização que o paciente deverá seguir até o local.
- 2.54.1.68.** Deverá possuir funcionalidade de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, com intervalo parametrizável, visando facilitar a visualização de novos pacientes.
- 2.54.1.69.** Deverá permitir ao profissional filtrar e exibir apenas os pacientes que ainda não foram triados.
- 2.54.1.70.** Deverá permitir ao profissional filtrar e exibir apenas os pacientes que já foram triados.
- 2.54.1.71.** Deverá permitir ao profissional filtrar e exibir apenas os pacientes que ainda não foram atendidos.
- 2.54.1.72.** Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos.
- 2.54.1.73.** Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista.
- 2.54.1.74.** Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e do paciente.
- 2.54.1.75.** Deverá permitir o acesso aos dados registrados, conforme o nível de acesso e a categoria profissional (ex.: medico, psicólogo, fisioterapeuta, entre outros).
- 2.54.1.76.** Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente.
- 2.54.1.77.** Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico do paciente.
- 2.54.1.78.** Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames do paciente, com opção de impressão.
- 2.54.1.79.** Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal.
- 2.54.1.80.** Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente, desde que liberadas para acesso.
- 2.54.1.81.** Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo do paciente.
- 2.54.1.82.** Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente.
- 2.54.1.83.** Deverá alertar ao profissional sobre vacinas em atraso do paciente.
- 2.54.1.84.** Deverá alertar ao profissional caso o paciente do sexo feminino possua exame



preventivo em atraso.

2.54.1.85. Deverá alertar ao profissional caso o paciente do sexo feminino possua exame de mamografia em atraso, considerando faixa etária parametrizável (idade inicial e final).

2.54.1.86. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário completo do paciente, com informações de todos os atendimentos registrados.

2.54.1.87. Deverá permitir a impressão do prontuário do paciente, respeitando o nível de acesso definido.

2.54.1.88. Deverá identificar automaticamente o profissional e registrar a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde.

2.54.1.89. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

2.54.1.90. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

2.54.1.91. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

2.54.1.92. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;

2.54.1.93. No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;

2.54.1.94. Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros);

2.54.1.95. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;

2.54.1.96. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré consulta;

2.54.1.97. Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta;

2.54.1.98. Registro de Solicitação de Exames

2.54.1.99. O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;

2.54.1.100. Deverá possuir impressão de requisição de exames;

2.54.1.101. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;

2.54.1.102. O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado ou Agendado;

2.54.1.103. O software deverá listar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);

2.54.1.104. Painel de Chamadas

2.54.1.105. Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento, contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento a qual ele pertence.

2.54.1.106. Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que o painel controlara.

2.54.1.107. Permitir a definição das filas de atendimento que o painel controlara.



- 2.54.1.108.** Deverá possuir parametrização para exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada.
- 2.54.1.109.** Deverá possuir parametrização para exibição ou não do nome do paciente chamado, nos casos de filas ordenadas por senha.
- 2.54.1.110.** Deverá possuir parametrização para exibição ou não do número da senha chamada, nos casos de filas ordenadas pelo nome do paciente.
- 2.54.1.111.** Deverá possuir parametrização para ativação ou não da chamada por voz.
- 2.54.1.112.** Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade,
- 2.54.1.113.** Deverá permitir a definição das cores de faixas que estarão disponíveis na unidade, para que no momento da chamada, a cor seja exibida junto ao nome do paciente, indicando qual faixa ele deverá seguir até a sala do profissional.
- 2.54.1.114.** Deverá possuir interface amigável em forma de painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância.
- 2.54.1.115.** Deverá exibir, além do paciente que está sendo chamado, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada.

2.54.2. Atendimento Médico:

- 2.54.2.1.** Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções:
- 2.54.2.1.1.** Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento.
- 2.54.2.1.2.** Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco.
- 2.54.2.1.3.** Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho).
- 2.54.2.1.4.** Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade.
- 2.54.2.1.5.** Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e/ou diabéticos, disponibilizando informações adicionais.
- 2.54.2.1.6.** Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento com informações adicionais seguindo os padrões do Ministério da Saúde.
- 2.54.2.1.7.** Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional.
- 2.54.2.1.8.** Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome.
- 2.54.2.1.9.** Permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional, na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele.
- 2.54.2.1.10.** Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista.
- 2.54.2.1.11.** Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados.
- 2.54.2.1.12.** Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados.
- 2.54.2.1.13.** Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos.
- 2.54.2.1.14.** Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos.
- 2.54.2.1.15.** Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista.



2.54.3. Atendimento

2.54.3.1. Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas.

2.54.3.2. Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (medico, psicólogo, fisioterapeuta e outros).

2.54.3.3. Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente.

2.54.3.4. Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade com as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS.

2.54.3.5. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente.

2.54.3.6. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico.

2.54.3.7. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão.

2.54.3.8. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal.

2.54.3.9. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso.

2.54.3.10. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo.

2.54.3.11. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente.

2.54.3.12. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas.

2.54.3.13. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possua exame do preventivo em atraso.

2.54.3.14. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possua exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável.

2.54.3.15. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados;

2.54.3.16. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso.

2.54.3.17. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta medica.

2.54.3.18. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando as regras da tabela do SIGTAP.

2.54.3.19. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA.

2.54.3.20. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O2; Glicemia.

2.54.3.21. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, altura uterina, BCF, Perímetros Cefálico e Torácico, Colesterol Total e HDL.

2.54.3.22. Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos.

2.54.3.23. Deverá disponibilizar ao profissional as informações sobre a queixa/sintoma.

2.54.3.24. Deverá permitir o registro do CID principal com busca por nome ou código.

2.54.3.25. Deverá permitir o registro de CID(s) secundário(s) com busca por nome ou código.



- 2.54.3.26.** Deverá gerar aviso automático de agravos ao setor de epidemiologia para doenças notificáveis.
- 2.54.3.27.** Deverá permitir o registro de informações coletadas durante o atendimento em área específica no prontuário.
- 2.54.3.28.** Deverá permitir a visualização do prontuário antigo do paciente em imagem (JPG, PNG) ou PDF.
- 2.54.3.29.** Deverá permitir anexar documentos digitalizados ao prontuário (JPG, PNG).
- 2.54.3.30.** Deverá possuir espaço para registro de informações sigilosas.
- 2.54.3.31.** Deverá permitir liberação de acesso a informações sigilosas a outro profissional.
- 2.54.3.32.** Deverá permitir o registro de dados clínicos para requisição de procedimentos.
- 2.54.3.33.** Deverá permitir a seleção de plano de diagnóstico com exames associados a especialidade.
- 2.54.3.34.** Deverá exigir justificativa para exames solicitados acima de limite parametrizado.
- 2.54.3.35.** Deverá alertar sobre absenteísmo em exames anteriores no momento da solicitação.
- 2.54.3.36.** Deverá alertar sobre repetição de exames já solicitados ou agendados.
- 2.54.3.37.** Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame.
- 2.54.3.38.** Deverá permitir que exames estejam prontos para agendamento após atendimento
- 2.54.3.39.** Deverá permitir consulta e visualização de resultados de exames já liberados.
- 2.54.3.40.** Deverá permitir prescrição por receitas previamente cadastradas por especialidade.
- 2.54.3.41.** Deverá possuir pesquisa de medicamento por nome comercial ou princípio ativo.
- 2.54.3.42.** Deverá permitir prescrição com: Quantidade, Posologia, Tipo de uso, Dose posológica, Uso contínuo.
- 2.54.3.43.** Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito sem restringir a prescrição.
- 2.54.3.44.** Deverá informar reserva de medicamentos na rede de farmácia básica.
- 2.54.3.45.** Deverá permitir que receitas estejam prontas para dispensação após atendimento.
- 2.54.3.46.** Deverá permitir cadastro e manutenção de restrições alérgicas.
- 2.54.3.47.** Deverá alertar sobre restrições alérgicas ao prescrever medicamentos.
- 2.54.3.48.** Deverá permitir prescrição de medicamentos não cadastrados na farmácia básica.
- 2.54.3.49.** Deverá permitir renovação de receita com base no histórico de uso contínuo.
- 2.54.3.50.** Deverá permitir emissão de múltiplas receitas durante o atendimento.
- 2.54.3.51.** Deverá permitir colocar paciente em observação e prescrever durante a observação.
- 2.54.3.52.** Deverá permitir impressão de requisição de exames para uso interno.
- 2.54.3.53.** Deverá permitir impressão de receitas para uso interno.
- 2.54.3.54.** Deverá permitir registro de avaliações médicas/enfermagem com: Data/Hora, Biometria, Texto, Medicamentos.
- 2.54.3.55.** Deverá alertar o profissional sobre pacientes em observação.
- 2.54.3.56.** Deverá permitir acesso aos dados do paciente em observação, incluindo histórico, biometria, gráficos, medicamentos e exames.
- 2.54.3.57.** Deverá permitir listar apenas pacientes em observação.
- 2.54.3.58.** Deverá permitir encerrar a observação do paciente, com prescrições e exames.



- 2.54.3.59.** Deverá registrar no prontuário tudo que foi feito durante a observação.
- 2.54.3.60.** Deverá permitir impressão da FAA preenchida com os dados do paciente.
- 2.54.3.61.** Deverá permitir encaminhamento com especialidade, urgência, diagnóstico e referência.
- 2.54.3.62.** Deverá permitir que encaminhamentos estejam prontos para agendamento após atendimento.
- 2.54.3.63.** Deverá permitir inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).
- 2.54.3.64.** Deverá permitir inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio).
- 2.54.3.65.** Deverá permitir impressão de declaração de comparecimento para paciente e acompanhante.
- 2.54.3.66.** Deverá permitir impressão de atestado médico.
- 2.54.3.67.** Deverá permitir impressão de requisição de exames com separação por grupos de procedimentos.
- 2.54.3.68.** Deverá permitir impressão de receita médica com código de barras.
- 2.54.3.69.** Deverá permitir agendamento de retorno do paciente após o término do atendimento.

2.54.4. Registro de Solicitação de Exames

- 2.54.4.1.** O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.54.4.2.** Deverá possuir impressão de requisição de exames;
- 2.54.4.3.** Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
- 2.54.4.4.** Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
- 2.54.4.5.** Alerta ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);
- 2.54.4.6.** Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria.

2.54.5. Atendimento Odontológico

- 2.54.5.1.** Permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções.
- 2.54.5.2.** Possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento;
- 2.54.5.3.** Permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila;
- 2.54.5.4.** Destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos;
- 2.54.5.5.** Permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
- 2.54.5.6.** Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
- 2.54.5.7.** Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
- 2.54.5.8.** Permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
- 2.54.5.9.** Possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;



- 2.54.5.10.** Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
- 2.54.5.11.** Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
- 2.54.5.12.** Permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista;
- 2.54.5.13.** Exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas; Nome da mãe; Nome do pai;
- 2.54.5.14.** Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
- 2.54.5.15.** Disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica;
- 2.54.5.16.** Disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
- 2.54.5.17.** Disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
- 2.54.5.18.** Disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
- 2.54.5.19.** Disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
- 2.54.5.20.** Disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado para o acesso;
- 2.54.5.21.** Disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
- 2.54.5.22.** Disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.54.5.23.** Alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
- 2.54.5.24.** Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possua exame do preventivo em atraso;
- 2.54.5.25.** Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possua exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.54.5.26.** Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo: Unidade do atendimento; profissional do atendimento, sua especialidade e registro; Registros coletados durante o atendimento; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Prescrições efetuadas; atestados e declarações impressas;
- 2.54.5.27.** Possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra;
- 2.54.5.28.** Permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros e facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal, por exemplo;
- 2.54.5.29.** Permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
- 2.54.5.30.** Permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
- 2.54.5.31.** Permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.54.5.32.** Permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.54.5.33.** Gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
- 2.54.5.34.** Permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam



registradas em área específica no prontuário do paciente;

2.54.5.35. Disponibilizar ao profissional visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou documento (PDF);

2.54.5.36. Permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);

2.54.5.37. Permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;

2.54.5.38. Permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado a especialidade do profissional;

2.54.5.39. Obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;

2.54.5.40. Alertar ao profissional sobre absenteísmo em exames anteriores;

2.54.5.41. Alertar ao profissional sobre exames repetidos já solicitados ou agendados;

2.54.5.42. Permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;

2.54.5.43. Permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;

2.54.5.44. Permitir a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos laboratórios municipais e prestadores terceirizados;

2.54.5.45. Permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas a especialidade do profissional;

2.54.5.46. Possuir pesquisa de medicamentos por nome comercial ou princípio ativo;

2.54.5.47. Permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade, Posologia, Tipo de uso, Dose posológica, e se é de uso contínuo;

2.54.5.48. Exibir o saldo do medicamento prescrito, sem restringir a prescrição caso não haja saldo;

2.54.5.49. Informar a reserva dos medicamentos prescritos na farmácia básica enquanto não houver dispensação;

2.54.5.50. Permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas após a confirmação do atendimento;

2.54.5.51. Permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;

2.54.5.52. Alertar ao profissional sobre restrições alérgicas do paciente aos princípios ativos dos medicamentos;

2.54.5.53. Permitir a prescrição de medicamentos não cadastrados na farmácia básica;

2.54.5.54. Permitir a renovação de receita de uso contínuo com base no histórico de medicamentos do paciente;

2.54.5.55. Permitir emissão de várias receitas durante o atendimento, separando os medicamentos por receita na impressão;

2.54.5.56. Permitir a impressão da FAO (Ficha de Atendimento Odontológico) com os dados do paciente;

2.54.5.57. Possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;

2.54.5.58. Possuir impressão de atestado odontológico;

2.54.5.59. Possuir impressão de requisição de exames separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos;

2.54.5.60. Possuir impressão de receita odontológica com código de barras;

2.54.5.61. Permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;

2.54.5.62. O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;

2.54.5.63. Deverá possuir impressão de requisição de exames;



2.54.5.64. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;

2.54.5.65. O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;

2.54.5.66. O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);

2.54.5.67. O sistema deverá permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria.

2.55. MÓDULO: FARMÁCIA

2.55.1. Estoque e Assistência Farmacêutica:

2.55.1.1. Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais), de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos principais medicamentos e materiais usados na área da saúde.

2.55.1.2. Deverá possuir cadastro de ação terapêutica.

2.55.1.3. Deverá possuir cadastro de grupos de produtos.

2.55.1.4. Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos.

2.55.1.5. Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos.

2.55.1.6. Deverá possuir cadastro de produtos e medicamentos, identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB, tipo de uso/administração e o preço de custo.

2.55.1.7. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro, a fim de facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características.

2.55.1.8. Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde.

2.55.1.9. Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque.

2.55.1.10. Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento.

2.55.1.11. Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Banco de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde.

2.55.1.12. Deverá possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008, na qual deverá constar o nome da substância, o número de DCB e o número do CAS (Chemical Abstract Service).

2.55.1.13. Deverá permitir relacionar o cadastro do produto a um número de DCB.

2.55.1.14. Deverá permitir consultar todos os produtos relacionados a um número de DCB.

2.55.1.15. Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto por campos específicos.:

2.55.1.16. Deverá possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos.

2.55.1.17. Deverá permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto.

2.55.1.18. O software deverá manter a lista de medicamentos da lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

2.55.1.19. Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS no 344, de 12 de maio de 1998.



- 2.55.1.20.** Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição, integrando com o sistema da prefeitura.
- 2.55.1.21.** Deverá permitir a identificação dos medicamentos judiciais.
- 2.55.1.22.** Deverá permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados, conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no 80, de 11 de maio de 2006.
- 2.55.1.23.** Deverá possuir acesso restrito a determinados grupos de medicamentos, como, por exemplo, os medicamentos judiciais e de alto custo.
- 2.55.1.24.** Deverá permitir, por meio da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e respectivas validades.
- 2.55.1.25.** Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras), contendo código e descrição do item.
- 2.55.1.26.** Os relatórios emitidos pelo sistema devem ser simples, objetivos e de fácil compreensão por parte dos usuários, evitando estruturas confusas ou informações excessivamente técnicas que dificultem a análise.
- 2.55.1.27.** Deverá possuir relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque, baseado nas informações cadastrais.
- 2.55.1.28.** Deverá possuir relatório de previsão de consumo sazonal (analítico e sintético).
- 2.55.1.29.** Deverá possuir relatório de estimativa de consumo do produto, com base no histórico de consumo, definido por período de referência.
- 2.55.1.30.** Deverá possuir relatório comparativo de movimentações por produto, com separação por unidade, ano e mês, discriminando a evolução de entradas, transferências, dispensações e inutilizações.
- 2.55.1.31.** Deverá possuir relatório de consumo médio mensal, por produto, com gráfico de linha, onde cada ano é representado por uma linha distinta, demonstrando o comportamento do consumo ao longo do tempo.
- 2.55.1.32.** Deverá possuir relatório de histórico de produtos, detalhando toda a movimentação de estoque por produto e por dia, dentro do período informado.
- 2.55.1.33.** Deverá possuir relatório de movimentação físico-financeira, apresentando: estoque inicial, movimentações (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores financeiros.
- 2.55.1.34.** Deverá possuir relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupado por unidade, grupo e subgrupo. Deve listar: nome do produto, valor unitário, saldo do estoque e valor total, com totalização financeira por unidade e total geral.
- 2.55.1.35.** O sistema deverá permitir a geração de relatórios consolidados, com aplicação de filtros por unidades e períodos.
- 2.55.1.36.** O sistema deverá permitir integração com os módulos de Compras e Contabilidade.
- 2.55.1.37.** Como funcionalidade desejável, o sistema deverá permitir o agrupamento e filtros de informações por grupos e subgrupos de produtos, e por unidades e períodos.

2.55.2. Entradas

- 2.55.2.1.** Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou serie da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;
- 2.55.2.2.** Deverá permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
- 2.55.2.3.** Deverá permitir o registro do número do empenho da compra;
- 2.55.2.4.** Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor;
- 2.55.2.5.** Deverá permitir o registro de entradas por doação



2.55.2.6. Deverá permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas);

2.55.2.7. Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;

2.55.2.8. Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens não bata com o valor da nota.

2.55.3. Relatórios de Entrada

2.55.3.1. Deverá emitir relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor.

2.55.3.2. Deverá emitir relatório sintético de entradas por grupo, agrupando por unidade e grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total.

2.55.3.3. Deverá emitir relatório sintético de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade.

2.55.3.4. Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total.

2.55.3.5. Deverá emitir relatório sintético de entradas por produto, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade.

2.55.3.6. Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu percentual em relação a quantidade total de produtos.

2.55.3.7. Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total.

2.55.3.8. Deverá emitir relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade.

2.55.3.9. Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor.

2.55.4. Acertos e Inutilizações

2.55.4.1. Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);

2.55.4.2. Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;

2.55.4.3. Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;

2.55.4.4. Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;

2.55.4.5. Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

2.55.5. Farmácia

2.55.5.1. Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde.

2.55.5.2. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando a parametrização.

2.55.5.3. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando a parametrização.

2.55.5.4. Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG.



2.55.5.5. Deverá disponibilizar ao operador, eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde.

2.55.5.6. Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde.

2.55.5.7. Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento.

2.55.5.8. Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas.

2.55.5.9. Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação.

2.55.5.10. Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados.

2.55.5.11. Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação.

2.55.5.12. Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação.

2.55.5.13. Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde.

2.55.5.14. Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita.

2.55.5.15. Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas.

2.55.5.16. Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade. Esta visualização deverá respeitar o nível de acesso por usuário.

2.55.5.17. Deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita (tempo máximo parametrizado). Após o prazo de validade, reservas não dispensadas deverão ser desconsideradas.

2.55.5.18. Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando as prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote).

2.55.5.19. Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade.

2.55.5.20. Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática.

2.55.5.21. Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque.

2.55.5.22. Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele poderá retirar o medicamento.

2.55.5.23. Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente.

2.55.5.24. Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica.

2.55.6. Relatórios da Farmácia



- 2.55.6.1.** Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o número de dias do período e a média de consumo.
- 2.55.6.2.** Deverá emitir relatório sintético de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade.
- 2.55.6.3.** Deverá emitir relatório analítico de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando por paciente o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total.
- 2.55.6.4.** Deverá emitir relatório sintético de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total.
- 2.55.6.5.** Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total.
- 2.55.6.6.** Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total.
- 2.55.6.7.** Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total.
- 2.55.6.8.** Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total.
- 2.55.6.9.** Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total.
- 2.55.6.10.** Deverá emitir relatório analítico de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade.
- 2.55.6.11.** Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária.
- 2.55.6.12.** Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo.
- 2.55.6.13.** Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados.
- 2.55.6.14.** Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome do atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo.
- 2.55.6.15.** Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo.
- 2.55.6.16.** Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimentos realizados e o percentual referente a quantidade total de atendimentos realizados na unidade.
- 2.55.6.17.** Deverá emitir relatório de lotes por validade.
- 2.55.6.18.** Deverá emitir lista para conferencia de estoque (inventario), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual.
- 2.55.6.19.** Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria no. 344/98 da ANVISA.
- 2.55.6.20.** Deverá emitir o mapa (balanço) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria no. 344/98 da ANVISA.
- 2.55.6.21.** Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A"), de acordo com o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa.

2.55.7. Requisições e Transferências



2.55.7.1. Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases:

- a) Requisição;
- b) Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética;
- c) Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade requisitada;
- d) Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais;
- e) impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos;
- f) Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante;
- g) Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida.

2.55.7.2. Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque.

2.55.7.3. Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante.

2.55.7.4. Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências; caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente no estoque da unidade requisitante após a transferência.

2.55.7.5. Deverá permitir configurar se usara a aprovação de transferência pela unidade requisitada; caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante.

2.55.7.6. Deverá permitir a transferência de produtos sem a necessidade de requisição.

2.55.7.7. Deverá propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA.

2.55.7.8. Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque.

2.55.7.9. Deverá validar a entrada de produtos no estoque.

2.55.7.10. Não permitir realizar entradas para unidades as quais o usuário não possui acesso.

2.55.7.11. Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada registrada com o mesmo fornecedor, número, serie e lote.

2.55.7.12. Caso algum dos itens possua "data de validade" diferente para o produto, lote e fabricante de alguma entrada já registrada, o sistema deverá exibir um alerta ao usuário.

2.55.7.13. Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua "doses do frasco" diferente para o produto e lote de alguma entrada já registrada, o sistema deve exibir um alerta ao usuário.

2.55.7.14. Caso algum dos itens possua "fabricante" diferente para o produto e lote de alguma entrada já registrada, o sistema deverá exibir uma mensagem de alerta ao usuário.

2.55.7.15. Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado; somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque.

2.55.7.16. Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo.



2.55.8. Processos Judiciais

2.55.8.1. Deverá possuir cadastro de advogados.

2.55.8.2. Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, medico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade.

2.55.8.3. Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais.

2.55.8.4. Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente.

2.55.8.5. Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma nova negativa.

2.55.8.6. Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações.

2.55.8.7. Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio.

2.55.8.8. Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor.

2.55.8.9. Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone.

2.55.8.10. Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra.

2.55.8.11. Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais.

2.55.8.12. Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado.

2.55.8.13. Deverá possibilitar o anexo de documentos digitalizados aos processos.

2.55.8.14. Deverá manter um histórico de todos os tramites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável.

2.55.8.15. Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo.

2.55.8.16. Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo.

2.55.8.17. Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia.

2.55.8.18. Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus tramites.

2.55.8.19. Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável.

2.55.8.20. Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega.

2.55.8.21. Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e/ou medicamentos, o número do processo e o saldo a retirar.

2.55.8.22. Deverá alterar a situação do processo para "cumprido" automaticamente após a última entrega de materiais/medicamentos do processo.

2.55.8.23. Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo.

2.55.8.24. Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus tramites.



2.55.8.25. Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos.

2.55.8.26. Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de médicos e advogados envolvidos por medicamento.

2.55.9. Demanda Reprimida

2.55.9.1. Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos.

2.55.9.2. Deverá permitir o registro de contatos efetuados ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida.

2.55.9.3. Deverá permitir o envio de avisos ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida seja por e-mail, SMS ou diretamente ao sistema em forma de aviso pelo sistema em qualquer local que o paciente seja informado, como por exemplo no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc.

2.55.9.4. Deverá permitir o bloqueio da demanda reprimida, com a necessidade de uma justificativa para posterior auditoria.

2.55.9.5. Deverá permitir o desbloqueio da demanda reprimida.

2.55.9.6. Deverá possuir parâmetro para que o operador possa ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.

2.55.9.7. Deverá permitir a integração com o sistema Qualifar-Horus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde (Bnafar).

2.55.9.8. Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada.

2.55.9.9. Deverá possuir área restrita aos administradores e técnicos para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar-Horus, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação), bem como os endereços dos WebServices e os usuários e senhas para o acesso.

2.55.9.10. Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. Caso selecionado o ambiente de homologação, as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderão ser usadas para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção, os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa.

2.55.9.11. Deverá permitir o envio de dados para o sistema Qualifar-Horus, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o campo e o motivo da inconsistência.

2.55.9.12. Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via WebService com o Qualifar-Horus.

2.55.9.13. Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados.

2.55.9.14. Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o WebService do sistema Qualifar-Horus. Caso o prazo para remoção tenha expirado, o sistema não deve permitir a exclusão, informando ao usuário o motivo.

2.55.9.15. Deverá permitir, separadamente ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação. BNDASAF (Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica), controle de entregas

2.55.9.16. Permitir o cadastro de Kits de produtos ou medicamentos.

2.55.9.17. Permitir ativar ou inativar Kits.



- 2.55.9.18.** Permitir o cadastro dos itens que farão parte do kit, bem como definir a quantidade padrão para cada item.
- 2.55.9.19.** Permitir ativar ou inativar itens do Kit.
- 2.55.9.20.** Permitir a geração de kits automaticamente através de parâmetros definidos pelo operador.
- 2.55.9.21.** Permitir a configuração da geração de kits, definindo: kit, Unidade de Origem (onde será baixado o estoque), Unidade de Destino (onde será realizada a entrega dos kits) e o prazo de Consumo em dias.
- 2.55.9.22.** Ao gerar os kits o sistema deve analisar, conforme as prescrições realizadas, a quantidade de produtos necessária para satisfazer o prazo de consumo informado, no cálculo devem ser consideradas as quantidades já retiradas e ainda não consumidas pelo cliente e os kits gerados ainda em consumo.
- 2.55.9.23.** Quando informado um kit, somente devem ser gerados os kits para os medicamentos prescritos que estão relacionados e ativos no kit.
- 2.55.9.24.** Quando não for informado um kit, somente devem ser gerados os kits para os medicamentos de uso contínuo em uso pelo cliente.
- 2.55.9.25.** Para a geração de kits deve ser verificada a validade das receitas dos clientes, de forma que não sejam gerados kits para clientes cuja receita esteja vencida.
- 2.55.9.26.** Ao gerar os kits deve ser realizada automaticamente a baixa de estoque dos itens na Unidade de Origem selecionada.
- 2.55.9.27.** Permitir, antes da baixa dos itens do estoque, configurar individualmente, para cada cliente, as quantidades de cada item.
- 2.55.9.28.** Permitir, antes da baixa dos itens do estoque, remover kits de clientes.
- 2.55.9.29.** Caso não exista estoque suficiente para geração de algum dos itens do kit, o sistema deve alertar ao operador informando os produtos com saldo insuficiente em estoque, podendo este cancelar a geração dos kits.
- 2.55.9.30.** Caso não exista estoque suficiente para geração de algum dos itens do kit, o sistema deve alertar ao operador permitindo gerar Demanda Reprimida para os itens não atendidos.
- 2.55.9.31.** Destacar os itens nos kits que não são atendidos pela rede básica (RENAME).
- 2.55.9.32.** Após a geração dos kits, deve permitir a geração das orientações farmacêuticas em impressora térmica para todos os kits gerados.
- 2.55.9.33.** Permitir a geração de avisos para um ou vários clientes simultaneamente, permitindo comunicar sobre a situação do kit usando mensagem enviada para ao celular cadastrado no cadastro dos clientes, com aviso em Tela, permitindo selecionar os grupos de usuários ou usuários que serão notificados ao informar o paciente.
- 2.55.9.34.** Permitir o registro de entrega dos Kits aos clientes, permitindo, caso o kit não tenha sido retirado pelo cliente, informar o responsável pela retirada;
- 2.55.9.35.** Após a entrega do kit ao cliente o sistema deve permitir emitir o comprovante de entrega para assinatura pelo cliente ou responsável;
- 2.55.9.36.** O comprovante de entrega do kit, conforme necessidade do operador, pode ser impresso em impressora térmica ou impressora normal;
- 2.55.9.37.** Permitir a consulta dos kits gerados, utilizando filtros.
- 2.55.9.38.** Permitir o registro de não retirada do kit pelo cliente obrigando o operador a informar uma justificativa. Ao registrar a não retirada de um kit os itens devem ser estornados automaticamente para o estoque da Unidade de Origem;
- 2.55.9.39.** Deverá prever a integração do estoque com o sistema administrativo do sistema de compras e almoxarifado de empresas terceiras.



2.56. MÓDULO: ATENÇÃO BÁSICA (E-SUS/AB, IMUNIZAÇÕES E ACS MOBILE OFFINE)

2.56.1. Gerência De Ações Programáticas

2.56.1.1. O software deverá permitir a criação de novas ações programáticas, controlando a data de início e fim, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;

2.56.1.2. O software deverá possibilitar o relacionamento de locais de atendimento a ação programática;

2.56.1.3. Permitir a definição dos procedimentos/subsídios e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;

2.56.1.4. Permitir a definição de eventos e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;

2.56.1.5. O software deverá controlar as inscrições a ação programática, utilizando dados cadastrados;

2.56.2. Módulo de Imunizações

2.56.2.1. Controle de Vacinas/Imunobiológicos

2.56.2.2. Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração;

2.56.2.3. Deverá permitir que no cadastro de imunobiológico, possa ser associado o código do imunobiológico do sistema SI-PI;

2.56.2.4. Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias;

2.56.2.5. Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos;

2.56.2.6. Deverá permitir o cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação);

2.56.2.7. Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação;

2.56.2.8. Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado;

2.56.2.9. Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios específicos;

2.56.2.10. Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha);

2.56.2.11. Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo;

2.56.2.12. Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias;

2.56.2.13. Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação;

2.56.2.14. Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação;

2.56.2.15. Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação;

2.56.2.16. Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasados do paciente;

2.56.2.17. Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação de acordo com a necessidade da SMS;

2.56.2.18. Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária;



- 2.56.2.19.** Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes;
- 2.56.2.20.** Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante à carteira de vacinação distribuída pelo Ministério da Saúde, facilitando a visualização e o registro das aplicações;
- 2.56.2.21.** Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre imunobiológicos na carteira de vacinação;
- 2.56.2.22.** Não deverá permitir que a aplicação de um imunobiológico que não estejam no quadro de cobertura;
- 2.56.2.23.** Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo ou gestante, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI);
- 2.56.2.24.** Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com algum outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades, detalhando qual foi encontrado, permitindo cancelamento ou prosseguimento;
- 2.56.2.25.** Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de imunobiológicos em gestante se é recomendada. Se não for e o operador confirmar, deverá registrar como aplicação inadvertida (enviada ao SI-PNI);
- 2.56.2.26.** Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura;
- 2.56.2.27.** Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo "Soro" a quantidade de doses do tratamento e baixá-las automaticamente do estoque;
- 2.56.2.28.** Deverá verificar se o imunobiológico requer diluente e, se sim, exibir campo para seleção do diluente e seu lote (relacionado previamente no cadastro);
- 2.56.2.29.** Deverá tratar frascos multidoses: se não houver frasco aberto, abrir um novo; se houver, exibir doses usadas e permitir abertura de novo frasco com inutilização das doses remanescentes;
- 2.56.2.30.** Deverá obrigar o usuário, ao aplicar imunobiológico de campanha, a informar campanha e grupo de vacinação;
- 2.56.2.31.** Deverá permitir a alteração de uma aplicação clicando sobre o imunobiológico já aplicado;
- 2.56.2.32.** Deverá permitir a exclusão de uma aplicação clicando sobre o imunobiológico já aplicado;
- 2.56.2.33.** Deverá, ao excluir uma aplicação, retornar a dose ao estoque;
- 2.56.2.34.** Deverá permitir o registro de um resgate clicando sobre o imunobiológico;
- 2.56.2.35.** Deverá permitir a alteração de um resgate clicando sobre o imunobiológico já resgatado;
- 2.56.2.36.** Deverá permitir a exclusão de um resgate clicando sobre o imunobiológico já resgatado;
- 2.56.2.37.** Deverá permitir o registro de um aprazamento clicando sobre o imunobiológico;
- 2.56.2.38.** Deverá procurar aprazamentos/indicações e, se vencidos, marcar como aplicados; se não, exibir alerta ao operador;
- 2.56.2.39.** Deverá permitir a busca de aprazamentos e indicações não aplicados e registrar aplicação a partir dessa lista;



- 2.56.2.40.** Deverá permitir a alteração de um aprazamento clicando sobre o imunobiológico já aprazado;
- 2.56.2.41.** Deverá permitir a exclusão de um aprazamento clicando sobre o imunobiológico já aprazado;
- 2.56.2.42.** Deverá permitir o registro de uma indicação clicando sobre o imunobiológico;
- 2.56.2.43.** Deverá permitir a alteração de uma indicação clicando sobre o imunobiológico já indicado;
- 2.56.2.44.** Deverá permitir a exclusão de uma indicação clicando sobre o imunobiológico já indicado;
- 2.56.2.45.** Deverá controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológicos e diluentes;
- 2.56.2.46.** Deverá permitir, por tela de consulta, listar frascos abertos com lote, validade, doses usadas/restantes e permitir inutilização parcial/total;
- 2.56.2.47.** No registro de entrada no estoque, verificar quantidade de doses por frasco e alertar se for diferente das entradas anteriores para o mesmo imunobiológico;
- 2.56.2.48.** No registro de entrada no estoque, verificar fabricante do lote e alertar caso já exista fabricante diferente para o mesmo lote;
- 2.56.2.49.** No cadastro de motivos de inutilização, permitir associação ao código do SI-PI;
- 2.56.2.50.** No cadastro de fabricantes, permitir associação ao código do SI-PNI;
- 2.56.2.51.** Deverá possuir tela para consulta gerencial em tempo real das metas/resultados da campanha, com dados e gráficos por grupo de vacinação (população, meta, aplicações, faltantes, percentual atingido);
- 2.56.2.52.** Deverá possuir tela para consulta de imunobiológicos e doses pendentes com filtros por Cliente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose.
- 2.56.2.53.** Deverá emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação;
- 2.56.2.54.** Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação;
- 2.56.2.55.** Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI;
- 2.56.2.56.** Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate.
- 2.56.2.57.** Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos;
- 2.56.2.58.** Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do cliente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele;
- 2.56.2.59.** Deverá permitir a exportação de dados para o SI-PNI;

2.56.3. Módulo de Acesso Móvel Agente Comunitário de Saúde

- 2.56.3.1.** O Aplicativo mobile deve ser possível de ser executado online e offline, em dispositivos móveis, assim como ter ambiente que seja possível de ser executado diretamente em navegadores de Internet;
- 2.56.3.2.** Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde;
- 2.56.3.3.** Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha;
- 2.56.3.4.** Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;



- 2.56.3.5.** Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações;
- 2.56.3.6.** Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento;
- 2.56.3.7.** Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel;
- 2.56.3.8.** Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária;
- 2.56.3.9.** Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas;
- 2.56.3.10.** Deverá possuir visualização das informações da carga atual
- 2.56.3.11.** Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável.
- 2.56.3.12.** Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados;
- 2.56.3.13.** Deverá permitir a visualização das informações da família e Integrantes;
- 2.56.3.14.** Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.
- 2.56.3.15.** Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.
- 2.56.3.16.** Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família;
- 2.56.3.17.** Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar.
- 2.56.3.18.** Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS;
- 2.56.3.19.** Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família;

2.56.4. Módulo de Acesso Móvel Paciente

- 2.56.4.1.** Deverá possibilitar ao usuário a solicitação de acesso diretamente pelo aplicativo, sendo que a liberação do acesso deverá ocorrer somente após devida liberação por operador responsável da unidade de saúde;
- 2.56.4.2.** Deverá realizar a identificação do paciente através do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e senha;
- 2.56.4.3.** Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde;
- 2.56.4.4.** Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta;
- 2.56.4.5.** Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo próprio aplicativo móvel;
- 2.56.4.6.** Deverá permitir ao responsável legal da família a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes;
- 2.56.4.7.** Deverá disponibilizar a informação de quais unidades estão disponíveis para marcação de consulta;
- 2.56.4.8.** Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta;
- 2.56.4.9.** Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta;
- 2.56.4.10.** Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta;



- 2.56.4.11.** Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente;
- 2.56.4.12.** Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta;
- 2.56.4.13.** Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar o cancelamento da consulta;
- 2.56.4.14.** Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento;
- 2.56.4.15.** Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado;
- 2.56.4.16.** Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado;
- 2.56.4.17.** Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio;
- 2.56.4.18.** Deverá permitir transferir uma consulta médica previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde;
- 2.56.4.19.** Deverá permitir que o usuário ou, no caso do responsável legal da família, possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente;
- 2.56.4.20.** Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta;
- 2.56.4.21.** Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro todas as informações do agendamento;
- 2.56.4.22.** Deverá permitir a visualização da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;
- 2.56.4.23.** Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;
- 2.56.4.24.** Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos;
- 2.56.4.25.** Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;
- 2.56.4.26.** Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente;
- 2.56.4.27.** Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo;
- 2.56.4.28.** Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município;
- 2.56.4.29.** Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;
- 2.56.4.30.** Deverá permitir a visualização das orientações para coleta de cada exame agendado;
- 2.56.4.31.** Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;
- 2.56.4.32.** Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;



- 2.56.4.33.** Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;
- 2.56.4.34.** Deverá conter as informações gerais sobre o atendimento;
- 2.56.4.35.** Deverá conter as informações gerais sobre a triagem;
- 2.56.4.36.** Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados;
- 2.56.4.37.** Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados;
- 2.56.4.38.** Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas;
- 2.56.4.39.** Deverá conter as informações gerais sobre o atendimento;
- 2.56.4.40.** Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados;
- 2.56.4.41.** Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados;
- 2.56.4.42.** Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas;
- 2.56.4.43.** Deverá conter as informações de forma visual do odontograma;
- 2.56.4.44.** Deverá conter as informações gerais sobre o atendimento;
- 2.56.4.45.** Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.

2.57. MÓDULO: REGULAÇÃO, TRANSPORTE E AGENDAMENTO

2.57.1. Regulação:

- 2.57.1.1.** Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.57.1.2.** Deverá possuir impressão de requisição de exames;
- 2.57.1.3.** Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
- 2.57.1.4.** Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual;
- 2.57.1.5.** Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo;
- 2.57.1.6.** Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria.

2.57.2. Módulo de Transporte e agendamento

- 2.57.2.1.** Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado;
- 2.57.2.2.** Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado;
- 2.57.2.3.** Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda;
- 2.57.2.4.** Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens;
- 2.57.2.5.** Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens;
- 2.57.2.6.** Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos;
- 2.57.2.7.** Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH;
- 2.57.2.8.** Deverá permitir a criação de rotas, contendo os dados mínimos necessários para o cadastro;
- 2.57.2.9.** Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens;
- 2.57.2.10.** Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo;
- 2.57.2.11.** Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota;



- 2.57.2.12.** Deverá possuir formulário de agendamento de viagem, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis; ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis;
- 2.57.2.13.** Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;
- 2.57.2.14.** Deverá permitir que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computá-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
- 2.57.2.15.** Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem;
- 2.57.2.16.** Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem;
- 2.57.2.17.** Deverá permitir a definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga;
- 2.57.2.18.** Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados e o destino de cada paciente;
- 2.57.2.19.** Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem;
- 2.57.2.20.** Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo;
- 2.57.2.21.** Deverá tratar para que não seja possível concluir uma viagem cujo paciente possua acompanhantes indefinidos;
- 2.57.2.22.** Deverá permitir o lançamento de adiantamento de viagem;
- 2.57.2.23.** Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo, assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo;
- 2.57.2.24.** Deverá possuir impressão de requisição de adiantamento;
- 2.57.2.25.** Deverá possuir impressão da relação de passageiros;
- 2.57.2.26.** Deverá possuir impressão da ordem de tráfego;
- 2.57.2.27.** Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes de agendamento;
- 2.57.2.28.** Deverá possuir cadastro de feriados com definição das rotas que serão afetadas pelo feriado, assim como bloquear no momento do agendamento, as rotas afetadas pelos feriados;
- 2.57.2.29.** Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível;
- 2.57.2.30.** Deverá emitir relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência;
- 2.57.2.31.** Deverá emitir relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilômetro, a média de consumo de combustível por quilômetro rodado e o custo médio por litro de combustível;
- 2.57.2.32.** Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados;



- 2.57.2.33.** Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo;
- 2.57.2.34.** Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município;
- 2.57.2.35.** Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo;
- 2.57.2.36.** Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino;
- 2.57.2.37.** Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário;

2.58. MÓDULO: GESTÃO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

2.58.1. Gestão administrativa na educação escolar:

2.58.1.1. Permitir cadastrar as espécies de documentos gerenciados na secretaria de educação, como acordos, atos, artigos, informando no mínimo o nome e a descrição da espécie do documento.

2.58.1.2. Permitir cadastrar os tipos de documentos gerenciados pela secretaria de educação em todas as unidades escolares. Informando no mínimo a espécie do documento, seu nome e um descritivo.

2.58.1.3. Permitir cadastrar os tipos de unidades escolares da rede municipal de ensino, informando no mínimo a sua descrição.

2.58.1.4. Permitir cadastrar as unidades escolares com seus documentos legais, dados de endereços e contatos, vínculos de órgãos regionais, esfera administrativa do conselho e código INEP.

2.58.1.5. Permitir o cadastrar o zoneamento das unidades escolares, vinculando a unidade escolar aos bairros no qual pertence o zoneamento. A organização do zoneamento poderá ser feita por modalidade de ensino.

2.58.1.6. Permitir criar campos adicionais para o cadastro da unidade escolar.

2.58.1.7. Permitir cadastrar os tipos de avaliações externas aplicadas nas unidades escolares, informando a sua descrição e o respectivo avaliador (governo federal, estadual, municipal ou instituição privada).

2.58.1.8. Permitir incluir as avaliações externas das unidades educacionais, informando seu tipo (IDEB Anos Finais/ 9º ano do Ensino Fundamental, Provinha Brasil/ Matemática / 2º ano do Ensino Fundamental, IDEB Anos Iniciais/ 5º ano do Ensino Fundamental, etc.), ano, meta e índice alcançado.

2.58.1.9. Permitir cadastrar os estoques existentes em cada unidade escolar informando a sua descrição e o tipo de estoque. Os estoques devem estar vinculados aos depósitos existentes no sistema de controle de almoxarifado do município.



2.58.1.10. Permitir anexar documentos ao cadastro da unidade escolar, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

2.58.1.11. Permitir selecionar os instrumentos pedagógicos disponíveis nas unidades educacionais, por exemplo, jogos educativos, acervo multimídia, brinquedos para educação infantil, etc.

2.58.1.12. Permitir cadastrar as entidades parceiras vinculadas às unidades escolares, como ONGs, entidades privadas, ou outras instituições que prestam serviço em parceria com o município. Para este cadastro deve-se informar no mínimo a entidade parceira e o objetivo da parceria.

2.58.1.13. Permitir cadastrar os alunos da rede municipal de educação, com seus dados de nacionalidade, deficiências, filiação, endereços, contatos e foto.

2.58.1.14. Permitir que o endereço do aluno seja geolocalizado, informando as coordenadas de latitude e longitude automaticamente após a atualização do endereço ou de forma manual pelo usuário do sistema.

2.58.1.15. Permitir anexar documentos ao cadastro do aluno, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

2.58.1.16. Permitir informar as restrições de saúde que o aluno possui, como restrições de medicamentos e alimentares.

2.58.1.17. Permitir gerenciar a ficha de saúde dos alunos, informando os dados de vacina, convênios de saúde, histórico de saúde (doenças que já teve, doenças crônicas, se possui alergias e quais os tipos de alergia, medicamentos que necessita uso e tipo sanguíneo.

2.58.1.18. Permitir a realização do controle antropométrico do aluno, informando a data da medição, peso e altura, mantendo um histórico de todas as aferições realizadas.

2.58.1.19. Permitir cadastrar as certidões do aluno informando o tipo, número e nome do cartório.

2.58.1.20. Permitir cadastrar os tipos de benefícios informando a sua descrição e permitir gerenciar os benefícios que o aluno recebe enquanto matriculado na rede de ensino, informando no mínimo o tipo do benefício, descrição, data da vigência e o valor.

2.58.1.21. Permitir cadastrar os recursos necessários para realização das provas aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) caso o aluno apresente deficiência, informando no mínimo o tipo de deficiência e o tipo de recurso de prova, como, por exemplo, auxílio leitor, auxílio transcrição, prova ampliada (fonte 18), entre outros recursos disponíveis.

2.58.1.22. Permitir gerenciar o grupo familiar do aluno, informando o integrante e grau de parentesco.

2.58.1.23. Dispor de funcionalidade para exibir a distância do endereço do aluno em relação aos endereços das unidades escolares, apresentando a distância em metros e o tempo de deslocamento do aluno até a unidade escolar.



2.58.1.24. Disponibilizar os turnos para a estruturação das turmas no sistema, como matutino, vespertino, noturno, integral, etc.

2.58.1.25. Disponibilizar o cadastro de níveis de ensino, Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior, conforme LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

2.58.1.26. Disponibilizar o cadastro de modalidades de ensino, como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado etc.

2.58.1.27. Organizar as modalidades de ensino por área de atuação, como Crianças (0 à 3 anos) – Creche, Crianças (4 à 5 anos) – Pré-Escola, Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médios, Jovens e Adultos, etc.

2.58.1.28. Disponibilizar os registros de organização escolar para a estruturação dos cursos, como, Série/Ano (Séries Anuais), Ciclo(s) do Ensino Fundamental, Períodos Semestrais, Alternância Regular de Períodos de Estudos, Grupos não seriados com base na idade ou competência (art. 23 LDB), etc.

2.58.1.29. Disponibilizar o cadastro de regimes escolares para a configuração dos cursos, definindo assim a forma de progressão de cada matrícula dos alunos, como Progressão Regular, Progressão Parcial, Progressão Continuada e Promoção Automática.

2.58.1.30. Permitir cadastrar os cursos ofertados pela rede de ensino, organizando-os por nível de ensino, modalidade de ensino, organização escolar e regime escolar. Informar no mínimo o nome, sigla, quantidade de etapas escolares que o curso possui, carga horária do curso, objetivo e os documentos legais como (acordão, ato, decreto, etc.).

2.58.1.31. Permitir cadastrar as etapas escolares da rede de ensino, informando no mínimo o curso, nome, sigla, número correspondente da etapa, vínculo com a etapa padrão do INEP, informações da progressão da etapa escolar e faixa etária atendida pela etapa escolar.

2.58.1.32. Permitir configurar as etapas escolares ofertadas em cada unidade escolar.

2.58.1.33. Permitir cadastrar a quantidade de profissionais exigidos para cada etapa escolar da educação infantil, informando a quantidade de alunos e quantidade de profissionais e auxiliares por faixa etária que serão atendidos.

2.58.1.34. Dispor de funcionalidade para consultar a quantidade de profissionais necessários por matrícula na educação infantil na rede de ensino conforme a quantidade informada na resolução do município.

2.58.1.35. Permitir cadastrar as áreas de conhecimento, informando no mínimo a descrição da área, modalidade de ensino e sigla.

2.58.1.36. Permitir cadastrar os componentes curriculares, informando no mínimo a base curricular do componente, a modalidade de ensino, a área de conhecimento, o nome do componente curricular, sigla, descrição resumida, descrição detalhada, vínculo com a base de componentes curriculares do INEP e da BNCC.

2.58.1.37. Permitir cadastrar os componentes curriculares utilizados apenas para históricos escolares.



2.58.1.38. Permitir cadastrar as atividades complementares, informando no mínimo o tipo da atividade complementar e o nome da atividade.

2.58.1.39. Permitir cadastrar os atendimentos educacionais especializados, informando no mínimo o tipo do atendimento e o nome.

2.58.1.40. Permitir cadastrar as bases curriculares utilizadas na composição das matrizes e diretrizes curriculares como a Base Nacional Comum Curricular e Base diversificada.

2.58.1.41. Permitir cadastrar as matrizes curriculares utilizadas pelas unidades escolares da rede de ensino, informando o tipo de atendimento, modalidade de ensino, curso, etapa escolar, descrição, carga horária e mínimo de dias letivos. Permitir que a matriz curricular possa ser duplicada para outro curso e etapa escolar, mantendo suas informações básicas e informações relacionadas.

2.58.1.42. Permitir vincular os componentes curriculares na matriz curricular informando a quantidade de aulas semanais. Permitir informar a carga horária total do componente curricular, a quantidade de aulas semanais presenciais e a quantidade de aulas semanais remotas.

2.58.1.43. Permitir cadastrar as turmas organizadas por atendimento escolar, mediação didática, unidades escolares, curso, etapa escolar, turno e período letivo. Informar também no mínimo a nomenclatura e sua sigla. Configurar a quantidade máxima de alunos na turma conforme definido na etapa escolar. Permitir alterar a situação da turma, se está em planejamento, em enturmação, em andamento, concluída ou cancelada.

2.58.1.44. Permitir configurar se a turma é participante do programa Mais Educação ou Ensino Médio Inovador. Permitir cadastro das turmas integrais vinculadas ao programa Mais Educação.

2.58.1.45. Permitir a configuração dos critérios de disponibilidade de alunos com deficiência nas turmas para gerenciar as equivalências de vaga.

2.58.1.46. Possibilitar a definição da quantidade de pessoas por metro quadrado através de configuração.

2.58.1.47. Permitir configurar turmas multietapas ou multisseriadas de acordo com a padronização do MEC/INEP para o censo escolar.

2.58.1.48. Permitir duplicar o cadastro da turma no mesmo ano letivo para outras unidades escolares, informando o novo turno, nome e sigla. Os dados básicos de ambientes e matrizes curriculares também poderão ser copiados.

2.58.1.49. Permitir gerenciar a capacidade máxima de alunos na turma, ajustando a quantidade e informando uma justificativa, mantendo assim um histórico das alterações realizadas.

2.58.1.50. Permitir controlar a quantidade máxima de alunos de cada turma, não permitindo enturmar alunos acima da quantidade definida caso seja definida a configuração de controle.



- 2.58.1.51.** Permitir a inclusão da matriz curricular que será utilizada pela turma durante o período letivo.
- 2.58.1.52.** Permitir que uma matriz curricular possa ser substituída em uma turma.
- 2.58.1.53.** Permitir cadastrar os tipos de prédios que compõem a infraestrutura da rede municipal de ensino, informando no mínimo a descrição do tipo.
- 2.58.1.54.** Permitir cadastrar as informações dos prédios físicos das unidades escolares da rede de ensino, informando a descrição, quantidade de andares e o tipo de prédio.
- 2.58.1.55.** Permitir anexar documentos ao cadastro do prédio, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.
- 2.58.1.56.** Permitir cadastrar os tipos de ambientes escolares informando no mínimo a sua descrição.
- 2.58.1.57.** Permitir cadastrar os ambientes que compõem os prédios das unidades escolares, informando no mínimo o tipo do ambiente, sua descrição, público usuário, utilização, área em m², se é climatizado e se possui acessibilidade.
- 2.58.1.58.** Permitir anexar documentos ao cadastro do ambiente, permitindo arquivos de até 2MB e informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.
- 2.58.1.59.** Permitir gerenciar a capacidade física dos ambientes, informando no mínimo a modalidade, grupo de ensino e a capacidade (quantidade).
- 2.58.1.60.** Permitir cadastrar as restrições de um ambiente em relação a sua utilização, informando no mínimo a sua descrição, vigência, dias da semana, turno, horário de início e término.
- 2.58.1.61.** Permitir vincular os ambientes que as turmas utilizam durante o período letivo, informando o prédio, ambiente e se é preferencial para a turma.
- 2.58.1.62.** Permitir cadastrar os tipos de abandono de matrículas informando no mínimo a sua descrição.
- 2.58.1.63.** Permitir cadastrar os funcionários da educação, informando os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, sexo, cor de pele, dados de nacionalidade, dados de filiação, tipos de deficiência, dados de endereços e contatos, informações da escolaridade.
- 2.58.1.64.** Permitir cadastrar os contratos de trabalho dos funcionários da rede municipal de educação, informando o funcionário, a data de admissão, regime de contratação, cargo, lotação (local de trabalho), nível salarial, horário e turno de trabalho.
- 2.58.1.65.** Permitir cadastrar os contratos de trabalho terceirizados da rede municipal de educação, informando a pessoa, data de admissão, regime de contratação, cargo, lotação (local de trabalho), nível salarial, horário e turno de trabalho.
- 2.58.1.66.** Permitir gerenciar os locais de trabalho dos funcionários da educação, informando no mínimo o local de trabalho e a data de início da lotação.



- 2.58.1.67.** Permitir visualizar os afastamentos dos funcionários da educação realizados pelo setor/departamento de recursos humanos.
- 2.58.1.68.** Permitir visualizar os avisos prévios ou desligamentos dos funcionários da educação realizados pelo setor/departamento de recursos humanos.
- 2.58.1.69.** Permitir cadastrar a habilitação curricular do professor, informando quais componentes curriculares o professor está habilitado para lecionar.
- 2.58.1.70.** Permitir cadastrar as restrições do funcionário, permitindo informar se existe restrição por local de trabalho, agenda ou grade de horários.
- 2.58.1.71.** Permitir vincular os profissionais em sala na turma, informando no mínimo a atribuição e o funcionário, se for professor/docente, informar os componentes curriculares, atividades complementares ou atendimentos educacionais especializados que o funcionário trabalhará.
- 2.58.1.72.** Permitir a substituição dos profissionais em uma turma.
- 2.58.1.73.** Permitir cadastrar e imprimir os comunicados internos, informando a unidade escolar, tipo (convocação ou comunicado), texto e profissionais.
- 2.58.1.74.** Permitir configurar os percentuais de alerta de infrequência para as modalidades de ensino. Permitir também que sejam configurados alertas de infrequência para benefícios e para questões de busca ativa, onde se aplicam configurações para faltas consecutivas ou faltas alternadas.
- 2.58.1.75.** Dispor de funcionalidade para realizar a consulta das infrequências dos alunos, destacando os alunos que estão com os percentuais de frequência abaixo dos índices definidas nas configurações do sistema.
- 2.58.1.76.** Permitir o cadastro dos órgãos de gestão democrática como associação de pais e mestres, conselho escolar e outros. Deve ser informado no mínimo o órgão, tipo e a unidade escolar que está vinculado. O sistema também deve permitir o cadastro dos documentos legais do órgão de gestão.
- 2.58.1.77.** Permitir anexar documentos ao cadastro do órgão de gestão, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.
- 2.58.1.78.** Permitir vincular os membros que compõem os órgãos de gestão, informando no mínimo o tipo e o período de participação
- 2.58.1.79.** Permitir cadastrar o plano municipal de educação, informando no mínimo a vigência, descrição, periodicidade da avaliação, documento legal e ano da primeira avaliação.
- 2.58.1.80.** Permitir cadastrar as diretrizes do plano municipal de educação informando a descrição.
- 2.58.1.81.** Permitir cadastrar as comissões o plano municipal de educação, incluindo seus integrantes e informando a representatividade do integrante na comissão.



2.58.1.82. Permitir anexar documentos ao cadastro do plano municipal de educação, informando no mínimo o nome do documento, seu tipo e data de emissão ou criação.

2.58.1.83. Permitir cadastrar e gerenciar a distribuição dos kits escolares (uniformês, materiais, alimentação, etc), informando o curso, etapa escolar, descrição, ano. Para cada kit, permitir vincular os itens.

2.58.1.84. Emitir relatório do cadastro das unidades escolares, contendo no mínimo os campos nome, tipo de unidade escolar, gestor, situação de funcionamento, código INEP, dados de endereço, dados de contato, permitindo filtrando os registros por unidade escolar, tipo de unidade escolar ou situação de funcionamento.

2.58.1.85. Emitir relatório do cadastro das entidades parceiras contendo no mínimo os campos nome, CNPJ, dados de endereço e contato e gestor da entidade, permitindo filtrar por unidade escolar, entidade parceira ou gestor.

2.58.1.86. Emitir relatório do cadastro dos prédios contendo no mínimo os campos que identificam a unidade escolar, descrição do prédio, tipo de prédio e os ambientes vinculados ao prédio com descrição, tipo de ambiente, área em m². Permite filtrar os prédios por unidade escolar, por prédio e tipo de prédio.

2.58.1.87. Emitir relatório de etapas escolares por curso, apresentando o nome do curso, modalidade, organização escolar, regime escolar e a lista das etapas que compõem o curso. Permite filtrar por unidade escolar, modalidade de ensino, curso ou etapa escolar.

2.58.1.88. Emitir relatório do cadastro das matrizes curriculares, contendo no mínimo os campos nome, curso, etapa escolar, modalidade de ensino, organização curricular e carga horária total, listando também os componentes curriculares que compõem a matriz. Permitir filtrar por matriz curricular, curso, etapa escolar, modalidade ensino ou vigência da matriz curricular.

2.58.1.89. Emitir relatório dos funcionários da educação, apresentando no mínimo os campos nome, nacionalidade, data de nascimento, grau de instrução, CPF e informações dos contratos. Permite filtrar por funcionário, grau de instrução, sexo, cidade, logradouro ou bairro.

2.58.1.90. Emitir relatório de informações pessoais do aluno, apresentando no mínimo os campos nome, código INEP, data de nascimento, sexo, CPF, dados de endereço e contato. Permite filtrar por aluno.

2.58.1.91. Emitir relação de alunos da turma, contendo no mínimo a identificação da unidade escolar, tipo de turma, curso, etapa escolar, atendimento escolar, situação, mediação didática e o nome dos alunos matriculados. Permite filtrar por turma.

2.58.1.92. Emitir relação de professores, contendo no mínimo o nome do professor, CPF, código INEP, cargo, contrato, grau de instrução, atribuição, regime e se está lecionando. Permite filtrar por professor, unidade escolar e situação do contrato.

2.58.1.93. Emitir relação de professores e componentes curriculares habilitados, contendo no mínimo o nome do professor e o nome do componente curricular habilitado. Permite filtrar por professor ou por componente curricular.



- 2.58.1.94.** Emitir relatório de alunos cancelados, contendo no mínimo o nome do aluno, data de nascimento, data do cancelamento, turma, tipo de cancelamento, tipo de abandono e motivo ou observação. Permite filtrar unidade escolar, ano letivo, data do cancelamento, curso, turma ou tipo de cancelamento.
- 2.58.1.95.** Emitir atestado de docência apresentando as unidades escolares vinculadas ao contrato e permitindo filtrar por contrato do funcionário.
- 2.58.1.96.** Emitir relatório de resumo de matrículas, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar, situação da matrícula, resultado final e grupo de ensino. O relatório deve apresentar o totalizador por grupo de ensino para cada unidade escolar.
- 2.58.1.97.** Emitir relatório de resumo de matrículas complementares, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar e situação da matrícula. O relatório deve apresentar o totalizador por tipo de matrícula complementar para cada unidade escolar.
- 2.58.1.98.** Emitir relatório de totalizador de deficiências dos alunos, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar e modalidade de ensino. O relatório deve apresentar o totalizador por deficiência para cada modalidade de ensino.
- 2.58.1.99.** Emitir relatório de totalizador de alunos por sexo e cor/raça, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar, modalidade de ensino, etapa escolar, raça/cor, sexo, turno ou data da matrícula. O relatório deve apresentar o totalizador por cor/raça agrupando por etapa escolar. Apresentar um totalizador geral ao final do relatório.
- 2.58.1.100.** Emitir declaração de cor/raça filtrando por aluno.
- 2.58.1.101.** Emitir carta de apresentação, permitindo filtrar por carta de expedição funcional e apresentando o vínculo, carga horária, cargo, função, turnos e lotação.
- 2.58.1.102.** Emitir comunicado de exercício profissional, permitindo filtrar por contrato do funcionário.
- 2.58.1.103.** Emitir relatório de equipe de gestão, contendo no mínimo a identificação da unidade escolar, nome do membro da equipe e o cargo. Permite filtrar por unidade escolar, cargo ou equipe de gestão.
- 2.58.1.104.** Emitir relatório de auxiliares/assistentes educacionais. Permite filtrar por ano, unidade escolar, curso, turma, funcionário, situação da turma ou situação do profissional.
- 2.58.1.105.** Emitir relatório de totalizador de alunos enturmados, permitindo filtrar por ano letivo, unidade escolar, modalidade de ensino, grupo de ensino, etapa escolar e tipo de unidade escolar. O relatório deve apresentar o totalizador por etapa escolar ou por grupo de ensino.
- 2.58.1.106.** Emitir relação de disponibilidade das turmas no ano, permitindo filtrar por unidade escolar, ano letivo, tipo de atendimento escolar, curso, etapa escolar, turma, turno ou situação da turma. O relatório deve apresentar as informações da turma, como nome, etapa, turno e as capacidades da turma.
- 2.58.1.107.** Dispor de funcionalidade para prever casos de evasão escolar, apresentando as informações para toda a rede de ensino, por unidade escolar e por turma.



2.58.2. Controle da Alimentação Escolar e Nutrição

2.58.2.1. Permitir o cadastro dos ingredientes utilizados nas fichas técnicas de preparo, informando de qual tabela de composição nutricional o ingrediente pertence e a unidade de medida considerada.

2.58.2.2. Permitir que os ingredientes sejam vinculados com os produtos adquiridos pelo processo de compra de alimentos.

2.58.2.3. Permitir o cadastro das fichas técnicas de preparo, informando nome, modo de preparo e validade da preparação.

2.58.2.4. Permitir vincular os ingredientes que compõem as fichas técnicas, informando o Peso Bruto (Per capita), Peso Líquido (Per capita) e Fator Correção.

2.58.2.5. Permitir o cadastro dos fornecedores da alimentação escolar.

2.58.2.6. Permitir o cadastro dos depósitos e estoques existentes nas unidades escolares e utilizados pela administração da alimentação escolar.

2.58.2.7. Disponibilizar as tabelas de composição nutricional dos alimentos pré-cadastrados, permitindo a inclusão de novos itens.

2.58.2.8. Permitir o cadastro dos cardápios por modalidade de ensino, faixa de necessidade nutricional diária e tipo de cardápio, informando os nutricionistas responsáveis e as refeições que serão servidas no cardápio. Para cada refeição do cardápio informar os preparos que serão servidos.

2.58.2.9. Permitir a visualização dos valores nutricionais de um cardápio por dia.

2.58.2.10. Permitir a consulta dos estoques.

2.58.2.11. Permitir o cadastro do controle de consumo realizado pelas unidades escolares.

2.58.2.12. Permitir o cadastro do planejamento de compra, informando a data do planejamento, o critério de cálculo e descrição. Para cada planejamento deve ser informado as unidades escolares e os cardápios que serão distribuídos.

2.58.2.13. Permitir o registro antropométrico dos alunos de acordo com as ações realizadas pelos nutricionais nas unidades escolares.

2.58.2.14. Permitir a consulta, visualização e impressão do diagnóstico nutricional (Peso para idade, Peso para estatura, IMC e Estatura para idade), também deve ser apresentado o Escore Z dos alunos por faixa etária e unidade escolar.

2.58.2.15. Permitir a gestão dos testes de aceitabilidade de refeições informando a metodologia utilizada nos testes, data e estabelecimento de ensino onde será realizado o teste.

2.58.2.16. Permitir cadastrar as patologias dos alunos que necessitem de alimentação especial.

2.58.2.17. Integrar os dados de recebimentos e entregas para atualizar os controles de estoque, permitindo acompanhamento do gestor responsável pelo produto e transferência de produtos entre os almoxarifados (transferir alimento do almoxarifado de uma escola para o almoxarifado de outra, por exemplo).

2.58.2.18. Permitir a emissão de ficha técnica do preparo com a informação nutricional.

2.58.2.19. Permitir a emissão dos cardápios.

2.58.3. Controle do Transporte Escolar

2.58.3.1. Permitir o cadastro de veículos, informando dados de tipo, marca, modelo, descrição, ano de fabricação e modelo, cor e renavam.

2.58.3.2. Permitir o cadastro de motoristas.

2.58.3.3. Permitir informar os dados de renovação da CNH dos motoristas.

2.58.3.4. Permitir informar os cursos dos motoristas.



2.58.3.5. Permitir o cadastro das rotas, informando os locais de parada.

2.58.3.6. Permitir visualizar os pontos das rotas em formato de mapa, apresentando os pontos que foram previamente cadastrados.

2.58.3.7. Permitir gerenciar as viagens do transporte escolar, que corresponde ao agendamento da recorrência em que a rota é realizada.

2.58.3.8. Permitir o cadastro de fornecedores.

2.58.3.9. Permitir o gerenciamento das solicitações de transporte escolar realizadas pelos usuários do transporte. A funcionalidade deve permitir a autorização ou cancelamento da solicitação.

2.59. DOS VALORES

2.59.1. Só serão cobradas as horas das customizações (ou melhorias), solicitadas e autorizadas pela CONTRATANTE nos limites estabelecidos neste Termo de Referência, no período de 12 meses, que corresponde a vigência do contrato, e cujo valor não poderá ultrapassar o definido neste processo de licitação.

2.59.2. O quantitativo de horas estabelecido não representa compromisso de contratação, sendo considerado apenas como limite. A CONTRATANTE não é obrigada a solicitar qualquer quantidade de horas de customizações (ou melhorias), manutenções evolutivas, consultorias, treinamentos e capacitações;

2.59.3. Não será cobrada hora técnica para deslocamentos, reuniões para ajuste de cronogramas e planejamentos, reuniões de avaliações da execução dos serviços contratados e outras reuniões que não estejam contabilizadas.

2.59.4. O pagamento será proporcional à execução do contrato, levando em conta as penalidades e multas estabelecidas neste documento.

2.59.5. O custo inerentes ao data center deverão estar diluídos entre os módulos contratos.

2.59.6. Eventuais necessidades de aumento dos recursos de Data Center, a pedido da contratante ou contratada, serão encaminhadas formalmente e serão objeto do devido procedimento administrativo regular de aditivo contratual, nos termos da legislação de regência, devendo ser manifestamente comprovado o aumento de utilização da capacidade de processamento e/ou armazenamento e seus custos incorporados a mensalidade dos módulos contratados.

2.60. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, termo de referências, estudo técnico preliminar, contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o serviço do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, **conforme letra r) das obrigações da contratada;**

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

i) Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

j) Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

k) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, excetuando-se os serviços de data center.

l) É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

m) Os pedidos de customização no sistema deverão respeitar os prazos descritos , **na tabela constante na letra r) das obrigações da contratada;**

n) As ligações para orientação a servidores não deverá ultrapassar **o limite de 10 min para início de atendimento;**

o) A empresa contratada deverá prestar orientações e suporte sempre com o intuito de assegurar a conformidade integral do sistema objeto desta contratação com o disposto no art. 29 da Instrução Normativa 28/2021 (IN 28/2021) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos, funcionais e de integridade das informações exigidos para os sistemas de gestão pública e remessa de dados ao TCE/SC, conforme padrões do e-Sfinge e demais sistemas de controle externo, de modo a assegurar a qualidade, a tempestividade e a responsabilização pelo serviço prestado;

p) A contratada deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99% (noventa e nove por cento), calculada sobre o total de horas do mês, considerando 24 horas por dia e 7 dias por semana, excetuadas janelas de manutenção preventiva previamente comunicadas e autorizadas.

q) A indisponibilidade superior a 24 horas consecutivas será considerada ocorrência crítica, sujeita à apuração de inexecução contratual.

r) Os chamados deverão ser abertos via canal eletrônico próprio (portal, e-mail, telefone ou sistema de suporte) e classificados conforme o nível de criticidade:

Nível de Criticidade	Descrição	Prazo para Início de Atendimento	Prazo para Solução Definitiva
Crítica	Indisponibilidade total do sistema ou falha que impeça remessa de dados obrigatórios ao TCE/SC	Até 24h úteis	Até 48h úteis
Alta	Falhas que afetem módulos essenciais (contabilidade, empenho, folha, arrecadação) sem paralisação total	Até 48h úteis	Até 72h úteis
Média	Erros parciais que não inviabilizam o uso geral do sistema	Até 72h úteis	Até 96h úteis
Baixa	Ajustes estéticos, dúvidas operacionais ou solicitações de melhoria	Até 96h úteis	Até 168h úteis

s) Descumprimento pontual dos prazos de atendimento e resolução: multa de 0,5% (meio por



cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;

- a. *Descumprimento reincidente (mais de 3 ocorrências em 30 dias): multa de 2% do valor mensal do contrato;*
- b. *Indisponibilidade superior a 12 horas consecutivas: multa de 5% do valor mensal do contrato e registro de ocorrência para fins de avaliação de inexecução contratual;*

t) A contratada será responsável pela inexecução total ou parcial de qualquer obrigação contratual, inclusive por falhas que comprometam a integridade ou a tempestividade das remessas de dados ao TCE/SC, nos termos dos arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021.

u) Os dados, informações e documentos produzidos e armazenados no sistema são de propriedade exclusiva do Município de Arvoredo/SC, sendo vedada sua cessão, comercialização ou uso por terceiros.

v) A contratada deverá garantir, sem ônus para o Município, a disponibilização tempestiva e completa de todos os dados e documentos necessários à migração para outro prestador, quando solicitada, sob pena de declaração de inidoneidade e demais sanções legais.

w) O sistema deverá implementar e manter atualizadas todas as regras de consistência impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, de forma a prevenir o envio de dados inconsistentes ou incorretos.

x) É vedada a disponibilização de qualquer funcionalidade que permita inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria em desacordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis:

- a. O descumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste item configurará inexecução contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/2021.

y) O Contrato de prestação de serviços a ser estabelecido entre os contratantes, além da Lei nº 14.133/2021, rege-se de acordo com a Lei nº 9.609/1998, que dispõe sobre a propriedade intelectual de programa de computador (copyright) e sua comercialização, distribuição e licença no País, Lei nº 9.279/1996 que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, Lei nº 9.610/1998, bem como demais normativos e regulamentos aplicáveis a matéria, acordo internacional TRIPs (Agreement on Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights) e demais acordos ou tratados internacionais ratificados ou de que o Brasil faça parte.

z) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, na modalidade SaaS (Software as a Service) trata-se de licenciamento temporário, ou seja, por tempo determinado de softwares web, mediante pagamento de aluguel mensal e custos de manutenção também mensal para utilizá-los (em nuvem), e não hospedados, em repositórios, servidores ou computadores/dispositivos da CONTRATANTE (licenciamento denominado ASP: Application Service Provider).

aa) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, a título precário, resolúvel a qualquer tempo, além de seus estritos termos, não transfere qualquer direito ou propriedade, inclusive intelectual, ao CONTRATANTE ou USUÁRIOS. Pertencem exclusivamente a CONTRATADA, sem limitações, quaisquer correções, atualizações, ou melhorias ao produto que venham a ser implementadas, mesmo que se originem durante a relação contratual.

bb) Logotipos, marcas, símbolos, títulos e assemelhados pertencem a cada uma das partes contratantes, não havendo qualquer modificação de direitos em função do autografo no termo contratual objeto do certame.

cc) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, o Município, na condição de CONTRATANTE, concorda que os softwares licenciados temporariamente, sistemas, equipamentos, métodos de funcionamento, código-fonte, documentações e outras informações relativas ou neles contidas são propriedade, intelectual e/ou



segredos comerciais/industriais únicos e exclusivos da CONTRATADA.

dd) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, nos termos da Lei, a CONTRATADA concorda que as INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS são de única e exclusiva propriedade do CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, cedê-las, comercializá-las ou ofertá-las a terceiros, devendo ser garantido que o serviço oferecido de SaaS permita aos dados a sua portabilidade, transferência e restauração em prazo adequado e sem custo adicional, mediante cópia (ou backup) de forma completa, legível e utilizável, incluindo senhas para seu acesso integral, o que poderá ser exigido em qualquer momento durante a vigência do contrato, e obrigatoriamente ao seu final, permitindo a sua retomada pelo CONTRATANTE.

ee) As partes contratantes, concordam, que pelas características do objeto e do tipo de licenciamento estabelecido, a CONTRATADA e desenvolvedora não se responsabilizará por questões relacionadas ao mau uso ou desempenho dos computadores ou dispositivos dos usuários e da CONTRATANTE, cujos softwares/aplicativos estejam sendo acessados/utilizados, ou redes lógicas e demais infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE, bem como, não se responsabiliza por fatos de terceiros, erros em cálculos, folhas, relatórios, boletos e cobranças ou outros equívocos de processamento, provenientes de dados, parâmetros e informações repassadas, informadas, lançadas ou carregadas no sistema pelos usuários.

ff) Os dados, informações e documentos produzidos e armazenados no sistema são de propriedade exclusiva do Município de Arvoredo, sendo vedada sua cessão, comercialização ou uso por terceiros.

gg) A contratada deverá garantir, sem ônus para o Município, a disponibilização tempestiva e completa de todos os dados e documentos necessários à migração para outro prestador, quando solicitada, sob pena de declaração de inidoneidade e demais sanções legais.

hh) O sistema deverá implementar e manter atualizadas todas as regras de consistência impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, de forma a prevenir o envio de dados inconsistentes ou incorretos.

ii) É vedada a disponibilização de qualquer funcionalidade que permita inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria em desacordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis.

jj) O descumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste item configurará inexecução contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/2021.

kk) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, na modalidade SaaS (Software as a Service) trata-se de licenciamento temporário, ou seja, por tempo determinado de softwares web, mediante pagamento de aluguel mensal e custos de manutenção também mensal para utilizá-los (em nuvem), e não hospedados, em repositórios, servidores ou computadores/dispositivos da CONTRATANTE (licenciamento denominado ASP: Application Service Provider).

ll) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, a título precário, resolúvel a qualquer tempo, além de seus estritos termos, não transfere qualquer direito ou propriedade, inclusive intelectual, ao CONTRATANTE ou USUÁRIOS. Pertencem exclusivamente a CONTRATADA, sem limitações, quaisquer correções, atualizações, ou melhorias ao produto que venham a ser implementadas, mesmo que se originem durante a relação contratual.

mm) Logotipos, marcas, símbolos, títulos e assemelhados pertencem a cada uma das partes contratantes, não havendo qualquer modificação de direitos em função do autógrafo no termo contratual objeto do certame.

nn) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, o Município, na condição de CONTRATANTE, concorda que os softwares licenciados



temporariamente, sistemas, equipamentos, métodos de funcionamento, código-fonte, documentações e outras informações relativas ou neles contidas são propriedade, intelectual e/ou segredos comerciais/industriais únicos e exclusivos da CONTRATADA.

oo) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, nos termos da Lei, a CONTRATADA concorda que as INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS são de única e exclusiva propriedade do CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, cedê-las, comercializá-las ou ofertá-las a terceiros, devendo ser garantido que o serviço oferecido de SaaS permita aos dados a sua portabilidade, transferência e restauração em prazo adequado e sem custo adicional, mediante cópia (ou backup) de forma completa, legível e utilizável, incluindo senhas para seu acesso integral, o que poderá ser exigido em qualquer momento durante a vigência do contrato, e obrigatoriamente ao seu final, permitindo a sua retomada pelo CONTRATANTE.

pp) Só serão cobradas as horas das customizações (ou melhorias), solicitadas e autorizadas pela CONTRATANTE nos limites estabelecidos neste Termo de Referência, no período de 12 meses, que corresponde a vigência do contrato, e cujo valor não poderá ultrapassar o definido neste processo de licitação.

qq) O quantitativo de horas estabelecido não representa compromisso de contratação, sendo considerado apenas como limite. A CONTRATANTE não é obrigada a solicitar qualquer quantidade de horas de customizações (ou melhorias), manutenções evolutivas, consultorias, treinamentos e capacitações;

rr) Não será cobrada hora técnica para deslocamentos, reuniões para ajuste de cronogramas e planejamentos, reuniões de avaliações da execução dos serviços contratados e outras reuniões que não estejam contabilizadas.

ss) O pagamento será proporcional à execução do contrato, levando em conta as penalidades e multas estabelecidas neste documento.

tt) O custo inerentes ao data center deverão estar diluídos entre os módulos contratos.

uu) Eventuais necessidades de aumento dos recursos de Data Center, a pedido da contratante ou contratada, serão encaminhadas formalmente e serão objeto do devido procedimento administrativo regular de aditivo contratual, nos termos da legislação de regência, devendo ser manifestamente comprovado o aumento de utilização da capacidade de processamento e/ou armazenamento e seus custos incorporados a mensalidade dos módulos contratados.

4.61. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a)** Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g)** Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, o Município, na condição de CONTRATANTE, concorda que os softwares licenciados



temporariamente, sistemas, equipamentos, métodos de funcionamento, código-fonte, documentações e outras informações relativas ou neles contidas são propriedade, intelectual e/ou segredos comerciais/industriais únicos e exclusivos da CONTRATADA.

h) Por questões técnicas, e de propriedade intelectual da CONTRATADA, durante a vigência do contrato, a CONTRATANTE abster-se-á de ceder a terceiros, acessar, manipular ou fazer qualquer tipo de uso ou manipulação do banco de dados fora do ambiente do sistema, bem como impedir o uso indevido de informações, dos softwares, cópias e alterações não autorizadas, sua sublocação, sublicenciamento, compartilhamento, doação, empréstimo, oferta ou cessão de uso para terceiros que não façam parte do escopo contratual.

i) As partes contratantes, concordam, que pelas características do objeto e do tipo de licenciamento estabelecido, a CONTRATADA e desenvolvedora não se responsabilizará por questões relacionadas ao mau uso ou desempenho dos computadores ou dispositivos dos usuários e da CONTRATANTE, cujos softwares/aplicativos estejam sendo acessados/utilizados, ou redes lógicas e demais infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE, bem como, não se responsabiliza por fatos de terceiros, erros em cálculos, folhas, relatórios, boletos e cobranças ou outros equívocos de processamento, provenientes de dados, parâmetros e informações repassadas, informadas, lançadas ou carregadas no sistema pelos usuários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto seguirá a dinâmica descrita no item 4 deste termo de referências.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato Sr. Juliano Meneguzzi.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, sempre que necessário ao adequado cumprimento do contrato.

6.4 O fiscal do contrato acompanhará e fiscalizará a execução contratual, verificando o cumprimento de todas as condições estabelecidas, com o objetivo de assegurar os melhores resultados para a Administração Pública.

7. CRITÉRIOS DE UNIDADE DE MEDIDA E PAGAMENTO

7.1 O critério de unidade de medida será mensal pelo número de módulos utilizados pelo município.

7.2 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.3 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada: não produziu os resultados acordados; deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida o objeto contratado; ou deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO



8.1 Os serviços de locação serão recebidos pelo fiscal do contrato, que deverá imediatamente proceder à verificação do cumprimento das exigências previstas no Edital, no Termo de Referência, no contrato e nos demais documentos que integram o processo.

8.2 O prazo previsto no subitem anterior será contado a partir do recebimento dos serviços nos computadores, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

8.3 O recebimento compreenderá a verificação da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas, incluindo, obrigatoriamente: atendimento às normas técnicas, conforme especificações técnicas e normas aplicáveis a cada tipo de serviços descritos no item 4.

8.4 Constatada divergência entre o descritivo e o que está sendo realizado, bem como qualquer outra não conformidade em relação às especificações técnicas, os serviços será recusado, devendo ser refeito pelo fornecedor, sem ônus para a Administração, ficando o contratado obrigado a proceder à substituição integral dos serviços em desacordo, às suas expensas, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

8.5 O contratado ficará ainda obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.6 O fiscal do contrato comunicará formalmente a empresa contratada acerca das inconformidades verificadas, ficando vedado o ateste da Nota Fiscal/Fatura enquanto não sanadas todas as pendências relativas ao fornecimento.

8.7 Após a verificação e aceitação dos serviços em conformidade, o fiscal do contrato autorizará a emissão da Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao quantitativo efetivamente recebido e aceito.

8.8 O fiscal do contrato comunicará formalmente a empresa contratada acerca das inconformidades verificadas, ficando vedado o ateste da Nota Fiscal/Fatura enquanto não sanadas todas as pendências relativas ao fornecimento.

8.9 Após a verificação e aceitação dos serviços em conformidade, o fiscal do contrato autorizará a emissão da Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao quantitativo efetivamente recebido e aceito.

8.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela qualidade, segurança e conformidade dos serviços fornecidos, inclusive quanto a vícios ocultos e divergências posteriores relacionadas às especificações técnicas.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos.

9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com critério de adjudicação **Menor Valor Global**.

12. DA PROVA DE CONCEITO



12.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PROVA DE CONCEITO: O

objetivo de tal exigência é evitar a contratação de objetos inadequados ou até mesmo inservíveis, que representariam prejuízos aos cofres públicos.

12.2. No rito ordinário do processo licitatório (como no pregão e na concorrência), a fase de julgamento das propostas acontece antes da fase de habilitação. Como a Prova de Conceito (PoC) integra a fase de julgamento (para verificar se o sistema proposto atende às especificações técnicas do edital), ela será realizada apenas com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, antes de se abrir a documentação de habilitação dele. O órgão licitador, designará a comissão de avaliação para realização da avaliação da Amostra do Objeto, em conjunto com o setor de Licitação, acompanharão a execução dos serviços, prestando todas as informações necessárias e mediando os contatos com os usuários, visando assim garantir as características técnicas exigidas para o perfeito funcionamento do produto instalado.

a) O presente edital, nos termos do art. 17, §3º da Lei 14.133/2021 c/c Instrução Normativa nº 28/2021 (com alterações da IN TC-34/2024) do TCE/SC, exigirá a realização de prova de conceito em relação ao licitante provisoriamente vencedor, de modo a comprovar a sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência. **Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja a atual detentora do contrato, será dispensada a apresentação da Prova de Conceito (PoC), visto que seu sistema e especificações técnicas já são de pleno conhecimento da Administração. Essa dispensa não se aplica caso o edital exija especificações inéditas ou diferentes das atualmente executadas. Tal previsão editalícia se faz necessária baseando-se no princípio da eficiência e formalidade.**

b) Posteriormente ao encerramento da FASE DE LANCES do pregão, a proponente melhor classificada será convocada em até 5 (cinco) dias consecutivos para realizar a avaliação dos sistemas, de forma a verificar se estes atendem aos requisitos do edital.

c) Os avaliadores serão o Contador Geral, a diretora do setor de licitações, de Tributação, de Desenvolvimento Humano, o Tesoureiro e controle interno;

d) Como fiscal de contrato Sr. Juliano Meneguzzi participará de toda a execução da prova conceito, já os demais membros poderão participar a seu critério apenas da avaliação dos itens referentes às suas atividades.

e) Após a convocação, a empresa terá 05 (cinco) dias consecutivos para realizar a demonstração do sistema, em data a ser definida em comum acordo entre o Município e a Empresa, o início da sessão será às 13:00h e terá duração máxima até às 17:00h do mesmo dia.

f) A empresa vencedora poderá encaminhar quantos técnicos julgar necessário para a prova conceito, que deverá ser presencial;

g) As demais empresas, se desejarem poderão enviar um representante cada para acompanhar a avaliação da prova conceito. Durante o momento de acompanhamento da prova de conceito, deverá ser aguardado o final da apresentação da empresa melhor classificada e só após realizar qualquer pergunta.

h) Os sistemas serão avaliados na seguinte ordem: 1º contabilidade, 2º tesouraria, 3º Licitações, 4º tributos, 5º Recursos humanos, 6º controle interno. A execução da prova conceito poderá ser realizada em uma das seguintes formas: a) Com a cópia da base de dados um município que já seja cliente da empresa. Nessa situação o município copiado deve autorizar expressamente a utilização de seus dados para realização desta prova conceito; ou a cópia da base do município de Arvoredo/SC; ou Produção de uma base "teste", onde deverão ser importados/produzidos previamente;

h1. *Para a Contabilidade, a importação de todos dados da MSC (Matriz de Saldos Contábeis) de 2025 ou 2026, cuja consulta pública está disponível no site do município portal transparencia;*



***h2.** Para Compras e Licitação: os 5 (cinco) primeiros processos licitatórios;*

***h3.** Para tributação: os dados devem espelhar os que foram registrados na contabilidade e expostos site do município portal transparência;*

***h4.** Para o RH: a base deve possuir no mínimo 30 funcionários cadastrados, sendo que 20 deles devem estar registrados sob um organograma que posteriormente permita a geração.*

12.3. Dos custos e avaliações

m) É de inteira responsabilidade da empresa os custos para produção da base em que será realizada a prova conceito, bem como os técnicos disponibilizados para a realização da prova.

n) Durante a prova conceito presencial serão avaliados o atendimento pleno/total de todos os itens solicitados no termo de referencia, sendo que o não atendimento implica na desclassificação da empresa.

o) Durante a avaliação da prova conceito presencial é expressamente proibido desenvolver, editar, corrigir ou ajustar o sistema durante a apresentação.

p) Os avaliadores da prova conceito irão simular diversas operações, como por exemplo gerar um empenho a partir de um contrato, demitir um funcionário, arrecadar uma receita não tributária, imprimir relatórios, entre diversos outros procedimentos a fim de verificar o atendimento ou não das funcionalidades exigidas.

q) A pedido da contabilidade é possível que os avaliadores simulem a geração de arquivos de prestação de contas e inseri-los em sistemas de prestação de contas reais, como SICONFI, SIOPE e e-SOCIAL.

r) Os avaliadores poderão simular operações impossíveis tecnicamente e/ou legalmente a fim de verificar a consistência e as regras de validação do sistema.

s) Por ser um sistema em nuvem, a avaliação da prova conceito poderá ocorrer simultaneamente em diferentes computadores e usuários.

t) Após a prova conceito, os avaliadores emitirão um termo de conformidade ou inconformidade, que poderá ser objeto de recurso por qualquer interessado.

u) Eventual aprovação na prova conceito, que se trata de um ambiente controlado não poderá ser utilizada pela futura CONTRATADA como validação em inconformidades detectadas após a celebração do contrato.

v) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, após a aprovação na prova de conceito, em atendimento dos requisitos encerrar-se-á a fase julgamento de proposta e o processo passará a FASE DE HABILITAÇÃO do licitante provisoriamente vencedor, observado o disposto neste Edital.

w) Caso o sistema apresente erro de execução, o licitante terá apenas mais uma tentativa como quantidade máxima para demonstração, caso ainda assim persista o erro, o item será dado como não atendido.

x) Toda a sessão será gravada, e após findada a **ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, a mesma equipe que participou da avaliação e a empresa interessada deverão assinar a ata.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Contrato social ou documento equivalente;

b) Cartão CNPJ; O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai fornecer o material/serviço objeto da presente licitação

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

13.2 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Justificativa: A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela necessidade de garantir que o fornecedor terá condições de honrar com seus contratos.

- b) Os demais documentos referentes a qualificação econômica financeira, estarão descritos no edital.**

Justificativa: o objetivo precípua da qualificação econômico-financeira é assegurar que o licitante vencedor possua idoneidade e saúde financeira suficientes para suportar a execução integral das obrigações contratadas, prevenindo o risco de inadimplemento, paralisação dos serviços e falência do fornecedor durante a vigência contratual. A análise da capacidade financeira por meio de um único indicador é insuficiente para retratar o real estado econômico de um licitante. Por essa razão, adota-se um conjunto equilibrado de índices que são capazes minimizar as possibilidades de o município de Arvoredo sofrer com a paralisação dos serviços.

13.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Poderão ser apresentados vários atestados em somatório, para atendimento da exigência.

JUSTIFICATIVA PARA O ATESTADO

É indispensável a exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão operacional da licitante na execução dos serviços descritos no item 4 do Termo de Referência. Dado que tais atividades já se encontram plenamente operacionais no município, a habilitação de uma empresa sem o devido *know-how* representaria um evidente retrocesso tecnológico e administrativo. Ademais, a administração municipal conta atualmente com um quadro reduzido de servidores qualificados na área, os quais ficariam desassistidos e sobrecarregados caso o nível de suporte e a eficiência tecnológica atual não sejam mantidos ou superados. Lei 14.133/21

Art. 6º, XXIII (Termo de Referência): Define que o TR deve conter a descrição clara do objeto, com especificações técnicas que assegurem a qualidade e os padrões de desempenho esperados pela prefeitura.

Art. 18, I e § 1º (Fase Preparatória): Exige o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para caracterizar o interesse público e definir os requisitos necessários. O excesso de detalhes é legítimo quando justifica a escolha de uma solução tecnológica robusta e segura.

Art. 40, § 1º (Padronização e Qualidade): Permite a indicação de especificações detalhadas se a Administração comprovar que a complexidade do sistema de gestão pública integrado exige padrões rígidos para o atendimento do interesse público.

Art. 143 (Gestão e Fiscalização): Justifica a inclusão de critérios minuciosos de suporte técnico, treinamento e SLA. O fiscal do contrato precisa de metas claras e métricas objetivas de desempenho para poder cobrar a empresa contratada.



Súmula nº 273 do TCU: *Legítima a exigência de especificações técnicas complexas, desde que sejam pertinentes ao objeto, devidamente motivadas e necessárias para garantir a execução do contrato sem riscos para a Administração.*

PARAGRAFO UNICO

Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 441.183,20 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).**

O valor máximo permitido para esta contratação, é aquele estabelecido na pesquisa de preços que teve como base contratações similares formalizadas por outros órgãos da administração pública. Conforme critérios definidos na PORTARIA PGR/MPU Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2023, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Ministério Público da União, com supedâneo na INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 4 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, que disciplina as condições preliminares de contratações de bens e serviços regidas pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Superior Tribunal de Justiça, Seção IX, cujos dispositivos indicam como parâmetro de pesquisa, com destaque, adotados de forma combinada ou não, destacados no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cujos dispositivos indicam como parâmetro de pesquisa, a busca de contratações similares de outros entes públicos.

15. DO RATEIO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: O custo global estimado do contrato será distribuído entre os órgãos participantes de acordo com o consumo efetivo dos módulos e licenças solicitados, ficando cada entidade responsável pelo empenho e pagamento mediante a utilização de seus próprios recursos orçamentários:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.0004.0122.0003.2008 – Manutenção das atividades da administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE SAÚDE

05.01.0010.0301.0009.2047 – Manutenção das ações e serviços da atenção básica

CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.0001.0031.0001.2001 – Manutenção das atividades do poder legislativo

Arvoredo/SC, 04 de setembro de 2026.

EDILSON JOSÉ GROLI

Analista de Compras



ANEXO II
MATRIZ DE RISCO

Esta Matriz de Alocação de Riscos foi elaborada para a Contratação de Empresa para Locação de Sistema Web Integrado à Gestão Pública, em Nuvem, incluindo Serviços Complementares de Implantação, Manutenção, Suporte Técnico, Treinamento de Servidores e Segurança da Informação para o Município de Arvoredo/SC, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 6º, XXVII, 22 e 103).

A distribuição dos riscos segue o princípio da eficiência, alocando a responsabilidade à parte que possui melhor capacidade de gestão, prevenção ou absorção do impacto.

1. Matriz de Alocação de Riscos ID	Descrição do Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Alocação	Ação Preventiva/ Mitigadora
R01	Atraso ou falha na conversão e migração da base de dados do sistema legado	Implantação	Média	Alto	Alto	Contratada	Realizar mapeamento detalhado da base legada e testes de validação em ambiente de homologação antes da migração definitiva.
R02	Incompatibilidade funcional ou falhas de integração entre os módulos do sistema	Implantação	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Executar testes de homologação integrados com acompanhamento do fiscal técnico antes da liberação em produção.
R03	Indisponibilidade ou instabilidade do sistema em nuvem abaixo do SLA contratado	Operação	Média	Alto	Alto	Contratada	Definir SLA rígido (mínimo de 99,5% de disponibilidade) com previsão de penalidades financeiras e monitoramento contínuo.
R04	Vazamento de dados pessoais ou	Operação	Baixa	Muito Alto	Alto	Contratada	Exigir criptografia, autenticação



1. Matriz de Alocação de Riscos ID	Descrição do Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Alocação	Ação Preventiva/ Mitigadora
	incidentes de segurança da informação (LGPD)						multifator, certificações de segurança do Data Center e plano de resposta a incidentes.
R05	Resistência de servidores ou baixa adesão ao novo sistema por falta de capacitação	Implementação	Média	Médio	Médio	Contratante	Estruturar cronograma de treinamento setorizado e definir servidores multiplicadores no Município.
R06	Atraso na disponibilização de acessos, credenciais ou links de internet municipais	Implementação	Média	Médio	Médio	Contratante	Garantir infraestrutura local adequada e nomear comissão de fiscalização com autoridade para liberar acessos.
R07	Perda, corrupção ou indisponibilidade de backups das informações do Município	Operação	Baixa	Muito Alto	Alto	Contratada	Manter rotinas automatizadas de backup diário com retenção em locais geograficamente distintos e testes de restauração.
R08	Alterações na legislação tributária, contábil ou fiscal que demandem atualizações	Operação	Média	Médio	Médio	Compartilhado	A Contratada deve manter o sistema atualizado com as normas nacionais e o Município deve



1. Matriz de Alocação de Riscos ID	Descrição do Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Alocação	Ação Preventiva/Mitigadora
							formalizar alterações locais tempestivamente.
R09	Incapacidade e técnica do suporte ou demora no atendimento de chamados dos servidores	Operação	Média	Médio	Médio	Contratada	Fixar prazos máximos de atendimento (SLA por severidade do chamado) e disponibilizar canais diretos de suporte.

2. Detalhamento dos Eixos e Responsabilidades

2.1. Responsabilidades da Contratada

- Inviolabilidade e Disponibilidade em Nuvem: A empresa contratada assume integralmente os riscos técnicos referentes à infraestrutura em nuvem, garantindo *uptime*, proteção contra ataques cibernéticos, planos de continuidade de negócios (*Disaster Recovery*) e backups periódicos.
- Integridade dos Dados: Riscos decorrentes de corrupção ou perdas de dados durante a transição da base legada ou operação rotineira são de encargo exclusivo da Contratada.
- Adequação Normativa e Legal: Manutenção e parametrização do software de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), Governo Federal e Secretarias de Estado.

2.2. Responsabilidades do Município de Arvoredo/SC (Contratante)

- Infraestrutura Local e Conectividade: Garantir que os pontos de trabalho dos servidores públicos municipais possuam acesso à internet estável e computadores com requisitos mínimos para navegação web.
- Disponibilização da Base Legada: Fornecer à empresa vencedora o acesso tempestivo às bases de dados anteriores para que os trabalhos de conversão não sofram interrupções motivadas pela administração.
- Mobilização de Pessoal: Viabilizar a participação dos servidores municipais convocados para os treinamentos e testes de aceitação do sistema.

2.3. Riscos Compartilhados

- Conformidade com a LGPD: O Município responde na qualidade de Controlador dos dados pessoais, definindo as regras de tratamento e acessos por perfil, enquanto a Contratada responde na qualidade de Operadora, implementando as barreiras técnicas e organizacionais de segurança da informação.

3. Mecanismos de Reequilíbrio e Gestão Contratual

1. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: A ocorrência de eventos alocados a uma das partes impede a solicitação de reequilíbrio contratual sob essa mesma justificativa. Alterações



unilaterais de escopo não previstas no edital ensejarão aditivo contratual e readequação de prazos.

2. Monitoramento: A equipe de fiscalização de TI e de gestão do contrato do Município de Arvoredo/SC deverá revisar a matriz periodicamente, registrando em relatório de acompanhamento a efetividade das ações mitigadoras.

Arvoredo/SC, 31 de agosto de 2026.

EDILSON JOSÉ GROLI

Analista de compras



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO DE [...]

O **Município de Arvoredo**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.995.247.0001-00, por meio da Gerencia de Administração e Gestão, com endereço situado na Rua do Comércio, 183, Centro, Arvoredo – SC, neste ato representada pela **Sra. Valquiria Astrigi**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa, com sede, na cidade de, Estado....., CEP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Sr., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei 14.133/21, ao Edital e alterações e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de licitação n.º [...]¹² e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC**, pela **CONTRATADA**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referencias, Estudo Técnico Preliminar, Proposta vencedora e demais documentos anexos a este processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMPLANTAÇÃO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A empresa que sagrar se vencedora após a assinatura do contrato deverá iniciar os seus trabalhos de implantação imediatamente e terá o prazo de até 06 (seis) meses para finalizar a implantação de todo o sistema e treinamento dos profissionais.

3.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos iguais ou inferiores, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração, conforme previsto no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

¹²Alternativamente, se for o caso, indicar o processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação correspondente.



O valor contratado pela administração é de R\$ xxx conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, mediante a entrega do objeto, conforme as respectivas autorizações de serviços e mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento correrá até 30 (trinta) dias após à prestação de serviços. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.0004.0122.0003.2008 – Manutenção das atividades da administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE SAÚDE

05.01.0010.0301.0009.2047 – Manutenção das ações e serviços da atenção básica

CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.0001.0031.0001.2001 – Manutenção das atividades do poder legislativo

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento, calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO



O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado do período ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3** o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- j)** Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- k)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado, provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- l)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- m)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- n)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- o)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- p)** Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, o Município, na condição de **CONTRATANTE**, reconhece que os softwares licenciados temporariamente, sistemas, métodos de funcionamento, código-fonte, documentações e ferramentas correlatas são de propriedade intelectual e/ou segredos comerciais/industriais exclusivos da **CONTRATADA**, ressalvados, nos termos da cláusula 4.12.39, a propriedade soberana e inalienável do Município sobre todas as informações e dados gerados, inseridos ou migrados, bem como o direito de acesso irrestrito ao SGBD, tabelas lógicas, dicionário de dados e backups.



q) Por questões técnicas, e de propriedade intelectual da CONTRATADA, durante a vigência do contrato, a CONTRATANTE abster-se-á de ceder a terceiros, acessar, manipular ou fazer qualquer tipo de uso ou manipulação do banco de dados fora do ambiente do sistema, bem como impedir o uso indevido de informações, dos softwares, cópias e alterações não autorizadas, sua sublocação, sublicenciamento, compartilhamento, doação, empréstimo, oferta ou cessão de uso para terceiros que não façam parte do escopo contratual.

r) As partes contratantes, concordam, que pelas características do objeto e do tipo de licenciamento estabelecido, a CONTRATADA e desenvolvedora não se responsabilizará por questões relacionadas ao mau uso ou desempenho dos computadores ou dispositivos dos usuários e da CONTRATANTE, cujos softwares/aplicativos estejam sendo acessados/utilizados, ou redes lógicas e demais infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE, bem como, não se responsabiliza por fatos de terceiros, erros em cálculos, folhas, relatórios, boletos e cobranças ou outros equívocos de processamento, provenientes de dados, parâmetros e informações repassadas, informadas, lançadas ou carregadas no sistema pelos usuários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. São obrigações da CONTRATADA:

vv) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, temo de referencias, estudo técnico preliminar, contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

ww) Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

xx) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

yy) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

zz) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o serviço do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, **conforme letra r) das obrigações da contratada;**

aaa) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

bbb) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ccc) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

ddd) Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº



14.133/2021;

eee) Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

fff) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, excetuando-se os serviços de data center.

ggg) É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

hhh) Os pedidos de customização no sistema deverão respeitar os prazos descritos , **na tabela constante na letra r) das obrigações da contratada;**

iii) As ligações para orientação a servidores não deverá ultrapassar **o limite de 10 min para início de atendimento;**

jjj) A empresa contratada deverá prestar orientações e suporte sempre com o intuito de assegurar a conformidade integral do sistema objeto desta contratação com o disposto no art. 29 da Instrução Normativa 28/2021 (IN 28/2021) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos, funcionais e de integridade das informações exigidos para os sistemas de gestão pública e remessa de dados ao TCE/SC, conforme padrões do e-Sfinge e demais sistemas de controle externo, de modo a assegurar a qualidade, a tempestividade e a responsabilização pelo serviço prestado;

kkk) A contratada deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99% (noventa e nove por cento), calculada sobre o total de horas do mês, considerando 24 horas por dia e 7 dias por semana, excetuadas janelas de manutenção preventiva previamente comunicadas e autorizadas.

III) A indisponibilidade superior a 24 horas consecutivas será considerada ocorrência crítica, sujeita à apuração de inexecução contratual.

mmm) Os chamados deverão ser abertos via canal eletrônico próprio (portal, e-mail, telefone ou sistema de suporte) e classificados conforme o nível de criticidade:

Nível de Criticidade	Descrição	Prazo para Início de Atendimento	Prazo para Solução Definitiva
Crítica	Indisponibilidade total do sistema ou falha que impeça remessa de dados obrigatórios ao TCE/SC	Até 24h úteis	Até 48h úteis
Alta	Falhas que afetem módulos essenciais (contabilidade, empenho, folha, arrecadação) sem paralisação total	Até 48h úteis	Até 72h úteis



Média	Erros parciais que não inviabilizam o uso geral do sistema	Até 72h úteis	Até 96h úteis
Baixa	Ajustes estéticos, dúvidas operacionais ou solicitações de melhoria	Até 96h úteis	Até 168h úteis

nnn) Descumprimento pontual dos prazos de atendimento e resolução: multa de 0,5% (meio por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;

***s1.** Descumprimento reincidente (mais de 3 ocorrências em 30 dias): multa de 2% do valor mensal do contrato;*

***s2.** Indisponibilidade superior a 24 horas consecutivas: multa de 5% do valor mensal do contrato e registro de ocorrência para fins de avaliação de inexecução contratual;*

ooo) A contratada será responsável pela inexecução total ou parcial de qualquer obrigação contratual, inclusive por falhas que comprometam a integridade ou a tempestividade das remessas de dados ao TCE/SC, nos termos dos arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021.

ppp) Os dados, informações e documentos produzidos e armazenados no sistema são de propriedade exclusiva do Município de Arvoredo/SC, sendo vedada sua cessão, comercialização ou uso por terceiros.

qqq) A contratada deverá garantir, sem ônus para o Município, a disponibilização tempestiva e completa de todos os dados e documentos necessários à migração para outro prestador, quando solicitada, sob pena de declaração de inidoneidade e demais sanções legais.

rrr) O sistema deverá implementar e manter atualizadas todas as regras de consistência impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, de forma a prevenir o envio de dados inconsistentes ou incorretos.

sss) É vedada a disponibilização de qualquer funcionalidade que permita inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria em desacordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis.

- i.** O descumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste item configurará inexecução contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/2021.

ttt) O Contrato de prestação de serviços a ser estabelecido entre os contratantes, além da Lei nº 14.133/2021, rege-se de acordo com a Lei nº 9.609/1998, que dispõe sobre a propriedade intelectual de programa de computador (copyright) e sua comercialização, distribuição e licença no País, Lei nº 9.279/1996 que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, Lei nº 9.610/1998, bem como demais normativos e regulamentos aplicáveis a matéria, acordo internacional TRIPs (Agreement on Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights) e demais acordos ou tratados internacionais ratificados ou de que o Brasil faça parte.

uuu) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, na modalidade SaaS (Software as a Service) trata-se de licenciamento temporário, ou seja, por tempo determinado de softwares web, mediante pagamento de aluguel mensal e custos de manutenção também mensal para utilizá-los (em nuvem), e não hospedados, em repositórios, servidores ou computadores/dispositivos da CONTRATANTE (licenciamento denominado ASP: Application Service Provider).



vvv) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, a título precário, resolúvel a qualquer tempo, além de seus estritos termos, não transfere qualquer direito ou propriedade, inclusive intelectual, ao CONTRATANTE ou USUÁRIOS. Pertencem exclusivamente a CONTRATADA, sem limitações, quaisquer correções, atualizações, ou melhorias ao produto que venham a ser implementadas, mesmo que se originem durante a relação contratual.

www) Logotipos, marcas, símbolos, títulos e assemelhados pertencem a cada uma das partes contratantes, não havendo qualquer modificação de direitos em função do autografo no termo contratual objeto do certame.

xxx) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, o Município, na condição de CONTRATANTE, concorda que os softwares licenciados temporariamente, sistemas, equipamentos, métodos de funcionamento, código-fonte, documentações e outras informações relativas ou neles contidas são propriedade, intelectual e/ou segredos comerciais/industriais únicos e exclusivos da CONTRATADA.

yyy) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, nos termos da Lei, a CONTRATADA concorda que as INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS são de única e exclusiva propriedade do CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, cedê-las, comercializá-las ou ofertá-las a terceiros, devendo ser garantido que o serviço oferecido de SaaS permita aos dados a sua portabilidade, transferência e restauração em prazo adequado e sem custo adicional, mediante cópia (ou backup) de forma completa, legível e utilizável, incluindo senhas para seu acesso integral, o que poderá ser exigido em qualquer momento durante a vigência do contrato, e obrigatoriamente ao seu final, permitindo a sua retomada pelo CONTRATANTE.

zzz) As partes contratantes, concordam, que pelas características do objeto e do tipo de licenciamento estabelecido, a CONTRATADA e desenvolvedora não se responsabilizará por questões relacionadas ao mau uso ou desempenho dos computadores ou dispositivos dos usuários e da CONTRATANTE, cujos softwares/aplicativos estejam sendo acessados/utilizados, ou redes lógicas e demais infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE, bem como, não se responsabiliza por fatos de terceiros, erros em cálculos, folhas, relatórios, boletos e cobranças ou outros equívocos de processamento, provenientes de dados, parâmetros e informações repassadas, informadas, lançadas ou carregadas no sistema pelos usuários.

aaaa) Os dados, informações e documentos produzidos e armazenados no sistema são de propriedade exclusiva do Município de Arvoredo, sendo vedada sua cessão, comercialização ou uso por terceiros.

bbbb) A contratada deverá garantir, sem ônus para o Município, a disponibilização tempestiva e completa de todos os dados e documentos necessários à migração para outro prestador, quando solicitada, sob pena de declaração de inidoneidade e demais sanções legais.

cccc) O sistema deverá implementar e manter atualizadas todas as regras de consistência impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, de forma a prevenir o envio de dados inconsistentes ou incorretos.

dddd) É vedada a disponibilização de qualquer funcionalidade que permita inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria em desacordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis.

eeee) O descumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste item configurará inexecução contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/2021.



ffff) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, na modalidade SaaS (Software as a Service) trata-se de licenciamento temporário, ou seja, por tempo determinado de softwares web, mediante pagamento de aluguel mensal e custos de manutenção também mensal para utilizá-los (em nuvem), e não hospedados, em repositórios, servidores ou computadores/dispositivos da CONTRATANTE (licenciamento denominado ASP: Application Service Provider).

gggg) O Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, a título precário, resolúvel a qualquer tempo, além de seus estritos termos, não transfere qualquer direito ou propriedade, inclusive intelectual, ao CONTRATANTE ou USUÁRIOS. Pertencem exclusivamente a CONTRATADA, sem limitações, quaisquer correções, atualizações, ou melhorias ao produto que venham a ser implementadas, mesmo que se originem durante a relação contratual.

hhhh) Logotipos, marcas, símbolos, títulos e assemelhados pertencem a cada uma das partes contratantes, não havendo qualquer modificação de direitos em função do autografo no termo contratual objeto do certame.

iiii) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, o Município, na condição de CONTRATANTE, concorda que os softwares licenciados temporariamente, sistemas, equipamentos, métodos de funcionamento, código-fonte, documentações e outras informações relativas ou neles contidas são propriedade, intelectual e/ou segredos comerciais/industriais únicos e exclusivos da CONTRATADA.

jjjj) Ao firmar o Contrato de Prestação de Serviços originado deste procedimento licitatório, nos termos da Lei, a CONTRATADA concorda que as INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS são de única e exclusiva propriedade do CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, cedê-las, comercializá-las ou ofertá-las a terceiros, devendo ser garantido que o serviço oferecido de SaaS permita aos dados a sua portabilidade, transferência e restauração em prazo adequado e sem custo adicional, mediante cópia (ou backup) de forma completa, legível e utilizável, incluindo senhas para seu acesso integral, o que poderá ser exigido em qualquer momento durante a vigência do contrato, e obrigatoriamente ao seu final, permitindo a sua retomada pelo CONTRATANTE.

kkkk) Só serão cobradas as horas das customizações (ou melhorias), solicitadas e autorizadas pela CONTRATANTE nos limites estabelecidos neste Termo de Referência, no período de 12 meses, que corresponde a vigência do contrato, e cujo valor não poderá ultrapassar o definido neste processo de licitação.

IIII) O quantitativo de horas estabelecido não representa compromisso de contratação, sendo considerado apenas como limite. A CONTRATANTE não é obrigada a solicitar qualquer quantidade de horas de customizações (ou melhorias), manutenções evolutivas, consultorias, treinamentos e capacitações;

mmmm) Não será cobrada hora técnica para deslocamentos, reuniões para ajuste de cronogramas e planejamentos, reuniões de avaliações da execução dos serviços contratados e outras reuniões que não estejam contabilizadas.

nnnn) O pagamento será proporcional à execução do contrato, levando em conta as penalidades e multas estabelecidas neste documento.

oooo) O custo inerentes ao data center deverão estar diluídos entre os módulos contratos.

pppp) Eventuais necessidades de aumento dos recursos de Data Center, a pedido da contratante ou contratada, serão encaminhadas formalmente e serão objeto do devido procedimento administrativo regular de aditivo contratual, nos termos da legislação de regência,



devendo ser manifestamente comprovado o aumento de utilização da capacidade de processamento e/ou armazenamento e seus custos incorporados a mensalidade dos módulos contratados.

qqqq) A empresa contratada terá o prazo de 06 (seis) meses para implantação do novo sistema.

rrrr) Implantar todas as especificações do item 4 termo de referencias, caso não ocorra a empresa será desclassificada e convocada a proxima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto deste contrato será recebido pelo fiscal do contrato, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento:

14.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, em até 03 (três) dias úteis do recebimento dos serviços nos computadores acompanhado da respectiva documentação fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações técnicas, quantidade e qualidade;

14.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento de todas as exigências contratuais, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento provisório.

14.2. O recebimento compreenderá a verificação da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis ao objeto contratado.

14.3. Constatadas divergências, defeitos, vícios ou qualquer não conformidade com as especificações técnicas, os serviços serão recusados, devendo ser refeitos, reparados, corrigidos ou substituídos integralmente pela **CONTRATADA**, às suas expensas e sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

14.4. O fiscal do contrato comunicará formalmente a **CONTRATADA** acerca das inconformidades verificadas, ficando vedado o ateste da Nota Fiscal/Fatura enquanto não sanadas todas as pendências relativas à execução do objeto.

14.5. Somente após a verificação, regularização e aceitação integral dos serviços prestados, o fiscal do contrato autorizará o ateste e a emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao quantitativo efetivamente executado e aceito.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem exime a **CONTRATADA** de eventual responsabilidade civil pela qualidade, segurança e perfeita execução do objeto, tampouco pela garantia legal e por vícios ocultos ou divergências posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DO OBJETO

15.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo prazo de até cinco (5) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, **ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.**



15.2. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela manutenção, correção, reparação e assistência técnica do objeto, durante todo o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PENALIDADES

16.1. A **CONTRATADA**, além das penalidades previstas no edital de licitação, estará sujeita às seguintes penalidades¹³:

16.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

16.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

16.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

16.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

16.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

16.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

16.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

16.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

16.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

16.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

16.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

16.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

¹³ A Administração deverá listar as infrações e suas respectivas penalidades a serem aplicadas no caso concreto, de acordo com cada objeto a ser contratado, utilizando como base a previsão do art. 155 e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; é necessário que as penalidades previstas em edital e em contrato estejam em consonância e que guardem proporcionalidade à gravidade do ato cometido.



16.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º¹⁴ da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

16.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

16.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

16.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

16.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXTINÇÃO

17. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal n. 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

17.1. A extinção do contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

17.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma.

Arvoredo/SC, xx de setembro de 2026.

¹⁴§ 5º Os efeitos do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integram o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que firmem o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas



CONTRATANTE

Representante legal

CONTRATADA

Representante legal

FISCAL DE CONTRATO

Representante